

Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos - 2014



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS

Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2014

Brasília, fevereiro de 2016

Ministro de Estado das Cidades
Gilberto Kassab

Secretário Executivo do Ministério das Cidades
Elton Santa Fé Zacarias

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental
Paulo Ferreira

Diretor do Departamento de Articulação Institucional
Ernani Ciriaco de Miranda

Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica
Manoel Renato Machado Filho

Diretor do Departamento de Água e Esgotos
Johnny Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Gustavo Zarif Frayha

Gerente de Projetos da Coordenação-Geral de Informações, Estudos e Pesquisas
Lauseani Santoni

Equipe Técnica

André Braga Galvão Silveira, Ernani Ciriaco de Miranda, e João Geraldo Ferreira Neto, Sergio Brasil Abreu, Silvia Machado Yonamine (CDT/UnB) e Valmir de Moraes (CDT/UnB).

Equipe de Desenvolvimento

Anderson Andre Meggiolaro Priedols (CDT/UnB), Bernhar Gobbi Rocha Coimbra (CDT/UnB), Bruno José Rodrigues Lima (CDT/UnB), Fillipe Barcelos Guimarães Santos (CDT/UnB), Marcelo Lucas Nogueira (CDT/UnB), Mauricio Lima Reis e Volnei Braga Machado (CDT/UnB).

Equipe Administrativa

Caio Petrillo Vieira de Mattos e Patrícia Pacheco Marinho de Carvalho (CDT/UnB).

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA.

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2014. Brasília: SNSA/MCIDADES, 2016. 212 p. : il.

1. Serviços de Saneamento. 2. Sistemas de Informação. 3. Água e Esgotos. 4. Brasil. I. Ministério das Cidades. II. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. III. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. IV. Título.

CDD 352.6

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO
SAS Quadra 01, Lote 01/06, Bloco H, 9.º andar – Sala 905
70.070-010 – Brasília – Distrito Federal
Telefone (61) 2108-1411; Fax (61) 2108-1404
snis.ae@cidades.gov.br
www.snis.gov.br

SUMÁRIO

TEXTO

APRESENTAÇÃO.....	1
1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	4
2.1. Quem fornece as informações.....	4
2.2. A adimplência com o SNIS.....	4
2.3. Como as informações são coletadas.....	4
2.4. Os dois tipos de formulários de coleta dos dados.....	5
2.5. As bases de dados do SNIS.....	5
2.6. O cálculo dos indicadores.....	6
2.7. As tabelas de divulgação das informações e indicadores.....	6
2.8. Aplicativo da série histórica de dados do SNIS.....	6
3. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA.....	8
3.1. Visualização espacial da amostra.....	10
4. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DOS SISTEMAS.....	14
5. SISTEMAS DE MEDIÇÃO.....	19
5.1. Índice de macromedição.....	19
5.2. Índice de Hidrometração.....	21
6. ÍNDICES DE ATENDIMENTO.....	23
6.1. Índices médios segundo região geográfica e Brasil.....	23
6.2. Índices médios dos prestadores de serviços segundo a abrangência.....	25
6.3. Visualização espacial da distribuição dos níveis de atendimento urbano por rede de água.....	26
6.4. Visualização espacial da distribuição dos níveis de atendimento urbano por rede coletora de esgotos.....	29
7. CONSUMOS MÉDIOS <i>PER CAPITA</i> DE ÁGUA.....	32
8. PERDAS DE ÁGUA NA DISTRIBUIÇÃO.....	34
8.1. Visualização espacial do índice de perdas de água na distribuição.....	39
9. INVESTIMENTOS REALIZADOS.....	43
9.1. Investimentos segundo o destino da aplicação.....	43
9.2. Investimentos segundo a origem da aplicação.....	44
9.3. Investimentos segundo o contratante das obras.....	45
9.4. Investimentos realizados segundo estados do Brasil.....	47

9.5.	Investimentos segundo os <i>déficits</i> de acesso aos serviços.....	49
10.	RECEITAS E DESPESAS.....	50
10.1.	Despesas de exploração (DEX).....	52
10.2.	Despesas totais com os serviços (DTS).....	53
11.	TARIFAS E DESPESAS MÉDIAS.....	54
12.	DADOS DE BALANÇO CONTÁBIL.....	57
13.	GERAÇÃO DE EMPREGOS E PRODUTIVIDADE DE PESSOAL.....	59
14.	DADOS SOBRE QUALIDADE DOS SERVIÇOS.....	62
15.	EVOLUÇÃO GLOBAL DO SETOR.....	66
16.	ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO.....	73
16.1.	Tarifa mínima.....	73
16.2.	Tarifa social.....	77
16.3.	Economias residenciais contempladas com tarifa mínima ou social.....	79
17.	SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE SANEAMENTO.....	82
17.1.	Abastecimento de água.....	82
17.2.	Esgotamento sanitário.....	84

ANEXOS

Anexo A – Glossário de Informações.....	1A
Anexo B – Relação de Indicadores.....	1B
Anexo C – Descrição do SNIS.....	1C
Anexo D – Metodologia do SNIS.....	1D

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades divulga anualmente o “Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos”, com base em dados do **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS**. O presente documento é a vigésima edição do Diagnóstico, referente ao ano de 2014.

Os dados dos serviços de água e esgotos são fornecidos ao SNIS por companhias estaduais, empresas e autarquias municipais, empresas privadas e, em muitos casos, pelas próprias prefeituras, todos denominados no SNIS como “Prestadores de Serviços”. As informações e indicadores do Sistema permitem identificar, com objetividade, aspectos da gestão dos serviços nos municípios brasileiros.

Em 2014, o SNIS apurou informações sobre abastecimento de água em 5.114 municípios, com população urbana de 168,0 milhões de habitantes, assegurando uma representatividade de 91,8% em relação ao total de municípios e de 98,0% em relação à população urbana do Brasil. Para esgotamento sanitário, a quantidade de municípios é de 4.030 e a população urbana de 158,5 milhões de habitantes, uma representatividade de 72,4% em relação ao total de municípios e de 92,5% em relação à população urbana do Brasil.

Os municípios brasileiros, cujos dados estão presentes no SNIS em 2014, possuem 586,2 mil quilômetros de redes de água, às quais estão conectados 51,6 milhões de ramais prediais. Em termos de esgotamento sanitário, são 270,7 mil quilômetros de redes, às quais se conectam 27,6 milhões de ramais prediais. Em 2014, verifica-se um bom crescimento dos sistemas brasileiros na comparação com o ano de 2013, sendo detectados novos 2,0 milhões de ramais na rede de água e 1,2 milhão na rede de esgotos, crescimentos relevantes quando se trata de ampliação de sistemas complexos nas cidades brasileiras, que correspondem a aumentos de 4,0% e 4,7%, respectivamente.

A presente edição aponta um contingente de população urbana atendida por redes de água igual a 156,4 milhões de habitantes, o que representa um incremento de novos 2,4 milhões de habitantes atendidos, crescimento de 1,5%, na comparação com 2013. Quanto ao índice de atendimento, observa-se valores bastante elevados nas áreas urbanas das cidades brasileiras, com uma média nacional de 93,2%, destaque para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, em que os índices médios são de 97,3%, 96,8% e 96,7%, respectivamente.

Em relação ao atendimento por redes de esgotos, o contingente de população urbana atendida alcança 96,8 milhões de habitantes, um incremento de novos 3,5 milhões de habitantes atendidos, crescimento de 3,7%, na comparação com 2013. Já o índice médio de atendimento é de 57,6% nas áreas urbanas das cidades brasileiras, destacando-se a região Sudeste, com média de 83,3%. Quanto ao tratamento dos esgotos, observa-se que o índice médio do país chega a 40,8% para a estimativa dos esgotos gerados e 70,9% para os esgotos que são coletados, em ambos os casos com destaque para região Centro-Oeste, com 46,4% e 91,1%, respectivamente. Cabe ressaltar, que o volume de esgotos tratados saltou de 3,624 bilhões de m³ em 2013 para 3,764 bilhões de m³ em 2014, correspondendo a um incremento de 3,9%.

O consumo médio de água no país é de 162,0 litros por habitante ao dia, uma pequena queda de 2,6% em relação a 2013. Em 2014, os consumos apresentam variações regionais de 118,9 l/hab.dia no Nordeste a 187,9 l/hab.dia no Sudeste. Por sua vez, ao distribuir água para garantir tal consumo, os sistemas sofrem perdas na distribuição, que na média nacional alcançam 36,7%, número 0,3% menor que o de 2013, quando o valor foi de 37,0%.

O porte dos serviços de água e esgotos na economia pode ser medido pela movimentação financeira de R\$ 99,7 bilhões em 2014, referente a investimentos que totalizaram R\$ 12,2 bilhões, mais receitas operacionais de R\$ 45,1 bilhões e despesas de R\$ 42,4 bilhões. Com relação ao destino dos recursos de investimentos, mantém-se o patamar mais elevado em esgotamento sanitário, com 46,0%.

O Diagnóstico 2014 apresenta também dados sobre a geração de empregos, que alcança 864,7 mil empregos diretos, indiretos e de efeito renda em todo o país, sendo 218,2 mil nas atividades diretas de prestação dos serviços e 646,5 mil gerados pelos investimentos.

Nesta oportunidade, a SNSA/MCidades agradece mais uma vez a participação de todas as instituições que responderam à coleta de dados e espera contar com esse indispensável apoio na próxima atualização do banco de dados, relativa ao ano de 2015.

Brasília, fevereiro de 2016.

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Ministério das Cidades

1. INTRODUÇÃO

A importância dos dados do SNIS como principal fonte de informação sobre o setor saneamento vem sendo demonstrada, a cada ano, pelo uso que tem sido feito por diferentes agentes envolvidos com a prestação dos serviços de água e esgotos e suas organizações corporativas, além dos órgãos de governo, agentes financeiros e instituições de ensino e pesquisa.

Nesta edição de 2014, o Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos apresenta um texto analítico da base de dados atualizada do SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, sendo que as Tabelas de Informações e Indicadores não compõem o documento, de maneira que devem ser acessadas no seguinte endereço da internet: www.snis.gov.br. O presente documento corresponde à vigésima edição de uma série atualizada anualmente e ininterruptamente, desde o ano de 1995.

Dentre os objetivos do SNIS destacam-se: (i) planejamento e execução de políticas públicas; (ii) orientação da aplicação de recursos; (iii) conhecimento e avaliação do setor saneamento; (iv) avaliação de desempenho dos serviços; (v) aperfeiçoamento da gestão; (vi) orientação de atividades regulatórias e de fiscalização; e (vii) exercício do controle social. Além disso, a consolidação do SNIS, desde 1995, permite a utilização dos seus indicadores como referência para comparação e como guia para medição de desempenho da prestação de serviços.

O Texto apresenta análises de alguns aspectos importantes da prestação dos serviços, feitas a partir das informações e indicadores que compõem a base de dados do SNIS. Tais análises correspondem a um esforço de avaliação dos serviços de água e esgotos no Brasil, sem a pretensão de esgotar a ampla possibilidade de avaliações que o conjunto de dados do Sistema permite, sobretudo considerando a série histórica de vinte anos consecutivos.

Além desta introdução, o texto traz o Capítulo 2 em que são apresentados aspectos metodológicos do SNIS, desde a coleta dos dados e o cálculo dos indicadores até às formas de divulgação dos resultados. Em seguida, o Capítulo 3 apresenta a identificação da amostra de 2014 com as características principais em termos

qualitativos e quantitativos, tanto para formulários completos quanto para simplificados.

No Capítulo 4 são mostradas algumas informações selecionadas de população total atendida, ligações totais, economias residenciais ativas e volumes (separadamente para abastecimento de água e esgotamento sanitário), que permitem identificar uma caracterização global dos sistemas de água e esgotos no Brasil. Ainda nesse capítulo há um maior detalhamento da densidade de economias de água por Ligação e das extensões da rede de água e esgoto por ligação.

Na sequência, o Capítulo 5 faz uma discussão sobre os sistemas de medição, com o detalhamento dos índices de macromedição e de hidrometração. No Capítulo 6, são vistos os resultados dos índices de atendimento segundo região geográfica e Brasil e por abrangência dos prestadores de serviço, com algumas análises quantitativas e mapas que permitem a visualização do atendimento nos estados e municípios brasileiros.

No Capítulo 7 constam análises sobre o consumo médio *per capita* de água dos prestadores de serviço, que se complementam com as avaliações seguintes, feitas no Capítulo 8, sobre perdas de água na distribuição. Em ambos os capítulos são mostrados parâmetros de referência importantes para itens como projeções de demanda e controle operacional, dentre outros.

Outro importante aspecto da prestação dos serviços é visto no Capítulo 9, referente aos investimentos realizados, que correspondem no SNIS a montantes efetivamente executados no ano de referência. A análise é feita segundo a origem e o destino da aplicação e também de acordo com o contratante da obra. A análise inclui ainda o Capítulo 10 com dados financeiros selecionados, em que são feitas avaliações da receita operacional total, da arrecadação total, da despesa total, da despesa de exploração e do índice de suficiência de caixa dos prestadores de serviços, o Capítulo 11 com uma análise das tarifas e despesas médias, com suas respectivas variações, e o Capítulo 12 com comentários sobre os dados de balanço contábil dos prestadores de serviço de abrangência regional. Todos estes capítulos permitem uma boa visão da situação financeira dos serviços de água e esgotos no Brasil.

Em seguida, aparecem os Capítulos 13, que apresenta uma análise da geração de empregos e produtividade de pessoal, com o

cálculo da quantidade total de trabalhadores envolvidos com a prestação dos serviços de saneamento e da quantidade de empregos diretos, indiretos e de efeito renda gerados pelos investimentos realizados no setor, o Capítulo 14, que aborda uma breve síntese dos dados sobre a qualidade dos serviços prestados, considerando as paralisações e intermitências nos sistemas de água, extravasamentos nos sistemas de esgotos, qualidade da água distribuída e reclamações e serviços executados, e o Capítulo 15, que reúne uma avaliação da evolução global do setor saneamento nos últimos dez anos, feita a partir de uma matriz de alguns indicadores selecionados do SNIS.

Por fim, nesse ano de referência de 2014, pela primeira vez, foram incluídas discussões sobre a estrutura tarifária dos prestadores de serviço, com avaliações das tarifas mínima e social, que conta com uma comparação do número de economias residenciais contempladas em cada uma delas, presentes no Capítulo 16, e também sobre as informações prestadas de soluções alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, para os prestadores de serviço que responderam ao formulário simplificado do SNIS, que compõe o Capítulo 17.

○ Anexo A trás o glossário com a definição detalhada de todas as informações contidas no Diagnóstico 2014 do SNIS. Já o Anexo B tem a descrição da relação de indicadores, inclusive com a equação de cálculo e a unidade de medida. Por sua vez, o Anexo C contém a descrição do SNIS, com um histórico do sistema, detalhes da concepção do sistema, características dos dados e evolução da amostra. Por fim, o Anexo D descreve a metodologia do SNIS, com a tipologia dos prestadores de serviço (abrangência, natureza jurídica e tipo de serviço) e informações sobre coleta, tratamento e divulgação dos dados.

As Tabelas de dados, disponibilizadas na internet, contêm todas as informações fornecidas pelos prestadores de serviços de saneamento, assim também como todos indicadores calculados pelo sistema.

Para a melhor utilização e compreensão do Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, recomenda-se o acesso aos demais documentos e ferramentas do SNIS, todos disponíveis no sítio da internet (www.snis.gov.br), conforme a seguir listado:

- Aplicativo da Série Histórica de Dados;
- Diagnósticos dos Anos Anteriores;

- Planilhas em Excel com a Base de Dados;
- Informe sobre o SNIS;
- Metodologia do SNIS; e
- Manual de Fornecimento das Informações.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Neste Capítulo são apresentados aspectos importantes da metodologia do SNIS esclarecendo: (i) quem fornece as informações, (ii) a adimplência com o SNIS, (iii) como as informações são coletadas, (iv) os dois tipos de formulários de coleta dos dados, (v) as bases de dados do SNIS, (vi) o cálculo dos indicadores, (vii) as tabelas de divulgação das informações e indicadores e (viii) o aplicativo da série histórica de dados do SNIS.

O Anexo D deste Diagnóstico descreve de forma mais completa a metodologia do SNIS, com a exposição da tipologia de prestadores de serviços, além de apresentar a forma de coleta e tratamento das informações, de tratamento das informações obtidas e da divulgação dos dados.

2.1. Quem fornece as informações

As informações são fornecidas por companhias estaduais, empresas e autarquias municipais, empresas privadas e, em muitos casos, pelas próprias prefeituras, por meio de suas secretarias ou departamentos, todos denominadas no SNIS como prestadores de serviços. Em muitos municípios existe mais de um prestador de serviços, seja para o mesmo tipo de serviço, seja para um tipo diferente. A situação mais recorrente, neste caso, corresponde a uma companhia estadual prestando o serviço de água e a prefeitura prestando o de esgotos. Mas, há também situações em que duas companhias estaduais atendem a um mesmo município e, até mesmo, casos em que o mesmo município é atendido por dois prestadores de abrangência local.

O ofício solicitando o fornecimento das informações alcança a todos os municípios do país, seja por intermédio de prestadores de serviços previamente cadastrados no Sistema, seja por meio de solicitação feita diretamente aos Prefeitos municipais, nas situações em que a própria Prefeitura é responsável pela prestação dos serviços de saneamento.

2.2. A adimplência com o SNIS

A adimplência com o fornecimento dos dados ao SNIS é condição para acessar recursos de investimentos da Secretaria Nacional

de Saneamento – SNSA do Ministério das Cidades, conforme definido nos normativos dos Manuais dos Programas. A adimplência é concedida ao prestador de serviços e é extensiva ao município em que o prestador opera, sendo publicada anualmente na Internet (www.snis.gov.br).

Para conceder o atestado de adimplência, o SNIS analisa cada tipo de serviço. Portanto, a adimplência ocorre para água e para esgotos separadamente. Desta forma, pode ocorrer, por exemplo, da companhia estadual, responsável pelos serviços de água no município, enviar os dados, mas a prefeitura, que responde pelos serviços de esgotos, não enviar. Nesse caso, o município torna-se adimplente em água, mas não em esgotos.

2.3. Como as informações são coletadas

A coleta de dados é feita exclusivamente via web por meio do sistema denominado SNISWeb. Ao acessar o Sistema, cada prestador de serviços cadastra uma pessoa com encarregada pelas informações, com *login* e senha próprios, utilizados até o final do processo de coleta de dados. Também é feito um cadastro do mandatário do prestador de serviço, que é utilizado em caso de necessidade de cobrança para o preenchimento das informações.

O SNISWeb possui dispositivos de análise de consistência dos dados, o que permite ao prestador de serviços receber alertas sobre eventuais inconsistências durante o preenchimento dos formulários. Quando tais inconsistências correspondem apenas a desvios dos dados na comparação com alguns parâmetros de referência ou com as próprias informações históricas do prestador de serviços, o Sistema fornece um alerta em forma de **aviso**. Esta situação não impede a continuidade do preenchimento dos formulários e a finalização da coleta. Quando, no entanto, a análise identificar algum **erro** evidente, então o Sistema acusa o problema e impede a finalização do preenchimento dos dados até que a questão seja resolvida.

Para os prestadores de serviços regionais (companhias estaduais) e microrregionais, as informações são preenchidas nos formulários de dados desagregados, município por município. O SNISWeb totaliza as informações de cada campo e transcreve a totalização para os formulários de dados agregados. Ao prestador de serviços é dada a oportunidade de alterar os campos agregados, diferenciando-os da soma dos valores desagregados, quando há

alguma justificativa plausível. Tais justificativas são publicadas no rodapé das Tabelas de divulgação das informações e indicadores.

Cabe destacar que para cada formulário, correspondente a grupos homogêneos de informações, o Sistema exige o preenchimento de, no mínimo, 75% dos campos (no caso das informações cadastrais, financeiras, operacionais de água, operacionais de esgotos, de qualidade dos serviços, de plano municipal de saneamento básico e de tarifas), sendo que esse número chega a 100% nos casos dos formulários de informações gerais e de balanço. Além disso, dentro desses formulários em que se exige 75% dos campos, há uma coleção de 79 informações que são obrigatórias, ou seja, têm que ser fornecidas para todos os municípios atendidos pelo prestador de serviços. Dessa forma, totalizam-se 113 informações obrigatórias no SNIS, sendo que sem atender a estas condições não é possível finalizar a coleta.

2.4. Os dois tipos de formulários de coleta dos dados

O SNIS utiliza dois tipos de formulários de coleta dos dados: **Completo** e **Simplificado**. Inicialmente o prestador de serviços tem a opção de responder se o município possui sistema público, seja de água ou de esgotos. Caso a opção seja sim, o SNISWeb abre para preenchimento os **formulários Completos**, tradicionalmente adotados pelo SNIS, contendo informações descritivas, gerais, financeiras, operacionais de água, operacionais de esgotos, qualidade dos serviços, dados de balanço contábil e pesquisa sobre estrutura tarifária.

Mas, se o prestador de serviços responde que o município não possui sistema público, então o SNISWeb abre para preenchimento os **formulários Simplificados**, cujas informações dizem respeito às chamadas soluções alternativas e individuais, tais como, para esgotamento sanitário, as fossas sépticas, fossas rudimentares, galerias de águas pluviais, lançamento de esgotos em curso d'água, etc. e, para abastecimento de água, uso de poço ou nascente, chafariz, cisterna, açude, caminhão pipa, etc..

2.5. As bases de dados do SNIS

O banco de dados do SNIS, em seu componente água e esgotos, compõe-se de três bases de dados estruturadas de acordo com

o nível de agregação da informação, a saber: (i) base agregada; (ii) base desagregada; e (iii) base municipal. A coleção de informações e indicadores nas três bases é sempre a mesma.

A **base agregada** se aplica aos prestadores de abrangência regional, microrregional e local. Ela contém as informações coletadas por meio dos formulários específicos de dados agregados e corresponde ao valor de cada campo para o conjunto de municípios atendidos. Assim, a quantidade de ligações de água, por exemplo, é a soma dos valores individuais de cada município em que o prestador de serviços opera. É válido enfatizar que essa agregação acontece para os prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional, que atendem a dois ou mais municípios. Os mesmos formulários são também preenchidos pelos prestadores de serviços de abrangência local, embora atendam a um único município.

Assim, é essa base, por exemplo, que deve servir de referencial para consultas das informações e indicadores referentes ao conjunto de municípios atendidos por um determinado prestador regional ou microrregional, e também para um prestado local.

A **base desagregada** se aplica aos prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional. Ela contém as informações preenchidas pelos prestadores de serviços em formulários específicos para dados desagregados e corresponde ao valor individual de cada campo, para cada município atendido.

Assim, essa base é útil para consultas dos dados individualizados relativos a um determinado município que é atendido por um prestador regional ou microrregional. Ressalta-se que no caso dos prestadores de serviços de abrangência local, as informações desagregadas são as mesmas que as agregadas.

Por fim, a **base municipal** se aplica para todos os tipos de prestadores, apresentando as totalizações por municípios. A base reúne os dados coletados nos formulários desagregados dos prestadores de serviços regionais e microrregionais, mais os dados agregados dos prestadores locais. Nesta base, quando um município possui mais de um prestador de serviços, os dados de cada prestador são somados. Por exemplo, em Belém/PA há dois prestadores que operam os serviços de água e esgotos, sendo um regional (COSANPA) e outro local (SAAEB). Neste caso, os dados dos dois prestadores são somados em cada campo. Outro exemplo, em Mauá/SP há um prestador de serviços para água (SAMA) e outro para esgotos (Odebrecht Ambiental Mauá

S.A.). Também neste caso, na base municipal os dados dos dois prestadores são somados.

Assim, diante do que foi descrito nesse item, ressalta-se que os indicadores são calculados pelo SNIS para as três bases, separadamente.

2.6. O cálculo dos indicadores

O SNIS não coleta indicadores, mas sim as informações primárias. A partir delas o próprio Sistema calcula os indicadores, com base nas informações coletadas e já tratadas, utilizando-se as expressões matemáticas publicadas no sítio eletrônico do SNIS na Internet (www.snis.gov.br), no link "Glossário de Indicadores AE," inserido no item "Publicação de Informações".

Para os indicadores que utilizam no seu cálculo informações médias anuais, adota-se no cálculo a média aritmética dos valores em dezembro do ano anterior e dezembro do ano de referência. As informações nestas situações são, por exemplo, a quantidade de ligações, quantidade de economias ativas, extensão de rede, quantidade de empregados próprios e população atendida – esta última não aplicável ao índice de atendimento. Nos casos em que alguma informação esteja disponível apenas para um dos anos, o indicador é calculado utilizando esse valor como sendo a média. Os indicadores totalizados por agrupamentos – região, estado, total da amostra, etc. – são calculados pela somatória das informações do grupo, e não como média dos valores do grupo. Assim, para cada informação componente do indicador, são somados os valores correspondentes a cada um dos prestadores de serviços do grupo em pauta e então processado o cálculo do indicador.

Em decorrência dessa forma de cálculo, o processamento de cada um dos indicadores totais considera só os prestadores de serviços que apresentam todas as informações necessárias para o cálculo, ou seja, se no cálculo de um determinado indicador um prestador de serviços apresenta um dado não disponível (campo em branco), esta entidade é desconsiderada para o cálculo da totalização do indicador em pauta. Em um próximo indicador, se esta mesma entidade tiver fornecido todos os dados primários necessários, ela é considerada.

Ressalta-se que os indicadores calculados para as três bases de dados do SNIS adotam as mesmas expressões matemáticas e metodologia de cálculo.

2.7. As tabelas de divulgação das informações e indicadores

As Tabelas com Informações e Indicadores publicadas no presente Diagnóstico estão disponibilizadas, em Excel, no sítio eletrônico do SNIS (www.snis.gov.br), sendo um conjunto para Informações e outro para Indicadores.

A consulta dos dados dos prestadores de serviços regionais e microrregionais é feita através de duas Tabelas para cada prestador de serviços, sendo que uma contém a coleção completa de Informações e a outra com o grupo, também completo, de Indicadores, para todos os municípios em que o prestador atua, sendo que os valores **agregados** são inseridos na última linha de cada Tabela.

Para consulta aos dados dos prestadores de serviços locais, a lógica é similar. Há duas Tabelas, uma de informações e outra de indicadores, para cada um dos três tipos de prestador local, segundo a natureza jurídica, ou seja, direito público, direito privado e empresa privada. Também aqui, uma Tabela contém a coleção completa de Informações e a outra a de Indicadores, para todos os municípios de cada tipo de prestador.

Dessa forma, é possível obter nas Tabelas a coleção completa de Informações e Indicadores para todos os municípios cujos prestadores de serviços são participantes do SNIS em 2014, e não apenas os totais de cada prestador de serviços. Ao mesmo tempo, preserva-se a base de dados agregada dos prestadores de serviços regionais e microrregionais.

Além das tabelas anteriores, é uma inovação recente do SNIS a publicação de tabelas resumo de informações e indicadores agregados por Estado/Região e por abrangência dos prestadores de serviço.

2.8. Aplicativo da série histórica de dados do SNIS

O SNIS – Série Histórica é um programa **via web** que permite consultar as informações e os indicadores do SNIS em seus dois componentes: "Água e Esgotos" e "Resíduos Sólidos Urbanos", desde

os primeiros anos de coleta até o atual. Ele permite também realizar o cruzamento dos dados para possibilitar melhor compreensão e avaliação do setor de saneamento.

Os dados do componente Água e Esgotos podem ser consultados segundo as três bases: dados agregados, dados desagregados e dados municipais. O componente Resíduos Sólidos Urbanos contém apenas a base de dados municipais.

O SNIS – Série Histórica disponibiliza de forma amigável todo o acervo de dados do Sistema, possibilitando acesso irrestrito às informações e indicadores constantes dos bancos de dados. A disposição das consultas em abas e o menu de opções tornam a navegação simples e intuitiva, permitindo ao usuário encontrar de forma rápida os dados procurados. Suas diversas funcionalidades permitem a realização de consultas e a exportação dos dados para planilhas eletrônicas.

Além disso, possibilita ainda a introdução de consulta personalizada a critério do usuário, o agrupamento e ordenamento dos resultados, o cruzamento de dados de água e esgotos com resíduos sólidos, a exportação para o Excel, a busca de termos, definições e fórmulas de cálculo de indicadores no Glossário, dentre outros.

As consultas podem ser realizadas segundo diferentes critérios de entrada, tais como Ano de Referência, Tipo de Serviço, Abrangência, Natureza Jurídica, Informação ou Indicador, Região Geográfica, Estado ou Município e, ainda, segundo o nome do prestador de serviços. Em todas as situações de agrupamento são fornecidas as totalizações para as informações, enquanto que no caso dos indicadores são fornecidas as médias ponderadas cujos cálculos seguem os critérios do SNIS.

3. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA¹

Considerando as respostas aos dois tipos de formulários (**Simplificados e Completos**) e descontando-se as repetições de municípios atendidos por dois prestadores de serviços, têm-se os dados do Quadro 1 com a quantidade de municípios presentes no SNIS em 2014. Como se observa, para abastecimento de água há dados de 5.114 municípios com população urbana de 168,0 milhões de habitantes, assegurando uma representatividade de 91,8% em relação ao total de municípios e de 98,0% em relação à população urbana do Brasil². Para esgotamento sanitário, a quantidade de municípios que enviaram dados é de 4.030, cuja população urbana é de 158,5 milhões de habitantes, resultando em uma representatividade de 72,4% em relação ao total de municípios e de 92,5% em relação à população urbana do Brasil.

QUADRO 1
Distribuição dos municípios presentes no SNIS em 2014, por tipo de formulário respondido, segundo quantidade e população dos municípios

Tipo de formulário	Quantidade de municípios		População urbana dos municípios	
	Água	Esgotos	Água	Esgotos
Completo	5.106	2.332	167.898.090	142.790.995
Simplificado	8	1.698	52.845	15.723.415
Brasil	5.114	4.030	167.950.935	158.514.410

Notas:

- a) Há casos, nos formulários completos, de dois prestadores de abrangência regional que atendem aos mesmos municípios com um serviço, sendo que isso ocorre em 29 municípios com água e em 8 com esgotos. Nestes casos, estão excluídas as repetições no Quadro 1.
- b) Há também nos formulários completos, casos de um prestador regional e outro local que atendem aos mesmos municípios com um serviço, sendo que isso ocorre em 31 municípios com água e em 13 com esgotos. Nestes casos, também estão excluídas as repetições no Quadro 1.

¹ Embora o texto utilize a terminologia “amostra” trata-se do universo de municípios e prestadores de serviços presentes no SNIS em 2014.

² Para os 5.570 municípios existentes no Brasil em 2014, a população total estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE foi de 202.799.518 habitantes. A população urbana foi estimada pelo SNIS, em cada município brasileiro, adotando-se a população total do IBGE multiplicada pela taxa de urbanização verificada no Censo 2010. Segundo este critério, a população urbana do Brasil em 2014 resultou em 171.302.550 habitantes.

c) Há ainda, um único caso de dois prestadores de abrangência local que atendem ao mesmo município com água. Neste caso, novamente está excluída a repetição no Quadro 1.

No Quadro 1, os municípios repetidos que possuem dois prestadores de serviço regionais atendendo com abastecimento de água (conforme Nota “a”), são iguais a 29 municípios, com população urbana residente de 464.254 habitantes, e com esgotamento sanitário são 8 municípios, com população urbana residente de 154.525 habitantes. Já os municípios repetidos que possuem um prestador de serviço regional e outro local atendendo com abastecimento de água (conforme Nota “b”), são iguais a 31 municípios, com população urbana residente de 2.665.551 habitantes, e com esgotamento sanitário são 13 municípios, com população urbana residente de 8.212.793 habitantes. A elevada repetição em termos de população, para os municípios atendidos com esgotos, deve-se ao município do Rio de Janeiro, com população urbana igual a 6.453.682 habitantes, que aparece com dois prestadores de serviços, a CEDAE/RJ (companhia estadual do subgrupo dos prestadores de abrangência regional) e a FABZO/RJ (empresa privada do subgrupo de prestadores de serviços de abrangência local), tal qual já havia ocorrido em 2012 e 2013. Assim como em 2013, novamente um município, no caso Jaguaruna/SC, aparece como o único caso com atendimento com abastecimento de água de dois prestadores de serviço locais (conforme Nota “c”), com população urbana residente de 14.277 habitantes.

Descontando-se as repetições citadas no parágrafo anterior, nos prestadores de serviços que responderam os **formulários Completos** tem-se a totalização de dados referentes a 5.106 municípios atendidos com abastecimento de água e a 2.332 municípios atendidos com esgotamento sanitário (91,7% e 41,9% da quantidade total de municípios do país, respectivamente). Esses prestadores atuam em municípios com população urbana de 167,9 e 142,8 milhões de habitantes, respectivamente (correspondendo a 98,0% e 83,4% de toda a população urbana do país, respectivamente).

Formulários Completos (município tem sistema público)

Em uma análise que considera a quantidade de prestadores de serviços que responderam aos **formulários completos**, conforme Quadro 2, observa-se um total de 1.508 prestadores, sendo 28 de abrangência regional (atendem a considerável número de municípios no mesmo estado, limítrofes uns dos outros ou não.); 6 de abrangência

microrregional (atendem a dois ou mais municípios limítrofes uns dos outros no mesmo estado); e 1.474 prestadores de abrangência local (atendem a um único município).

O Quadro 1 mostra a distribuição dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, que responderam aos formulários Completos, segundo abrangência e algumas características do atendimento.

QUADRO 2

Distribuição dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, que responderam aos **formulários Completos**, segundo abrangência e algumas características do atendimento

Prestador de serviços ³		Quantidade de municípios atendidos		População urbana dos municípios	
Abrangência	Quantidade	Água (GE005a)	Esgotos (GE005b)	Água (GE006a)	Esgotos (GE006b)
Regional	28	4.002	1.292	126.193.641	100.547.896
Microrregional	6	18	13	686.146	625.255
Local	1.474	1.117	1.040	43.683.854	49.830.637
Brasil	1.508	5.137	2.345	170.563.641	151.003.788

Notas:

a) Nos casos em que há dois prestadores de abrangência regional ou local que atendem aos mesmos municípios com um serviço, foram excluídas as repetições no Quadro 2, assim como foi feito no Quadro 1.

b) Por sua vez, nos casos em que há um prestador de serviços regional e um outro local que atendem aos mesmos municípios com um serviço, não estão excluídas as repetições no Quadro 2, diferentemente do Quadro 1. Isso se deve ao fato das abrangências dos prestadores de serviços serem diferentes, não sendo possível definir em qual campo seria feito o desconto da repetição.

No Quadro 2, em que há os descontos apenas das repetições dos prestadores objeto da Nota "a" (a Nota "b" explica o motivo de não haver descontos nos casos de um prestador regional e outro local atendendo aos mesmos municípios com um serviço), os prestadores de serviços que responderam aos formulários completos totalizam dados referentes a 5.137 municípios atendidos com abastecimento de água e a 2.345 municípios atendidos com esgotamento sanitário. Esses

prestadores atuam em municípios com população urbana de 170,6 e 151,0 milhões de habitantes, respectivamente.

Os prestadores de serviços de abrangência regional (as chamadas companhias estaduais de saneamento) são responsáveis pelo atendimento de 77,9% dos municípios que responderam ao SNIS em 2014 para abastecimento de água e 55,1% para esgotamento sanitário. Em termos de população urbana, esses percentuais são de 74,0% para abastecimento de água e 66,6% para esgotamento sanitário.

Na comparação com o total de municípios do país, os prestadores de serviços de abrangência regional atendem a 71,8% dos municípios brasileiros com abastecimento de água e a 23,2% com esgotamento sanitário, números esses que correspondem a um percentual da população urbana residente de 73,7% e 58,7%, respectivamente, números muito próximos aos de 2013.

Além da abrangência mencionada, destaca-se que os prestadores de serviços classificam-se no SNIS também segundo diferentes formas de organização jurídica, conforme quantidades mostradas no Quadro 3 para aqueles que responderam aos formulários completos.

QUADRO 3

Distribuição dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, que responderam aos **formulários Completos**, segundo abrangência e natureza jurídica

Abrangência	Natureza Jurídica					
	Administração Direta	Autarquia	Sociedade Economia Mista	Empresa Pública	Empresa Privada	Organização Social
Regional	0	2	24	1	1	0
Microrregional	0	3	0	0	3	0
Local	975	423	7	4	68	2
Brasil	975	428	31	5	72	2

Os prestadores de serviços de abrangência regional são em sua grande maioria sociedades de economia mista, num total de 24

³ No SNIS, prestador de serviço corresponde à instituição responsável pela administração e operação dos sistemas e serviços, podendo ser companhia estadual, empresa microrregional ou local, autarquia, ou prefeitura diretamente, por meio de um departamento ou secretaria municipal.

(85,7%). Além dessas, existem ainda duas autarquias (DEPASA/AC⁴ e ATS/TO⁵), uma empresa privada (SANEATINS/TO⁶) e uma empresa pública (COPANOR/MG⁷). Entre os prestadores de serviços de abrangência microrregional têm-se três autarquias e três empresas privadas. Por fim, entre os prestadores de serviços locais, 65,9% são de administração pública direta, 28,6% de autarquias, 4,6% de empresas privadas e 0,9% para as demais naturezas jurídicas.

Formulários Simplificados (município não tem sistema público)

O Quadro 4 mostra a distribuição dos municípios participantes da amostra do SNIS, por região do país, que não possuem sistema público de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário e que, por conta disso, responderam apenas ao **formulário Simplificado** no ano de 2014.

QUADRO 4
Distribuição dos municípios presentes no SNIS em 2014, que responderam aos **formulários Simplificados**, segundo região geográfica e Brasil

Região	Quantidade de municípios		População urbana dos municípios	
	Água	Esgotos	Água	Esgotos
Norte	2	204	24.224	3.092.296
Nordeste	4	589	7.802	5.919.935
Sudeste	0	78	0	653.552
Sul	2	631	20.819	4.452.801
Centro-Oeste	0	196	0	1.604.831
Brasil	8	1.698	52.845	15.723.415

⁴ Até a edição do Diagnóstico 2009, o órgão do governo do estado do Acre responsável pelos serviços de água e esgotos era o DEAS – Departamento Estadual de Água e Saneamento, substituído em 2010 pelo novo órgão DEPASA – Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento.

⁵ A partir de 2013, a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, uma autarquia de abrangência regional, passou a operar os serviços de abastecimento de água em alguns municípios do Estado de Tocantins.

⁶ Companhia criada em 1989 oriunda do desmembramento da SANEAGO/GO de Goiás, ocorrida pela criação do Estado do Tocantins.

⁷ A partir de 2009 foi incluída no SNIS a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, uma empresa pública de abrangência regional, subsidiária criada pela COPASA/MG para atender o norte e nordeste do estado de Minas Gerais.

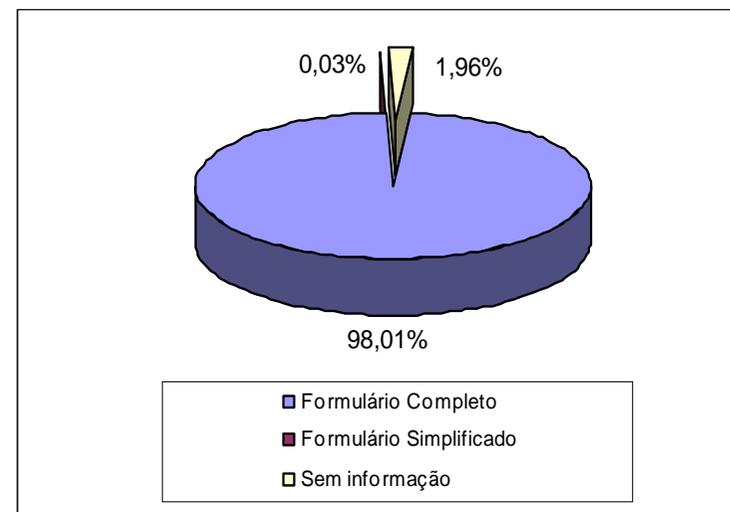
Como se observa, 1.698 municípios (30,5% do total do país) responderam que não possuem sistema público de esgotamento sanitário e 5 municípios (0,14% do total do país) que não possuem sistema público de água, em ambos os casos tendo preenchido os **formulários Simplificados**. Tais municípios totalizam uma população urbana de 15,7 milhões de habitantes nos serviços de esgotos (9,2% de toda a população urbana do país) e de 52,8 mil habitantes nos serviços de água (0,03% de toda a população urbana do país).

3.1. Visualização espacial da amostra

Os Gráficos e Mapas a seguir apresentam a visualização da amostra dos municípios cujos dados de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão presentes no SNIS, no ano de referência 2014. É possível observar a diferenciação dos municípios que responderam aos **formulários Completos** (a grande maioria) daqueles que responderam apenas aos **formulários Simplificados**.

O Gráfico 1 demonstra a elevada representatividade da amostra em termos de população urbana residente nos municípios cujos dados de abastecimento de água estão presentes no SNIS em 2014.

GRÁFICO 1
Representação gráfica da amostra de municípios cujos dados de abastecimento de água estão presentes no SNIS em 2014, por tipo de formulário, segundo percentual da população urbana do país



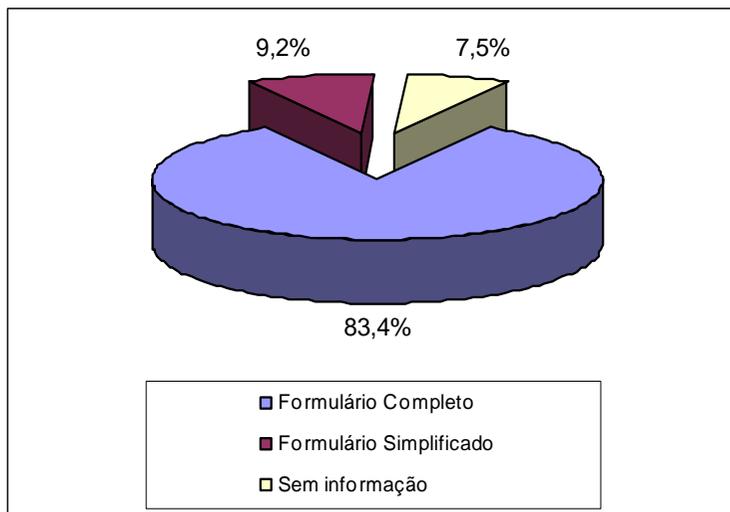
Como se pode ver no Gráfico 1, com relação a abastecimento de água, 98,0% da população urbana reside em municípios cujos dados foram fornecidos em formulário completo do SNIS, portanto possuem sistema público, enquanto que apenas 0,03% reside em municípios que responderam ao formulário simplificado, ou seja, que não possuem sistema público. Além disso, ressalta-se que outros 2,0% residem em municípios que não responderam ao SNIS em 2014.

Em termos da quantidade de municípios participantes da amostra de abastecimento de água, a representatividade também é considerada muito elevada. Dos 5.106 municípios participantes da amostra do SNIS (excluídas as repetições mencionadas no Quadro 1), apenas 8 (0,14%) informaram não possuir sistema público de abastecimento de água.

Em relação ao esgotamento sanitário, o Gráfico 2 demonstra a boa representatividade da amostra em termos de população urbana residente nos municípios cujos dados estão presentes no SNIS em 2014.

GRÁFICO 2

Representação gráfica da amostra de municípios cujos dados de esgotamento sanitário estão presentes no SNIS em 2014, por tipo de formulário, segundo percentual da população urbana do país



Como se pode ver no Gráfico 2, com relação ao esgotamento sanitário, 83,4% da população urbana reside em municípios que

responderam ao formulário completo do SNIS, portanto possuem sistema público, enquanto que 9,2% reside em municípios que responderam ao formulário simplificado, ou seja, não possuem sistema público. Ressalta-se ainda que outros 7,5% residem em municípios que não responderam ao SNIS no ano de 2014.

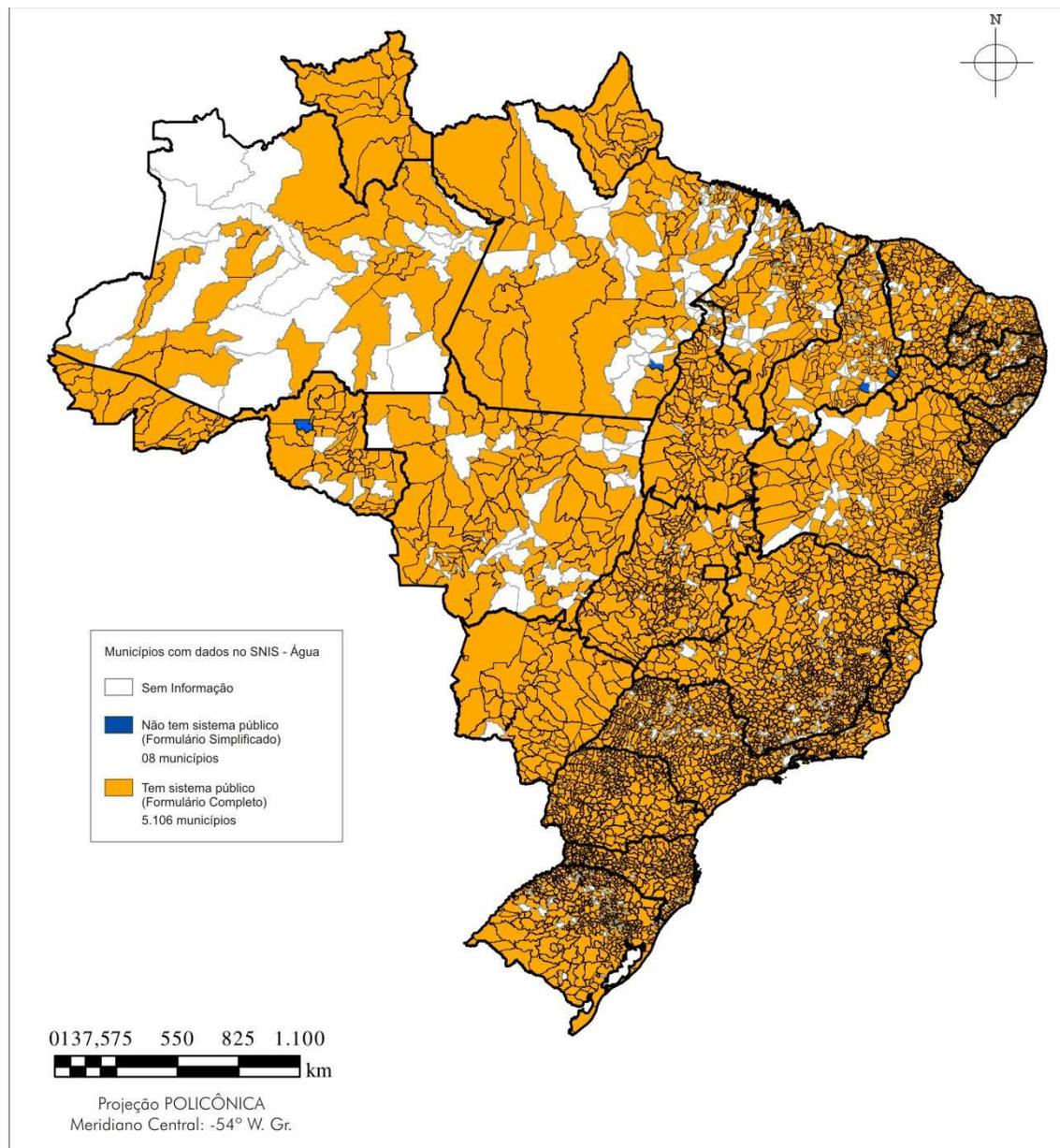
Em termos da quantidade de municípios participantes da amostra de esgotamento sanitário, a representatividade ainda é considerada elevada, apesar de mais tímida do que se observa no abastecimento de água.

A Figura 1 mostra a representação espacial da amostra de municípios cujos dados de abastecimento de água estão presentes no SNIS em 2014, por tipo de formulário (completo ou simplificado). Esse mapa dá uma clara dimensão do tamanho da amostra de dados de abastecimento de água do SNIS.

Por sua vez, a Figura 2 mostra a representação espacial da amostra de municípios cujos dados de esgotamento sanitário estão presentes no SNIS no ano de 2014, também por tipo de formulário. Pode-se ver que a amostra de dados de esgotamento sanitário ainda tem muito a evoluir quando comparada com a de abastecimento de água. Além disso, ficam visíveis as regiões que possuem maiores problemas no atendimento (não têm sistemas públicos) e na declaração das informações disponíveis (não responderam ao SNIS).

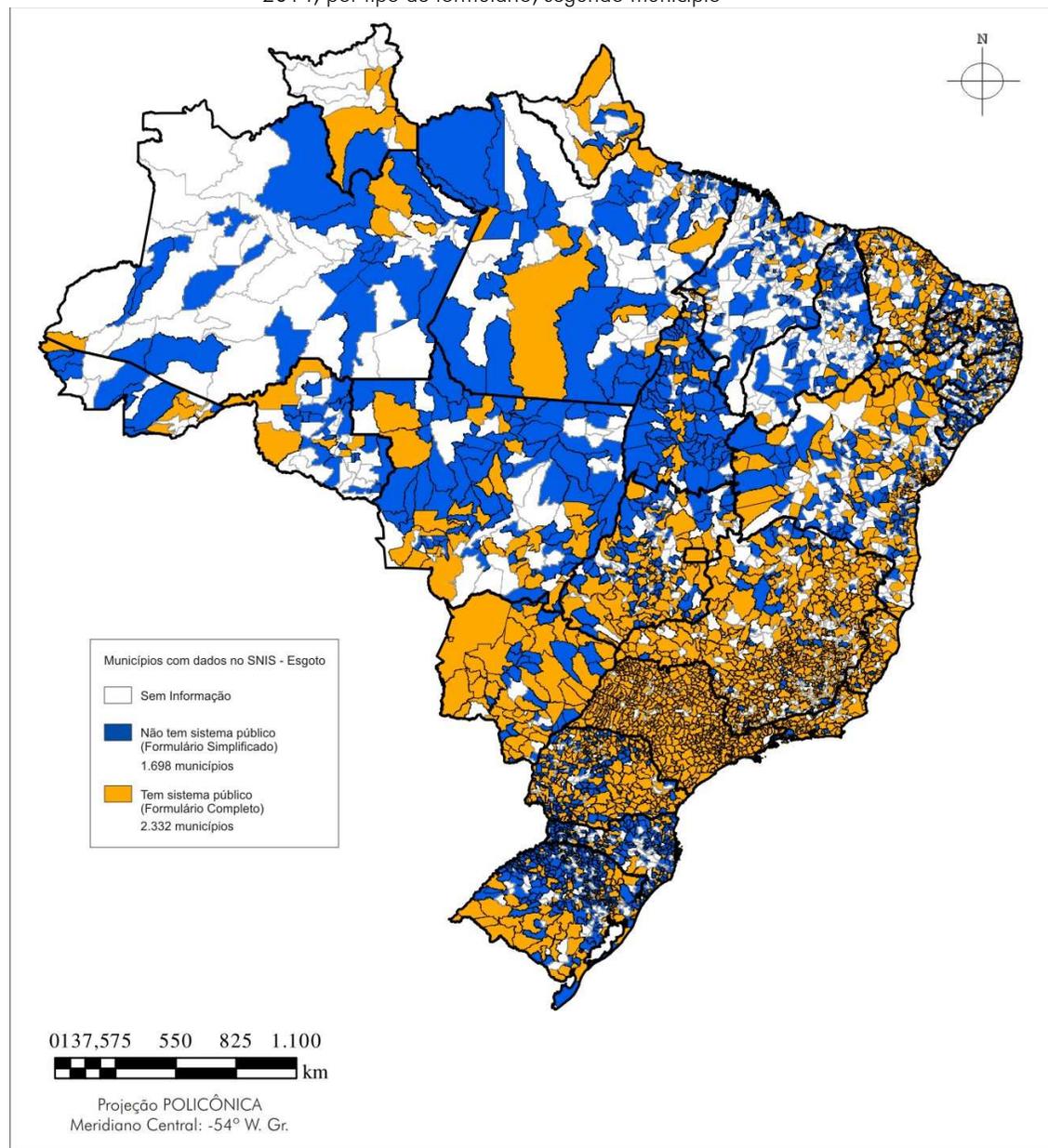
Ressalta-se que no Anexo C, com a descrição do SNIS, há uma apresentação do histórico da amostra desde o primeiro ano da coleta, de 1995, até esse último diagnóstico, de 2014. Lá é possível ver com precisão as curvas de crescimento do sistema ao longo desses vinte anos de publicação dos dados.

FIGURA 1
Representação espacial da amostra de municípios cujos dados de abastecimento de água estão presentes no SNIS em 2014, por tipo de formulário, segundo município



Fonte: Malha municipal digital do Brasil, Base de Informações Municipais 4. IBGE, 2003. Dados: SNIS, 2014.

FIGURA 2
Representação espacial da amostra de municípios cujos dados de esgotamento sanitário estão presentes no SNIS em 2014, por tipo de formulário, segundo município



Fonte: Malha municipal digital do Brasil, Base de Informações Municipais 4. IBGE, 2003. Dados: SNIS, 2014.

4. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DOS SISTEMAS

Algumas informações selecionadas, que permitem identificar uma caracterização global dos sistemas de água e esgotos no Brasil, indicam os seguintes resultados totais do SNIS em 2014, mostrados no Quadro 5.

QUADRO 5

Caracterização global dos sistemas de água e esgotos dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo informação selecionada

Informação	Unidade	Valor
População total atendida com abastecimento de água (AG001)	hab.	163.236.203
Quantidade de ligações de água (AG021)	unid.	51.604.335
Quant. de economias residenciais ativas (AG013)	unid.	53.784.040
Extensão da rede de água (AG005)	km	586.170
Volume de água produzido (AG006)	mil m ³	15.991.238
Volume de água consumido (AG010)	mil m ³	10.132.306
População total atendida com esgotamento sanitário (ES001)	hab.	98.006.500
Quantidade de ligações de esgotos (ES009)	unid.	27.628.416
Quant. de economias residenciais ativas (ES008)	unid.	31.419.324
Extensão da rede de esgotos (ES004)	km	270.661
Volume de esgoto coletado (ES005)	mil m ³	5.357.051
Volume de esgoto tratado (ES006)	mil m ³	3.763.851

Em relação ao ano de 2013, no que se refere ao abastecimento de água, há um acréscimo de 2,0 milhões de ligações (4,0%), de 1,9 milhão de economias residenciais ativas (3,7%) e de 14,7 mil quilômetros de redes (2,6%). No que se refere aos volumes, verifica-se queda de 126,3 milhões de metros cúbicos na produção de água (-0,8%) e de 12,6 milhões de metros cúbicos no volume de água consumido (-0,12%). Em termos de população total atendida, constata-se o aumento de 3,3 milhões de habitantes, correspondendo a acréscimo de 2,0% na população atendida.

Já em relação aos sistemas de esgotamento sanitário, na comparação com o ano de 2013, o acréscimo é de 1,2 milhão de ligações (4,7%), de 1,8 milhão de economias residenciais ativas (6,0%) e de 3,3 mil quilômetros de redes (1,2%). No que se refere a volumes

de esgoto coletado e tratado, tem-se o acréscimo de 134,6 milhões (2,6%) e 184,5 milhões de metros cúbicos (5,2%), respectivamente. Em termos de população total atendida, constata-se o aumento de 3,7 milhões de habitantes, correspondendo a acréscimo de 3,9% na população atendida.

A relação entre as quantidades de economias ativas de água e de ligações ativas de água permite calcular a densidade de economias de água por ligação (IN_{001}), mostrada no Quadro 6, que é de 1,27 economia/ligação em 2014 (valor próximo ao de 2013 que foi 1,28).

QUADRO 6

Densidade de economias de água por ligação (IN_{001}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços, região geográfica e Brasil

Região	Tipo de prestador de serviços					Total (econ/lig)
	Regional	Microrregional	Local Direito Público	Local Direito Privado	Local Empresa privada	
	(econ/lig)	(econ/lig)	(econ/lig)	(econ/lig)	(econ/lig)	
Norte	1,11	-	1,13	-	1,24	1,14
Nordeste	1,16	-	1,04	1,27	-	1,14
Sudeste	1,41	1,42	1,18	1,48	1,39	1,35
Sul	1,28	1,29	1,44	1,43	1,41	1,32
Centro-Oeste	1,20	1,02	1,10	-	1,17	1,18
Brasil	1,29	1,39	1,20	1,45	1,29	1,27

Notas:

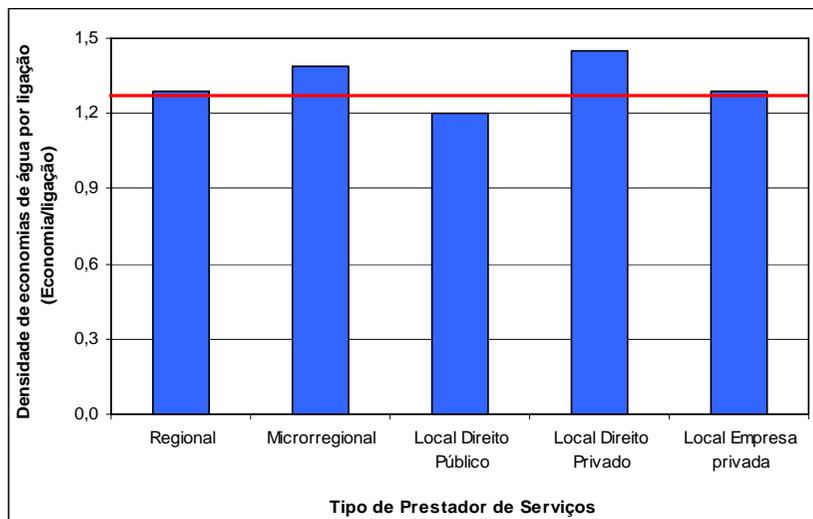
- A região Norte não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Direito privado, a região Nordeste não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Empresa privada e a região Centro-Oeste não tem prestadores de serviços de abrangência Local – Direito privado.
- Existem apenas 6 prestadores de serviços de abrangência Microrregional, sendo três no Sudeste (que cobrem 10 municípios), dois no Sul (5 municípios) e um no Centro-Oeste (3 municípios), de maneira que esses valores se referem a uma amostra pequena.
- Existem apenas 13 prestadores de serviços de abrangência Local Direito Privado, sendo 3 no Nordeste, 7 no Sudeste, 3 no Sul, de forma que esses números são calculados a partir de uma amostra reduzida.
- Com relação aos prestadores de serviços de abrangência Local Empresa Privada, especificamente no Norte e no Sul existem apenas 4 e 5 municípios, nessa situação respectivamente, de modo que os valores se referem a uma amostra pequena.

Vistos em representação gráfica, a Densidade de Economias de Água por Ligação (IN_{001}) segundo os tipos de prestadores de serviços (Regional, Microrregional, Local – Direito Público, Local – Direito Privado e Local – Empresa Privada) e as regiões geográficas do Brasil

(Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) são mostrados nos Gráficos 3 e 4. A linha destacada em vermelho representa o valor médio nacional em 2014 que é de 1,27 economia/ligação.

GRÁFICO 3

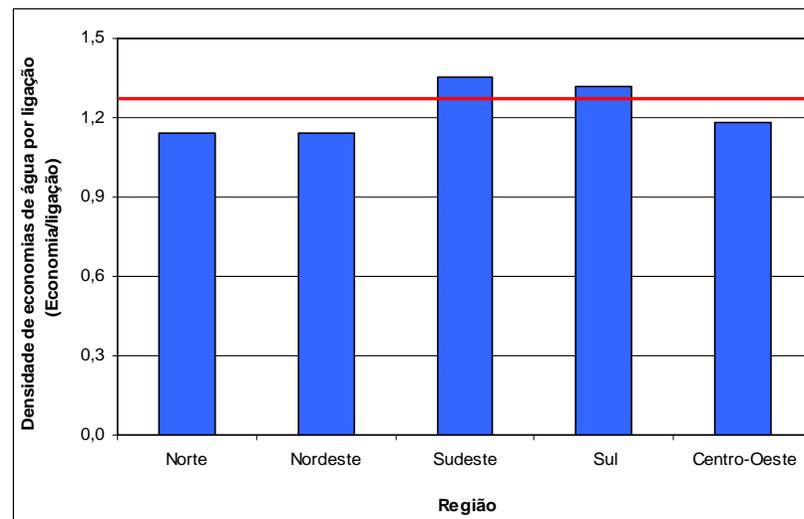
Densidade de economias de água por ligação (IN_{001}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços e média do Brasil



A análise dos resultados, segundo tipo de prestador de serviços, permite observar que em 2014 os prestadores de serviços locais direito privado apresentam, em média, as maiores densidade de economias de água por ligação, com 1,45 economia/ligação, mesmo valor de 2013 (valor 14,2% superior à média nacional). Os prestadores de serviços microrregionais, regionais, locais empresas privadas e locais de direito público apresentaram valores de 1,39, 1,29, 1,29 e 1,20 economia/ligação, respectivamente, para o indicador IN_{001} , mostrando que não há grande diferenciação desse indicador pelo tipo de prestador de serviço (diferença de 20,8% entre maior e menor valor).

GRÁFICO 4

Densidade de economias de água por ligação (IN_{001}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo região geográfica e média do Brasil



Por sua vez, ao se fazer uma análise dos resultados, segundo região geográfica, é possível ver que em 2014 as regiões Sudeste e Sul têm valores médios de densidade de economias de água por ligação superiores às demais regiões, com 1,35 e 1,32 economia/ligação, respectivamente (valores 6,3% e 3,9%, respectivamente, superiores à média nacional). Por outro lado, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram valores muito próximos entre si, com 1,14, 1,14 e 1,18 economia/ligação, respectivamente, todos inferiores ao valor nacional.

Além disso, as informações globais dos sistemas permitem ainda calcular a extensão da rede de água por ligação (indicador IN_{020}) e a extensão da rede de esgoto por ligação (indicador IN_{021}), que são iguais a 11,5 e 10,0 m/ligação no ano de 2014, respectivamente.

A fórmula da Extensão da Rede de Água por Ligação (indicador IN_{020}) é a Extensão da Rede de Água (AG005) dividida pela Quantidade de Ligações Totais de Água (AG021), sendo que essas informações são tiradas da média dos últimos dois anos. O Quadro 7 mostra esse indicador segundo tipo de prestador de serviços, região geográfica e Brasil.

QUADRO 7

Extensão da Rede de Água por Ligação (indicador IN_{020}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços, região geográfica e Brasil

Região	Tipo de prestador de serviços					Total (m/lig.)
	Regional	Microrregional	Local Direito Público	Local Direito Privado	Local Empresa privada	
	(m/lig.)	(m/lig.)	(m/lig.)	(m/lig.)	(m/lig.)	
Norte	17,4	-	12,2	-	8,8	12,9
Nordeste	9,0	-	11,3	7,0	-	9,2
Sudeste	9,8	16,6	12,2	12,6	12,3	10,7
Sul	14,9	25,0	19,0	14,9	12,3	15,8
Centro-Oeste	13,0	18,7	14,3	-	13,2	13,2
Brasil	10,8	17,4	13,4	12,3	11,8	11,5

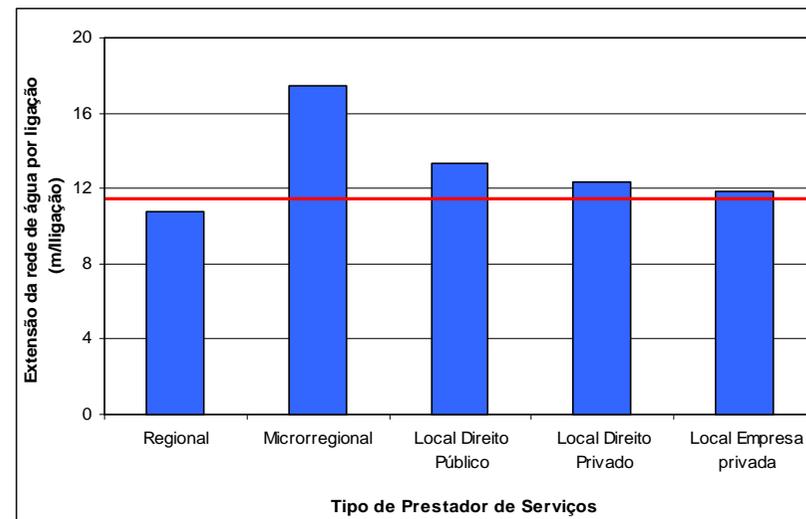
Notas:

- A região Norte não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Direito privado, a região Nordeste não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Empresa privada e a região Centro-Oeste não tem prestadores de serviços de abrangência Local – Direito privado.
- Existem apenas 6 prestadores de serviços de abrangência Microrregional, sendo três no Sudeste (que cobrem 10 municípios), dois no Sul (5 municípios) e um no Centro-Oeste (3 municípios), de maneira que esses valores se referem a uma amostra pequena.
- Existem apenas 13 prestadores de serviços de abrangência Local Direito Privado, sendo 3 no Nordeste, 7 no Sudeste, 3 no Sul, de forma que esses números são calculados a partir de uma amostra reduzida.
- Com relação aos prestadores de serviços de abrangência Local Empresa Privada, especificamente no Norte e no Sul existem apenas 4 e 5 municípios, nessa situação respectivamente, de modo que os valores se referem a uma amostra pequena.

Vistos em representação gráfica, a Extensão da Rede de Água por Ligação (indicador IN_{020}) segundo os tipos de prestadores de serviços (Regional, Microrregional, Local – Direito Público, Local – Direito Privado e Local – Empresa Privada) e as regiões geográficas do Brasil (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) são mostrados nos Gráficos 5 e 6. A linha destacada em vermelho representa o valor médio nacional em 2014 que é de 11,5 m/ligação.

GRÁFICO 5

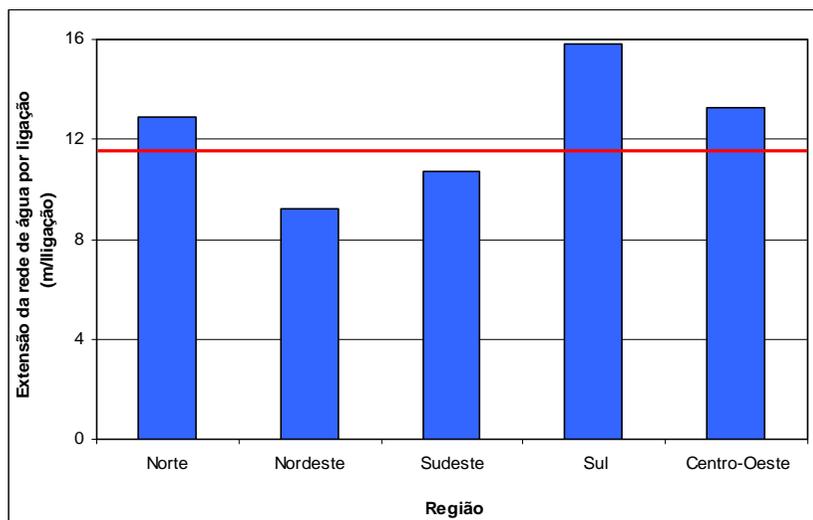
Extensão da Rede de Água por Ligação (indicador IN_{020}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços e média do Brasil



A análise dos resultados, segundo tipo de prestador de serviços, permite observar que em 2014 os prestadores de serviços microrregionais apresentam, em média, extensão da rede de água por ligação bem superior aos demais tipos de prestador de serviço, com 17,4 m/ligação, valor 5,5% superior ao de 2013, que foi de 16,5 m/ligação (valor 51,3% superior à média nacional). Os prestadores de serviços locais de direito público, locais de direito privado, locais empresas privadas e regionais apresentaram valores de 13,4, 12,3, 11,8 e 10,8 m/ligação, respectivamente, para o indicador IN_{020} .

GRÁFICO 6

Extensão da Rede de Água por Ligação (indicador IN_{020}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo região geográfica e média do Brasil



Por sua vez, ao se fazer uma análise dos resultados, segundo região geográfica, é possível ver que em 2014 a região Sul tem valor médio de extensão da rede de água por ligação superior às demais regiões, com 15,8 m/ligação (valor 37,4% superior à média nacional). Em um segundo patamar se encontram as regiões Norte e Centro-Oeste com valores muito próximos entre si, com 12,9 e 13,2 m/ligação, respectivamente, todos superiores ao valor médio nacional. Por fim, as regiões Sudeste e Nordeste, possuem valores mais baixos, de 10,7 e 9,2 m/ligação.

A fórmula da Extensão da Rede de Esgoto por Ligação (indicador IN_{020}) é a Extensão da Rede de Esgoto (ES004) dividida pela Quantidade de Ligações Totais de Esgoto (ES009), sendo que da mesma forma essas informações são tiradas da média dos últimos dois anos. O Quadro 8 mostra esse indicador segundo tipo de prestador de serviços, região geográfica e Brasil.

QUADRO 8

Extensão da Rede de Esgoto por Ligação (indicador IN_{021}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços, região geográfica e Brasil

Região	Tipo de prestador de serviços					Total
	Regional	Microrregional	Local Direito Público	Local Direito Privado	Local Empresa privada	
	(m/lig.)	(m/lig.)	(m/lig.)	(m/lig.)	(m/lig.)	
Norte	15,3	-	11,7	-	3,7	10,7
Nordeste	8,8	-	9,8	7,9	-	9,0
Sudeste	7,8	2,5	11,3	10,8	8,8	9,1
Sul	15,4	17,3	17,7	16,6	19,8	16,1
Centro-Oeste	11,4	19,4	11,9	-	12,5	11,6
Brasil	9,3	3,3	11,8	10,7	9,3	10,0

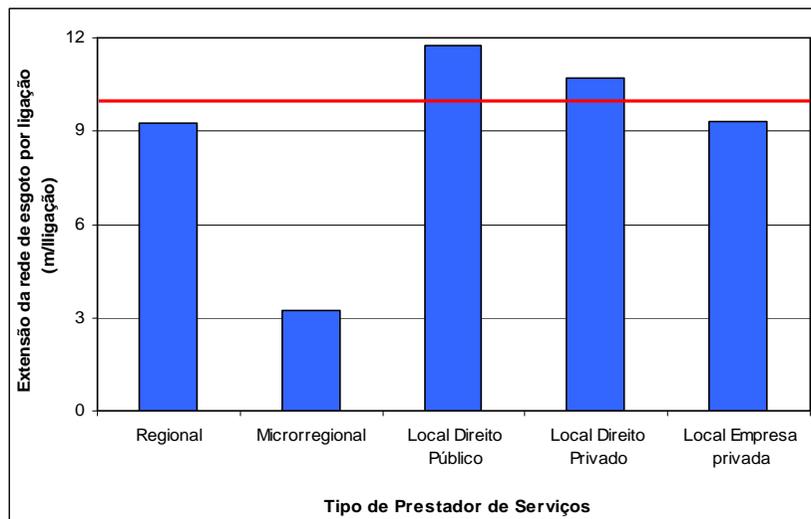
Notas:

- A região Norte não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Direito privado, a região Nordeste não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Empresa privada e a região Centro-Oeste não tem prestadores de serviços de abrangência Local – Direito privado.
- Existem apenas 6 prestadores de serviços de abrangência Microrregional, sendo três no Sudeste (que cobrem 10 municípios), dois no Sul (5 municípios) e um no Centro-Oeste (3 municípios), de maneira que esses valores se referem a uma amostra pequena.
- Existem apenas 13 prestadores de serviços de abrangência Local Direito Privado, sendo 3 no Nordeste, 7 no Sudeste, 3 no Sul, de forma que esses números são calculados a partir de uma amostra reduzida.
- Com relação aos prestadores de serviços de abrangência Local Empresa Privada, especificamente no Norte e no Sul existem apenas 4 e 5 municípios, nessa situação respectivamente, de modo que os valores se referem a uma amostra pequena.

Vistos em representação gráfica, a Extensão da Rede de Esgoto por Ligação (indicador IN_{021}) segundo os tipos de prestadores de serviços (Regional, Microrregional, Local – Direito Público, Local – Direito Privado e Local – Empresa Privada) e as regiões geográficas do Brasil (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) são mostrados nos Gráficos 7 e 8. A linha destacada em vermelho representa o valor médio nacional em 2014 que é de 10,0 m/ligação.

GRÁFICO 7

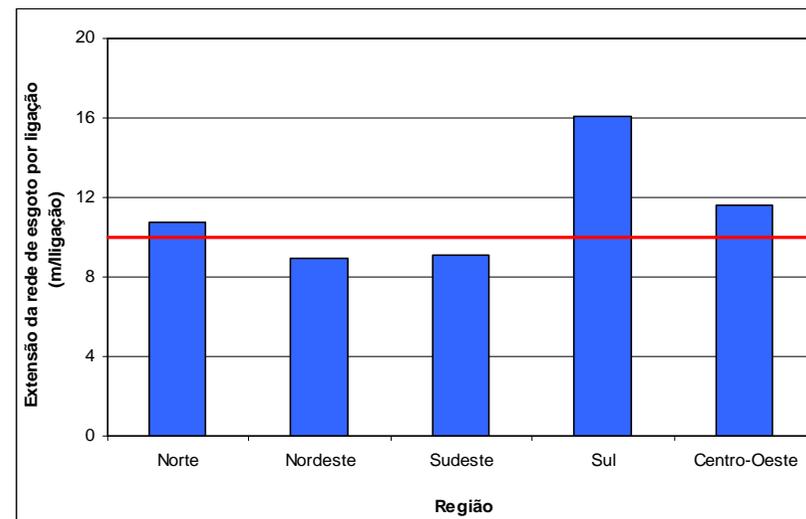
Extensão da Rede de Esgoto por Ligação (indicador IN_{021}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços e média do Brasil



A análise dos resultados, segundo tipo de prestador de serviços, permite observar que em 2014 os prestadores de serviços locais de direito público e locais de direito privado apresentam, em média, extensão da rede de esgoto por ligação superiores aos demais tipos de prestador de serviço, com 11,8 e 10,7 m/ligação (valores 18% e 7,0%, respectivamente, superiores à média nacional). Em um segundo patamar se encontram os prestadores de serviços regionais e locais empresas privadas, que apresentaram valores iguais a 9,3 m/ligação para o indicador IN_{021} . Por fim, os prestadores de serviços microrregionais possuem valores médios bem inferiores a todos os demais tipos de prestadores de serviço, com 3,3 m/ligação, conforme já havia acontecido em 2013, quando esse valor foi de 3,1 m/ligação.

GRÁFICO 8

Extensão da Rede de Esgoto por Ligação (indicador IN_{021}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo região geográfica e média do Brasil



Por sua vez, ao se fazer uma análise dos resultados, segundo região geográfica, é possível ver que em 2014 a região Sul tem valor médio de extensão da rede de esgoto por ligação superior às demais regiões, com 16,1 m/ligação (valor 61,0% superior à média nacional). Em um segundo patamar se encontram as regiões Norte e Centro-Oeste com valores muito próximos entre si, com 11,6 e 10,7 m/ligação, respectivamente, valores ainda superiores ao valor nacional. Por fim, as regiões Sudeste e Nordeste, possuem valores um pouco mais baixos, de 9,1 e 9,0 m/ligação.

5. SISTEMAS DE MEDIÇÃO

Com relação ao abastecimento de água, um importante ponto se relaciona aos sistemas de medição, que se constituem em instrumentos indispensáveis à operação eficaz dos sistemas públicos. O conhecimento adequado das inúmeras variáveis envolvidas permite explorar as melhores formas de operação dos sistemas de abastecimento em todas suas etapas: captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e distribuição.

De forma geral, os sistemas de medição englobam a macromedição – conjunto de medições realizadas no sistema público de abastecimento de água, desde a captação de água bruta até as extremidades de jusante da rede de distribuição – e a micromedição – medição do consumo realizada no ponto de abastecimento de um determinado usuário, independente de sua categoria ou faixa de consumo (compreende a medição permanente do volume de água consumido e que é registrado periodicamente por meio da indicação propiciada pelos hidrômetros).

A medição dos consumos de água em cada ponto do sistema de abastecimento de água, a chamada micromedição, possibilita uma divisão igual dos custos de manutenção e implantação desse sistema, da mesma forma que também contribui para preservação do meio ambiente, pois evita desperdício de água por parte do consumidor. Associado a uma medição ao longo de todas as unidades do sistema, a macromedição, ajuda a identificar perdas na distribuição e fornece informações fundamentais ao controle e operação do sistema de abastecimento de água.

5.1. Índice de macromedição

No SNIS, o índice de macromedição (indicador IN_{011}) retrata a proporção do volume de água disponibilizado para distribuição que foi medido. O Quadro 9 apresenta o índice de macromedição, em valores médios, segundo tipo de prestador de serviços, região geográfica e média do país para os participantes do SNIS em 2014. O valor para todo o conjunto de prestadores de serviços da amostra é de 76,5%, valor 1,2% superior à média de 2013, que foi de 75,6%.

QUADRO 9

Índice de macromedição (indicador IN_{011}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços, região geográfica e Brasil

Região	Tipo de prestador de serviços					Total
	Regional	Microrregional	Local Direito Público	Local Direito Privado	Local Empresa privada	
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	
Norte	25,9	-	8,1	-	99,1	43,9
Nordeste	66,6	-	28,6	0,0	-	61,8
Sudeste	95,5	87,5	71,1	88,2	94,1	88,8
Sul	59,7	98,7	67,2	99,9	80,0	63,5
Centro-Oeste	87,2	0,0	43,6	-	95,6	81,5
Brasil	79,5	84,9	61,6	83,4	95,6	76,5

Notas:

a) A região Norte não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Direito privado, a região Nordeste não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Empresa privada e a região Centro-Oeste não tem prestadores de serviços de abrangência Local – Direito privado.

b) Existem apenas 6 prestadores de serviços de abrangência Microrregional, sendo três no Sudeste (que cobrem 10 municípios), dois no Sul (5 municípios) e um no Centro-Oeste (3 municípios), de maneira que esses valores se referem a uma amostra pequena.

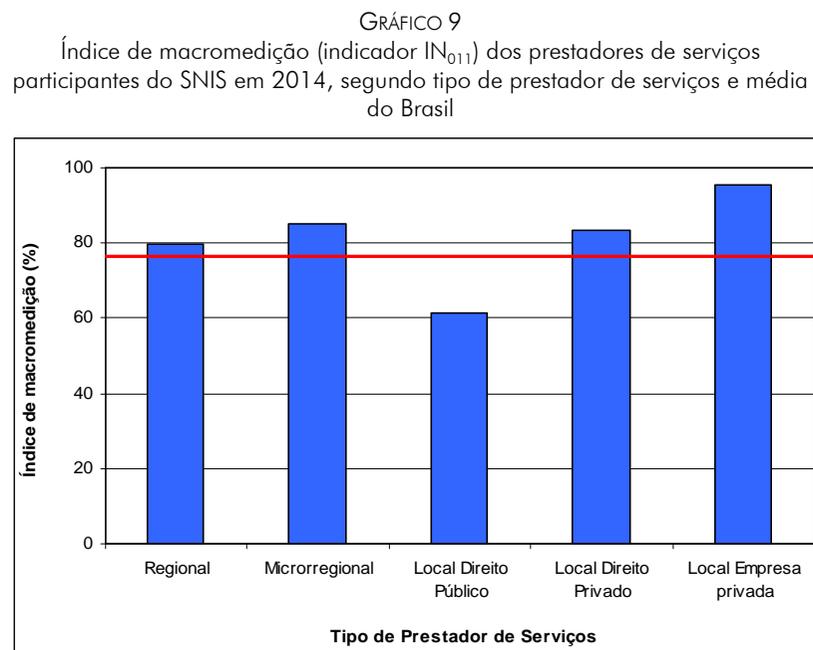
c) Existem apenas 13 prestadores de serviços de abrangência Local Direito Privado, sendo 3 no Nordeste, 7 no Sudeste, 3 no Sul, de forma que esses números são calculados a partir de uma amostra reduzida.

d) Com relação aos prestadores de serviços de abrangência Local Empresa Privada, especificamente no Norte e no Sul existem apenas 4 e 5 municípios, nessa situação respectivamente, de modo que os valores se referem a uma amostra pequena.

Na região Norte os Índices de macromedição são muito baixos entre as companhias de abrangência Regional e Local Direito Público, 25,9% e 8,1%, respectivamente. Por outro lado, atinge valor muito alto na abrangência Local Empresa privada, com 99,1%. No Nordeste esses índices são baixos, entre as companhias de abrangência Local Direito Público e Local Direito Privado, 28,6% e 0,0%, respectivamente. Inversamente, atinge valor mediano na abrangência Regional, com 66,6%. Por sua vez, na região Sudeste os Índices de macromedição são relativamente altos para todas as abrangências sempre superiores a 70,0%. Na região Sul há valores altos para abrangência Microrregional, Local Direito Privado e Local Empresa privada, com 98,7%, 99,9% e 80,0%, respectivamente, e valores medianos para Regional e Local Direito Público, com 59,7% e 67,2%, respectivamente. Por fim, na região Centro-Oeste, os Índices de macromedição é muito

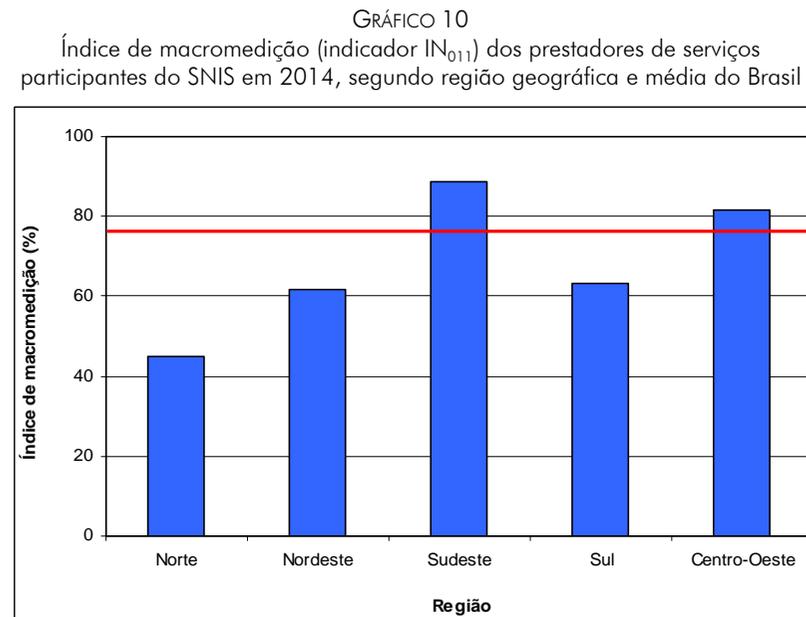
baixo entre as companhias de abrangência Local Direito Público, com 43,6%. Por outro lado, atinge valores altos na abrangência Regional e Local Empresa privada, com 87,2% e 95,6%, respectivamente.

Vistos em representação gráfica, o índice de macromedição (IN_{011}) segundo os tipos de prestadores de serviços (Regional, Microrregional, Local – Direito Público, Local – Direito Privado e Local – Empresa Privada) e as regiões geográficas do Brasil (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) são mostrados nos Gráficos 9 e 10. A linha destacada em vermelho representa o valor médio nacional em 2014 que é de 76,5%.



A análise dos resultados, segundo tipo de prestador de serviços, permite observar que em 2014 os prestadores de serviços locais empresas privadas apresentam, em média, os maiores índices de macromedição, com 95,6%, um aumento de 10,5% em relação a 2013 (valor 19,1% superior à média nacional). Em 2014 os prestadores de serviços locais de direito privado haviam apresentado os maiores índices de macromedição, com 89,4%, mas tiveram queda de 6,7% e em 2014 apresentam valor de 83,4%. Por outro lado, assim como em 2013, somente os prestadores de serviços locais de direito público, com

apenas 61,6% de macromedição, apresentam média inferior ao valor nacional. Salienta-se ainda que de 2013 para 2014, os prestadores de serviços microrregionais apresentaram queda de 0,6 no indicador IN_{011} .



Por sua vez, ao se fazer uma análise dos resultados, segundo região geográfica, é possível ver que em 2014 as regiões Sudeste e Centro-Oeste têm um valor médio de macromedição bem superior às demais regiões, com 88,8% e 81,5%, respectivamente (valores 12,3 e 4,9%, respectivamente, superiores à média nacional). Em 2013 apenas a região Sudeste apresentou IN_{011} superior à média nacional, com destaque ao significativo crescimento de 9,4% da região Centro-Oeste. Por outro lado, todas as demais regiões apresentam médias inferiores ao valor nacional, com destaque para a região Norte, com apenas 43,9%. Acrescenta-se, ainda, que somente a região Sul apresentou queda (-2,2%) nesse indicador de 2013 para 2014.

5.2. Índice de Hidrometração

Em outra análise, considerando a situação da micromedição, tem-se o Quadro 10 com o índice de hidrometração (indicador IN_{009}), em valores médios, segundo tipo de prestador de serviços, região geográfica e média do país para os participantes do SNIS em 2014. O valor para todo o conjunto de prestadores de serviços da amostra é de 91,4%, valor bem próximo da média de 2013, que foi de 91,1%.

No SNIS, o cálculo do índice de hidrometração corresponde ao quociente da divisão entre a quantidade de ligações ativas de água micromedidas (AG004⁸) e a quantidade de ligações ativas de água (AG002⁸). Ligações ativas são aquelas que se encontravam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência da coleta de dados, enquanto que ligações micromedidas são aquelas providas de hidrômetro.

QUADRO 10

Índice de hidrometração (indicador IN_{009}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços, região geográfica e Brasil

Região	Tipo de prestador de serviços					Total
	Regional	Microrregional	Local Direito Público	Local Direito Privado	Local Empresa privada	
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	
Norte	65,0	-	28,6	-	82,2	61,6
Nordeste	89,2	-	63,7	49,5	-	86,1
Sudeste	93,3	97,2	94,3	99,4	97,4	93,9
Sul	99,8	100,0	93,9	99,5	100,0	98,4
Centro-Oeste	95,6	100,0	80,4	-	95,8	93,5
Brasil	92,3	97,6	87,3	94,2	93,8	91,4

Notas:

a) A região Norte não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Direito privado, a região Nordeste não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Empresa privada e a região Centro-Oeste não tem prestadores de serviços de abrangência Local – Direito privado.

b) Existem apenas 6 prestadores de serviços de abrangência Microrregional, sendo três no Sudeste (que cobrem 10 municípios), dois no Sul (5 municípios) e um no Centro-Oeste (3 municípios), de maneira que esses valores se referem a uma amostra pequena.

c) Existem apenas 13 prestadores de serviços de abrangência Local Direito Privado, sendo 3 no Nordeste, 7 no Sudeste, 3 no Sul, de forma que esses números são calculados a partir de uma amostra reduzida.

d) Com relação aos prestadores de serviços de abrangência Local Empresa Privada, especificamente no Norte e no Sul existem apenas 4 e 5 municípios, nessa situação respectivamente, de modo que os valores se referem a uma amostra pequena.

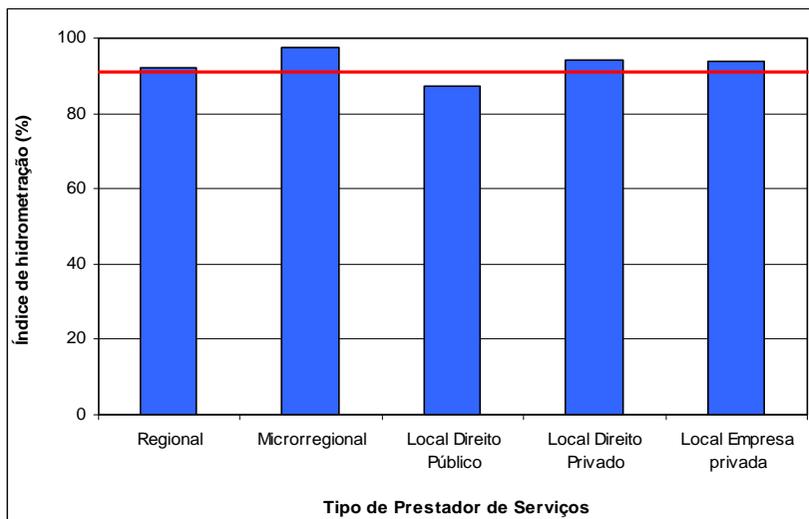
Na região Norte os Índices de hidrometração são muito baixos entre as companhias de abrangência Local Direito Público, com 28,6%, e medianos entre as Regionais, com 65,0%. Por outro lado, atinge valor muito alto na abrangência Local Empresa privada, com 82,2%. No Nordeste esses índices são baixos entre as companhias de abrangência Local Direito Privado, com 49,5%, e medianos entre as de abrangência Local Direito Público, com 63,7%. Inversamente, atinge valor alto na abrangência Regional, com 89,2%. Por sua vez, nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste os Índices de hidrometração são bem altos para todas as abrangências, sempre superiores a 80,0%.

As representações gráficas do índice de hidrometração (IN_{009}) segundo os tipos de prestadores de serviços, as regiões geográficas e a média do Brasil são mostrados nos Gráficos 11 e 12. A linha vermelha representa o valor médio nacional desse indicador em 2014 que é de 91,4%.

⁸ No caso dessa informação, o cálculo do indicador considera a média aritmética: (dez/ano anterior + dez/ano de referência)/2

GRÁFICO 11

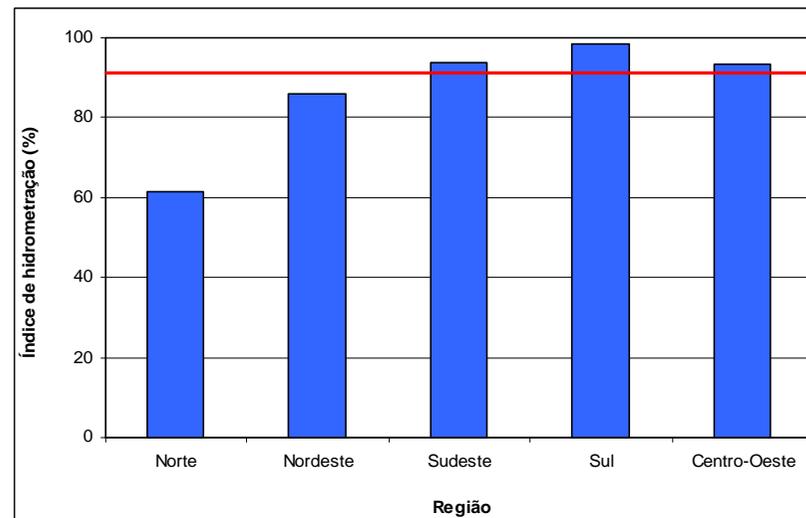
Índice de hidrometração (indicador IN₀₀₉) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços e média do Brasil



A análise dos resultados, segundo tipo de prestador de serviços, permite observar que em 2014 os prestadores de serviços microrregionais apresentam, em média, os maiores índices de hidrometração, com 97,6% (valor 6,2% superior à média nacional). Por outro lado, apenas os prestadores de serviços locais de direito público, com 87,3%, têm média inferior ao valor nacional. Salienta-se ainda que de 2013 para 2014, os prestadores de serviços locais direito público e locais empresas privadas apresentaram quedas de 0,4 e 0,2%, respectivamente, no indicador IN₀₀₉.

GRÁFICO 12

Índice de hidrometração (indicador IN₀₀₉) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo região geográfica e média do Brasil



Ao se fazer uma análise dos resultados segundo região geográfica, torna-se possível ver que no ano de 2014, assim como já havia ocorrido em 2013, a região Sul apresenta o maior valor médio de hidrometração, com 98,4% (valor 7,0% superior à média nacional). Por outro lado, apenas as regiões Nordeste (86,1%) e Norte (61,6%), essa última com um valor bem inferior às demais regiões, têm médias inferiores ao valor nacional. Destaca-se ainda que as regiões Centro-Oeste, ainda que de forma muito sutil, e Norte apresentaram quedas de 0,1 e 1,1%, respectivamente, nesse indicador de 2013 para 2014.

6. ÍNDICES DE ATENDIMENTO

O SNIS calcula os índices de atendimento total com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotando a população atendida, informada pelos prestadores de serviços, e a população total residente, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE⁹. Já para o cálculo dos índices de atendimento urbano, a população urbana residente no ano é estimada pelo SNIS com base no percentual de população urbana do último censo demográfico, pois esse dado não é fornecido pelo IBGE¹⁰. Cabe salientar que, no SNIS, o atendimento com os serviços refere-se ao acesso por meio de rede de distribuição de água ou rede coletora de esgotos. Portanto, não são incluídos os acessos que se utilizam de soluções individuais e, no caso dos esgotos, nem aqueles que se conectam à rede de drenagem.

Convém ressaltar, como feito em Diagnósticos anteriores, que a população atendida, calculada pelos prestadores de serviços, pode conter inconsistências que elevam o índice de atendimento. Isso pode ocorrer em função da metodologia de cálculo de população atendida adotada pelos prestadores, que pode fazer com que muitos municípios apresentem um índice de atendimento igual ou até mesmo superior a 100%.

Uma das causas principais desta situação pode estar no uso da taxa de ocupação domiciliar do último Censo do IBGE, que considera os “domicílios” como base de cálculo e que é recomendada pelo SNIS para uso dos prestadores de serviços, aplicada à quantidade de economias residenciais ativas. Um segundo ponto é a existência de domicílios não ocupados, mas que são conectados à rede e cadastrados regularmente pelo prestador de serviços como economia ativa, mas que não são descontados no cálculo da população atendida. Para a população urbana atendida pode ocorrer, ainda, que áreas

consideradas como rurais pelo IBGE sejam tidas como urbanas pelos prestadores de serviços e vice-versa.

No ano de 2014, um exemplo de cálculo de população atendida pelo prestador cuja metodologia gerou um índice superior a 100% foi observado na Companhia Rio-Grandense de Saneamento (CORSAN). Como mencionado, a população residente nos municípios apresentada pelo SNIS é a mesma da Estimativa de População publicada pelo IBGE para o ano de 2014. No entanto, a CORSAN estima a população atendida com base na taxa de ocupação domiciliar do Censo multiplicada pelo número de economias ativas de uso não ocasional¹¹, que é calculado pela Companhia.

Assim, observa-se que, como as fontes de dados são oriundos de pesquisas com diferentes metodologias, diversos municípios atendidos pela CORSAN superam o total de população residente estimado pelo IBGE para o ano de 2014. Nesse caso, para reduzir inconsistências nos índices apresentados, o SNIS igualou a população atendida e residente, o que resultou em índices de atendimento não superiores a 100%.

6.1. Índices médios segundo região geográfica e Brasil

O Quadro 11 apresenta os valores médios dos índices de atendimento com água e esgotos e dos índices de tratamento dos esgotos, distribuídos segundo as regiões geográficas e a média do Brasil.

Cabe ressaltar que os índices de atendimento com rede do Quadro 11 são calculados para o conjunto de municípios cujos prestadores de serviços responderam ao SNIS em 2014. Segundo este critério, os municípios que são atendidos por mais de um prestador de serviços têm somada a população atendida, informada por cada prestador, enquanto que a população residente é utilizada uma única

⁹ A população total é estimada anualmente pelo IBGE, em atendimento ao dispositivo da Lei n.º 8443, de 16 de julho de 1992, para todos municípios e para as Unidades da Federação brasileiros, que observa a tendência de crescimento populacional dos municípios, entre dois Censos Demográficos consecutivos.

¹⁰ Por exemplo, se determinado município tinha, quando da realização do último Censo, 90% de população urbana, aplica-se esse mesmo percentual à estimativa populacional do ano para obtenção da população urbana no SNIS.

¹¹ A CORSAN calcula o dado da seguinte forma: número de economias ativas de uso não ocasional é igual ao número de economias residenciais ativas multiplicado por (1 – percentual de população flutuante), onde o número de economias residenciais ativas é um dado oriundo do cadastro da CORSAN e a população flutuante calcula-se pela divisão de domicílios de uso ocasional pelos domicílios particulares permanentes, ambos dados do Censo.

vez para cada município, de forma a não haver duplicação desta população.

QUADRO 11

Níveis de atendimento com água e esgotos dos municípios cujos prestadores de serviços são participantes do SNIS em 2014, segundo região geográfica e Brasil

Região	Índice de atendimento com rede (%)				Índice de tratamento dos esgotos (%)	
	Água		Coleta de esgotos		Esgotos gerados	Esgotos coletados
	Total	Urbano	Total	Urbano	Total	Total
	(IN ₀₅₅)	(IN ₀₂₃)	(IN ₀₅₆)	(IN ₀₂₄)	(IN ₀₄₆)	(IN ₀₁₆)
Norte	54,5	67,8	7,9	9,9	14,4	78,2
Nordeste	72,9	89,5	23,8	31,1	31,4	78,5
Sudeste	91,7	96,8	78,3	83,3	45,7	65,4
Sul	88,2	97,3	38,1	44,4	36,9	84,1
Centro-Oeste	88,9	96,7	46,9	51,7	46,4	91,1
Brasil	83,0	93,2	49,8	57,6	40,8	70,9

Nota:

a) Para o cálculo do índice de tratamento dos esgotos gerados (IN₀₄₆) estima-se o volume de esgoto gerado como sendo igual ao volume de água consumido.

Percebe-se que os índices de atendimento de água aumentaram em 2014 com relação a 2013, diferentemente do que ocorrera em 2013 com relação à Coleta de Dados 2012, quando houve mudança da metodologia para a projeção populacional divulgada pelo IBGE e redução da população atendida informada por alguns prestadores de serviço¹². Em 2014, na média do país, para os índices de atendimento total e urbano com rede de abastecimento de água, houve um pequeno aumento de 0,5 e 0,2 ponto percentual, respectivamente, quando comparado ao ano de 2013, quando esses índices foram de 82,5 e 93,0%, respectivamente.

¹² No Diagnóstico de 2013 constataram-se duas situações que contribuíram para a queda dos índices de atendimento médios nacionais: 1) A queda na população atendida de alguns prestadores de serviços, com destaque para a Região Norte, impactada pelos prestadores Manaus Ambiental e DEPASA/AC; 2) A adoção de uma nova metodologia para a projeção populacional pelo IBGE, diferente daquela utilizada para o cálculo da população apresentada nos Diagnósticos de 2008, 2009, 2011 e 2012 baseadas na Projeção da População – Revisão 2008.

Cabe destacar que, em 2014, os índices de atendimento total e urbano de água da região Norte cresceram 2,1% e 5,4%, respectivamente. Esse crescimento foi causado pelo aumento da população atendida das companhias regionais Agência Tocantinense de Saneamento (ATS/TO) e Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA/PA) somando um incremento de cerca de 340 mil habitantes atendidos com serviços de abastecimento de água de 2013 para 2014. Isto representa um aumento superior a 5% do índice de atendimento total e urbano de água dessas companhias em relação a 2013.

Já a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE/CE) apresenta redução do índice de atendimento total de água de 6,6% comparado a 2013 e 8,4% de redução do índice de atendimento urbano de água. Essas quedas dos índices da CAGECE/CE são decorrentes de mudança da metodologia do cálculo de população atendida pela Companhia.

Com relação ao atendimento com rede coletora de esgotos, registra-se, em 2014, um crescimento de 1,2 ponto percentual, quando comparado ao ano de 2013, e, na área urbana, um crescimento de 1,3 ponto percentual.

O índice de atendimento total com rede coletora de esgotos aponta as maiores elevações nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, iguais a 4,7 e 1,7 pontos percentuais, respectivamente. Na área urbana, os índices médios têm comportamento similar, com altas de 3,1 e 1,8 pontos percentuais nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, respectivamente.

Em relação ao indicador médio nacional de tratamento dos esgotos gerados, em 2014 observa-se aumento de 1,8 ponto percentual, quando comparado a 2013, dando continuidade à curva de crescimento do indicador. O índice médio de tratamento dos esgotos coletados (IN₀₁₆) para o país aumentou 1,5 ponto percentual em relação ao calculado em 2013. Além da boa variação positiva índices médios de tratamento de esgotos, cabe notar que o volume de esgotos tratado saltou de 3,624 bilhões de m³ em 2013 para 3,764 bilhões de m³ em 2014, correspondendo a um incremento de 3,9%.

6.2. Índices médios dos prestadores de serviços segundo a abrangência

No Quadro 12 observam-se os valores médios dos índices de atendimento distribuídos segundo a abrangência dos prestadores de serviços, permitindo inferir o grau de desempenho dos subgrupos adotados pelo SNIS sob a ótica específica destes indicadores.

Cabe destacar que um mesmo município pode participar mais de uma vez do cálculo médio, sempre que for atendido por mais de um prestador de agrupamentos distintos, segundo a abrangência. Por esse motivo, ao contrário do Quadro 11, aqui não se pode extrapolar os índices médios dos conjuntos para a região ou o país.

QUADRO 12

Níveis de atendimento com água e esgotos dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo a abrangência

Tipo de prestador de serviços	Índice de atendimento com rede (%)				Índice de tratamento dos esgotos (%)	
	Água		Coleta de esgotos		Esgotos gerados	Esgotos coletados
	Total	Urbano	Total	Urbano	Total	Total
	(IN ₀₅₅)	(IN ₀₂₃)	(IN ₀₅₆)	(IN ₀₂₄)	(IN ₀₄₆)	(IN ₀₁₆)
Regional	79,9	91,3	42,8	50,5	39,8	80,9
Microrregional	85,9	97,3	55,5	65,0	68,9	100,0
Local - Direito Público	86,4	92,6	57,4	65,9	40,1	50,5
Local - Direito Privado	91,9	92,6	73,1	74,3	42,1	61,5
Local - Empresa Privada	90,7	94,2	57,1	59,3	55,9	69,8

Notas:

a) Para o cálculo do índice de tratamento dos esgotos gerados (IN₀₄₆) estima-se o volume de esgoto gerado como sendo igual ao volume de água consumido.

b) Para o índice médio de atendimento com rede coletora de esgotos do agrupamento Local – Empresa Privada, foi excluído do cálculo o município do Rio de Janeiro/RJ, uma vez que não se tem no SNIS a população residente na área da concessão.

Comparativamente a 2013, verifica-se que os índices de atendimento urbano com água (IN₀₂₃) apresentam crescimento de 0,3 ponto percentual no grupo dos prestadores de abrangência regional e de 1,8 ponto percentual no grupo dos prestadores de abrangência microrregional. Nos prestadores locais de direito público, o índice médio se manteve; nos de direito privado verifica-se uma pequena

queda de 0,7 ponto percentual e nas empresas privadas observa-se um acréscimo de 0,2 ponto percentual.

Comparando-se os anos de 2013 e 2014, no que se refere ao índice de atendimento total com água (IN₀₅₅), as companhias regionais apresentam acréscimo de 0,8 ponto percentual e as microrregionais de 0,6 ponto percentual. Nos prestadores locais de direito público e privado, há redução de menos de 0,5 ponto percentual e as empresas privadas apresentam aumento de 0,4 ponto percentual.

Em relação à coleta de esgotos sanitários (IN₀₂₄), comparativamente a 2013, o índice de atendimento urbano aponta para um aumento dos valores observados para os prestadores de abrangência regional e microrregional, iguais a 1,4 e 1,3 ponto percentual, respectivamente. No agrupamento de abrangência local – direito público e de empresas privadas - observa-se crescimento de 0,6 e 1,8 ponto percentual em relação a 2013. Já os prestadores locais de direito privado apresentam queda de 1,8 ponto percentual no indicador de 2014 com relação ao ano de 2013.

Na análise do índice de atendimento total com esgotos (IN₀₅₆), o comportamento foi similar ao observado para o IN₀₂₄. Os prestadores de abrangência regional e microrregional apresentam aumentos iguais a 1,2 e 1,1 ponto percentual, respectivamente. Nos agrupamentos de abrangência local – direito público e de empresas privadas - há aumento de 0,2 e 1,3 ponto percentual, respectivamente. Por último, os prestadores locais de direito privado apresentam redução no valor do indicador, que caiu 1,5 ponto percentual em relação a 2013.

Destaca-se que para o índice médio de atendimento com rede coletora de esgotos total e urbano do agrupamento Local – Empresa Privada, foi excluído do cálculo o município do Rio de Janeiro/RJ, uma vez que não se tem no SNIS a população residente na área da concessão (conforme Nota “b”).

No que se refere ao índice de tratamento de esgotos gerados (IN₀₄₆), também em comparação a 2013, observa-se crescimento do índice médio de quatro entre os cinco agrupamentos de prestadores de serviços, com destaque para os prestadores locais de direito privado, cujo índice médio cresceu 3,4 pontos percentuais. Os prestadores microrregionais registram um decréscimo de 8,5 pontos percentuais, impactado pelo aumento do volume total de água consumida em mais de 16% com relação a 2013, destacando-se o incremento do volume de água consumido de Cabo Frio/RJ (PROLAGOS/RJ), Araruama/RJ

(CAJ/RJ), Itapemerim/ES e Marataízes/ES, atendidos pelo SAAE Itapemerim.

6.3. Visualização espacial da distribuição dos níveis de atendimento urbano por rede de água

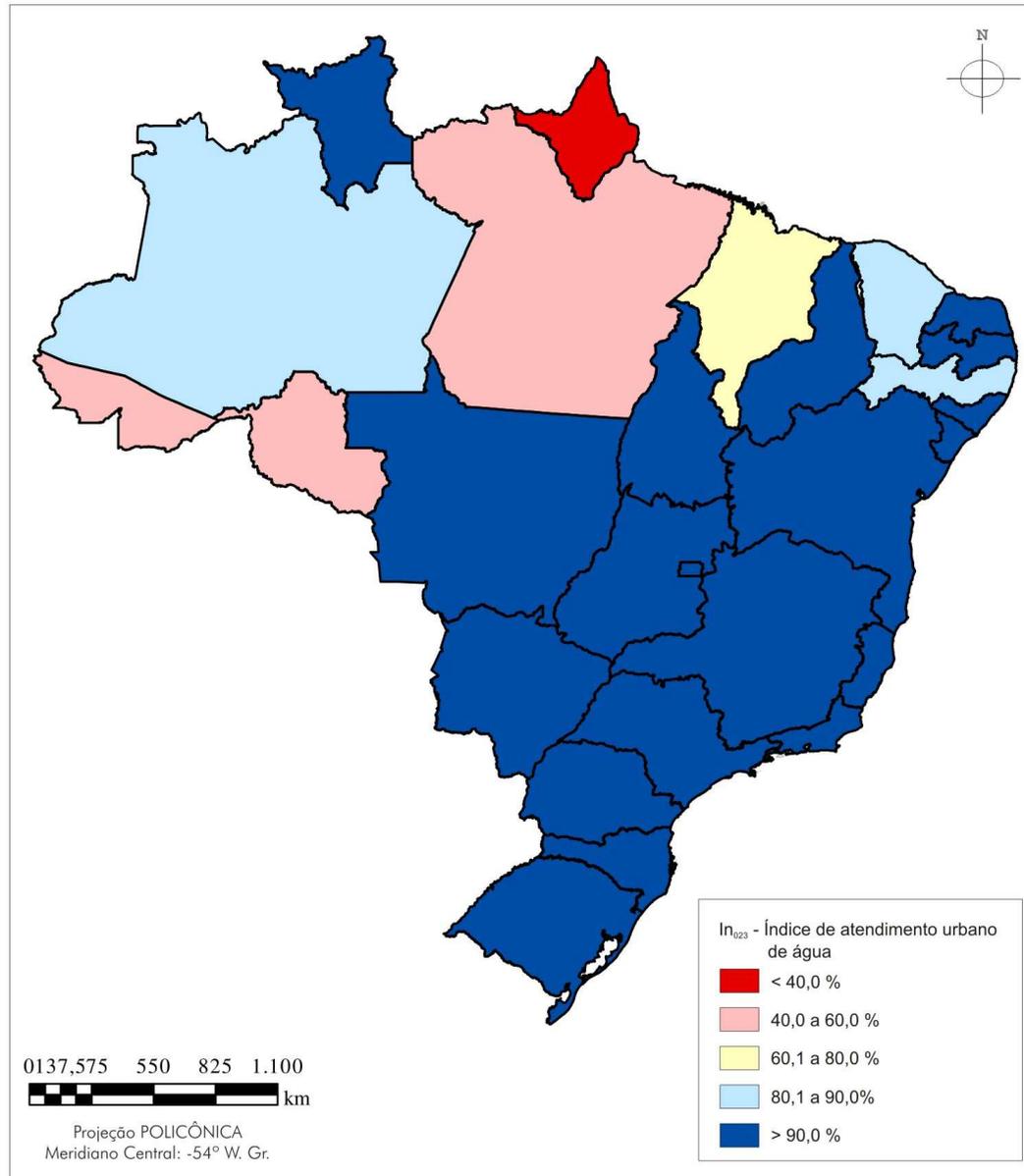
A visualização espacial dos índices de atendimento urbano por rede de água (IN_{023}), distribuídos por faixas percentuais, segundo os estados brasileiros e também os municípios, é apresentada nos mapas das Figuras 3 e 4.

Em relação aos estados, o índice médio de atendimento urbano por rede de água indica valores acima de 90% em 18 estados, Paraná, Minas Gerais, Roraima, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraíba, Mato Grosso, Santa Catarina, Piauí, Tocantins, Rio Grande do Norte, Goiás, Bahia, Rio Grande do Sul, Sergipe, Alagoas, Espírito Santo e Rio de Janeiro, mais o Distrito Federal. Na faixa de 80% a 90%, aparecem outros 3, Amazonas, Ceará e Pernambuco; na faixa logo abaixo, entre 60% e 80%, apenas o Maranhão; e na penúltima faixa, de 40% a 60%, situam-se Acre, Pará e Rondônia. Por fim, somente o Amapá aparece na menor faixa, abaixo de 40%.

Quanto ao mapa que mostra a visualização de municípios com os respectivos índices de atendimento urbano por rede de água, observa-se bons resultados em grande quantidade deles, sendo 4.176 municípios com índice superior a 90%; outros 343 com índices na faixa de 80% a 90%; 313 municípios com valores que se enquadram entre 60% a 80%; 133 municípios na faixa imediatamente inferior (40% a 60%); e na última faixa, abaixo de 40%, 140 municípios. No total, o mapa apresenta o resultado para 5.105 municípios, correspondendo a um aumento de 75 municípios em relação ao ano de 2013, quando o mapa mostrou os índices de atendimento urbano com rede de água para 5.030 municípios.

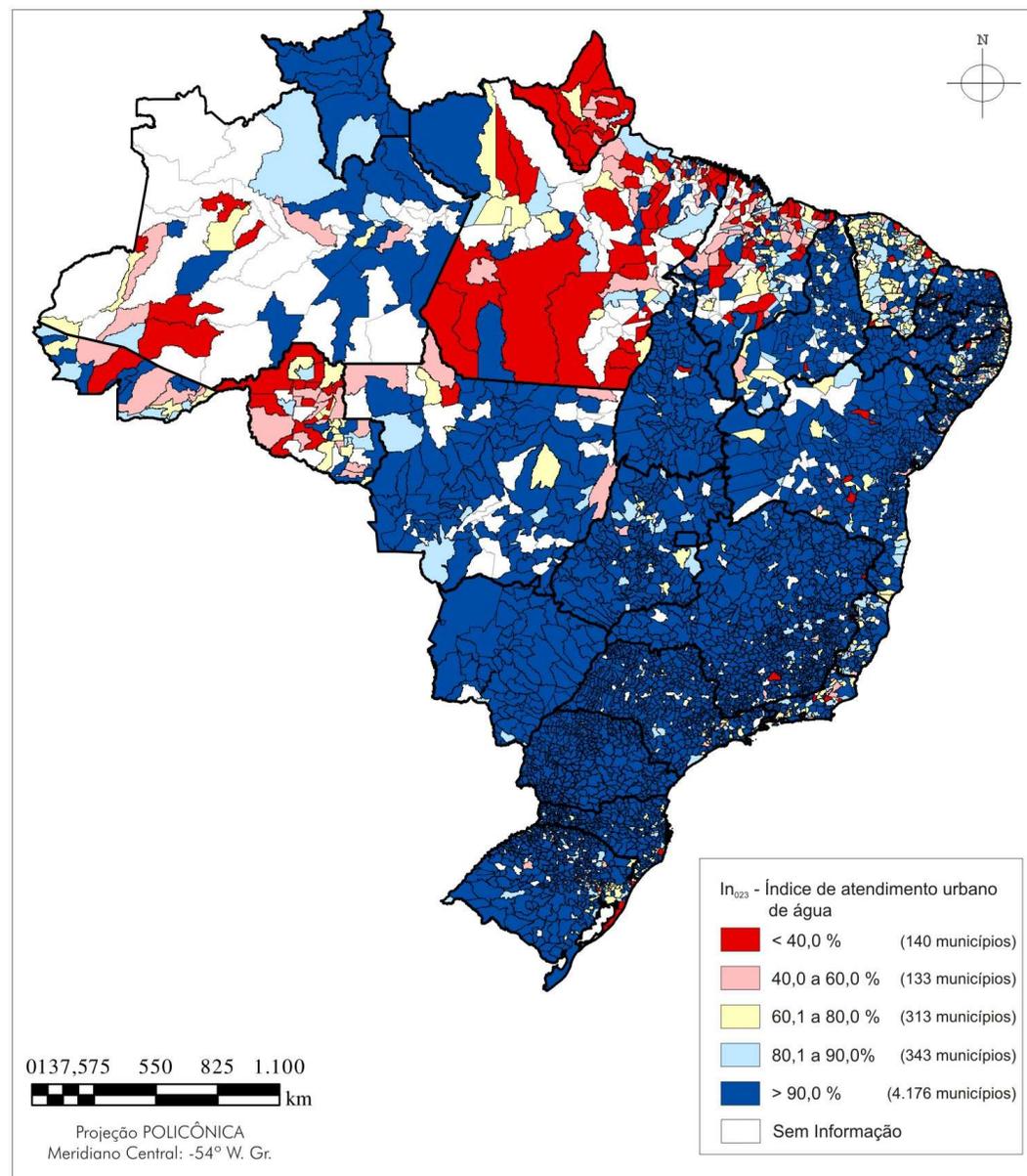
No SNIS 2014, estão registrados 2.770 municípios com índice de atendimento urbano por rede de água igual a 100% (54,2% do total de municípios da amostra). Em termos de população, esses municípios correspondem a 46,7% da população urbana residente de toda a amostra. Ou seja, esse é o percentual de população urbana do País cujo acesso aos serviços de água está universalizado, segundo informações dos prestadores de serviços.

Figura 3
 Representação espacial do índice médio de **atendimento urbano** por rede de água (indicador IN_{023}) dos municípios cujos prestadores de serviços são participantes do SNIS em 2014, distribuído por faixas percentuais, segundo estado



Fonte: Malha municipal digital do Brasil, Base de Informações Municipais 4. IBGE, 2003. Dados: SNIS, 2014

FIGURA 4
 Representação espacial do índice de **atendimento urbano** por rede de água (indicador IN_{023}) dos municípios cujos prestadores de serviços são participantes do SNIS em 2014, distribuído por faixas percentuais, segundo município



Fonte: Malha municipal digital do Brasil, Base de Informações Municipais 4. IBGE, 2003. Dados: SNIS, 2014..

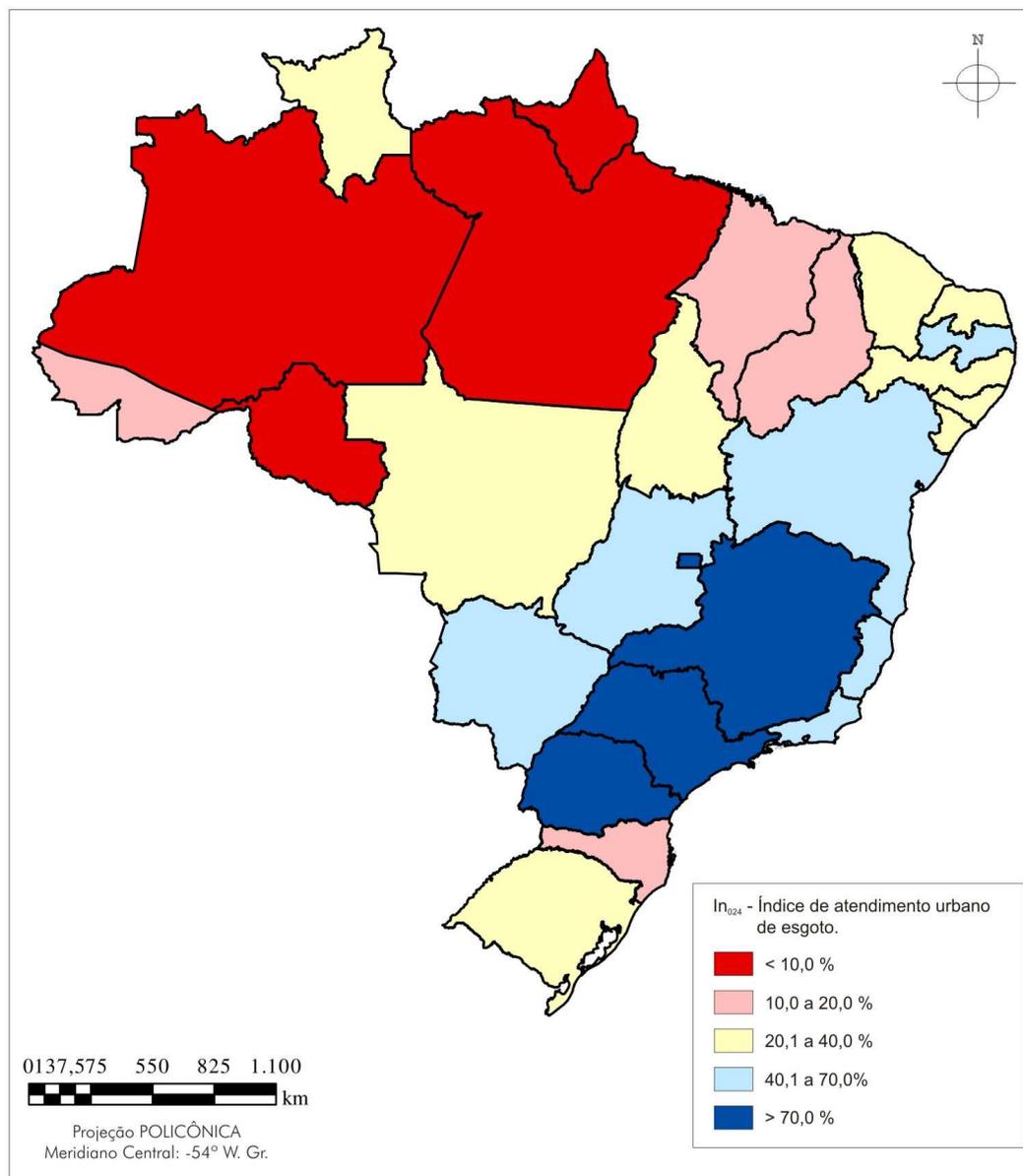
6.4. Visualização espacial da distribuição dos níveis de atendimento urbano por rede coletora de esgotos

A visualização espacial do índice de atendimento urbano por rede coletora de esgotos (IN_{024}), distribuídos por faixas percentuais, segundo os estados e municípios brasileiros, é apresentada nos mapas das Figuras 5 e 6.

Em relação aos estados, o índice médio de atendimento urbano com rede coletora de esgotos aponta valores acima de 70% apenas no Distrito Federal e em 3 estados, São Paulo, Minas Gerais e Paraná, mesmas Unidades da Federação de 2012 e 2013, com a inclusão apenas dessa última. Na faixa de 40% a 70%, aparecem outros 6 estados, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia e Paraíba (esse último subiu de faixa com relação a 2013); na faixa logo abaixo, de 20% a 40%, situam-se 9 estados, Roraima, Rio Grande do Sul, Ceará, Alagoas, Rio Grande do Norte, Mato Grosso,

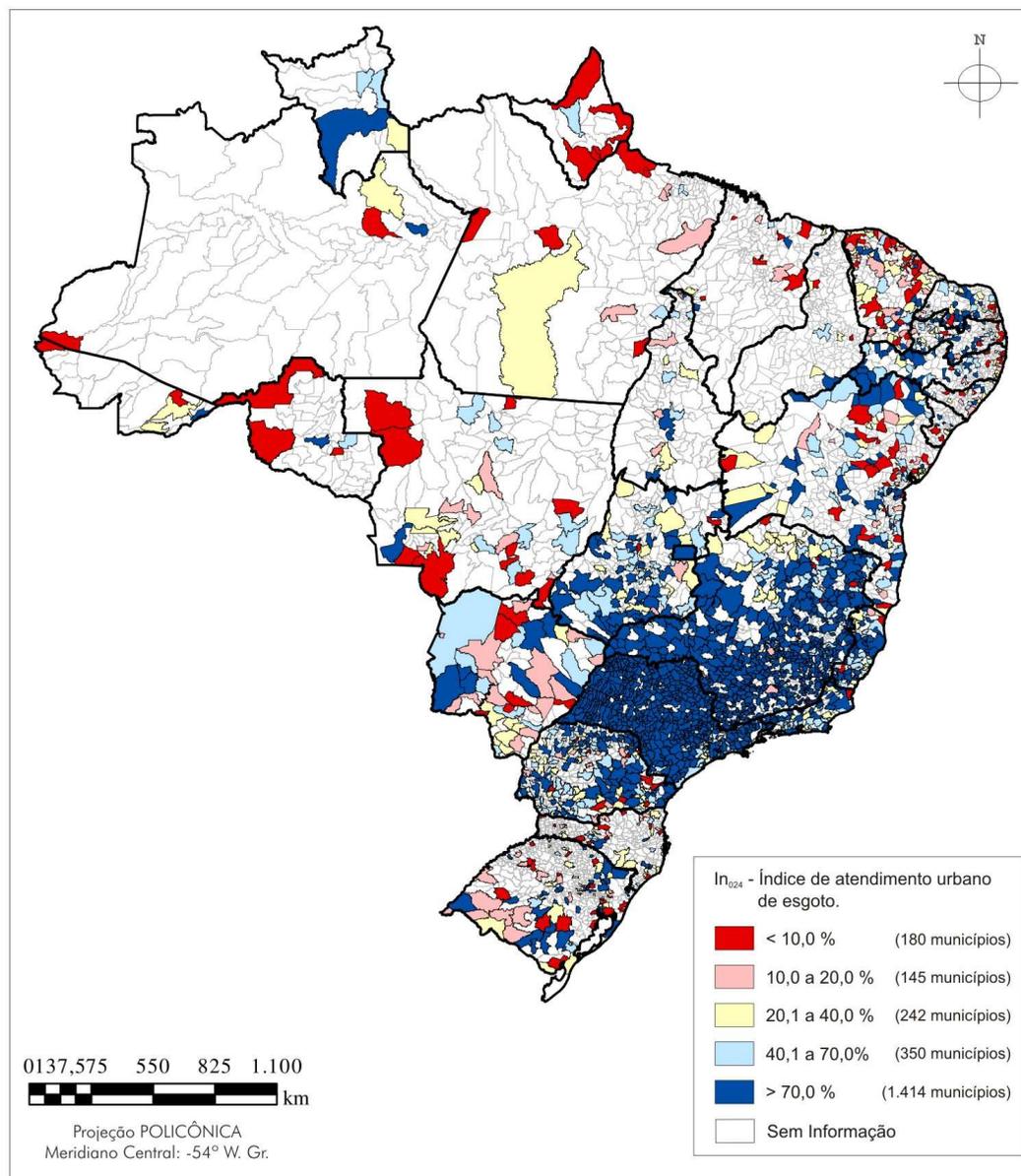
Pernambuco, Sergipe e Tocantins (esse último subiu de faixa com relação a 2013); enquanto que na penúltima faixa, 10% a 20%, encontram-se 4 estados, Santa Catarina, Acre, Maranhão e Piauí (esse último subiu de faixa com relação a 2013). Por fim, na menor faixa, inferior a 10%, há 4 estados, Amazonas, Pará, Rondônia e Amapá, um a menos que em 2013. Quanto ao mapa que mostra a visualização de municípios com os respectivos índices de atendimento urbano por rede coletora de esgotos, observa-se bons resultados em grande quantidade deles, sendo 1.414 municípios com índice superior a 70% (117 municípios a mais que em 2013); outros 350 com índices na faixa de 40 a 70%; 242 municípios com valores que se enquadraram entre 20 a 40%; 145 municípios na faixa imediatamente inferior (10 a 20%); e na última faixa, abaixo de 10%, 180 municípios. No total, o mapa apresenta o resultado para 2.331 municípios, correspondendo a um aumento de 118 municípios em relação ao ano de 2013, quando o mapa mostrou os índices de atendimento urbano com rede de esgotos para 2.213 municípios.

FIGURA 5
 Representação espacial do índice médio de **atendimento urbano** por rede coletora de esgotos (indicador IN_{024}) dos municípios cujos prestadores de serviços são participantes do SNIS em 2014, distribuído por faixas percentuais, segundo estado



Fonte: Malha municipal digital do Brasil, Base de Informações Municipais 4. IBGE, 2003. Dados: SNIS, 2014.

FIGURA 6
 Representação espacial do índice de **atendimento urbano** por rede coletora de esgotos (indicador IN_{024}) dos municípios cujos prestadores de serviços são participantes do SNIS em 2014, distribuído por faixas percentuais, segundo município



Fonte: Malha municipal digital do Brasil, Base de Informações Municipais 4. IBGE, 2003. Dados: SNIS, 2014.

7. CONSUMOS MÉDIOS PER CAPITA DE ÁGUA

O consumo médio *per capita* de água (indicador IN_{022}) é definido, no SNIS, como o volume de água consumido (AG010), excluído o volume de água exportado (AG019), dividido pela média aritmética da população atendida com abastecimento de água (AG001) de 2013 e 2014. Ou seja, é a média diária, por indivíduo, dos volumes utilizados para satisfazer os consumos domésticos, comercial, público e industrial. É uma informação importante para as projeções de demanda, para o dimensionamento de sistemas de água e de esgotos, e para o controle operacional.

Os dados permitem estabelecer parâmetros de referência, tendo por base uma amostra altamente representativa, como é a do SNIS. Todavia, deve-se ter cautela no uso de tais parâmetros, pois situações específicas, decorrentes da realidade de cada sistema, podem recomendar adequações nos valores médios.

O Quadro 13 mostra os valores médios *per capita* encontrados para a amostra total do SNIS em 2014 e para a média dos últimos 3 anos (2012, 2013 e 2014), segundo estado, região geográfica e Brasil.

QUADRO 13

Valores do consumo médio *per capita* de água (indicador IN_{022}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS, em 2014 e na média dos últimos três anos, segundo estado, região geográfica e Brasil

Estado / Região	IN_{022} (l/hab.dia) Média últimos 3 anos	IN_{022} (l/hab.dia) Ano 2014	Variação Média / 2014
Acre	164,0	184,5	12,5%
Amazonas	161,7	168,4	4,2%
Amapá	176,4	135,9	-22,9%
Pará	149,1	142,3	-4,6%
Rondônia	184,9	187,7	1,5%
Roraima	149,0	152,7	2,5%
Tocantins	136,9	134,3	-1,9%
Norte	155,3	154,2	-0,7%
Alagoas	115,9	100,8	-13,0%
Bahia	114,1	113,5	-0,5%
Ceará	128,0	129,8	1,4%
Maranhão	197,1	140,8	-28,6%
Paraíba	136,7	125,2	-8,4%
Pernambuco	107,0	106,1	-0,9%

Estado / Região	IN_{022} (l/hab.dia) Média últimos 3 anos	IN_{022} (l/hab.dia) Ano 2014	Variação Média / 2014
Piauí	136,7	143,7	5,1%
Rio Grande do Norte	116,6	113,8	-2,4%
Sergipe	122,7	120,7	-1,6%
Nordeste	125,3	118,9	-5,1%
Espírito Santo	193,1	198,0	2,5%
Minas Gerais	157,5	154,1	-2,1%
Rio de Janeiro	249,3	250,8	0,6%
São Paulo	186,7	179,4	-3,9%
Sudeste	192,2	187,9	-2,2%
Paraná	145,1	144,9	-0,2%
Rio Grande do Sul	154,9	162,9	5,2%
Santa Catarina	154,5	153,5	-0,6%
Sul	150,9	153,6	1,8%
Distrito Federal	186,4	180,5	-3,2%
Goiás	146,5	148,2	1,2%
Mato Grosso do Sul	155,5	154,8	-0,4%
Mato Grosso	157,6	161,9	2,7%
Centro-Oeste	158,7	158,8	0,1%
Brasil	165,3	162,0	-2,0%

Como ocorre historicamente no SNIS, chama a atenção o consumo médio *per capita* de água no estado do Rio de Janeiro, sempre bastante elevado quando comparado com as demais Unidades da Federação. De fato, com 250,8 l/hab.dia em 2014 (em 2013 foi de 253,1 l/hab.dia e em 2012 foi de 244,1 l/hab.dia), o estado apresenta valor 33,5% acima da média da região Sudeste e 54,9% acima da média do país. Cabe destacar, como nos anos anteriores, que novamente em 2014 o valor do estado é fortemente influenciado pelo consumo médio *per capita* da CEDAE/RJ, igual a 271,5 l/hab.dia (em 2013 foi de 273,6 l/hab.dia e em 2012 foi de 265,3 l/hab.dia).

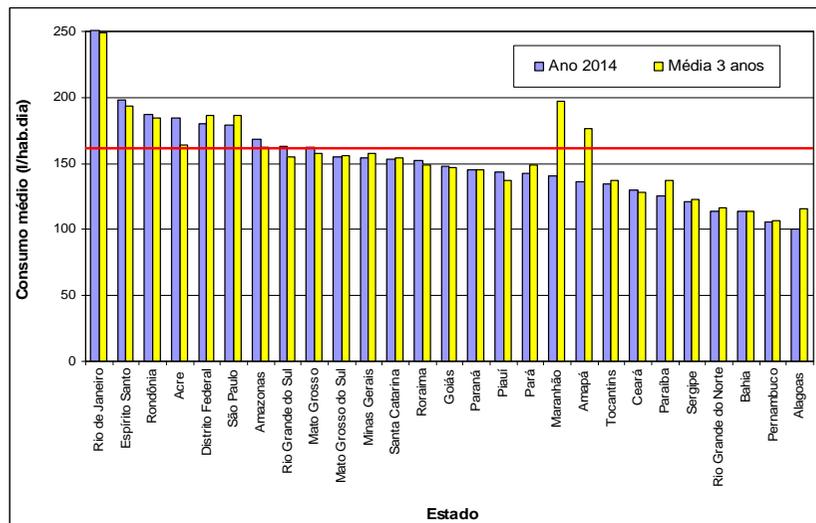
Pode justificar tal situação o fato de que, devido aos baixos índices de medição verificados no estado, parcela significativa dos volumes consumidos são estimados. De acordo com os dados do SNIS em 2014, o índice de micromedição do volume disponibilizado para distribuição (indicador IN_{010}) é igual a 38,5% na média do estado e 35,7% na CEDAE/RJ (para o Brasil a média é de 52,8%), enquanto que o índice de hidromedicação das ligações de água (indicador IN_{009}) alcança 66,6% no estado e 60,2% na CEDAE/RJ (para o Brasil o índice médio é 91,4%).

Em apenas quatro estados ocorrem variações maiores que 10,0% entre o valor de 2014 e a média dos 3 últimos anos (Maranhão, -28,6%; Amapá, -22,9%; Alagoas, -13,0%; e Acre, 12,5%). No nível regional a maior variação ocorre no Nordeste, -5,1%, impactado pelo Maranhão e Alagoas, enquanto que na média do país a variação é de -2,0%. No ano de 2013, a maior variação a nível regional havia sido no Centro-Oeste, com 1,6%, enquanto que na média do país, a variação foi de 0,5%. Essas quedas superiores a 20% nos consumo médio *per capita* nos estados do Maranhão e Amapá ocorrem devido à grande diminuição desse indicador nas companhias regionais de saneamento. Na CAEMA/MA e na CAESA/AP nesse indicador caiu de 255,0 para 134,5 l/hab.dia e de 194,9 para 135,9 l/hab.dia, respectivamente.

O Gráfico 13 mostra o consumo médio *per capita* (IN₀₂₂) dos prestadores de serviços participantes do SNIS, em 2014 e na média dos últimos 3 anos, segundo os estados e a média do país.

GRÁFICO 13

Consumo médio *per capita* (indicador IN₀₂₂) dos prestadores de serviços participantes do SNIS, em 2014 e na média dos últimos 3 anos, segundo estado e Brasil

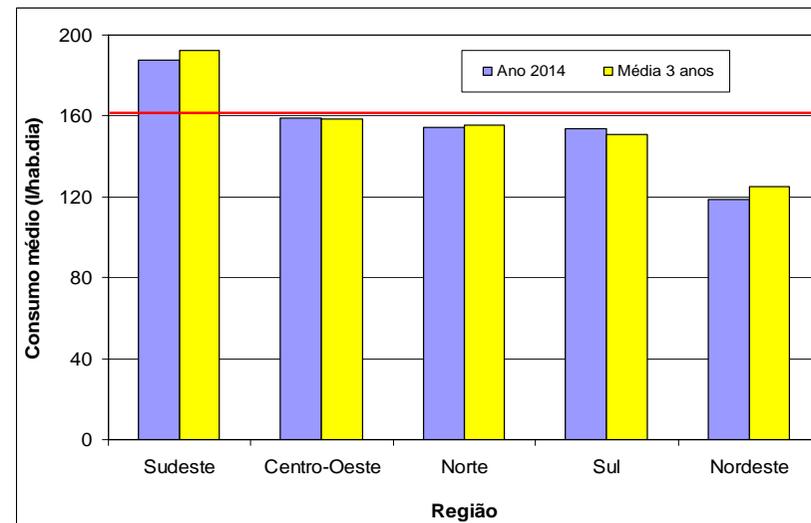


Pode-se ver que Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rondônia, Acre, Distrito Federal, São Paulo, Amazonas e Rio Grande do Sul são os únicos estados que apresentaram em 2014 um consumo maior que a média do país, de 162,0 l/hab.dia, indicada pela linha vermelha.

Por sua vez, o Gráfico 14 mostra o mesmo consumo médio *per capita* (IN₀₂₂), em 2014 e na média dos últimos 3 anos, segundo as regiões geográficas e país. As médias regionais resultam em 187,9 l/hab.dia na região Sudeste, 158,8 l/hab.dia na região Centro-Oeste, 154,2 l/hab.dia na região Norte, 153,6 l/hab.dia na região Sul e 118,9 l/hab.dia na região Nordeste.

GRÁFICO 14

Consumo médio *per capita* (indicador IN₀₂₂) dos prestadores de serviços participantes do SNIS, em 2014 e na média dos últimos 3 anos, segundo região geográfica e Brasil



Observa-se que algumas situações mantêm a lógica da série histórica do SNIS, como, por exemplo, o fato de a região Sudeste continuar com o maior consumo médio *per capita*, igual a 187,9 l/hab.dia. Outro exemplo, também no Sudeste, é que esta região, com o maior consumo médio regional, é a única com valor superior à média do país (16,0% maior), enquanto que a região Nordeste, com o menor valor regional, apresenta resultado de 26,6%, inferior à média de todo o conjunto do SNIS.

8. PERDAS DE ÁGUA NA DISTRIBUIÇÃO

As perdas são um dos grandes problemas dos sistemas de abastecimento de água brasileiros e um tema recorrente devido à escassez hídrica e aos altos custos de energia elétrica, além da sua relação com a saúde financeira dos prestadores de serviços. Por um lado, pode-se afirmar que os sistemas de abastecimento de água sempre apresentam perdas; por outro, quando são elevadas, representam desperdício de recursos naturais, operacionais e de receita para o prestador de serviços. Dessa forma, os custos decorrentes das perdas devem ser minimizados e estar sujeitos a gerenciamento apropriado. Nesse cenário, são fundamentais programas de avaliação, controle e redução de perdas contínuos e efetivos.

Em paralelo, ações como a do SNIS, que divulgam os resultados das perdas de forma detalhada, propiciam o fortalecimento do papel das agências reguladoras e do controle social de vários atores nas medidas corretivas desse indicador.

Quanto às origens da situação atual, a percepção equivocada de uma disponibilidade hídrica permanente fez com que as ações estruturantes¹³ dos prestadores de serviços tenham sido preteridas por obras de ampliação da infraestrutura de sistemas de abastecimento de água. Apesar de permitir a superação de desafios imediatos, tal postura é insustentável uma vez que onera em demasia os recursos hídricos, em um cenário em que a escassez tem se tornado realidade em grande parte do país. Aliado a isso, é possível perceber que os prestadores de serviços têm repassado aos usuários os custos associados às perdas.

Com relação ao conceito de perdas, teoricamente, as perdas se dividem em perdas aparentes e perdas reais. Essa distinção é

¹³ Especificamente na área de gerenciamento de perdas, destacam-se ações estruturantes como: modernização institucional visando à melhoria na redução de perdas de água e ao desenvolvimento gerencial; institucionalização de atividades rotineiras relacionadas ao gerenciamento das perdas de água no âmbito dos processos operativos dos sistemas de abastecimento de água; aumento da capacidade de desenvolvimento de projetos para redução de perdas de água; desenvolvimento da capacidade de mobilização e comunicação interna (para os funcionários) e externa (para a comunidade) visando dar sustentabilidade, governabilidade e perenidade aos programas implantados; modernização e reposição permanentes da infraestrutura dos sistemas, dentre outras.

importante pois as ferramentas para a gestão e para o combate a cada uma das tipologias diferem sobremaneira. As perdas aparentes, também chamadas de perdas não físicas ou comerciais, estão relacionadas ao volume de água que foi efetivamente consumido pelo usuário, mas que, por algum motivo, não foi medido ou contabilizado, gerando perda de faturamento ao prestador de serviços. São falhas decorrentes de erros de medição (hidrômetros inoperantes, com submedição, erros de leitura, fraudes, equívocos na calibração dos hidrômetros), ligações clandestinas, *by pass* irregulares nos ramais das ligações (conhecidos como gatos), falhas no cadastro comercial, etc.. Nesse caso, então, a água é efetivamente consumida, mas não é faturada.

Já as perdas reais, também conhecidas como perdas físicas, referem-se a toda água disponibilizada para distribuição que não chega aos consumidores. Essas perdas acontecem por vazamentos em adutoras, redes, ramais, conexões, reservatórios e outras unidades operacionais do sistema. Elas compreendem principalmente os vazamentos em tubulações da rede de distribuição, provocados especialmente pelo excesso de pressão, habitualmente em regiões com grande variação topográfica. Os vazamentos também estão associados à qualidade dos materiais utilizados, à idade das tubulações, à qualidade da mão-de-obra e à ausência de programas de monitoramento de perdas, dentre outros fatores. A utilização de água para procedimentos operacionais, como lavagem de filtros da ETA e descargas na rede, não deve ser considerada perda quando este consumo se refere ao estritamente necessário para operação.

Ainda que haja iniciativas para uniformizar as terminologias relacionadas às perdas de água – como aquelas desenvolvidas pela *International Water Association (IWA)* –, é possível perceber que ainda não se logrou uma linguagem técnica absolutamente comum, seja entre os diversos países, seja entre os diversos prestadores de um mesmo país. Essas iniciativas abrem espaço para ações de *benchmarking*, ou seja, a comparação entre diversos prestadores que atuam em realidades diferentes.

Por isso, considerando a limitação terminológica apontada no parágrafo anterior, alguns países do mundo, como por exemplo a Alemanha e o Japão, conseguiram reduzir suas perdas para aproximadamente 10%, enquanto que países como a Austrália e Nova Zelândia conseguiram romper o patamar inferior a 10%. A média do

Brasil tem diminuído ao longo dos anos e situa-se, atualmente, no patamar dos 37%.

Quase a totalidade das perdas reais e comerciais em um sistema de abastecimento acontece na distribuição, principalmente nos ramais. Por isso o SNIS, em relação às perdas de água, confronta o volume da água disponibilizada para distribuição e o volume consumido ou faturado, ou seja, compara o volume obtido na saída da Estação de Tratamento de Água (ou entrada no Sistema Distribuidor), acrescido do volume importado, com o volume de entrada nos cavaletes das ligações, normalmente obtido pela leitura dos hidrômetros.

Mais especificamente, o índice de perdas de faturamento (IN₀₁₃) corresponde à comparação entre o volume de água disponibilizado para distribuição e o volume faturado. Já o índice de perdas na distribuição faz a comparação entre o volume de água disponibilizado para distribuição e o volume consumido. Para este último, o SNIS calcula o indicador segundo três escalas diferentes: em percentual (IN₀₄₉) – Índice de perdas na distribuição –, em litros por ligação ao dia (IN₀₅₁) – Índice de perdas por ligação – e em metros cúbicos por quilômetro de rede ao dia (IN₀₅₀) – Índice bruto de perdas lineares –. Neste capítulo faz-se uma avaliação dos resultados do indicador calculado em percentual.

Os dados apresentados nas análises a seguir, com índices de perdas muitas vezes elevados, demonstram a necessidade dos prestadores de serviços atuarem em ações para a melhoria da gestão, a sustentabilidade da prestação de serviços, a modernização de sistemas e a qualificação dos trabalhadores, dentre outras. Tais ações são intimamente relacionadas à eficiência da administração e dentre elas enquadra-se o gerenciamento das perdas de água. O estabelecimento de ações contínuas de redução e controle de perdas assegura benefícios em curto, médio e longo prazos, com eficiência e eficácia. Ações relativamente simples para avaliação destas perdas consistem, por exemplo, em métodos como o do balanço hídrico, das vazões noturnas, combinação deles entre outras metodologias.

Para isso, fazem-se necessárias informações, como as do SNIS, que propiciem diagnosticar as perdas no país e possibilitem orientar a definição de ações e estratégias de combate ao problema.

O Quadro 14 apresenta o índice de perdas na distribuição (Indicador IN₀₄₉), em valores médios, segundo tipo de prestador de

serviços, região geográfica e média do país para os participantes do SNIS em 2014. O valor para todo o conjunto de prestadores de serviços é de 36,7%, resultado 0,3 ponto percentual inferior ao do ano passado (2013).

QUADRO 14

Índice de perdas na distribuição (indicador IN₀₄₉) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços, região geográfica e Brasil

Região	Tipo de prestador de serviços					Total
	Regional	Micror-regional	Local Direito Público	Local Direito Privado	Local Empresa privada	
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	
Norte	52,3	-	32,5	-	49,3	47,9
Nordeste	48,4	-	38,2	8,4	-	46,9
Sudeste	31,6	32,8	35,9	29,8	30,4	32,6
Sul	33,3	25,1	31,1	49,0	53,2	33,4
Centro-Oeste	29,4	40,8	36,3	-	48,9	34,2
Brasil	36,9	32,4	35,2	32,0	42,5	36,7

Notas:

a) A região Norte não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Direito privado, a região Nordeste não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Empresa privada e a região Centro-Oeste não tem prestadores de serviços de abrangência Local – Direito privado.

b) Existem apenas 6 prestadores de serviços de abrangência Microrregional, sendo três no Sudeste (que cobrem 10 municípios), dois no Sul (5 municípios) e um no Centro-Oeste (3 municípios), de maneira que esses valores se referem a uma amostra pequena.

c) Existem apenas 13 prestadores de serviços de abrangência Local Direito Privado, sendo 3 no Nordeste, 7 no Sudeste, 3 no Sul, de forma que esses números são calculados a partir de uma amostra reduzida.

d) Com relação aos prestadores de serviços de abrangência Local Empresa Privada, especificamente no Norte e no Sul existem apenas 4 e 5 municípios, nessa situação respectivamente, de modo que os valores se referem a uma amostra pequena.

Vistos em representação gráfica, os índices de perdas segundo os tipos de prestadores de serviços, as regiões geográficas e a média do Brasil são mostrados nos Gráficos 15 e 16. A linha vermelha representa o valor médio nacional desse indicador no ano de 2014, igual a 36,7%.

GRÁFICO 15

Índice de perdas na distribuição (indicador IN_{049}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo tipo de prestador de serviços e média do Brasil

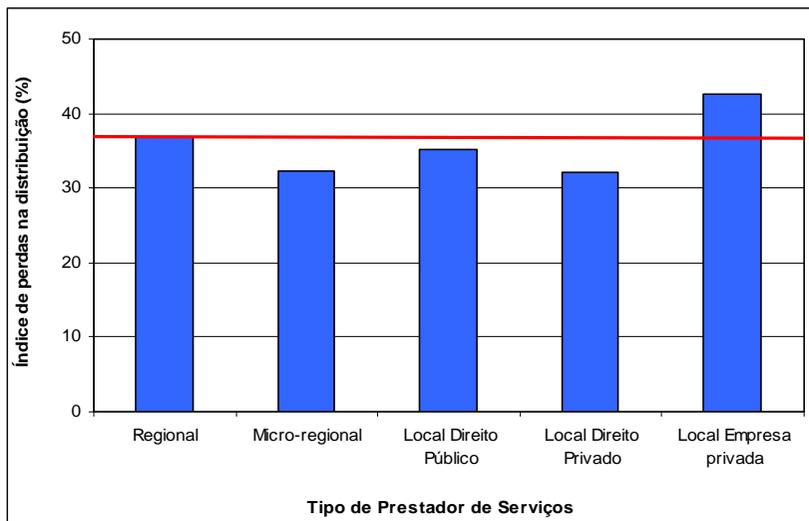
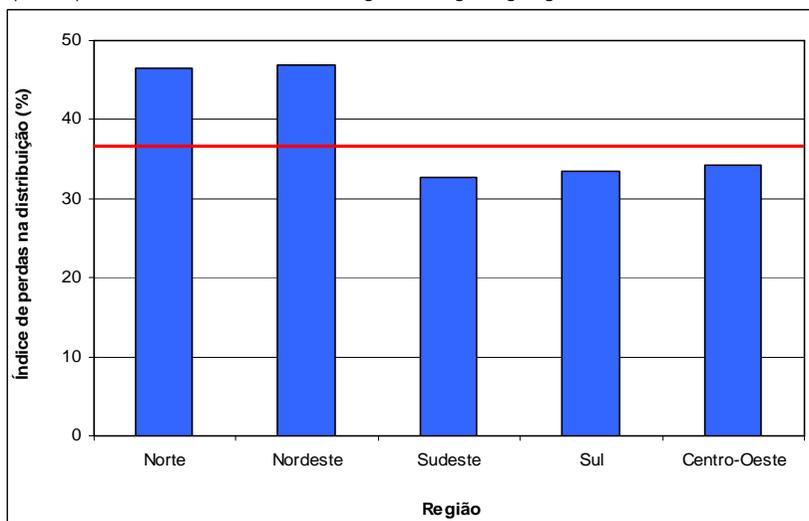


GRÁFICO 16

Índice de perdas na distribuição (indicador IN_{049}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo região geográfica e média do Brasil



A análise dos resultados, segundo os prestadores de serviços de abrangência regional, permite observar que em 2014, apenas 2 prestadores, em 2013 eram 3, apresentam índice inferior a 30% (CAESB/DF, 27,1%; e SANEAGO/GO, 28,6%). Outros 12 prestadores apresentam índices inferiores a 40% e superiores a 30% (CEDAE/RJ, 30,6%; SABESP/SP, 31,4%; SANEATINS, 31,4%; CORSAN/RS, 31,5%, SANEPAR/PR, 32,5%; CESAN/ES, 33,0%; COPASA/MG, 33,6%; COPANOR/MG, 34,8%, ATS/TO, 37,6%; SANESUL/MS, 37,8%; CAGEPA/PB, 38,8%; e CASAN/SC, 39,7%).

Na faixa entre 40 e 50% encontram-se: EMBASA/BA, 40,4%; CAGECE/CE, 42,4%, CASAL/AL, 44,8%, e COSANPA/PA, 45,9%. Outros 10 prestadores de abrangência regional apresentam índices superiores a 50%: AGESPISA/PI, 51,7%; COMPESA/PE, 51,9%; DEPASA/AC, 55,0%; CAERN/RN, 55,8%; CAERD/RO, 58,1%; CAER/RR, 59,4%; DESO/SE, 60,8%; COSAMA/AM, 61,2%; CAEMA/MA, 62,2%, e CAESA/AP, 78,2%. Chama a atenção que todos esses prestadores de serviços que apresentam perdas superiores a 50% em 2014, assim como já vem acontecendo desde 2011, também se situam nas regiões Norte e Nordeste.

Os Gráficos 17 e 18 mostram os índices médios de perdas na distribuição (IN_{049}) dos prestadores de serviços de abrangência regional para os anos de 2014 e 2013, respectivamente, de forma a permitir um comparativo entre os anos. As linhas vermelhas representam o valor médio nacional do indicador nestes anos, ou seja, 36,7% e 37,0%, respectivamente.

Em que pese o índice médio do país ter-se situado quase no mesmo patamar em 2014 e 2013, é possível verificar uma evolução do comportamento desse índice de um ano para o outro, observando-se que 18 prestadores regionais apresentam índice de perdas na distribuição em 2014 inferior a 2013 (situação similar ocorreu de 2013 para 2012). Merece atenção especial o caso da CORSAN/RS que é a única companhia regional de saneamento que apresenta queda superior a 4 pontos percentuais. De 2013 para 2014 as perdas da CORSAN/RS caíram de 38,9% para 31,5% (queda de 7,4 pontos percentuais) nesse mesmo período.

Também cabe destaque os casos da SANEATINS/TO e da CASAL/AL, que apresentaram quedas de 3,2 e 3,3 pontos percentuais, respectivamente. De 2013 para 2014 as perdas da SANEATINS/TO caíram de 34,6% para 31,4% (queda de 3,2 pontos percentuais),

enquanto na CASAL/AL as perdas caíram de 48,1% para 44,8% (queda de 3,3 pontos percentuais) nesse mesmo período.

Por outro lado, é possível verificar a piora desse índice de um ano para o outro em 10 prestadores regionais. Nesse caso merece destaque a CAEMA/MA, que tem apresentado grandes oscilações no índice de um ano para outro, em virtude principalmente de variações no Volume de Água Consumida (AG010). Essa companhia apresentou aumento nas perdas de 36,6% para 62,2% de 2013 para 2014 (aumento de 25,6 pontos percentuais), resultado da diminuição do volume de água consumido, que caiu de 210.799,4 para 111.575,3 mil metros cúbicos. No ano de 2010 a CAEMA/MA teve perdas de 67,9% (com AG010 igual a 91.575,9 metros cúbicos), em 2011, esse valor chegou a 59,0% (com AG010 igual a 123.199,8 metros cúbicos) e em 2012 esse índice foi de 41,7% (com AG010 igual a 192.223,3 metros cúbicos).. Tal situação pode decorrer de falhas nos controles operacionais, podendo o indicador não refletir a realidade, de fato, dos sistemas da companhia, muito embora o índice de 2014 esteja mais consistente com a série histórica do que o valor de 2013.

Outra companhia que apresentou grande aumento nas perdas (11,4 pontos percentuais) foi a COPANOR/MG que passou de 23,4% em 2013 para 34,8% em 2014. O que ocorreu nessa companhia foi que o Volume de Água Consumida (AG010) caiu 13,9%, sendo que o Volume de Água Produzido (AG006) permaneceu praticamente constante (caiu apenas 0,8%) nesse período.

Esse ano foi incluído nos Gráficos 17 e 18 a ATS/TO, que em 2014 teve perdas na distribuição de 37,7%, valor esse 4,4 pontos percentuais superior ao de 2013, que foi de 33,2%. Além dessas 3 companhias mencionadas, destaque também para CAGECE/CE e CASAN/SC, que apresentaram aumentos de 4,6 e 3,6 pontos percentuais, respectivamente, nas perdas de água. De 2013 para 2014 as perdas da CAGECE/CE subiram de 37,8% para 42,4% (aumento de 4,6 pontos percentuais), enquanto na CASAN/SC as perdas subiram de 36,1% para 39,7% (aumento de 3,6 pontos percentuais) nesse mesmo período.

GRÁFICO 17

Índice de perdas na distribuição (indicador IN₀₄₉) dos prestadores de serviços de abrangência regional participantes do SNIS em 2014, segundo prestador de serviços

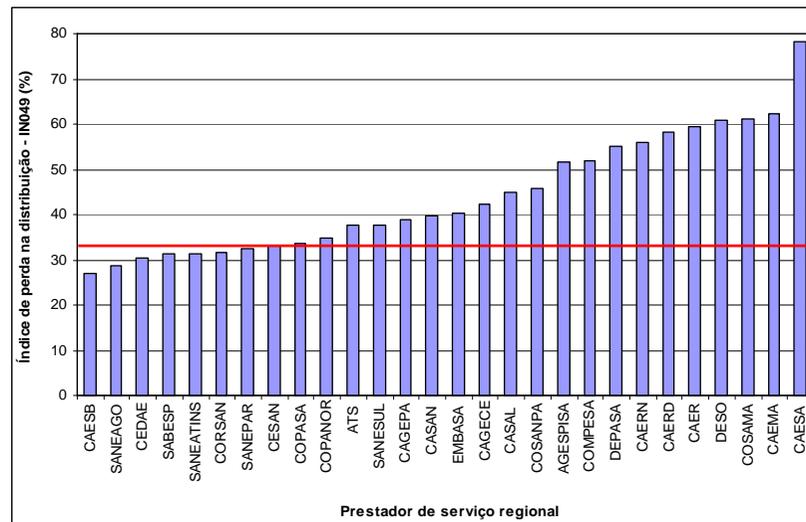
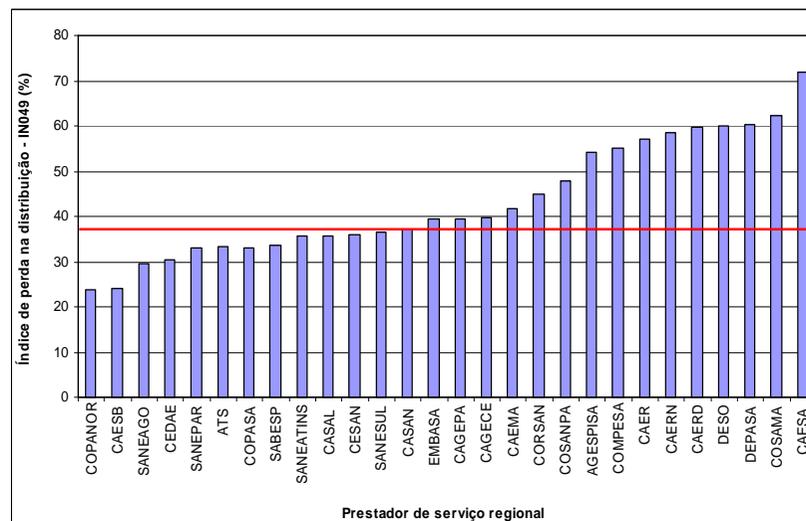


GRÁFICO 18

Índice de perdas na distribuição (indicador IN₀₄₉) dos prestadores de serviços de abrangência regional participantes do SNIS em 2013, segundo prestador de serviços



Em relação aos prestadores de serviços de abrangência microrregional (Capinzal/SC, Nova Xavantina/MT, Joaçaba/SC, Itapemirim/ES, Cabo Frio/RJ e Araruama/RJ), todos apresentaram índices de perda na distribuição inferiores a 50%.

Dentre os prestadores de serviços de abrangência local, para os quais foi possível calcular o índice de perdas na distribuição, verificam-se diferenças significativas para os valores do indicador: 568 (51,9%) prestadores com índices menores ou iguais a 25%; 382 (34,9%) entre 25 e 50% inclusive; e 145 (13,2%) com índices superiores a 50%. Na faixa menor, cabe registrar a existência de 257 prestadores com índices menores ou iguais a 5%, sinalizando a possibilidade de falhas nas informações fornecidas que originaram o cálculo do indicador, já que para a realidade brasileira esses índices são pouco prováveis.

O Gráfico 19 mostra os valores do índice médio de perdas na distribuição dos 27 prestadores de serviços de abrangência local de maior porte¹⁴, participantes do SNIS em 2014. A linha vermelha representa o valor médio nacional desse indicador no ano de 2014, que foi de 36,7%.

Os dados do SNIS permitem também realizar análises para diferentes agrupamentos dinâmicos de prestadores de serviços ou municípios, como por exemplo, análises por estado ou capitais de estado. É o caso, dos resultados para o índice de perdas na distribuição mostrados no Gráfico 20, em que são mostrados os valores médios das 26 capitais dos estados brasileiros, mais Brasília, capital do Distrito Federal.

Ressalta-se que Belém/PA é a única capital em que há dois prestadores que operam os serviços de água, sendo um regional (COSANPA) e outro local (SAAEB). Assim, no Gráfico 19, com os prestadores de serviços de abrangência local de maior porte, a SAAEB está considerada. Por sua vez, no Gráfico 20 foi calculado o indicador médio da cidade de Belém, de maneira que o valor de 49,0% considera tanto a COSANPA quanto o SAAEB.

¹⁴ Considerando a população total atendida com os serviços de abastecimento de água como indicador do porte.

GRÁFICO 19
Índice de perdas na distribuição (indicador IN₀₄₉) dos 27 prestadores de abrangência local de maior porte participantes do SNIS em 2014, segundo prestador de serviços

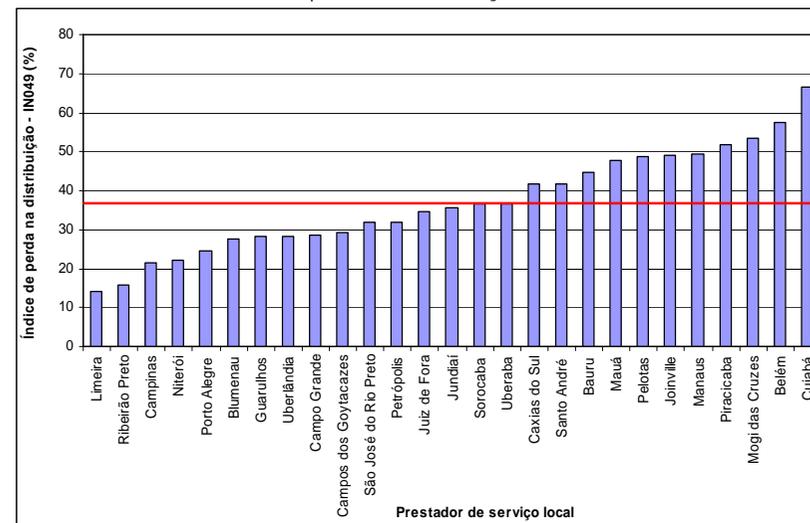
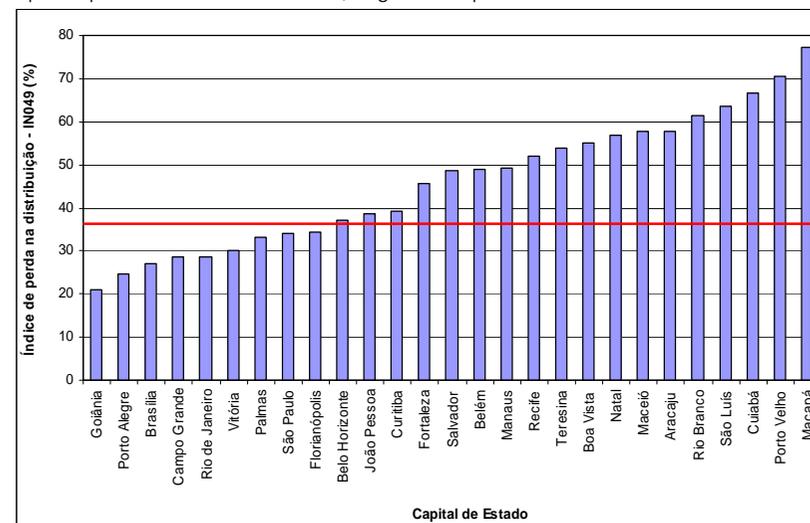


GRÁFICO 20
Índice de perdas na distribuição (indicador IN₀₄₉) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo capital de estado e média do Brasil



Em relação às capitais de estado, observa-se no Gráfico 20 grande variação nos índices de perdas, desde 21,1% em Goiânia/GO até 77,4% em Macapá/AP. Em 9 capitais os índices são menores que a média nacional, que foi de 36,7%, e outras 11 possuem perdas superiores a 50%.

Além de Goiânia/GO, também possuem índices inferiores a 30% Porto Alegre/RS, Brasília/DF, Campo Grande/MS e Rio de Janeiro/RJ, com 24,6%, 27,1%, 28,5% e 28,6%, respectivamente. Com valores entre 30% e 40% encontram-se Vitória/ES, Palmas/TO, São Paulo/SP, Florianópolis/SC, Belo Horizonte/MG, João Pessoa/PB e Curitiba/PR, com 30,2%, 33,3%, 34,2%, 34,3%, 37,1%, 38,5% e 39,1%, respectivamente. Na faixa intermediária, entre 40% e 50% estão as capitais Fortaleza/CE, Salvador/BA, Belém/PA e Manaus/AM, com 47,5%, 48,8%, 49,0% e 49,3%, respectivamente. Por sua vez, na faixa entre 50% e 60% estão Recife/PE, Teresina/PI, Boa Vista/RR, Natal/RN, Maceió/AL e Aracaju/SE, com 51,9%, 53,9%, 55,0%, 57,0%, 57,7% e 57,9%, respectivamente. Na pior faixa, acima de 60%, além de Macapá/AP estão também Rio Branco/AC, São Luís/Ma, Cuiabá/MT e Porto Velho/RO, com valores de 61,5%, 63,6%, 66,5% e 70,7%, respectivamente.

8.1. Visualização espacial do índice de perdas de água na distribuição

O Quadro 15 apresenta o índice de perdas na distribuição para todo o conjunto de prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, com valores médios distribuídos por faixas percentuais, segundo os estados brasileiros. Por sua vez, o mapa da Figura 7 apresenta a visualização espacial desse índice de perdas para todo o conjunto de prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014.

QUADRO 15

Índice de perdas na distribuição (indicador IN_{049}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo estado, região e Brasil

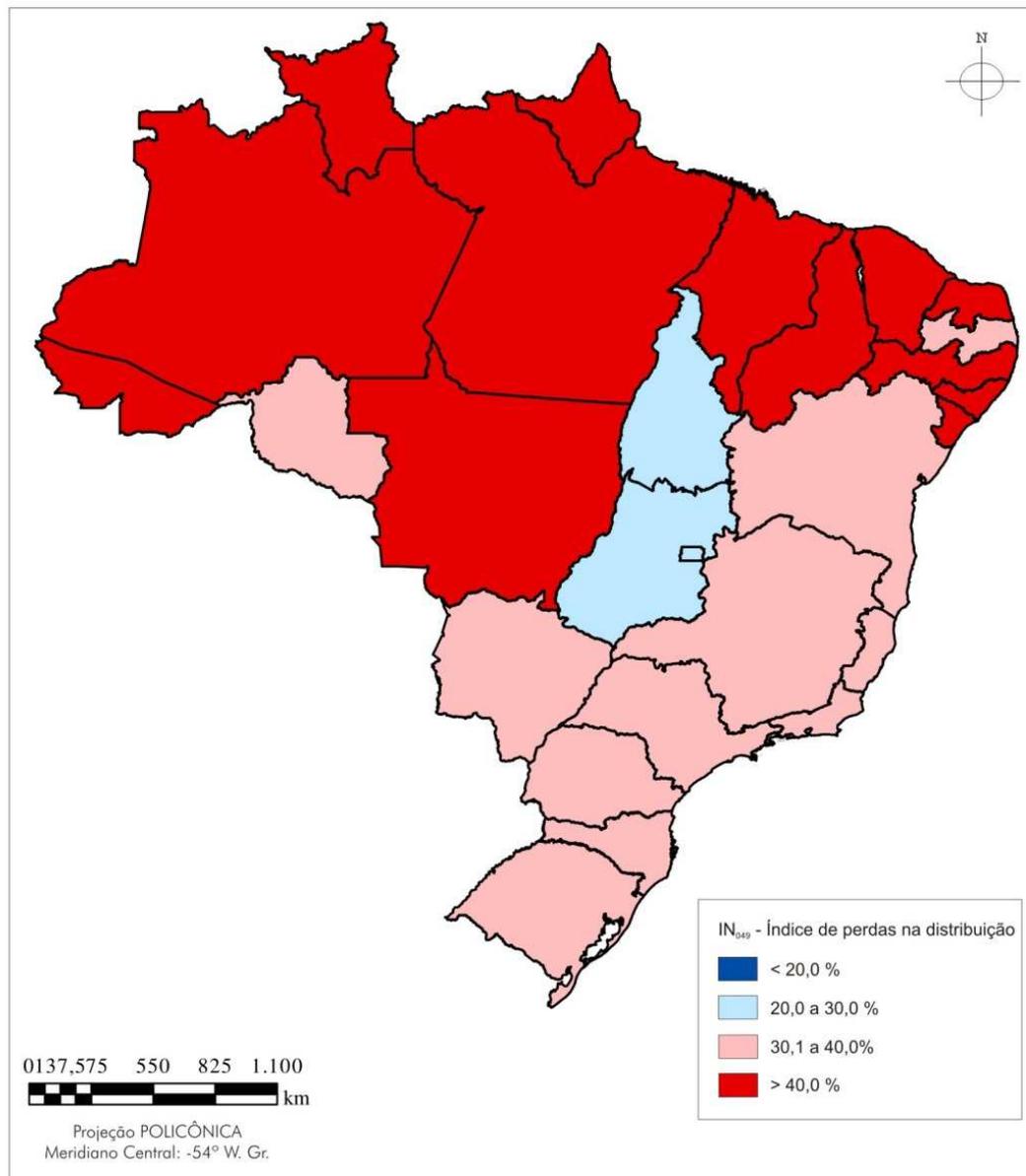
Estado / Região	IN_{049} (%)
Acre	54,9
Amazonas	47,7
Amapá	78,2
Pará	42,8
Rondônia	50,3
Roraima	59,4
Tocantins	30,5
Norte	46,5
Alagoas	44,2
Bahia	39,6
Ceará	40,1
Maranhão	57,9
Paraíba	38,4
Pernambuco	51,9
Piauí	49,3
Rio Grande do Norte	53,8
Sergipe	60,2
Nordeste	46,9
Espírito Santo	32,4
Minas Gerais	33,7
Rio de Janeiro	31,1
São Paulo	33,0
Sudeste	32,6
Paraná	32,5
Rio Grande do Sul	33,2
Santa Catarina	35,0
Sul	33,4
Distrito Federal	27,1
Goiás	28,5
Mato Grosso do Sul	33,6
Mato Grosso	49,3
Centro-Oeste	34,2
Brasil	36,7

Observa-se em 2014, analogamente ao ocorrido em 2013, que nenhum estado consegue situar-se na melhor faixa, índice de perda na distribuição menor que 20%, sendo que Distrito Federal e Goiás, ambos da região Centro-Oeste, enquadraram-se na melhor situação, porém na segunda melhor faixa, entre 20 e 30%. Na faixa entre 30 e 40%, situam-se 11 estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais (região Sudeste), Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina (região Sul), Tocantins (região Norte), Paraíba, Bahia (região Nordeste) e Mato Grosso do Sul (região Centro-Oeste). Por sua vez, na faixa entre 40 e 50%, estão 6 estados: Amazonas, Pará (região Norte), Alagoas, Ceará, Piauí (região Nordeste) e Mato Grosso (região Centro-Oeste). Na faixa entre 50 e 60%, ficam 6 estados: Acre, Rondônia, Roraima (região Norte), Maranhão, Pernambuco e Rio Grande do Norte (região Nordeste). Na última faixa, maior que 40%, restaram 2 estados: Amapá (região Norte) e Sergipe (região Nordeste). Como se observa, nas duas piores faixa encontram-se majoritariamente estados do Norte e Nordeste.

O mapa da Figura 8 apresenta a visualização espacial do índice de perdas na distribuição para todo o conjunto de prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, com valores distribuídos por faixas percentuais, segundo os municípios brasileiros.

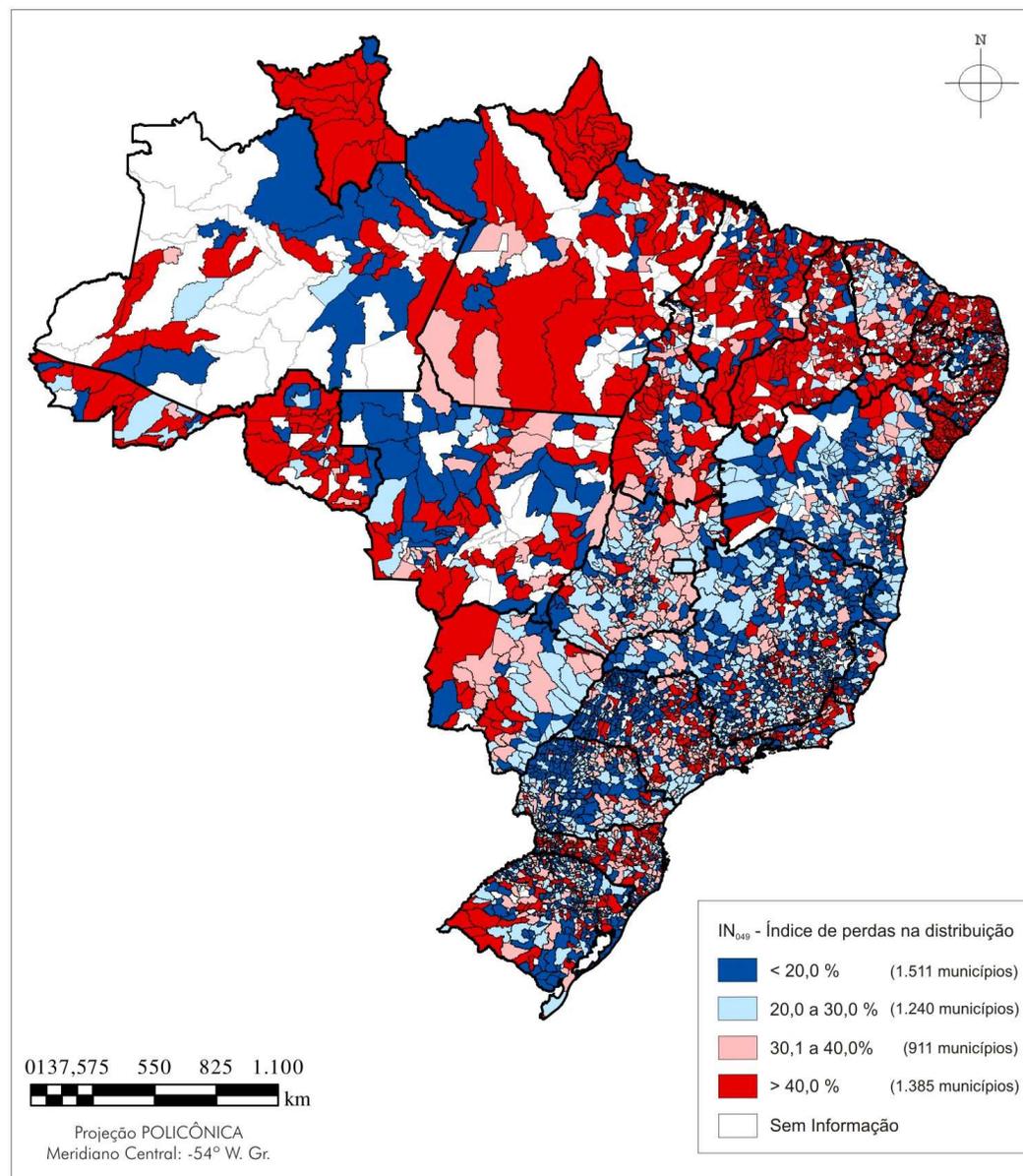
Em 2014 o índice de perdas de água na distribuição, de acordo com os dados do SNIS, distribui-se segundo os municípios brasileiros nas seguintes quantidades para cada faixa analisada: 1.511 municípios (29,9%) com índices menores que 20,0% (melhores resultados); 1.240 municípios (24,6%) com índices na faixa de 20,0 a 30,0%; 911 municípios (18,0%) na faixa de 30,1 a 40,0%; e 1.385 municípios (27,4%) com índices acima de 40,0% (pior faixa). No total o mapa apresenta resultados para 5.047 municípios, para os quais foi possível calcular o índice de perdas na distribuição (IN_{049}).

FIGURA 7
Representação espacial do índice de perdas na distribuição (indicador IN_{049}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, distribuído por faixas percentuais, segundo estado



Fonte: Malha municipal digital do Brasil, Base de Informações Municipais 4. IBGE, 2003. Dados: SNIS, 2014.

FIGURA 8
 Representação espacial do índice de perdas na distribuição (indicador IN_{049}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, distribuído por faixas percentuais, segundo município



Fonte: Malha municipal digital do Brasil, Base de Informações Municipais 4. IBGE, 2003. Dados: SNIS, 2014.

9. INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os valores de investimentos do SNIS correspondem a montantes efetivamente realizados no ano, informados pelos prestadores responsáveis pelos serviços de água e esgotos, não se confundindo com outras formas de contabilização de investimentos, como por exemplo: recursos empenhados, recursos desembolsados ou recursos contratados, dentre outros adotados pelos sistemas federais de controle de investimentos.

Além de solicitar os valores dos investimentos realizados pelos prestadores de serviços participantes da amostra anual do Sistema, o SNIS solicita também que os prestadores forneçam informações sobre investimentos realizados pelas prefeituras municipais e pelos governos estaduais. O objetivo é capturar a máxima quantidade de informações sobre investimentos, uma vez que parte deles é decorrente de obras contratadas pelas prefeituras municipais e governos estaduais. Cabe aos prestadores de serviços obter as informações junto às prefeituras e governos estaduais para enviar ao SNIS.

Assim, o montante de investimentos distribui-se, segundo o contratante das obras, em três categorias: (i) investimentos realizados pelos prestadores de serviços; (ii) investimentos realizados pelos municípios; e (iii) investimentos realizados pelos estados. Além dessa categoria, há também a distribuição histórica adotada no SNIS, separando os recursos segundo o destino da aplicação, ou seja: (i) despesas capitalizáveis; (ii) abastecimento de água; (iii) esgotamento sanitário; e (iv) outros; bem como segundo a origem dos recursos, quais sejam: (i) recursos próprios; (ii) recursos onerosos; e (iii) recursos não onerosos.

Cabe alertar para as diferenças nos valores totais dos investimentos conforme seja o tipo de agrupamento a que se referem as análises. O motivo é que, muitas vezes, alguns prestadores de serviços deixam de preencher um ou outro campo de determinada categoria, mas preenchem todos os campos das demais, seja segundo o contratante, o destino ou ainda a origem dos recursos. Nessa condição, em um agrupamento, a totalização dos investimentos pode conter os valores de determinado prestador de serviços, que por sua vez pode não aparecer em outra totalização. Por exemplo, o prestador de serviços pode informar os investimentos

segundo o destino da aplicação, no entanto, deixar em branco os valores referentes à origem dos recursos.

Assim é que, quando se totaliza os investimentos em 2014 segundo o destino da aplicação o valor é de R\$ 12,198 bilhões; de acordo com a origem dos recursos o valor é de R\$ 12,107 bilhões; e de acordo com o contratante das obras, o valor é R\$ 12,207. O maior valor deve ser considerado como aquele efetivamente aplicado em 2014, igual a R\$ 12,207 bilhões, observando-se um acréscimo de 16,8% em relação a 2013, quanto o total investido foi de R\$ 10,450 bilhões. Como se observa, no total referente à origem dos recursos, o valor é menor, ou seja, há um montante de recursos aplicados (R\$ 90,7 milhões) para os quais os prestadores de serviços não têm controle da fonte.

9.1. Investimentos segundo o destino da aplicação

De acordo com o Glossário do SNIS, os investimentos distribuídos segundo o destino da aplicação referem-se às seguintes categorias: (i) despesas capitalizáveis; (ii) abastecimento de água; (iii) esgotamento sanitário; e (iv) outros. As despesas capitalizáveis são aquelas realizadas com o funcionamento das áreas do prestador de serviços que, pelas suas finalidades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos (projetos e obras), não contabilizando como despesas de exploração. Os investimentos em água e esgotos, por sua vez, se referem aos equipamentos e instalações incorporados aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, respectivamente, contabilizado em obras em andamento ou no imobilizado operacional do ativo imobilizado. Já outros investimentos consideram a aquisição de bens de uso geral, equipamentos e instalações, não contabilizado nos investimentos realizados em abastecimento de água ou em esgotamento sanitário.

De acordo com as informações fornecidas pelos prestadores de serviços participantes do SNIS, em 2014, o resultado dos investimentos efetivamente realizados, segundo o destino da aplicação, totaliza R\$ 12.197,7 milhões, conforme mostrado no Quadro 16. Na comparação com 2013, observa-se um incremento de 16,7%.

Os valores correspondem a R\$ 537,4 milhões (4,4%) em despesas capitalizáveis (FN018 + FN041 + FN051), R\$ 5.061,9 milhões (41,5%) nos sistemas de água (FN023 + FN042 + FN052), R\$ 5.607,1 milhões (46,0%) nos serviços de esgotamento sanitário (FN024 + FN043 + FN053) e R\$ 991,2 milhões (8,1%) em outros investimentos (FN025 + FN044 + FN054).

QUADRO 16

Investimentos realizados em 2014, de acordo com as informações dos prestadores de serviços participantes do SNIS, segundo região geográfica e destino da aplicação dos recursos

Região	Despesas capitalizáveis	Água	Esgotos	Outros	Total	
	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(%)
Norte	3,7	235,9	168,9	28,0	436,5	3,6%
Nordeste	103,1	1.310,2	579,4	117,3	2.110,0	17,3%
Sudeste	363,7	2.239,2	3.475,3	583,1	6.661,4	54,6%
Sul	37,8	740,4	851,5	157,0	1.786,7	14,6%
Centro-Oeste	29,1	536,1	532,1	105,8	1.203,1	9,9%
Brasil	537,4	5.061,9	5.607,1	991,2	12.197,7	100,0%
	4,4%	41,5%	46,0%	8,1%	100,0%	-

Mantém-se o patamar mais elevado de investimentos em esgotamento sanitário quando comparado aos demais itens da categoria, conforme já vem ocorrendo há muitos anos na série histórica do SNIS, sendo que neste ano constata-se participação de 46,0% para esses investimentos. Tal fato justifica-se pela menor cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sobretudo no que diz respeito ao tratamento dos esgotos. Cabe destacar que, em termos relativos, a distribuição dos investimentos em sistemas de água mantiveram-se praticamente no mesmo patamar que em 2013 (41,3%) e 41,5% em 2014.

A região Sudeste mantém-se na série histórica do SNIS com os maiores investimentos em valores absolutos, tendo realizado em 2014 um total de R\$ 6.661,4 milhões, igual a 54,6% do total de investimentos do ano. Do valor investido no Sudeste, somente a SABESP/SP participa com R\$ 3.210,60 milhões (48,2% do total da região e 26,3% do total do país). O menor investimento regional ocorre na região Norte, mantendo também a mesma lógica histórica do SNIS, com uma participação no total dos investimentos de apenas 3,6%.

Vale observar um aumento de cerca de 29% no valor das despesas capitalizáveis, que havia apresentado uma queda de mais de 30% de 2012 para 2013 e um aumento de 56% de 2011 para 2012. Também observa-se uma forte concentração dessas despesas na região Sudeste, destacadamente na SABESP/SP, com valor de R\$ 218,4 milhões, correspondente a 6,8% do total investido pela companhia. Por sua vez, a COPANOR/MG apresentou 17,7% de seus investimentos em despesas capitalizáveis, correspondente a R\$ 10,5 milhões, que em 2013 eram equivalentes a 50%. Por fim, na região Sudeste, destaca-se também a COPASA/MG, que em informou despesa capitalizável igual a 5,0% dos investimentos da empresa, equivalente a R\$ 33,0 milhões.

O SNIS considera que oscilações de valores podem estar associadas à não observância do Glossário do SNIS, podendo comprometer a padronização que se busca num Sistema de caráter nacional e prejudicando eventuais comparações da Série Histórica.

9.2. Investimentos segundo a origem da aplicação

De acordo com o Glossário do SNIS, os investimentos realizados com recursos próprios são aqueles cujas obras são pagas com recursos do caixa do prestador de serviços, resultante da cobrança pelos serviços; já os investimentos com recursos onerosos são aqueles cujas obras são pagas com recursos de financiamentos, retornáveis por meio de amortizações, juros e encargos. Por sua vez, os investimentos com recursos não onerosos são os não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido.

As principais fontes de investimento disponíveis para o setor de saneamento básico no Brasil são: i) recursos onerosos, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, sob gestão do Governo Federal, e também derivados de empréstimos internacionais, adquiridos junto às agências multilaterais de crédito, como, por exemplo, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Banco Mundial – BIRD; ii) recursos não onerosos, oriundos do Orçamento Geral da União – OGU, disponibilizados por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA, e de orçamentos dos estados e municípios; e iii) recursos próprios dos prestadores de serviços, resultantes da cobrança pelos serviços.

A totalização dos investimentos, segundo a origem dos recursos, mostrada no Quadro 17, resultou em R\$ 6.387,9 milhões (52,8%) realizados com recursos próprios (FN030 + FN045 + FN055), R\$ 3.542,4 milhões (29,3%) realizados com recursos onerosos (FN031 + FN046 + FN056) e R\$ 2.176,6 milhões (18,0%) realizados com recursos não onerosos (FN032 + FN047 + FN057). No total, segundo esta categoria, foram realizados em 2014 investimentos iguais a R\$ 12.106,9 milhões.

Na comparação com 2013, os dados apontam que a participação relativa dos investimentos realizados com recursos próprios apresenta uma leve queda de 55,7% para 52,8%, assim como ocorreu de 2012 para 2013 (de 56,0% para 55,7%). Apesar disso, historicamente, o valor absoluto do total de investimentos realizados com recursos próprios tem aumentado ao longo dos anos. Foi de R\$ 5.349,7 milhões em 2012; R\$ 5.656,9 milhões em 2013; e, em 2014, é de R\$ 6.387,9 milhões.

Cabe alertar que a elevada participação dos recursos próprios pode ser uma indicação de que os prestadores de serviços declaram investimentos feitos com recursos dos governos dos estados e das prefeituras municipais como sendo próprios, podendo, até mesmo, estarem incluindo nessa situação recursos oriundos de repasses do Orçamento Geral da União. Pode também estar ocorrendo de alguns prestadores de serviços apropriarem como próprios os recursos oriundos de empréstimos por entenderem que, uma vez que os mesmos serão pagos pelo prestador de serviços, então é possível a compreensão de que são recursos próprios. Entretanto cabe enfatizar que essas posições contrariam o Glossário do SNIS e dificultam a visão correta dos investimentos segundo as fontes de recursos previstas pelo Sistema.

QUADRO 17

Investimentos realizados em 2014, de acordo com as informações dos prestadores de serviços participantes do SNIS, segundo região geográfica e destino da aplicação dos recursos

Região	Recursos próprios	Recursos onerosos	Recursos não onerosos	Total	
	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(%)
Norte	105,5	142,6	164,5	412,6	3,4%
Nordeste	835,8	195,1	1.065,9	2.096,8	17,3%
Sudeste	4.008,3	1.906,9	712,9	6.628,1	54,7%
Sul	1.027,3	655,7	101,5	1.784,4	14,7%
Centro-Oeste	411,1	642,2	131,8	1.185,0	9,8%
Brasil	6.387,9	3.542,4	2.176,6	12.106,9	100,0%
	52,8%	29,3%	18,0%	100,0%	-

Na contabilização dos investimentos com recursos próprios, a Região Sudeste também apresenta valores bem superiores às demais, com R\$ 4.008,3 milhões, 62,7% do total de recursos desta fonte. Por outro lado, a região Norte declara aplicar o menor valor, equivalente a R\$ 105,5 milhões, 1,7% do total de recursos próprios investidos. Em relação aos recursos onerosos, mais uma vez a Região Sudeste desponta com valores bem superiores às demais, declarando ter investido em 2014 R\$ 1.906,9 milhões, 53,8% do total desta fonte, enquanto a região Norte novamente aparece com o menor valor investido, igual a R\$ 142,6 milhões, 4,0% do total de recursos onerosos. Por fim, quanto aos investimentos com recursos não onerosos, a Região Nordeste apresenta o maior valor, igual a R\$ 1.065,9 milhões, equivalente a 49,0% do total desta fonte, enquanto que a região Sul, com R\$ 101,5 milhões, correspondente a apenas 4,7% do total de recursos não onerosos, aplicou o menor montante. Isso demonstra a priorização que tem sido dada à região Nordeste na distribuição dos recursos não onerosos sob gestão da União, responsável pela maior parte desses recursos.

9.3. Investimentos segundo o contratante das obras

O Quadro 18 apresenta os valores totais de investimentos realizados em 2014, de acordo com as informações prestadas pelo conjunto de prestadores de serviços participantes do SNIS neste ano,

distribuídos segundo o tipo de contratante das obras e serviços e as regiões geográficas do Brasil.

Como se observa, os investimentos realizados nos serviços de água e esgotos no Brasil, segundo a totalização dos participantes do SNIS em 2014 e de acordo com o tipo de contratante, é de R\$ 12.207,5 milhões (FN033 + FN048 + FN058). Ao se analisar a distribuição dos investimentos, observa-se a grande supremacia dos prestadores de serviços, correspondente a quase 90,0% do total (R\$ 10.980,6 milhões), seguidos pelos estados, com 5,2% (R\$ 632,6 milhões) e depois pelos municípios, com 4,9% (R\$ 594,3 milhões).

QUADRO 18

Investimentos realizados em 2014, de acordo com as informações dos prestadores de serviços participantes do SNIS, segundo região geográfica e tipo de contratante das obras

Região	Contratante: prestadores de serviços	Contratante: municípios	Contratante: estados	Total	
	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(%)
Norte	199,8	31,5	205,2	436,5	3,6%
Nordeste	2.011,7	30,3	68,0	2.110,0	17,3%
Sudeste	5.888,1	489,4	293,6	6.671,2	54,6%
Sul	1.709,5	67,4	9,9	1.786,7	14,6%
Centro-Oeste	1.171,5	14,0	17,6	1.203,1	9,9%
Brasil	10.980,6	632,6	594,3	12.207,5	100,0%
	89,9%	5,2%	4,9%	100,0%	-

Notas:

a) O valor dos investimentos realizados pelos municípios e pelos estados são pesquisados pelos prestadores de serviços que enviam os dados ao Sistema. Correspondem a investimentos realizados pelas prefeituras e pelos Governos de Estado, diretamente ou por intermédio de contratos firmados com terceiros.

b) Quando o prestador de serviços é a Prefeitura Municipal diretamente, os investimentos são declarados na categoria "município", de tal forma que os investimentos realizados pelos prestadores de serviços são maiores que os declarados no quadro 18.

Analisando os investimentos realizados pelos estados, verifica-se que a maior participação é da região Sudeste, com 49,4%, seguida pela região Norte, com 34,5%, ou seja, 83,9% dos investimentos realizados concentram-se nessas duas regiões.

Quanto ao peso de cada contratante das obras no total investido, a região Norte mantém a importância dos investimentos realizados pelos estados, com participação no montante da região

de 47,0%. Nas demais regiões, a participação dos prestadores de serviços é muito superior aos demais contratantes, com percentuais que variam de 88,3% no Sudeste a 97,4% no Centro-Oeste. Em relação aos municípios, as maiores participações são das regiões Sudeste e Norte, com 7,3% e 7,2% investimentos da região, respectivamente. Já a menor participação é do Centro-Oeste, com 1,2% dos investimentos da região.

Embora ainda com uma participação pequena, vale comentar o crescimento dos investimentos realizados pelos municípios, que foram de R\$ 352,9 milhões em 2012, passaram para R\$ 452,7 milhões em 2013, e, em 2014, foram de R\$ 632,6 milhões.

Conforme se observa no Quadro 19, com relação à abrangência dos prestadores de serviços, os investimentos no ano de 2014 se concentraram fortemente nos prestadores regionais. Considerando o total de investimentos das três categorias de contratantes (prestadores de serviços, governos dos estados e prefeituras municipais) os valores são de R\$ 10.980,6 milhões, sendo (81,9%) informados pelos prestadores regionais, R\$ 120,2 milhões (1,0%) pelos prestadores de serviços microrregionais e R\$ 1.866,9 milhões (17,0%) pelos prestadores locais. Nos anos anteriores, os percentuais de investimentos dos prestadores regionais foram de 78,1% em 2013, 72,5% em 2012, 76,6% em 2011, e 80,2% em 2010.

QUADRO 19

Investimentos realizados em 2014, de acordo com as informações dos prestadores de serviços participantes do SNIS, segundo abrangência dos prestadores e tipo de contratante das obras

Abrangência dos prestadores de serviços	Contratante: prestadores de serviços	Contratante: municípios	Contratante: estados	Total	
	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(R\$ mi)	(%)
Regional	8.993,5	14,5	513,8	9.521,7	77,8%
Microrregional	120,2	0,0	0,0	120,2	0,8%
Local	1.866,9	608,3	80,5	2.555,7	21,4%
Total	10.980,6	622,8	594,2	12.197,7	100,0%

Nota:

a) O valor dos investimentos realizados por abrangência dos prestadores de serviços apresentado no quadro corresponde à soma dos investimentos por destino de aplicação.

9.4. Investimentos realizados segundo estados do Brasil

Os investimentos podem ser vistos ainda segundo a sua realização em cada estado da Federação, conforme mostra o Quadro 20, com informações dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2013, 2012 e 2011, assim como o somatório desses 3 anos.

Como se vê, muitos estados mantêm-se na mesma posição em relação à participação no total de investimentos realizados nos últimos três anos, seja nas primeiras posições ou mesmo nas últimas posições. Há casos de mudança de posição de um ano para o outro, entretanto não são mudanças significativas. Nos três anos analisados, o estado de São Paulo lidera com muita folga os investimentos realizados, acumulando 33,6% do valor total investido na soma dos últimos 3 anos, com maior percentual em 2012, igual a 34,1%. Em seguida aparece Minas Gerais, com 10,2% do valor total dos últimos 3 anos e maior participação em 2014, com 10,5%.

Os menores valores no acumulado dos últimos 3 anos ocorrem nos estados do Acre, Amapá e Alagoas, com participação de 0,25%, 0,20% e 0,18%, respectivamente.

Merecem destaque os estados com elevados crescimentos nos investimentos, quando os valores são comparados com os do ano de 2013: Roraima (162,1%), Alagoas (100,0%), Paraná (77,8%) e Tocantins (49,7%), todos com crescimentos superiores a 40%.

Destacam-se ainda os estados que tiveram queda no total de investimentos realizados de 2013 para 2014: Rondônia (83,0%), Paraíba (39,4%), Espírito Santo (28,6%), Piauí (25,0%), Amapá (20,9%), Acre (14,5%), Amazonas (12,3%), Pernambuco (5,2%), Rio Grande do Sul (5,1%) e Pará (2,5%).

Nos últimos 3 anos, os cinco estados com maiores investimentos realizados foram São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e Bahia, com 63,3% do total investido. Na outra ponta, os cinco estados que menos investiram foram Amazonas, Rondônia, Acre, Amapá e Alagoas, que juntos têm participação de apenas 1,7% do total.

QUADRO 20
Investimentos realizados em 2014, 2013 e 2012, de acordo com as informações dos prestadores de serviços participantes do SNIS, segundo estado

Estado	2014		2013		2012		Total	
	(R\$ milhões)	(%)						
São Paulo	4.076,5	33,42	3.476,9	33,27	3.325,8	34,10	10.879,2	33,58%
Minas Gerais	1.285,7	10,54	1.048,4	10,03	986,9	10,12	3.321,0	10,25
Paraná	1.019,4	8,36	830,1	7,94	510,9	5,24	2.360,4	7,28
Rio de Janeiro	1.026,1	8,41	454,4	4,35	580,7	5,95	2.061,2	6,36
Bahia	588,0	4,82	573,2	5,48	756,2	7,75	1.917,4	5,92
Pernambuco	707,3	5,80	745,9	7,14	408,2	4,19	1.861,4	5,74
Rio Grande do Sul	431,3	3,54	428,3	4,10	654,7	6,71	1.514,3	4,67
Goiás	609,5	5,00	446,2	4,27	366,1	3,75	1.421,8	4,39
Espírito Santo	273,1	2,24	382,6	3,66	345,2	3,54	1.000,9	3,09
Santa Catarina	336,0	2,75	294,8	2,82	339,3	3,48	970,1	2,99
Ceará	256,4	2,10	206,2	1,97	218,1	2,24	680,7	2,10
Mato Grosso do Sul	240,4	1,97	236,6	2,26	167,5	1,72	644,5	1,99
Mato Grosso	187,9	1,54	141,7	1,36	249,1	2,55	578,7	1,79
Distrito Federal	165,3	1,36	158,2	1,51	125,6	1,29	449,1	1,39
Pará	142,8	1,17	146,4	1,40	89,8	0,92	379,0	1,17
Rio Grande do Norte	134,7	1,10	109,9	1,05	76,9	0,79	321,5	0,99
Paraíba	89,9	0,74	148,4	1,42	70,3	0,72	308,6	0,95
Tocantins	126,6	1,04	88,6	0,85	73,5	0,75	288,7	0,89
Sergipe	139,2	1,14	84,6	0,81	64,9	0,67	288,7	0,89
Maranhão	104,2	0,85	115,8	1,11	17,6	0,18	237,6	0,73
Roraima	51,9	0,43	101,9	0,97	73,9	0,76	227,7	0,70
Piauí	64,9	0,53	62,8	0,60	72,6	0,74	200,3	0,62
Amazonas	55,1	0,45	86,6	0,83	48,6	0,5	190,3	0,59
Rondônia	19,7	0,16	19,8	0,19	53,4	0,55	92,9	0,29
Acre	22,7	0,19	26,5	0,25	32,5	0,33	81,7	0,25
Amapá	17,7	0,15	22,4	0,21	25,3	0,26	65,4	0,20
Alagoas	25,4	0,21	12,7	0,12	20,0	0,21	58,1	0,18
Brasil	12.197,7	100,0	10.449,8	100,0	9.753,70	100,0	10.879,2	100,00

Nota:

a) O valor dos investimentos realizados por abrangência dos prestadores de serviços apresentado no quadro acima corresponde à soma dos investimentos por destino de aplicação.

9.5. Investimentos segundo os déficits de acesso aos serviços

Um critério que, em princípio, assegura uma mais justa distribuição dos recursos leva em conta a participação relativa dos nos *deficits* de acesso aos serviços de água e esgotos, de forma que quanto maior for esta participação maior também deve ser a respectiva participação relativa nos investimentos.

Analisando sob esta ótica, é possível verificar se o nível de investimentos efetivamente realizados está compatível com as reais necessidades indicadas pelos *deficits*. Adotando-se os dados do SNIS de populações não atendidas e de investimentos realizados (trabalhando-se com a média aritmética dessas participações entre 2007 e 2014), pode-se observar, no Quadro 21, as participações relativas das regiões no *deficit* e nos investimentos, em percentual.

QUADRO 21

Relação entre investimentos e *deficit* de acesso, de acordo com as informações dos prestadores de serviços participantes do SNIS, na média de 2007 a 2014, segundo região geográfica

Região	Participação no <i>deficit</i> de acesso, em %		Participação nos investimentos realizados, em %	
	Água	Esgotos	Água	Esgotos
Norte	28,0	13,4	5,9	2,8
Nordeste	30,0	32,0	24,5	13,2
Sudeste	34,8	29,1	47,1	60,6
Sul	5,1	16,7	12,7	15,4
Centro-Oeste	2,1	8,8	9,8	8,1
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0

Segundo o destino da aplicação, há duas categorias no SNIS (“despesas capitalizáveis” e “outros”) que se aplicam a ambos os serviços. Dessa forma, para a análise ora realizada procedeu-se à redistribuição ponderada dos recursos de forma a que fossem enquadrados em duas únicas categorias: recursos aplicados em água e recursos aplicados em esgotos. A partir daí calculou-se a participação de cada região no montante aplicado em todo o país.

Em relação ao *deficit* de acesso, adotou-se a população urbana não atendida com rede de distribuição de água e com rede coletora de esgotos e, a partir delas, fez-se o cálculo da participação de cada região no *deficit* do país para as áreas urbanas.

Como se observa, a aplicação dos recursos nem sempre corresponde às reais necessidades apontadas pelos *deficits*. Com relação ao abastecimento de água, as regiões Norte e Nordeste apresentam participação nos investimentos realizados inferior à participação no *deficit* de acesso. No Norte a situação é extrema, sendo esse *deficit* 4,8 vezes superior ao investimento. Por sua vez, nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste a situação se inverte. No Centro-Oeste a participação nos investimentos chega a ser cerca 4,6 vezes superior ao *deficit*.

Para esgotamento sanitário, as regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste apresentam participação nos investimentos realizados inferior à participação no *deficit* de acesso. De novo no Norte a situação é mais extrema, sendo esse *deficit* 4,8 vezes superior ao investimento. No Sul e no Centro-Oeste a diferença é quase nula, o que mostra uma situação razoável. Por outro lado, na região Sudeste ocorre o inverso, sendo que a participação nos investimentos chega a ser pouco mais que o dobro do *deficit*.

Cabe destacar que muitos prestadores de serviços, por possuírem boa capacidade técnica e financeira, executam uma maior quantidade de investimentos, sobretudo com recursos próprios, o que pode explicar a melhor relação entre a proporção dos *deficits* de atendimento e a proporção dos investimentos realizados nas regiões Sudeste, Sul e Centro-oeste.

Por outro lado, mesmo quando os programas de investimentos procuram corrigir as distorções nas alocações de recursos, melhor adequando-as aos *deficits* absolutos, verifica-se que muitas vezes os investimentos são executados com menor agilidade do que a necessária. De fato, é de amplo conhecimento no setor saneamento brasileiro os problemas com a falta ou má qualidade de projetos, dificuldade para obter licenciamento ambiental e para conseguir a regularização dos terrenos onde serão construídas as unidades operacionais dos sistemas projetados. Além disso, há exemplos de processos muito lentos para licitações das obras e, muitas vezes, depois de contratadas as obras, dificuldades de diversas naturezas para a sua execução nos prazos programados.

Mas, de outro lado, em que pese as ponderações anteriores, o resultado da análise deve ser visto como alerta para a necessidade de uma avaliação mais aprofundada do assunto, de forma a contribuir para que os investimentos alcancem efetivamente as regiões segundo a proporção do *deficit* de acesso.

10. RECEITAS E DESPESAS

A receita operacional total (FN005) é o valor faturado anual decorrente das atividades-fim do prestador de serviços e a despesa total com serviços (FN017) é o valor anual total do conjunto das despesas realizadas para a prestação dos serviços. Ao todo, os prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014 somam receita operacional total de R\$ 45,1 bilhões, valor 5,9% maior que o obtido em 2013, e despesa total com os serviços de R\$ 42,4 bilhões, 10,9% maior que em 2013. A variação da despesa foi superior à da receita e superior à inflação de 2014, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que apresentou valor igual a 6,41 %. O maior crescimento da despesa total com serviços e a menor elevação da receita operacional são refletidos na análise da tarifa média praticada e da despesa total média com os serviços, feita no Capítulo 11, a seguir.

A arrecadação total (FN006) é o valor anual efetivamente arrecadado de todas as receitas operacionais, diretamente nos caixas do prestador de serviços ou por meio de terceiros autorizados (bancos e outros). A arrecadação total em 2014 é de R\$ 42,7 bilhões, valor 6,2% maior que 2013. Assim, a arrecadação total dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014 representa 94,7% da receita operacional total, correspondendo a uma evasão de receitas no ano igual a 5,4% (indicador IN029), decréscimo de 0,3 ponto percentual na evasão de receita, comparativamente ao ano de 2013.

Por sua vez, a despesa de exploração (FN015) é o valor anual das despesas realizadas para a exploração dos serviços (também conhecidas como custeio ou despesas correntes). Essa despesa totaliza R\$ 30,9 bilhões em 2014, valor 9,2% maior que em 2013. No ano de 2014, um total de 72,2% da despesa total com os serviços (FN017) deve-se à despesa de exploração (FN015).

Uma das avaliações que pode ser feita sobre a situação financeira dos prestadores de serviços diz respeito à capacidade de caixa para pagamento das despesas correntes. No SNIS, o índice de suficiência de caixa (IN₁₀₁) simula esta situação ao confrontar a arrecadação com a soma das despesas de exploração; de juros, encargos e amortização do serviço da dívida; e fiscais ou tributárias. Em 2014, o indicador médio para todo o conjunto de prestadores

participantes do SNIS aponta um valor de 115,4%, indicando que, no conjunto dos prestadores de serviços, houve uma arrecadação suficiente para cobrir as despesas correntes. Em 2013 esse mesmo indicador foi de 114,1%, de maneira que houve um aumento de 1,3 ponto percentual no indicador médio do país, influenciada pelo aumento no índice dos prestadores de serviços de abrangência regional, cujo indicador em 2013 é de 112,1%, inferior em 2,3 pontos percentuais ao valor de 2014.

O Quadro 22 mostra os dados financeiros de Receita operacional total (FN005), Arrecadação total (FN006), Despesa total com os serviços (FN017), Despesa de exploração (FN015) e Índice de suficiência de caixa (IN₁₀₁) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo abrangência (Regional, Microrregional e Local).

QUADRO 22
Dados financeiros dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo abrangência

Abrangência	Receita operacional total	Arrecadação total	Despesa total com serviços	Despesa de exploração	Índice de suficiência de caixa
	(FN005)	(FN006)	(FN017)	(FN015)	(IN ₁₀₁)
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Regional	34.146,8	32.193,7	33.171,9	23.005,5	114,4
Microrregional	300,0	277,4	205,5	152,4	149,1
Local	10.664,4	10.189,3	9.072,1	7.715,9	118,0
Brasil	45.111,2	42.660,4	42.449,5	30.873,8	115,4

De acordo com esse Quadro, 75,7% da receita operacional total corresponde aos prestadores de serviços de abrangência regional, 23,6% aos de abrangência local e 0,7% aos de abrangência microrregional, mantendo aproximadamente as mesmas proporções verificadas nos anos anteriores.

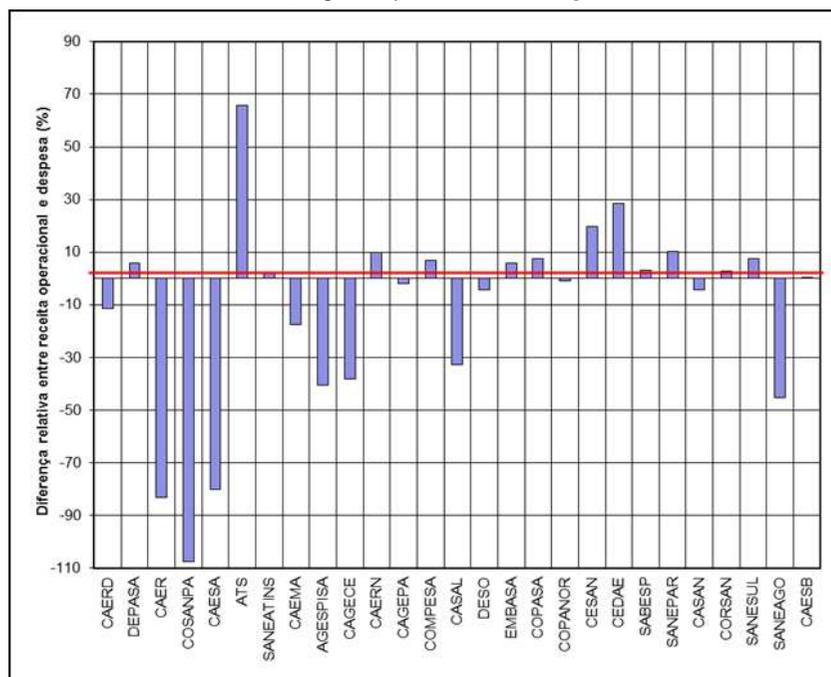
Em relação à despesa total com os serviços (FN017), verifica-se também uma distribuição próxima e proporcional às encontradas em anos anteriores e muito similares aos das receitas, sendo que 78,1% corresponde aos prestadores de abrangência regional, 21,4% aos de abrangência local e 0,5% aos de abrangência microrregional.

Considerando a elevada participação dos prestadores de serviços de abrangência regional no total das receitas e despesas com os serviços, é importante uma análise que compare os valores das receitas operacionais totais dos serviços de água e esgotos (FN005) e as respectivas despesas totais com os serviços (FN017) para esses prestadores.

O Gráfico 21 mostra a diferença relativa entre receita operacional total e despesa total com os serviços para 27 dos 28 prestadores de serviços regionais. A COSAMA/AM não está incluída no gráfico porque possui um déficit muito grande (-373,2%), o que dificultaria a visualização das demais companhias. Ressalta-se que essa situação é pior que a observada em 2013 (-334,5%), em 2012 (334,6%) e aproximadamente igual a cinco vezes o valor de 2011, que já se apresentava negativo (-77,3%). A linha vermelha representa a relação média de toda a amostra, igual a 2,9% em 2014 (inferior a 2013, que foi de 7,9%).

GRÁFICO 21

Diferença relativa entre receita operacional total e despesa total com os serviços dos prestadores de serviços **regionais** participantes do SNIS em 2014, segundo prestador de serviços



Conforme se vê no Gráfico 21, um total de 14 prestadores de serviços regionais possuem superávit (receita operacional maior que a despesa total com os serviços), situação próxima a 2013, quando 15 prestadores estavam nessa situação.

Desde 2012 tem ocorrido decréscimo na quantidade de prestadores com superávit (um por ano). A ATS/TO continua com o maior valor positivo, igual a 65,6%, enquanto que a CAESB/DF possui o menor, igual a 0,3%. De outro lado, 14 prestadores possuem déficit em suas contas com variações que vão de -1,0% (COPANOR/MG) a -107,7% (COSANPA/PA), lembrando que a COSAMA/AM, com -373,2%, está excluída dessa análise.

Chama a atenção o ótimo resultado da ATS/TO, com superávit de 65,6%, e os bons resultados da CEDAE/RJ e CESAN/ES, entre 15 e 30%. Além desses, destaca-se que também apresentaram resultados positivos as seguintes companhias: SANEPAR/PR, CAERN/RN, COPASA/MG, SANESUL/MS, COMPESA/PE, EMBASA/BA, DEPASA/AC, SABESP/SP, CORSAN/RS, SANEATINS/TO e CAESB/DF.

Entre os prestadores regionais que possuem déficit estão COPANOR/MG, CAGEPA/PB, CASAN/SC, DESO/SE, CAERD/RO, CAEMA/MA, CASAL/AL, CAGECE/CE, AGESPISA/PI, SANEAGO/GO, CAESA/AP, CAER/RR, COSANPA/PA e COSAMA/AM.

Com relação aos prestadores microrregionais, todos têm receitas operacionais superiores às despesas. As diferenças positivas verificadas nos prestadores CAJ – Araruama/RJ, SAAE – Itapemirim/ES, SIMAE – Capinzal/SC, , PROLAGOS – Cabo Frio/RJ, SIMAE – Joaçaba/SC e SETAE – Nova Xavantina/MT são de 15,6%, 25,9%, 30,7%, 35,5%, 40,2% e 54,2%, respectivamente.

Entre os prestadores locais, 323 informam receita operacional (FN005) igual a zero (21,8%). Outros 607 (41,0%) têm receitas superiores às despesas, sobretudo aqueles de maior porte. Desses, um total de 277 (24,9% daqueles com receita maior que despesa) apresentam valor de receita superior em 20% ou mais do que a despesa. A diferença entre receita operacional total e despesa total com os serviços para os prestadores de serviços locais indica um valor de R\$ 1,5 bilhão, valor que percentualmente representa 17,6% comparativamente às despesas.

Vale chamar a atenção para a situação preocupante dos 323 prestadores locais que informam valor das receitas iguais a zero, ou seja, que não cobram pelos serviços prestados, pois a institucionalização da adequada tarifa é fundamental para a sustentabilidade dos serviços, sendo que a não cobrança pode corresponder a um comprometimento dos serviços para as gerações futuras.

Cabe também o seguinte comentário em relação aos valores das receitas e das despesas: é preciso ter cautela na comparação entre os prestadores de direito privado e de direito público, pois os mesmos adotam critérios diferentes na apropriação destes valores. Diferentemente dos prestadores de direito privado, a maioria dos prestadores de direito público apropria a receita operacional (faturamento) igual à arrecadação. Assim, como a tendência é de sempre existir algum nível de inadimplência, é provável que os valores realmente faturados sejam maiores que aqueles informados ao SNIS.

Em relação às despesas, a diferença está na DPA (depreciação, provisão e amortização) que incide sobre as despesas totais com os serviços e não é apropriada pela maioria dos prestadores de direito público. A falta desse item faz com que, em muitos casos, as despesas totais de tais prestadores de serviços deixem de contemplar um elemento de custo importante, necessário à reposição dos investimentos, favorecendo o resultado positivo no confronto com as receitas.

Por fim, cabe salientar ao usuário do SNIS interessado em uma análise mais aprofundada, que a série histórica de dados permite identificar a intensidade dos superávits e déficits e a quantidade de anos em que os mesmos ocorreram na comparação entre a receita operacional total (FN005) e a despesa total com os serviços (FN017).

10.1. Despesas de exploração (DEX)

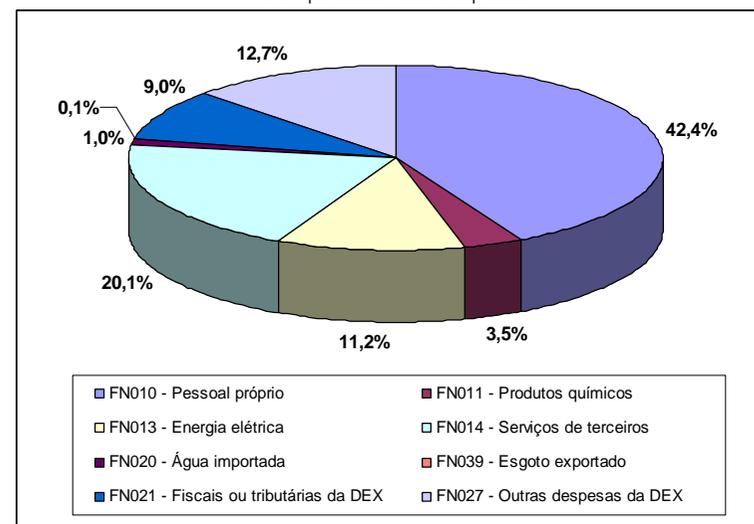
As despesas de exploração (DEX) correspondem aos valores de custeio (também chamadas despesas correntes), compreendendo despesas com pessoal próprio (FN010), produtos químicos (FN011), energia elétrica (FN013), serviços de terceiros (FN014), água importada (FN020), esgoto exportado (FN039), despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX (FN021), além de outras despesas de

exploração (FN027). O Gráfico 22 apresenta os percentuais de cada um dos componentes no valor total da despesa de exploração (DEX) dos prestadores de serviços participantes do SNIS no ano de 2014.

A maior parte das despesas de exploração é relativa a gastos com pessoal próprio, que para o conjunto total de prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014 soma R\$ 13.078,4 milhões, valor 12,3% maior que 2013 e equivalente a 42,4% da DEX. O outro item que também refere-se a gastos com pessoal é a despesa com serviços de terceiros, que em 2014 totaliza R\$ 6.203,6 milhões, equivalente a 20,1% da DEX. O custo com pessoal configura-se com folga no primeiro item das despesas de exploração correspondendo a um percentual de 62,5% (pessoal próprio mais terceiros). O terceiro item da DEX é a despesa com energia elétrica, tendo totalizado em 2014 o valor de R\$ 3.471,0 milhões (11,2%). Também importantes são as seguintes despesas: outras despesas de exploração, com R\$ 3.915,2 milhões (12,7%), e despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX, com R\$ 2.786,1 milhões (9,0%). As demais, somadas (produtos químicos, água importada e esgoto bruto exportado), atingem em 2014 um total de R\$ 1.337,5 milhões, cerca de 4,6% do total.

GRÁFICO 22

Composição média das despesas de exploração – DEX (informação FN015) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo componente das despesas

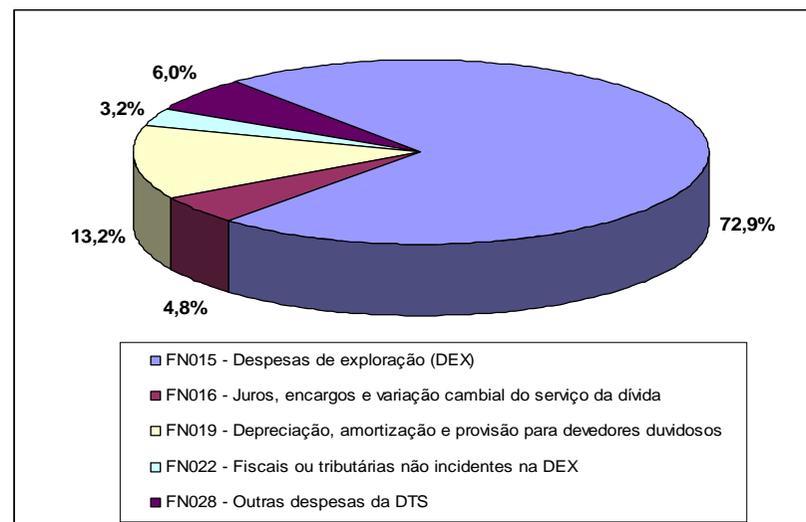


10.2. Despesas totais com os serviços (DTS)

O Gráfico 23 mostra a composição da despesa total com os serviços, formada pelas seguintes parcelas: despesas de exploração – DEX (FN015), despesas com juros, encargos e variação cambial do serviço da dívida (FN016), despesas com depreciação, amortização e provisão para devedores duvidosos – DPA (FN019), despesas fiscais ou tributárias não incidentes na DEX (FN022) e outras despesas da DTS (FN028). Cabe ressaltar que as despesas totais com os serviços – DTS correspondem ao custo dos serviços a que a tarifa deve cobrir.

Como se observa, a DEX (FN015) representa parcela significativa da DTS, num percentual de 72,9%, bem acima do segundo item que é a DPA (depreciação, amortização e provisão para devedores duvidosos), FN019, igual a 13,2%. Em seguida aparecem as seguintes parcelas: FN016, com 4,8%; FN022, com 3,2%; e, por fim, FN028, com 6,0%.

GRÁFICO 23
Composição média da despesa total com os serviços – DTS (informação FN017) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo componente das despesas



11. TARIFAS E DESPESAS MÉDIAS

O Quadro 23 apresenta valores referentes à tarifa média (indicador IN_{004}) e à despesa total média (indicador IN_{003}) com os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, para o agrupamento dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, organizado segundo a abrangência.

QUADRO 23

Tarifa média praticada e despesa total média (indicadores IN_{004} e IN_{003}) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo abrangência

Abrangência	Variação da tarifa (média)	Tarifa média	Variação da despesa total (média)	Despesa total média
	(IN_{004})	(IN_{004})	(IN_{003})	(IN_{003})
	(R\$/m ³)	(R\$/m ³)	(R\$/m ³)	(R\$/m ³)
Regional	1,09 a 6,03	2,98	0,89 a 6,15	2,97
Microrregional	1,22 a 5,31	3,60	0,95 a 4,64	2,64
Local	0,30 a 5,60	2,17	0,30 a 9,46	1,99
Brasil	0,30 a 5,60	2,75	0,30 a 9,46	2,68

Notas:

- Um total de 485 prestadores de serviços locais não informaram valores para os indicadores IN_{004} e IN_{003} e foram excluídos do cálculo das médias.
- Na variação da tarifa (média) não são considerados os valores muito baixos de 91 prestadores de serviços locais, menores que R\$ 0,30/m³, por indicarem números inapropriados para serviços dessa natureza, muito abaixo da média dos serviços locais.
- Na variação da tarifa (média) também não são considerados os valores muito elevados dos municípios de Baião/PA, igual a R\$ 15,34/m³, e de Dom Inocêncio/PI, igual a 21,57/m³, por corresponderem a valor muito acima da média dos demais serviços municipais.
- Na variação da despesa total (média) não são considerados os valores muito baixos de 26 prestadores de serviços locais, menores que R\$ 0,30/m³, por indicarem números inapropriados para serviços dessa natureza, muito abaixo da média dos serviços locais.
- Na variação da despesa total (média) também não são considerados os valores muito elevados dos municípios de Limoeiro de Anadia/AL, igual a R\$ 25,75/m³, e Rosário do Catete/SE, igual a R\$ 20,57/m³, por corresponderem a valores muito acima da média dos demais serviços municipais.

Para o conjunto de prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, a despesa total média (indicador IN_{003}) é de R\$ 2,68/m³, o que resulta em um aumento de 8,9% em relação ao valor de 2013, que foi de R\$ 2,46/m³. Os prestadores regionais

apresentam um resultado de R\$ 2,97/m³ (9,6% maior que o valor de 2013, que foi de R\$ 2,71/m³), os microrregionais têm valor médio igual a R\$ 2,64/m³ (crescimento de 15,8%) e entre os locais o resultado é de R\$ 1,99/m³ (9,3% maior que o valor de 2013, que foi de R\$ 1,82/m³).

Quanto à tarifa média praticada (indicador IN_{004}), o conjunto de prestadores de serviços apresenta resultado igual a R\$ 2,75/m³, representando um aumento de 5,0% em relação ao valor de 2013, que foi de R\$ 2,62/m³. Os prestadores regionais apresentam um resultado de R\$ 2,98/m³ (4,2% maior que o valor de 2013, que foi de R\$ 2,86/m³), os microrregionais têm valor médio igual a R\$ 3,60/m³ (crescimento de 8,1%) e entre os prestadores de abrangência local essa tarifa é de R\$ 2,17/m³ (7,4% maior que o valor de 2013, que foi de R\$ 2,02/m³).

Os dados mostram que as tarifas médias dos prestadores regionais e microrregionais apresentam, respectivamente, variações menor e maior que a inflação do período, medida pelo IPCA, que é de 6,41% para o ano de 2014. Já as tarifas médias dos prestadores locais tiveram também aumento maior que a inflação, o que influenciou o aumento do valor da tarifa do conjunto de prestadores de serviços em relação ao ano de 2013. No caso das despesas médias, o valor de todo o conjunto apresenta um crescimento ainda maior, tendo os conjuntos de prestadores de todas as abrangências superado a inflação do período.

No Quadro 24 são apresentados os valores da despesa total média com os serviços e da tarifa média dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, distribuídos por estados e regiões geográficas.

Como se vê, o estado com menor despesa total média com os serviços (indicador IN_{003}) é o Acre (R\$ 1,79/m³), enquanto o maior valor encontrado é em Goiás (R\$ 4,86/m³). O valor médio do Acre, ao situar-se muito abaixo da média da região Norte e do país, indica que as despesas podem não corresponder à real necessidade dos serviços, com prejuízos à sua qualidade. Interessante observar também que o estado do Acre decresceu abruptamente os valores da sua despesa total média de R\$ 6,63/m³, em 2012, para R\$ 2,64/m³, em 2013, e, atualmente, para R\$ 1,79/m³, em 2014. Por outro lado, destaca-se também o elevado valor médio do estado de Goiás (1,8 vezes maior que a média do país, igual a R\$ 2,68/m³). Também destaca-se que nos dois anos anteriores a menor despesa

total por m³ foi do Maranhão, com R\$ 0,87/m³, em 2012, e R\$ 1,30/m³, em 2013.

Novamente, a região com maior despesa média em 2014 é a Centro-Oeste (R\$ 3,87/m³), seguida por Norte (R\$ 3,48/m³), Sul (R\$ 3,18/m³), Nordeste (R\$ 3,01/m³), e Sudeste (R\$ 2,30/m³), nessa ordem. Já os estados com maiores valores em cada região são: Goiás (R\$ 4,86/m³), no Centro-Oeste; Amapá (R\$ 4,47/m³), na região Norte; Rio Grande do Sul (R\$ 4,24/m³), na região Sul; Alagoas (R\$ 4,08/m³), no Nordeste; e Rio de Janeiro (R\$ 2,77/m³), na região Sudeste. Em comparação a 2013, nas regiões Sudeste e Centro-Oeste não houve mudança em relação ao estado com maior valor, enquanto que na Norte e Nordeste houve alteração dos estados, que em 2013 foram Rondônia e Piauí, respectivamente.

No ano de 2014 a menor tarifa média praticada (indicador IN₀₀₄) é no estado do Pará (R\$ 1,70/m³), enquanto que a maior ocorre no Rio Grande do Sul (R\$ 4,52/m³) como ocorreu em 2013. Nesse mesmo ano de 2013, no Maranhão foi encontrado o menor valor (R\$ 1,62/m³).

A região que possui em 2014 a maior tarifa média (indicador IN₀₀₄) é a Sul (R\$ 3,40 /m³), seguida por Centro-Oeste (R\$ 3,32/m³), Norte e Nordeste com o mesmo valor (R\$ 2,71 /m³), e Sudeste (R\$ 2,54/m³). Já os estados com maiores valores em cada região são: Rio Grande do Sul (R\$ 4,52/m³), na região Sul; Distrito Federal (R\$ 3,95/m³), no Centro-Oeste; Amazonas (R\$ 3,91/m³), na região Norte; Rio de Janeiro (R\$ 3,64 /m³), no Sudeste; e Sergipe (R\$ 3,29/m³), na região Nordeste.

Como mostram os dados do SNIS em 2014, há 12 estados com a despesa total por m³ maior que a tarifa média, resultado negativo que sugere a existência de *déficit* na prestação dos serviços. Em 2013, havia 14 estados nesta situação. Na análise por região, verifica-se que no Norte apenas os estados do Acre, Amazonas e de Tocantins obtêm resultado positivo, ou seja, a tarifa média é maior que a despesa média. No Nordeste os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Alagoas, e de Sergipe têm resultado negativo. Já no Sudeste, todos os estados apresentam resultado positivo assim como na região Sul.

QUADRO 24

Tarifa média praticada e despesa total média (indicadores IN₀₀₄ e IN₀₀₃) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo estado, região geográfica e Brasil

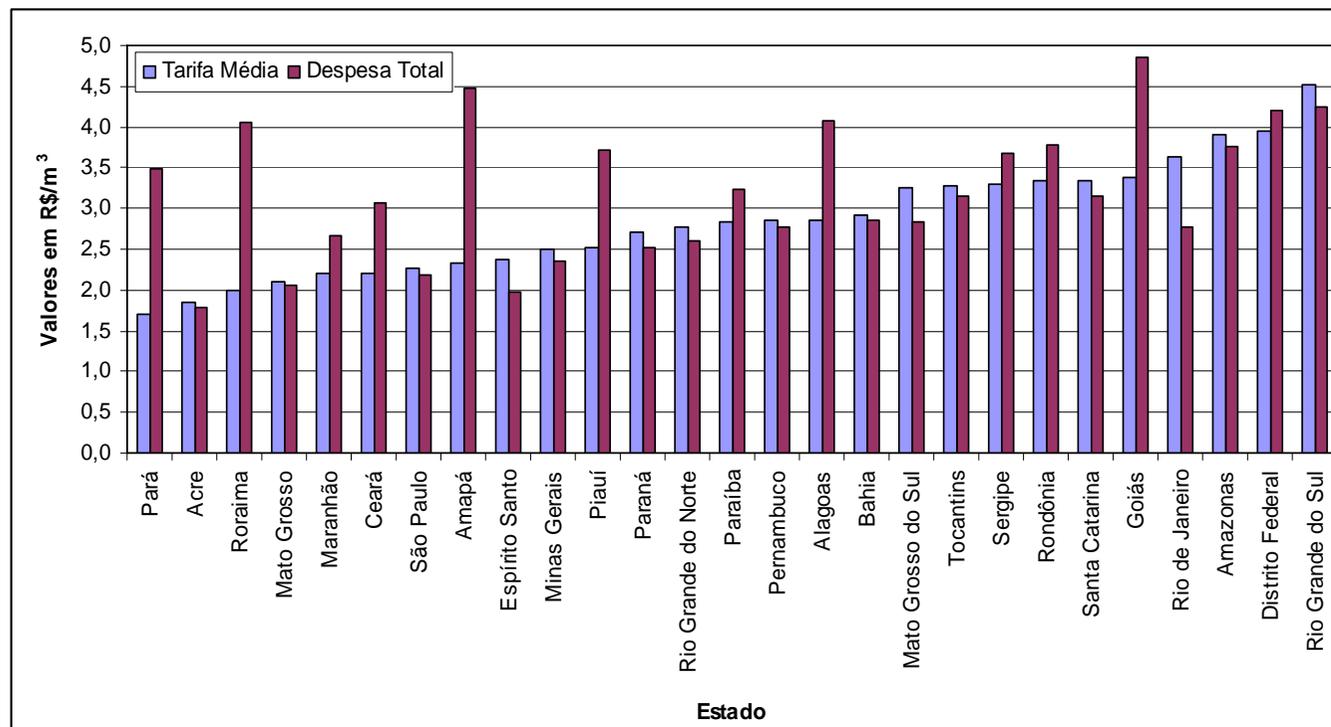
Estado / Região	Tarifa média	Despesa total média
	(IN ₀₀₄)	(IN ₀₀₃)
	(R\$/m ³)	(R\$/m ³)
Rondônia	3,34	3,79
Acre	1,84	1,79
Amazonas	3,91	3,77
Roraima	1,99	4,05
Pará	1,70	3,48
Amapá	2,34	4,47
Tocantins	3,28	3,16
Norte	2,71	3,48
Maranhão	2,21	2,67
Piauí	2,52	3,72
Ceará	2,21	3,07
Rio Grande do Norte	2,78	2,60
Paraíba	2,83	3,23
Pernambuco	2,86	2,78
Alagoas	2,86	4,08
Sergipe	3,29	3,67
Bahia	2,91	2,86
Nordeste	2,71	3,01
Minas Gerais	2,49	2,35
Espírito Santo	2,38	1,98
Rio de Janeiro	3,64	2,77
São Paulo	2,26	2,18
Sudeste	2,54	2,30
Paraná	2,72	2,52
Santa Catarina	3,35	3,15
Rio Grande do Sul	4,52	4,24
Sul	3,40	3,18
Mato Grosso do Sul	3,25	2,83
Mato Grosso	2,10	2,06
Goiás	3,39	4,86
Distrito Federal	3,95	4,21
Centro-Oeste	3,32	3,87
Brasil	2,75	2,68

O Gráfico 24 mostra a tarifa média praticada (indicador IN₀₀₄) e a despesa total média com os serviços (indicador IN₀₀₃) dos prestadores de serviços participantes do SNIS para todos os Estados brasileiros (incluindo o Distrito Federal) no ano de 2014. Pode-se observar que, dos 27 Estados brasileiros (considerando o Distrito Federal), um total de 12 (44,4%) apresentam despesas totais médias com os serviços superiores às tarifas médias praticadas. Essa situação acontece em 2 estados do Centro-Oeste (50,0%), 4 (57,1%) no Norte, 6 do Nordeste (66,7%) e 2 do Centro-Oeste (50,0%). Chamam a atenção, principalmente, Pará e Roraima, onde essa diferença chega a mais de 100% e Amapá onde o valor é 94% desigual. Por outro lado, Estados como Espírito Santo e Rio de Janeiro apresentam maiores diferenças positivas entre tarifas médias praticadas e despesas totais médias, com diferenças que passam de 15%, sendo que a média do Brasil é de cerca de 2,5%.

Essa comparação feita por Estado indica que Norte, Nordeste e Centro-Oeste possuem despesas totais médias com os serviços superiores às tarifas médias praticadas. Destaca-se que para a média do Brasil essa situação não ocorre.

Destaca-se que é fundamental definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade. Assim, despesas totais médias superiores às tarifas médias praticadas indicam dificuldades em manter a sustentabilidade dos serviços, comprometendo a qualidade. Por outro lado, tarifas muito superiores às despesas também podem indicar valores acima do necessário, com prejuízo para os usuários que pagam pelo serviço.

GRÁFICO 24
Tarifa média praticada e despesa total média (indicadores IN₀₀₄ e IN₀₀₃) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo estado



12. DADOS DE BALANÇO CONTÁBIL

Em primeiro lugar, salienta-se que o SNIS coleta informações de balanço contábil somente dos prestadores de serviços de direito privado, regidos pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. Além disso, no grupo de informações de balanço os dados somente existem no nível agregado.

Os comentários aos dados dos balanços patrimoniais, aqui apresentados, restringem-se a três dos nove indicadores calculados pelo SNIS para os prestadores de serviços de abrangência regional, com base nas informações fornecidas pelos próprios prestadores, extraídas dos balanços. Destaca-se que 2 dos 28 prestadores deste grupo (DEPASA/AC e ATS/TO) não têm seus dados de balanço inseridos no SNIS, por serem organizados sob a forma de autarquia.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. São de grande importância para a administração da empresa, sendo que as variações destes índices devem ser motivo de estudos por parte dos gestores.

A liquidez corrente compara os ativos de curto prazo com as dívidas (passivo) de curto prazo. O indicador mostra se, no curto prazo, geralmente um ano, os ativos são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Quando a liquidez corrente é maior que a unidade isto significa dizer que o capital de giro líquido é positivo. A liquidez geral, por sua vez, leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

Já o grau de endividamento representa o quanto a empresa tomou de recursos de terceiros para cada real de capital próprio. Quanto menor a dependência de capital de terceiros, melhor a liquidez da empresa, e, portanto, menor o seu risco financeiro. Em contrapartida, o endividamento é uma fonte importante de recursos para que a empresa possa manter suas operações ou ampliá-las.

O Quadro 25 mostra estes índices para todas as companhias estaduais organizadas sob a forma de empresa, segundo os dados do SNIS, no ano de referência de 2014. É possível observar o índice de liquidez corrente (IN_{061}) variando de

0,12 a 2,95, o índice de liquidez geral (IN_{062}) indo de 0,10 a 3,51 e o grau de endividamento (IN_{063}) entre 0,19 e 2,92.

Os resultados mostram que a curto prazo (liquidez corrente), os números diferem muito entre os prestadores regionais. As companhias CAESA/AP, CAERD/RO, CAER/RR, CASAL/AL, AGESPISA/PI e SANEAGO/GO apresentam valores inferiores a 0,50. CAEMA/MA, SANEATINS/TO, CAESB/DF, SANEPAR/PR, COSANPA/PA, DESO/SE, CORSAN/RS, SANESUL/MS, SABESP/SP e EMBASA/BA possuem valores entre 0,51 e 1,00. Por sua vez, COPANOR/MG, CEDAE/RJ, CESAN/ES, COPASA/MG e CAGECE/CE situam-se entre 1,01 e 1,50. CAGEPA/PB e CASAN/SC e COMPESA/PE ficam entre 1,51 e 2,00. Por fim, CAERN/RN e COSAMA/AM apresentam valores superiores a 2,00.

Da mesma forma, os números mostram que a longo prazo (liquidez geral), os resultados também são muito diferentes entre os prestadores de serviços. As companhias CASAL/AL, CAER/RR, CAERD/RO, SABESP/SP, AGESPISA/PI, COSANPA/PA, DESO/SE, CEDAE/RJ, SANEPAR/PR, CAESB/DF e SANEATINS/TO apresentam valores inferiores a 0,40. CASAN/SC, CAGECE/CE, COPASA/MG, CORSAN/RS, CAESA/AP, CESAN/ES, COPANOR/MG, COMPESA/PE e SANEAGO/GO possuem valores entre 0,41 e 1,00. Por sua vez, EMBASA/BA situa-se na faixa entre 1,01 e 1,50. Há ainda a CAEMA/MA que fica entre 1,51 e 2,00. Por fim CAGEPA/PB, COSAMA/AM, CAERN/RN e SANESUL/MS apresentam valores superiores a 2,00.

O grau de endividamento mostra da mesma forma uma variação muito grande entre as companhias estaduais. DESO/SE, COSAMA/AM, CESAN/ES, COMPESA/PE, SANESUL/MS, EMBASA/BA, CAERN/RN, CAGECE/CE, COSANPA/PA, SANEAGO/GO, CAGEPA/PB, COPASA/MG, SANEPAR/PR e CASAN/SC apresentam valores inferiores a 0,50. CAESB/DF, SABESP/SP, CAEMA/MA, CEDAE/RJ, CORSAN/RS e SANEATINS/TO possuem valores entre 0,51 e 1,00. AGESPISA/PI, situa-se na faixa entre 1,01 e 1,50. Ainda, COPANOR/MG e CAESA/AP ficam entre 1,51 e 2,00. Por fim, CAERD/RO, CAER/RR e CASAL/AL apresentam valores superiores a 2,00.

QUADRO 25

Índices de liquidez corrente (indicador IN_{061}), de liquidez geral (indicador IN_{062}) e de grau de endividamento (indicador IN_{063}) de acordo com os dados do SNIS em 2014, segundo os prestadores de serviço de abrangência regional

Sigla da companhia	Sigla do Estado sede	Liquidez corrente (IN_{061})	Liquidez geral (IN_{062})	Grau de endividamento (IN_{063})
DEPASA	AC	-	-	-
COSAMA	AM	2,95	2,77	0,21
CAESA	AP	0,12	0,56	1,78
COSANPA	PA	0,74	0,34	0,37
CAERD	RO	0,13	0,13	2,51
CAER	RR	0,14	0,11	2,07
ATS	TO	-	-	-
SANEATINS	TO	0,60	0,39	0,91
CASAL	AL	0,21	0,10	2,92
EMBASA	BA	0,93	1,15	0,31
CAGECE	CE	1,19	0,53	0,35
CAEMA	MA	0,59	1,69	0,59
CAGEPA	PB	1,52	2,25	0,44
COMPESA	PE	1,93	0,67	0,24
AGESPISA	PI	0,21	0,25	1,21
CAERN	RN	2,25	3,27	0,31
DESO	SE	0,78	0,36	0,19
CESAN	ES	1,05	0,61	0,21
COPASA	MG	1,14	0,54	0,47
COPANOR	MG	1,00	0,61	1,63
CEDAE	RJ	1,04	0,36	0,59
SABESP	SP	0,92	0,23	0,56
SANEPAR	PR	0,73	0,36	0,5
CORSAN	RS	0,91	0,54	0,65
CASAN	SC	1,75	0,46	0,48
CAESB	DF	0,72	0,37	0,54
SANEAGO	GO	0,41	0,69	0,41
SANESUL	MS	0,91	3,51	0,29

13. GERAÇÃO DE EMPREGOS E PRODUTIVIDADE DE PESSOAL

O indicador IN_{018} representa a quantidade total de trabalhadores envolvidos diretamente com a prestação dos serviços. O cálculo desse valor é obtido da soma dos empregados próprios mais a estimativa da quantidade de empregados de terceiros.

Em 2014, a quantidade total de trabalhadores envolvidos com a prestação dos serviços (indicador IN_{018}) é de 218,2 mil, incluídos nesse total os postos de trabalho próprios dos prestadores de serviços (FN026, igual a 149,3 mil) e os que resultam das atividades terceirizadas (igual a 68,9 mil). Observa-se que a força de trabalho em 2014 tem um acréscimo de 6,4 mil trabalhadores, em relação a 2013, quando a quantidade total foi de 211,8 mil trabalhadores, correspondendo a uma elevação de 3,0%.

É de se considerar que, além dos postos de trabalho próprios, a atividade de prestação de serviços de água e esgotos gera empregos na indústria de materiais e equipamentos, na execução de obras, na prestação de outros serviços de engenharia e nas áreas de projetos e consultoria.

Com efeito, adotando como referência o Modelo de Geração de Emprego e Renda, desenvolvido pelo BNDES, que propõe uma taxa média de 530 empregos para cada R\$ 10 milhões de aumento na produção da construção civil, pode-se estimar que o setor saneamento brasileiro, no ano de 2014, ao investir cerca de R\$ 12,2 bilhões, gerou, aproximadamente, 646,5 mil empregos diretos, indiretos e de efeito renda. Sendo assim, totalizam-se 864,7 mil trabalhadores, o que representa um acréscimo de 97,8 mil empregos em 2014 comparativamente a 2013 (elevação de 12,8%), fortemente impactados pelos investimentos.

O Quadro 26 apresenta a quantidade de trabalhadores envolvidos diretamente com a prestação dos serviços, a quantidade de empregos diretos, indiretos e de efeito renda gerados pelos investimentos, e a totalização de trabalhadores segundo dados do SNIS em 2014. A quantidade de empregos gerados pelos investimentos foi calculada utilizando os valores constantes no Quadro 20, enquanto o total de trabalhadores é a soma desse item com o número de trabalhadores envolvidos diretamente com a

prestação dos serviços (indicador IN_{018}). Para permitir uma melhor comparação, o Quadro está dividido em estados e regiões.

A quantidade total de trabalhadores por região dá uma mostra da representatividade do Sudeste na economia nacional. Nesse sentido, é possível observar que 54,2% da força de trabalho se encontrava nessa região. A seguir vêm Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Norte, com participações de 18,0%; 14,8%; 9,3%; e 3,8%, mesmas posições observadas em 2013.

Considerando uma avaliação por estado da quantidade de trabalhadores envolvidos com a prestação dos serviços, São Paulo concentra a maior parcela desses trabalhadores, igual a 32,0%, em seguida os 5 estados com maiores parcelas são Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco e Bahia, com participações de 11,4%; 8,4%; 7,7%; 5,2% e 5,1%, respectivamente. Por outro lado, os 5 estados com menores participações desses trabalhadores são Alagoas, Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, todos da região Norte, que somados totalizam apenas 1,5% do total do Brasil.

Com relação à quantidade de empregos gerados pelos investimentos, observa-se que ocorre uma participação similar à descrita acima, por parte dos estados e regiões do país. Assim, 54,6% dos empregos gerados pelos investimentos ocorrem na região Sudeste, seguida por Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Norte, com participações de 17,3%; 14,6%; 9,9%; e 3,6% respectivamente. O estado de São Paulo é responsável por 33,4% dos empregos gerados pelos investimentos no país, e em seguida os 5 estados com maiores parcelas são Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco e Goiás, com participações de 10,5%; 8,4%; 8,4%; 5,8%; e 5,0%, respectivamente. Por outro lado, os 5 estados com menores participações desses trabalhadores decorrentes dos investimentos são Roraima, Alagoas, Acre, Rondônia e Amapá, que somados totalizam apenas 1,1% do total do Brasil.

Por sua vez, o índice de produtividade de pessoal total (indicador IN_{102}), medido segundo a quantidade de ligações ativas (água + esgotos) dividida pela quantidade equivalente de pessoal total (IN_{018}), obteve o valor médio de 326,4 ligações/empregado em 2014. O Quadro 27 mostra o indicador IN_{102} segundo a abrangência dos prestadores de serviços para as 5 regiões do país.

QUADRO 26

Quantidade de trabalhadores de acordo com os dados do SNIS em 2014, segundo estado, região geográfica e Brasil

Estado / Região	Quantidade equivalente de pessoal (IN ₀₁₈)	Empregos gerados pelos investimentos	Total de trabalhadores
	(empregados)	(empregados)	(empregados)
Rondônia	1.093	1.044	2.137
Acre	424	1.203	1.627
Amazonas	1.718	2.920	4.638
Roraima	669	2.751	3.420
Pará	3.796	7.568	11.365
Amapá	496	938	1.434
Tocantins	1.950	6.710	8.660
Norte	10.028	23.135	33.162
Maranhão	3.871	5.523	9.394
Piauí	2.175	3.440	5.614
Ceará	4.607	13.589	18.196
Rio Grande do Norte	3.282	7.139	10.421
Paraíba	4.238	4.765	9.003
Pernambuco	7.583	37.487	45.070
Alagoas	2.927	1.346	4.273
Sergipe	2.178	7.378	9.555
Bahia	12.999	31.164	44.163
Nordeste	43.671	111.830	155.501
Minas Gerais	30.729	68.142	98.871
Espírito Santo	5.471	14.474	19.945
Rio de Janeiro	18.040	54.383	72.423
São Paulo	60.287	216.055	276.342
Sudeste	115.559	353.054	468.613
Paraná	12.475	54.028	66.503
Santa Catarina	8.573	17.808	26.381
Rio Grande do Sul	12.366	22.859	35.225
Sul	33.154	94.695	127.849
Mato Grosso do Sul	4.078	12.741	16.819
Mato Grosso	3.561	9.959	13.520
Goiás	6.763	32.304	39.067
Distrito Federal	3.327	8.761	12.088
Centro-Oeste	16.604	63.764	80.368
Brasil	218.177	646.478	864.655

Nota:

a) Uma vez que a quantidade equivalente de pessoal (IN₀₁₈) é um indicador, os valores das regiões e do Brasil não correspondem à soma dos valores de cada estado, mas sim ao cálculo do indicador para cada região e Brasil.

QUADRO 27

Índice de produtividade de pessoal total (IN₁₀₂) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2014, segundo a abrangência dos prestadores de serviço e as regiões do país

Região	Abrangência				
	Regional	Microrregional	Local - Direito Público	Local - Direito Privado	Local - Empresa Privada
Norte	216,8	-	133,8	-	372,9
Nordeste	351,8	-	221,9	225,9	-
Sudeste	445,0	183,0	246,2	252,2	231,3
Sul	361,1	188,3	200,3	215,5	200,1
Centro-Oeste	387,2	300,6	230,2	-	231,3
Brasil	391,4	187,1	231,3	245,1	244,1

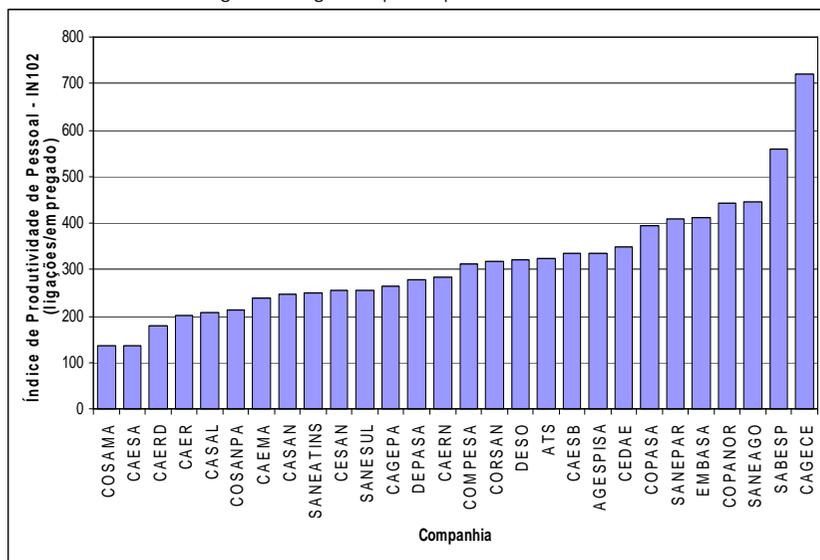
Notas:

- a) A região Norte não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Direito privado, a região Nordeste não tem prestadores de serviços de abrangência Microrregional e Local – Empresa privada e a região Centro-Oeste não tem prestadores de serviços de abrangência Local – Direito privado.
- b) Existem apenas 6 prestadores de serviços de abrangência Microrregional, sendo três no Sudeste (que cobrem 10 municípios), dois no Sul (5 municípios) e um no Centro-Oeste (3 municípios), de maneira que esses valores se referem a uma amostra pequena.
- c) Existem apenas 13 prestadores de serviços de abrangência Local Direito Privado, sendo 3 no Nordeste, 7 no Sudeste, 3 no Sul, de forma que esses números são calculados a partir de uma amostra reduzida.
- d) Com relação aos prestadores de serviços de abrangência Local Empresa Privada, especificamente no Norte e no Sul existem apenas 4 e 5 municípios, nessa situação respectivamente, de modo que os valores se referem a uma amostra pequena.

Nos prestadores de serviço de abrangência regional o valor médio da produtividade é de 391,4 ligações/empregado. Nos prestadores de serviços microrregionais, o valor médio para esse indicador é de 187,1 ligações/empregado, portanto cerca de 52,5% menor que o índice dos prestadores regionais. Por sua vez, nos prestadores de serviços locais de Direito Público, de Direito Privado e Empresas Privadas, os valores médios para esse indicador são de 231,3, 245,1 e 244,1 ligações/empregado, respectivamente, o que mostra variações no índice para as diferentes naturezas jurídicas.

O Gráfico 25 mostra o índice de produtividade de pessoal total (indicador IN₁₀₂) de todas as 28 companhias de abrangência regional de saneamento do país.

GRÁFICO 25
Índice de produtividade de pessoal total (IN₁₀₂) dos prestadores de serviços de abrangência regional participantes do SNIS em 2014



Nos prestadores de serviço de abrangência regional os valores médios da produtividade variam desde um mínimo de 135,9 ligações/empregado na CAESA/AP até 719,3 ligações/empregado na CAGECE/CE. Essas duas companhias também apresentaram, respectivamente, valores mínimo e máximo em 2013. O crescimento desse indicador, para esse conjunto de prestadores, foi de 2,0% de 2013 para 2014.

Dos 28 prestadores de serviço regionais, 11 tiveram queda nesse indicador de 2013 para 2014, enquanto que 17 apresentaram aumento. As maiores quedas foram observadas na CAEMA/MA, CORSAN/RS, CASAN/SC, SANESUL/MS e CAER/RR, com 15,6, 9,6, 7,8, 6,3 e 5,9%, respectivamente. Por outro lado, na DEPASA/AC, SANEATINS/TO, CAGECE/CE, COPANOR/MG e COMPESA/PE os aumentos foram de 32,5, 27,0, 16,3, 15,4 e 12,5%, respectivamente.

Assim como em 2013, os resultados de 2014 mostram uma faixa muito extensa de variação do indicador para as diferentes abrangências, o que pode ser reflexo de diferenças nas características dos sistemas operados, mas também indicam níveis de eficiência bastante variados entre os prestadores de serviços da amostra.

14. DADOS SOBRE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

O tratamento das informações sobre a qualidade dos serviços no SNIS ainda encontra barreiras devido às dificuldades em consolidar uma rotina padronizada para a obtenção e a sistematização das informações, principalmente aquelas relativas a paralisações e intermitências dos sistemas de água e extravasamento de esgotos. Deve-se ressaltar, no entanto, que a cada ano há uma quantidade maior de respostas, que sinalizam uma maior aceitação das terminologias adotadas pelo SNIS.

A coleta de dados sobre a qualidade dos serviços considera que a base dessas informações deve ser o município e não o prestador de serviços como um todo. De fato, quando as informações são agregadas para todo o prestador (de abrangência regional ou microrregional), os dados de um grande sistema, quando somados ao restante dos demais sistemas atendidos, podem mascarar os resultados dos pequenos e médios sistemas.

Foram solicitados cinco grupos de dados: (i) sobre paralisações nos sistemas de água; (ii) sobre intermitências nos sistemas de água; (iii) sobre extravasamentos nos sistemas de esgotos; (iv) sobre a qualidade da água distribuída; e (v) sobre reclamações e serviços executados.

Segundo o Glossário do SNIS, a quantidade de paralisações no sistema de distribuição de água (informação QD002) corresponde à quantidade de vezes, no ano, inclusive repetições, em que ocorreram paralisações no sistema. Para efeito do SNIS, devem ser somadas somente as paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as paralisações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Ainda segundo o Glossário do SNIS, conforme definição X110, a paralisação é uma interrupção no fornecimento de água ao usuário pelo sistema de distribuição, por problemas em qualquer das unidades do sistema de abastecimento, desde a produção até a rede de distribuição, que tenham acarretado prejuízos à regularidade do abastecimento de água. Inclui, dentre outras, as interrupções decorrentes de reparos e queda de energia.

Trata-se de informação obrigatória no SNIS, por isso o nível de resposta é expressivo. Assim, entre os prestadores regionais e microrregionais, todas as 34 organizações forneceram informações sobre paralisações. Entre os prestadores de serviços locais, dos 1.118 municípios que responderam ao formulário completo de água, apenas Igarapé do Meio/MA está com essa informação em branco, pois alegou não ter controle sobre ela, de modo que o SNIS abriu essa exceção e aceitou o campo em branco.

Na análise dos dados, percebe-se inconsistências nas informações fornecidas ao SNIS. Entre os prestadores regionais, AGESPISA/PI, ATS/TO, CAEMA/MA, CAERN/RN, CAGEPA/PB, CORSAN/RS, COSANPA/PA, DESO/SE, SANEATINS/TO e SANEPAR/PR informam não ter uma única paralisação nos sistemas de distribuição em todos os municípios atendidos, durante o ano de 2014, o que é uma situação incomum. Isso pode indicar que as referidas companhias não possuem controle das paralisações e incluíram os valores iguais a zero para conseguir finalizar o preenchimento dos dados no Sistema SNISWeb, o que somente é possível preenchendo o campo com algum valor. Vale ressaltar que quase todas essas companhias já haviam informado esses mesmos valores em 2013, com a inclusão em 2014 de AGESPISA/PI e COSANPA/PA.

Por sua vez, CAER/RR apresenta número diferente de zero apenas em sua capital, Boa Vista/RR, com 70 paralisações no ano, por sinal mesmo valor apresentado em 2013, o que também não é usual. Além disso, SANESUL/MS e CAESA/AP apresentam valores muito baixos, totalizando 9 e 10 paralisações no ano, respectivamente, ou seja, para a grande maioria dos municípios essas companhias também informam valor igual a zero, assim como já haviam feito em 2013.

Entre os prestadores microrregionais, mesma situação observada em 2013 se repetiu em 2014, CAJ – Araruama/RJ, SAAE – Itapemirim/ES e PROLAGOS – Cabo Frio/RJ apresentam informações, enquanto que SIMAE – Capinzal/SC, SIMAE – Joaçaba/SC e SETAE – Nova Xavantina/MT dizem não ter tido paralisação nos sistemas de distribuição em todos os municípios atendidos. Com relação aos prestadores de serviços locais, destaca-se que dos 1.117 municípios (excluindo-se Igarapé do Meio/MA) que responderam ao formulário completo de água, 396 alegam não ter havido uma única paralisação em seus sistemas de distribuição

durante todo o ano de 2014. Além disso, 58 dizem ter tido apenas uma paralisação, 366 informam entre 2 e 10 paralisações, 119 entre 11 e 20 paralisações e apenas 178 informam valores superiores a 20 paralisações.

Outra importante informação é a quantidade de interrupções sistemáticas (informação QD021), que segundo o Glossário do SNIS corresponde à quantidade de vezes, no ano, inclusive repetições, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água, provocando intermitências prolongadas no abastecimento. Também nesta informação, para efeito do SNIS, devem ser somadas somente as interrupções sistemáticas que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. E, no caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Tem-se ainda, conforme definição X085, que intermitência prolongada corresponde à supressão no fornecimento de água da rede de distribuição do município por problemas de produção, de pressão na rede, de subdimensionamento das canalizações, de manobra do sistema, dentre outros, que provoca racionamento ou rodízio, decorrente de interrupção sistemática, normalmente prolongada.

Da mesma forma que as paralisações, trata-se também de uma informação obrigatória. Assim, entre os prestadores microrregionais, novamente todas as 6 organizações forneceram informações sobre interrupções sistemáticas e entre os prestadores de serviços locais dos 1.118 municípios que responderam ao formulário completo de água, novamente apenas Igarapé do Meio/MA está com essa informação em branco. Entretanto, nos prestadores regionais, destaca-se aqui que a COMPESA/PE alegou não ter controle sobre essa informação, de modo que não a forneceu.

Percebe-se também, tal qual ocorreu com os dados sobre paralisação, que há inconsistências nas informações sobre interrupções sistemáticas. Entre os prestadores regionais, AGESPISA/PI, ATS/TO, CAEMA/MA, CAER/RR, CAERN/RN, CAESA/AP, CAGEPA/PB, CEDAE/RJ, CESAN/ES, CORSAN/RS, COSANPA/PA, DESO/SE, SANEATINS/TO e SANEPAR/PR informam não ter uma única interrupção sistemática nos sistemas de distribuição em todos os municípios atendidos, durante o ano de 2013, situação pouco comum para a realidade dos sistemas de

distribuição do país. Vale ressaltar que quase todas essas companhias já haviam informado esses mesmos valores em 2013, com a inclusão em 2014 de COSANPA/PA e SANEAGO/GO e a saída da CAERD/RO e SABESP/SP. Por sinal a SABESP/SP apresentou uma situação bastante curiosa, informou ter tido uma única interrupção sistemática em Riolândia/SP, o que também é uma inconsistência.

Uma possível explicação para esta situação pode estar na mistura de conceitos de “paralisação” e “interrupção sistemática”, fazendo com que alguns prestadores de serviços tenham fornecido a informação de interrupção no campo de paralisação. Outra explicação pode estar no fato de alguns prestadores de serviços considerarem esta informação como estratégica do ponto de vista comercial e preferir não informá-la ao SNIS. Por fim, existe a situação em que o prestador de serviços pode não possuir controles operacionais que permitam quantificar estas informações. Assim, percebe-se que, ao fornecer valor igual a zero, estes prestadores de serviços tiveram a intenção de finalizar o preenchimento dos dados no Sistema SNISWeb, o que somente é possível com todos os campos preenchidos.

Destaca-se, por outro lado, que assim como em 2013, novamente o DEPASA/AC informou valores significativos para os 22 municípios atendidos com água, sendo 2.300 interrupções sistemáticas na capital Rio Branco, 12 em Assis Brasil/AC e Capixaba/AC e 365 em cada um de todos os demais 19 municípios (independentemente do porte). Essa situação foi praticamente idêntica a de 2013, quando o prestador informou 2.300 interrupções sistemáticas em Rio Branco e 365 nos demais 22 municípios. Essa situação parece muito fora de qualquer padrão, não parece nem um pouco realista e passa a impressão de que os valores foram incluídos apenas para permitir a finalização do preenchimento dos dados no Sistema SNISWeb.

Entre os prestadores microrregionais, da mesma forma que nas paralisações, CAJ – Araruama/RJ, SAAE – Itapemirim/ES e PROLAGOS – Cabo Frio/RJ apresentaram informações, enquanto que SIMAE – Capinzal/SC, SIMAE – Joaçaba/SC e SETAE – Nova Xavantina/MT dizem não ter tido interrupções sistemáticas nos sistemas de distribuição. Com relação aos prestadores de serviços locais, destaca-se que dos 1.117 municípios que responderam ao formulário completo de água (excluindo-se Igarapé do Meio/MA),

529 alegam não ter havido uma única interrupção sistemática em seus sistemas de distribuição, durante todo o ano de 2014. Além disso, 45 dizem ter tido apenas uma interrupção, 255 informaram entre 2 e 10 interrupções, 84 entre 11 e 20 interrupções e apenas 204 informam valores superiores a 20 interrupções.

Cabe também analisar, no que diz respeito aos dados sobre qualidade dos serviços, a quantidade de extravasamentos que ocorre, no ano, nas redes de coleta de esgotos (informação QD011). Essa informação corresponde à totalização do ano em cada sistema, incluindo as repetições, sendo que no caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. Segundo o Glossário do SNIS, extravasamento de esgoto corresponde ao fluxo indevido de esgotos ocorrido nas vias públicas, nos domicílios ou nas galerias de águas pluviais, como resultado do rompimento ou obstrução de redes coletoras, interceptores ou emissários de esgotos (definição X075).

Diferentemente das outras duas informações antes analisadas, a quantidade de extravasamentos de esgotos não é uma informação obrigatória, por isso o nível de resposta é bem menos expressivo. Assim, entre os prestadores microrregionais, das 5 organizações que prestam o serviço de esgotos (SIMAE – Capinzal/SC não trabalha com esse serviço), SIMAE – Joaçaba/SC não forneceu informações sobre extravasamento de esgotos. Entre os prestadores de serviços locais, o mesmo ocorreu com 273 dos 1.040 (26,3%) que responderam ao formulário completo de esgotos. Dentre os regionais, CAER/RR, CAGECE/CE, CAGEPA/PB, COPANOR/MG, COSANPA/PA, DEPASA/AC e DESO/SE e também não forneceram essas informações.

Já no que se refere à qualidade da informação apresentada, percebe-se ainda inconsistências nos dados. Por exemplo, entre as companhias estaduais, AGESPISA/PI, CAEMA/MA, CAERD/RO, CAERN/RN, CAESA/AP e CORSAN/RS informam não ter um único extravasamento de esgotos registrado em todos os municípios atendidos, durante o ano de 2014, situação esta pouco comum em sistemas de esgotamento sanitário no país.

Entre os prestadores microrregionais, CAJ – Saquarema/RJ e PROLAGOS – Cabo Frio/RJ apresentaram informações, enquanto que SAAE – Itapemirim/ES e SETAE – Nova Xavantina/MT dizem não ter tido extravasamento de esgotos registrados em todos os municípios atendidos. Com relação aos prestadores de serviços

locais, destaca-se que dos 1.040 que responderam ao formulário completo de esgotos (ressaltando que 273 deixaram os campos em branco), 277 alegam não ter havido um único extravasamento de esgotos durante todo o ano de 2013. Além disso, 18 dizem ter tido apenas um extravasamento, 125 informam entre 2 e 10 extravasamentos, 50 entre 11 e 20 extravasamentos e apenas 297 informam valores superiores a 20 extravasamentos.

Por fim, convém também registrar o resultado da coleta dos dados referente à quantidade total anual de reclamações ou solicitações de serviços referentes aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (informação QD023).

De acordo com o Glossário do SNIS, reclamações ou solicitações de serviços correspondem a todas as queixas de clientes e pedidos de serviços dirigidos ao prestador de serviços, pessoalmente ou por meio de telefone, fax, correio, e-mail, internet ou qualquer outra forma. Incluem também aquelas de iniciativa do próprio prestador de serviços (definição X175).

Já os serviços executados, são quaisquer serviços realizados nos sistemas, decorrentes das reclamações ou solicitações, tais como verificação de falta d'água; conserto de quebraimento nas redes, adutoras e ligações prediais; execução de ligações; instalação ou aferição de hidrômetros; vistorias para verificação de vazamentos; e outros de natureza similar. O que indica a conclusão do serviço é o fechamento da ordem de serviço (definição X180).

No SNIS, a quantidade de reclamações ou solicitações de serviços é uma informação obrigatória. Assim, entre os prestadores regionais e microrregionais todas as 34 organizações de serviços forneceram as informações e entre os prestadores de serviços locais apenas o município de Santa Cruz do Xingu/MT teve suas informações deixadas em branco devido às inconsistências verificadas nos dados fornecidos.

A análise dos dados fornecidos pelos prestadores de serviços em 2014 permite observar que os valores são muito mais expressivos quando comparados às demais informações de qualidade, demonstrando que, para estas informações, os prestadores de serviços têm um maior controle operacional. Entre as companhias estaduais, destaca-se que a DESO/SE informa a quantidade de reclamações ou solicitações e a quantidade de serviços executados igual a 1 em todos os municípios, assim como já

havia ocorrido em 2013. Nesse caso, fica evidente que esse prestador de serviços teve a intenção de finalizar o preenchimento dos dados no Sistema SNISWeb, o que somente é possível com todos os campos preenchidos. Destaca-se ainda que na CAGEPA/PB, dos 180 municípios atendidos com abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, foi informado valor da quantidade de reclamações ou solicitações e a quantidade de serviços executados igual a zero em 150 municípios, o que não é usual e não há nenhum outro caso parecido nas demais companhias regionais de saneamento.

Entre os prestadores microrregionais não se observa ocorrências fora do normal nos dados fornecidos. Por sua vez, com relação aos prestadores de serviços locais, destaca-se que dos 1.479 que responderam aos formulários completos de água e/ou esgotos (ressaltando que Santa Cruz do Xingu/MT deixou os campos em branco), Bujari/AC e Igarapé do Meio/MA declaram quantidade de reclamações ou solicitações de serviços igual a zero, durante todo o ano de 2014. Por outro lado, 42 dizem ter tido apenas uma reclamação, 107 informam entre 2 e 10 reclamações, 108 entre 11 e 20 reclamações e apenas 1.219 informam valores superiores a 20 reclamações.

15. EVOLUÇÃO GLOBAL DO SETOR

Muitos são os fatores que devem ser ponderados para se analisar a evolução global do setor saneamento. Desde modelos simplificados a outros mais complexos, é preciso ter um bom controle das variáveis para que as avaliações sejam as mais apropriadas possíveis. Em que pese tal preocupação, é possível apresentar uma análise indicativa com resultados que sinalizem tendências gerais, utilizando dados do SNIS.

As informações selecionadas são as seguintes: Investimentos Totais Realizados (FN033 + FN048 + FN058), Extensão da rede de água (AG005), Extensão da rede de esgoto (ES004), Economias residenciais ativas de água (AG013) e Economias residenciais ativas de esgoto (ES008).

Por sua vez, os indicadores são: índice de suficiência de caixa (IN₁₀₁), índice de produtividade de pessoal total (IN₁₀₂), índice de hidrometração (IN₀₀₉), índice de macromedição (IN₀₁₁), índice de perdas na distribuição (IN₀₄₉), índice de atendimento da população total com água (IN₀₅₅), Consumo médio *per capita* de água (IN₀₂₂), índice de atendimento da população total com coleta de esgotos (IN₀₅₆), índice de tratamento dos esgotos gerados (IN₀₄₆), Despesa total com os serviços por m³ faturado (IN₀₀₃) e Tarifa Média Praticada (IN₀₀₄).

Como se observa no Quadro 28, as 4 informações e os 12 doze indicadores selecionados permitem uma avaliação global de desempenho da prestação dos serviços representada pelas áreas administrativa, financeira e operacional de água e esgotos. Na análise que compreende os últimos dez anos (dez/2004 a dez/2014) verifica-se que 15 dos 16 indicadores selecionados apresentaram desempenho positivo, com melhorias que variaram de 3,0% a 293,0%. Por outro lado, o indicador IN₀₁₁ decresceu em 3,7%.

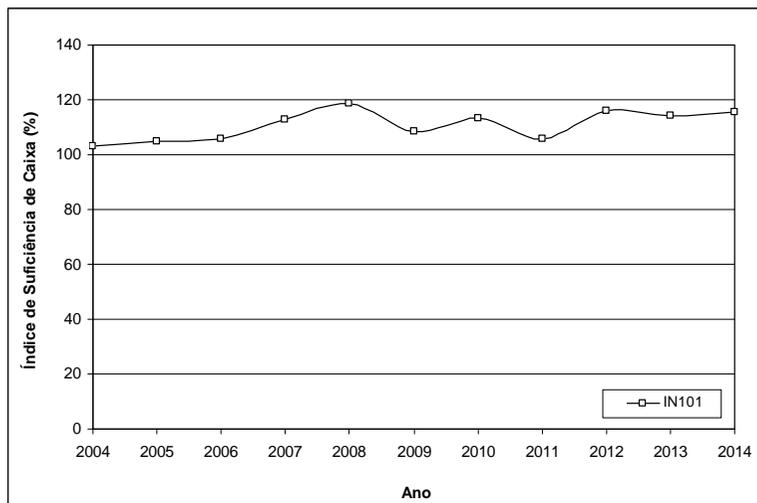
QUADRO 28

Evolução global dos prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014, segundo algumas informações e indicadores selecionados

No.	INDICADOR	UNIDADE	INICIAL Dez/2004	ATUAL Dez/2014	EVOLUÇÃO NO PERÍODO
1	Índice de suficiência de caixa (IN ₁₀₁)	%	103,2	115,4	11,8%
2	Índice de produtividade de pessoal total (IN ₁₀₂)	ligações / empregados	273,0	326,4	19,6%
3	Investimentos Totais Realizados (FN033 + FN048 + FN058)	R\$ bilhões	3.103,4	12.197,7	293,0%
4	Extensão da rede de água (AG005)	km	394,2	586,2	48,7%
5	Extensão da rede de esgoto (ES004)	km	148,2	270,7	82,7%
6	Índice de hidrometração (IN ₀₀₉)	%	87,9	91,4	4,0%
7	Índice de macromedição (IN ₀₁₁)	%	79,4	76,5	-3,7%
8	Economias residenciais ativas de água (AG013)	mil unidade	36.875,1	53.784,0	45,9%
9	Economias residenciais ativas de esgoto (ES008)	mil unidade	18.515,8	31.419,3	69,7%
10	Índice de perdas na distribuição (IN ₀₄₉)	%	44,7	36,7	18,1%
11	Índice de atendimento da população total com água (IN ₀₅₅)	%	80,6	83,0	3,0%
12	Consumo médio <i>per capita</i> de água (IN ₀₂₂)	%	142,7	162,0	13,5%
13	Índice de atendimento da pop. total c/ coleta de esgotos (IN ₀₅₆)	%	38,4	49,8	29,9%
14	Índice de tratamento dos esgotos gerados (IN ₀₄₆)	%	31,3	40,8	30,3%
15	Desp. total c/ os serviços por m ³ faturado (IN ₀₀₃)	R\$/m ³	1,46	2,68	83,6%
16	Tarifa média praticada (IN ₀₀₄)	R\$/m ³	1,47	2,75	87,1%

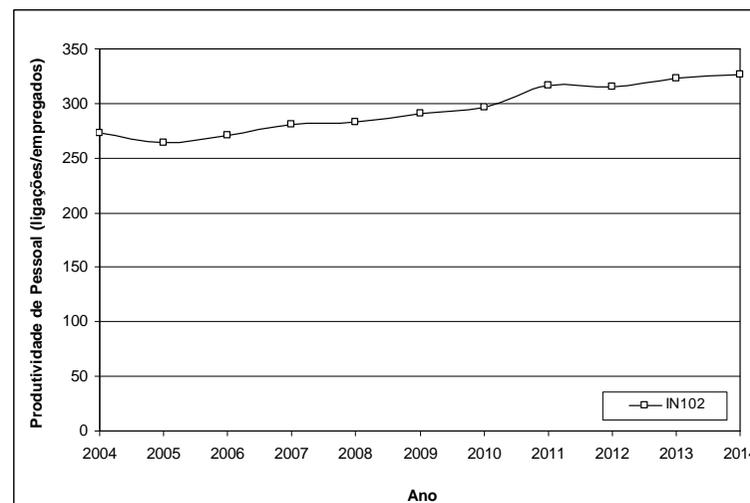
O Gráfico 26 mostra a evolução do índice de suficiência de caixa (IN_{101}) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014. Esse indicador subiu 11,8% nesse período, sendo que no intervalo de 10 anos apresentou 3 momentos de queda, ressaltando que as de 2009 (8,7%) e 2011 (6,4%) foram consideráveis.

GRÁFICO 26
Evolução do índice de suficiência de caixa (IN_{101}) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014



O Gráfico 27 ilustra o aumento de 19,6% no índice de produtividade de pessoal total (IN_{102}) para o conjunto dos prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014. Ressalta-se que nesse intervalo de 10 anos o referido indicador apresentou apenas 2 momentos de queda em 2005 (3,0%) e 2012 (0,3%), mas ambas bem sutis.

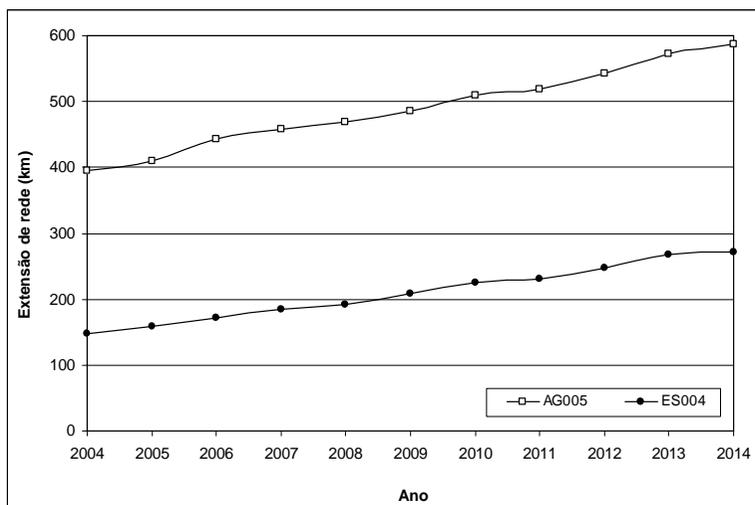
GRÁFICO 27
Evolução do índice de produtividade de pessoal total (IN_{102}) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014



O Gráfico 28 mostra a evolução das extensões das redes de água (AG005) e de esgotos (ES004) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014, indicando grandes aumentos (48,7% e 82,7%, respectivamente) nas curvas no período. No intervalo de 10 anos essas duas informações cresceram de maneira mais ou menos constante (médias de 4,9% e 8,3%, respectivamente).

GRÁFICO 28

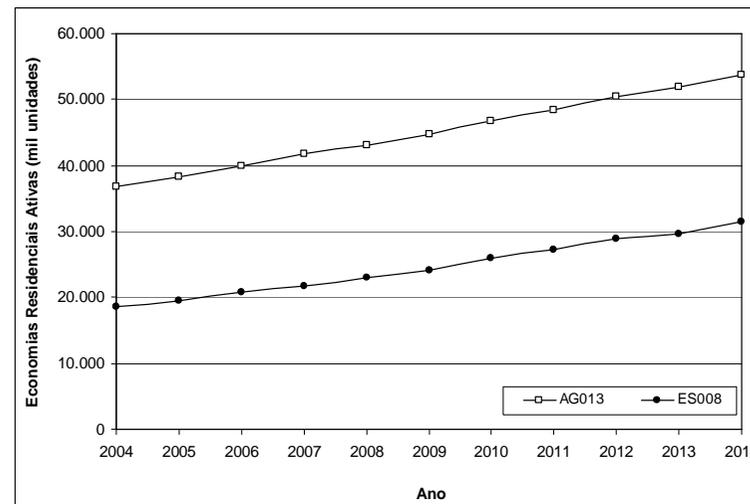
Evolução das extensões das redes de água (AG005) e de esgotos (ES004) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014



O Gráfico 29 mostra a evolução do número de economias residenciais ativas de água (AG013) e de esgotos (ES008) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014, indicando grandes aumentos (45,9% e 69,7%, respectivamente) nas curvas no período. No intervalo de 10 anos ambas as informações cresceram de maneira mais ou menos constante (médias de 4,6% e 7,0%, respectivamente).

GRÁFICO 29

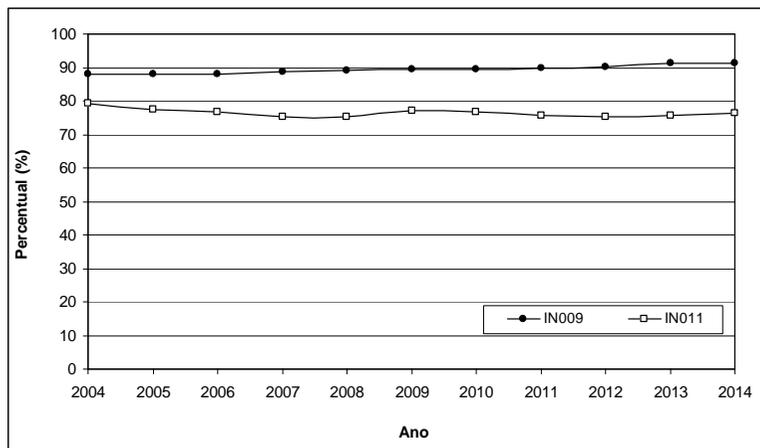
Evolução do número de economias residenciais ativas de água (AG013) e de esgotos (ES008) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014



O Gráfico 30 mostra a evolução dos índices de hidromedidação (IN₀₀₉) e de macromedidação (IN₀₁₁) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014. O índice de macromedidação (IN₀₁₁) foi o único entre os 16 indicadores e informações apresentados nesse capítulo que apresentou queda (3,7%) ao longo desses 10 anos considerados. Acontece que esse indicador decresceu (em um total de 5,2%) entre 2004 e 2008 e após um crescimento em 2009, novamente seguiu em queda (2,3%) até 2012. Nos últimos 2 anos o indicador cresceu 1,5%, de maneira que se espera que essa tendência seja seguida daqui por diante. Por sua vez, o índice de hidromedidação (IN₀₀₉) apresentou crescimento de apenas 4,0%. Acontece que esse indicador já se encontrava no ano de 2004 em um patamar bem elevado, próximo a 90%, de maneira que crescimentos nessa faixa são mais difíceis de serem alcançados.

GRÁFICO 30

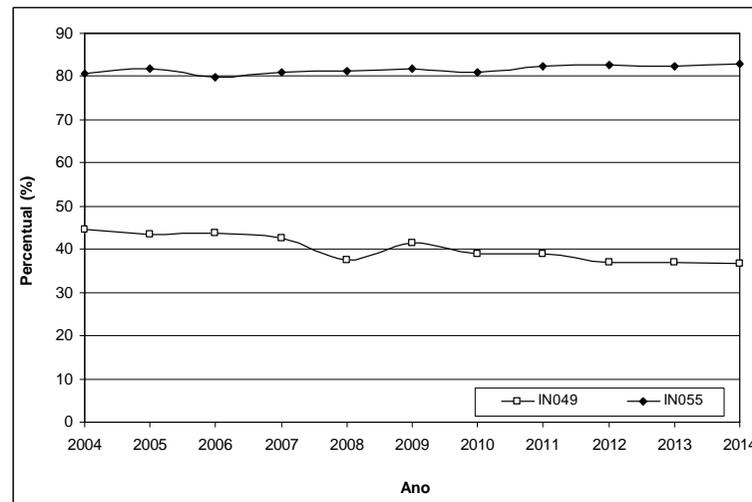
Evolução dos índices de hidromedidação (IN₀₀₉) e de macromedidação (IN₀₁₁) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014



O Gráfico 31 mostra a evolução dos índices de atendimento da população total com abastecimento de água (IN₀₅₅) e de perdas na distribuição (IN₀₄₉) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014. Como se vê, as curvas demonstram crescimento do índice IN₀₅₅ (3,0%) e queda no IN₀₄₉ (18,1%), como era de se esperar. O indicador IN₀₅₅ sofreu uma queda de 2,2% de 2005 para 2006. Se consideramos o período de 2007 a 2014, o crescimento nesse indicador foi de 3,8%, que significa 0,5% ao ano. Por sua vez, o índice perdas na distribuição (IN₀₄₉) apresentou um aumento de 11,2% de 2008 para 2009. Se consideramos o período de 2009 a 2014, a queda nesse indicador foi de 12,1%, o equivalente a 2,4% ao ano.

GRÁFICO 31

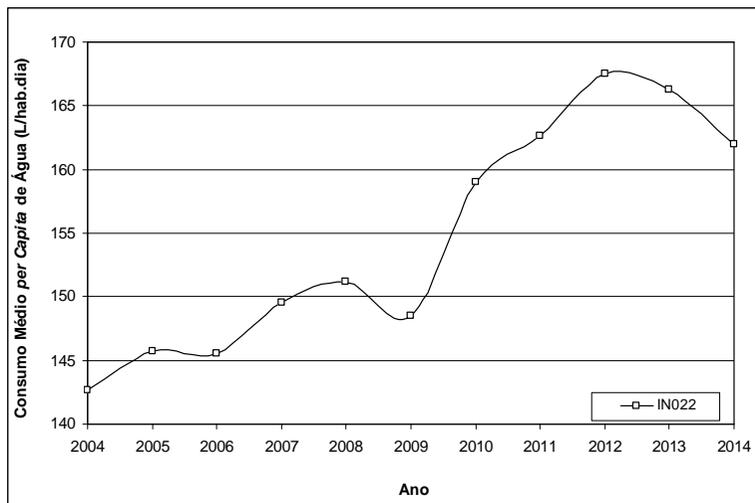
Evolução dos índices de atendimento da população total com abastecimento de água (IN₀₅₅) e de perdas na distribuição (IN₀₄₉) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014



O Gráfico 32 mostra a evolução do consumo médio *per capita* de água (IN₀₂₂) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014. Como se vê a seguir, a curva demonstra um crescimento quase contínuo entre 2004 e 2012 (em um total de 17,4%), com apenas uma queda de 1,8% em 2009. A partir daí foram duas quedas seguidas (0,7% e 2,6%, em 2013 e 2014, respectivamente) no consumo médio *per capita* de água. Essa situação pode se explicar, dentre outros fatores, pela crise hídrica à qual atravessa o país, acarretando a necessidade de diminuição no consumo de água.

GRÁFICO 32

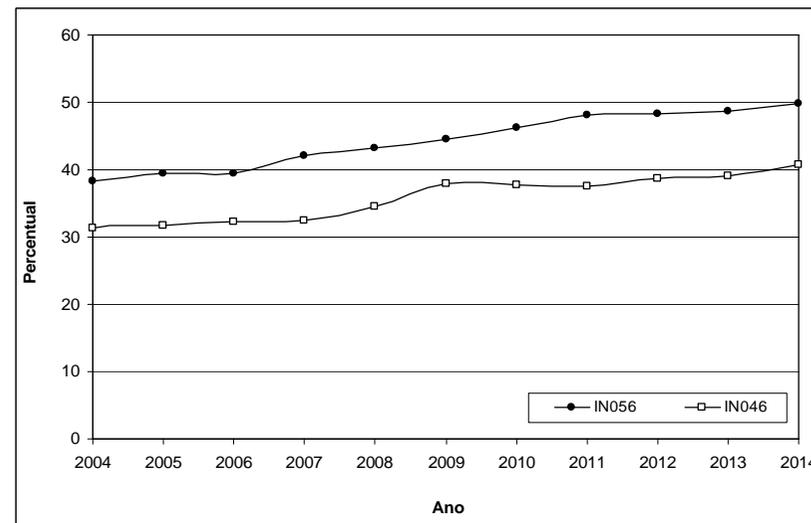
Evolução do consumo médio *per capita* de água (IN_{022}) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014



O Gráfico 33 mostra a evolução dos índices de atendimento da população total com coleta de esgotos (IN_{056}) e de tratamento dos esgotos gerados (IN_{046}) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014. Como se vê, as curvas demonstram crescimentos contínuos e significativos dos índices, IN_{056} cresceu 29,9% e IN_{046} subiu 30,3%, sinalizando o acerto das políticas públicas de priorizar estes serviços, cujos índices ainda são baixos no país.

GRÁFICO 33

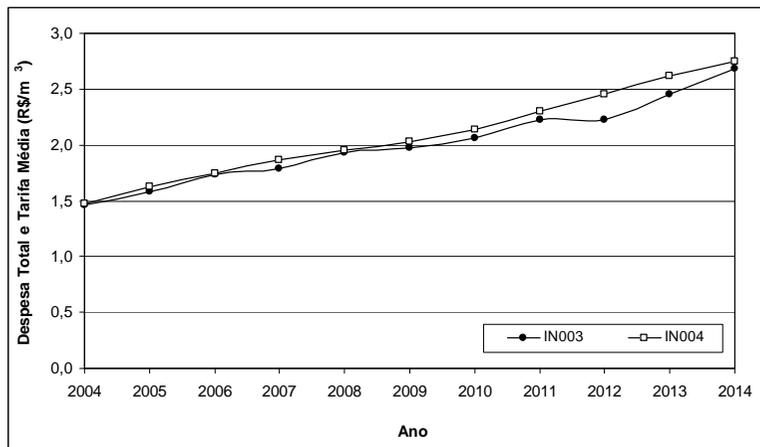
Evolução dos índices de atendimento da população total com coleta de esgotos (IN_{056}) e de tratamento dos esgotos gerados (IN_{046}) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014



O Gráfico 34 mostra a evolução da despesa total com os serviços por m^3 faturado (IN_{003}) e da tarifa média praticada (IN_{004}) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014. As curvas demonstram crescimentos quase paralelos dos índices IN_{003} (83,6%) e IN_{004} (87,1%) ao longo dos anos. Os dados mostram que as despesas e tarifas médias dos prestadores de serviço apresentam variações próximas às inflações do período, medida pelo IPCA.

GRÁFICO 34

Evolução da despesa total com os serviços por m³ faturado (IN₀₀₃) e da tarifa média praticada (IN₀₀₄) para os prestadores de serviços participantes do SNIS entre 2004 e 2014

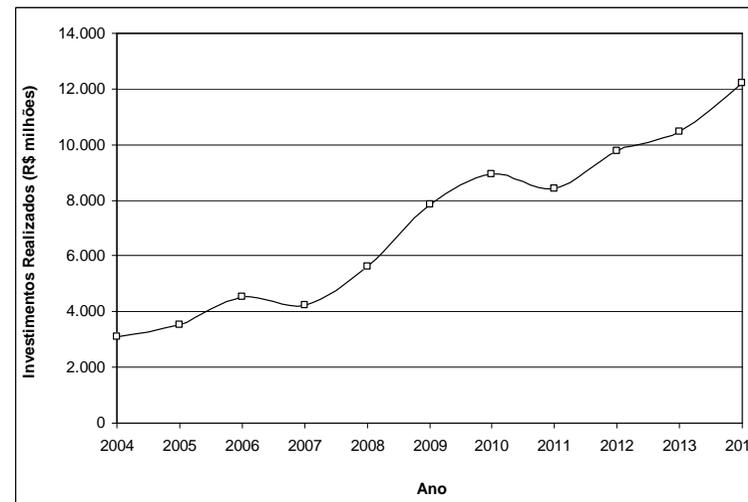


Os valores de investimentos efetivamente realizados, apontados pelo SNIS, indicam uma curva bastante ascendente de recursos aplicados nos últimos 10 anos, conforme se pode ver no Gráfico 35. À exceção dos anos de 2007 e 2011, em que houve pequenas quedas de 6,6% e 6,3%, respectivamente quando comparados a 2006 e 2010, nos demais anos houve crescimento ano a ano do total de investimentos efetivamente realizados.

O resultado apresentado é bastante positivo, pois aponta um crescimento de 293,0% dos valores de 2014 quando comparados a 2004 (em valores históricos), implicando em uma média de crescimento anual de 29,0% por cada período. O montante total investido nos onze anos, em valores históricos, resultou em R\$ 78,7 bilhões, uma média anual de R\$ 7,2 bilhões.

GRÁFICO 35

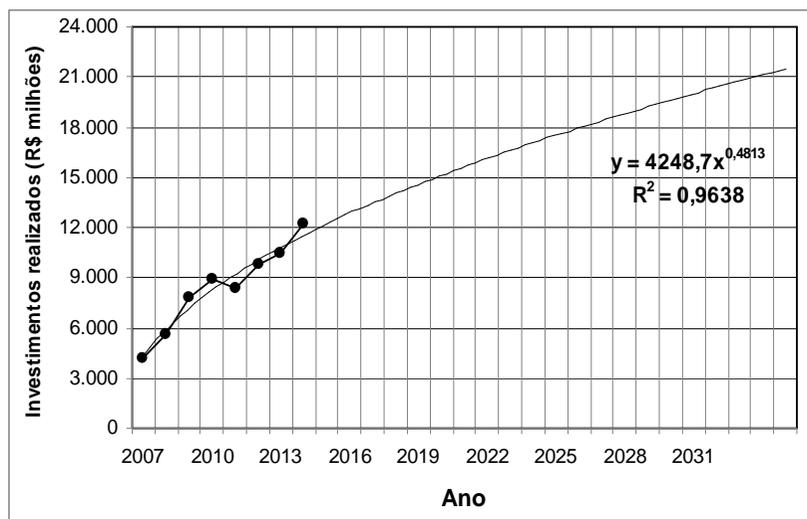
Investimentos realizados no período 2004 a 2014, em valores históricos, de acordo com as informações dos prestadores de serviços participantes do SNIS, segundo total do Brasil



Adotando-se uma linha de tendência para a curva dos investimentos, verifica-se que a curva de potência é a que melhor se ajusta à amostra, conforme mostrado no Gráfico 36. Para essa curva optou-se por utilizar os valores de investimentos a partir do ano de 2007, pois foi a partir desse momento que entrou em execução no Brasil o Programa de Aceleração do Investimento – PAC.

GRÁFICO 36

Linha de tendência para os investimentos realizados no período 2007 a 2014, de acordo com as informações dos prestadores de serviços participantes do SNIS, segundo total do Brasil



Segundo a projeção da linha de tendência do Gráfico 35, os valores a serem investidos no horizonte do Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, ou seja, 2014 a 2033, poderão alcançar o montante acumulado de R\$ 322,1 bilhões, uma média de R\$ 16.106,8 bilhões por ano.

É importante ressaltar que segundo a linha de tendência o valor investido em 2014 seria de R\$ 10,8 bilhões, sendo que em 2016 ficaria em torno de R\$ 12,2 bilhões. A realidade é que já em 2014 o real valor investido foi de 12,2 bilhões, o que demonstra que essa curva pode ter uma tendência a valores mais elevados do que são observados.

O Plansab definiu metas de curto (2018), médio (2023) e longo prazos (2033) a partir da evolução histórica e da situação atual dos indicadores, com base na análise situacional do *déficit*.

Após isso, o Plansab apresenta os investimentos necessários para atingir essas metas. Isso tem como pressuposto a efetivação de investimentos provenientes das esferas federal, estaduais e

municipais, assim como os prestadores de serviço e agentes internacionais.

Assim, chegou-se ao montante total de R\$ 304,0 bilhões a serem investidos em abastecimento de água e esgotamento sanitário para que sejam atingidas as metas previstas no Plansab até 2033.

Dessa forma, o valor acumulado da linha de tendência, igual a R\$ 311,3 bilhões, suplanta a necessidade de investimentos indicada pelo Plansab para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que é uma perspectiva animadora.

16. ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

A partir do ano de referência de 2010, o SNIS incluiu na coleta de dados um formulário com uma pesquisa sobre a estrutura tarifária dos prestadores de serviço de saneamento. Ressalta-se que essas informações existem somente no nível agregado das companhias.

Esse formulário se divide em duas partes, uma com questionamentos sobre a existência na estrutura tarifária do prestador de serviços de cobrança de tarifa mínima e outra sobre a cobrança de tarifa social para população de baixa renda.

No início da década de 1970, através do Plano Nacional de Saneamento – PLANASA, foi instituído o subsídio tarifário no Brasil. Essa denominação de tarifa social surgiu da regulamentação da cobrança pelos serviços de energia elétrica, com a instituição de tarifas residenciais de cunho social e suas respectivas condições de aplicação, incluindo aí o perfil dos consumidores de baixa renda que seriam beneficiados.

Subsídio é um instrumento de política econômica que oferece recursos a um grupo, produtores ou consumidores, de modo a alterar o equilíbrio de mercado natural, com intuito de oferecer um bem maior à sociedade.

Nesse sentido, entende-se que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário apresentam características que justificam a aplicação de políticas de subsídio. É de suma importância o acesso de toda população aos serviços de saneamento, independente da capacidade de pagamento, trata-se de uma questão de saúde pública. Por outro lado, também é necessário garantir que a prestação do serviço seja realizada com qualidade e eficiência.

A Lei n.º 11.445/2007 estabeleceu diretrizes gerais para o desenho da estrutura tarifária e da política de subsídios do setor saneamento. É necessário implantar uma estrutura tarifária eficiente, que permita alcançar a universalização dos serviços de água e esgotos, mas, ao mesmo tempo, assegure o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviço.

O artigo 3º, inciso VII, da Lei n.º 11.445/2007 define subsídios como o instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda.

Em seu Art. 29.º, a Lei n.º 11.445/2007 descreve que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços. O § 2.º desse mesmo artigo diz que poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

Por sua vez, o Art. 30.º diz que a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração alguns fatores, por exemplo, custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas e capacidade de pagamento dos consumidores.

Por fim, em seu Art. 31.º, a Lei n.º 11.445/2007 trás algumas diferenciações dos tipos de subsídios necessários ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda, que, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos, podem ser diretos, quando destinados a determinados usuários, ou indiretos, quando destinados ao prestador de serviços.

16.1. Tarifa mínima

Na tarifa mínima deve-se informar se o prestador de serviços apresenta em sua estrutura tarifária cobrança por meio de tarifa mínima, ou seja, independentemente da quantidade de água consumida, tem-se um valor correspondente a um mínimo a ser faturado, mesmo que o consumo do usuário tenha sido inferior a esse valor.

A tarifa mínima deve atender à viabilidade econômico-financeira dos prestadores de serviços, sempre sujeito a elevados gastos para manter a estrutura necessária à prestação do serviço, garantindo a disponibilidade do serviço.

Existem situações em que é feita a cobrança, nos casos e na forma previstos no regulamento, de consumo medido e arbitrado,

substituindo-se o consumo por estimativa, pela cobrança da tarifa mínima, até que seja instalado hidrômetro, e até mesmo como estímulo para a sua instalação, por ser esse o critério mais justo e equânime para a concessionária e para o consumidor.

Entre as 28 companhias regionais de saneamento, apenas CORSAN/RS e SANEAGO/GO informam não ter em suas estruturas tarifárias a cobrança de tarifa mínima. Entre as 6 microrregionais de saneamento, apenas SETAE – Nova Xavantina/MT diz não ter a cobrança de tarifa mínima. Por fim, entre os 1.118 prestadores de abrangência local, 824 (73,7%) têm em suas estruturas tarifárias a cobrança de tarifa mínima.

Com relação a existência de cobertura diferenciada de tarifa mínima para economias residenciais micromedidas e não micromedidas, 5 companhias regionais (COSAMA/AM, CAESA/AP, AGESPISA/PI, DESO/SE e CESAN/ES) dizem ter, enquanto que as demais 21 não possuem (as 2 que não tem cobrança de tarifa mínima não respondem a esse questionamento). Entre as companhias microrregionais, SAAE – Itapemirim/ES e CAJ – Araruama/RJ possuem cobertura diferenciada de tarifa mínima para economias residenciais micromedidas e não micromedidas. No caso dos prestadores de abrangência local, apenas 202 (24,5% do total de 824) possuem essa cobertura diferenciada (7 não responderam).

Todas as 5 companhias regionais que possuem cobertura diferenciada de tarifa mínima informam 10 m³ como o volume máximo adotado para fins de tarifação mínima das economias residenciais micromedidas. A quantidade de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima é de 1.777 na COSAMA/AM, 329.992 na AGESPISA/PI, 361.120 na CESAN/ES e 399.225 na DESO/SE (CAESA/AP deixou esse campo em branco). Por sua vez, o valor da tarifa mínima praticada para essas economias micromedidas é de R\$ 7,7/mês, R\$ 15,0/mês, R\$ 21,4/mês, R\$ 25,1/mês e R\$ 24,3/mês, respectivamente, na COSAMA/AM, CAESA/AP, AGESPISA/PI, DESO/SE e CESAN/ES.

Com relação às microrregionais, o volume máximo adotado para fins de tarifação mínima das economias residenciais micromedidas é de 15 m³ em Itapemirim/ES e 10 m³ em Araruama/RJ. A quantidade de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima é de 27.381 no SAAE – Itapemirim/ES e 41.952 no CAJ – Araruama/RJ. Por sua vez, o valor da tarifa mínima praticada para essas economias

micromedidas é de R\$ 24,6/mês no SAAE – Itapemirim/ES e R\$ 46,8/mês no CAJ – Araruama/RJ.

A quantidade de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima (TR005) comparada com a quantidade de economias residenciais ativas de água micromedidas (AG022) nos prestadores de serviço de abrangência regional e microrregional chega a percentuais de 32,9%, 47,7%, 55,7%, 66,7%, 73,5% e 104,9% nos prestadores COSAMA/AM, CESAN/ES, AGESPISA/PI, CAJ – Araruama/RJ, DESO/SE e SAAE – Itapemirim/ES, respectivamente. Esse último percentual pouco superior a 100% pode indicar algum erro na informação.

Entre as companhias de abrangência local, o volume máximo adotado para fins de tarifação mínima das economias residenciais micromedidas é 5 m³ em 17 municípios, 10 m³ em 122 municípios e 15 m³ em 47 municípios. Ressalta-se que 2 municípios não responderam ao questionamento e 3 informam zero. Os demais 11 municípios responderam valores que foram de 6 m³ em Campo Belo/MG a 20 m³ em Baião/PA, Viana/MA e Itapura/MG. A quantidade média de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima no prestadores locais é de 6.547,0 (33 prestadores deixaram o campo em branco e 6 informaram zero), com um total de 1.106.440 economias, enquanto que o valor médio da tarifa mínima praticada para as economias micromedidas é de R\$ 16,8/mês (4 deixaram em branco e 3 informaram zero).

Com relação às economias residenciais não micromedidas, o volume máximo adotado para fins de tarifação mínima nos prestadores regionais é de 12 m³ na COSAMA/AM, 25 m³ na CAESA/AP, 12 m³ na AGESPISA/PI, 20 m³ na DESO/SE e 15 m³ na CESAN/ES. A quantidade de economias residenciais não micromedidas contempladas com a tarifa mínima é 33.777 na AGESPISA/PI, 543 na DESO/SE e 32.671 na CESAN/ES (COSAMA/AM e CAESA/AP deixaram esse campo em branco). Por sua vez, o valor da tarifa mínima praticada para essas economias não micromedidas é de R\$ 10,7/mês, R\$ 40,0/mês, R\$ 29,4/mês, R\$ 81,1/mês e R\$ 36,5/mês, respectivamente na COSAMA/AM, CAESA/AP, AGESPISA/PI, DESO/SE e CESAN/ES.

Já nos prestadores microrregionais, o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima nas economias residenciais não micromedidas é de 20 m³ no SAAE

– Itapemirim/ES e 15 m³ no CAJ – Araruama/RJ. A quantidade de economias residenciais não micromedidas contempladas com a tarifa mínima é 1.767 em Itapemirim/ES e 250 em Araruama/RJ. Por sua vez, o valor da tarifa mínima praticada para essas economias não micromedidas é de R\$ 33,6/mês e R\$ 30,0/mês em Itapemirim/ES e Araruama/RJ, respectivamente.

A quantidade de economias residenciais não micromedidas contempladas com a tarifa mínima (TR009) comparada com a quantidade de economias residenciais ativas de água não micromedidas (AG013 – AG022) nos prestadores de serviço de abrangência regional e microrregional chega a percentuais de 24,2%, 100,0%, 100,0% e 101,6% nos prestadores DESO/SE, COSAMA/AM, AGESPISA/PI, CESAN/ES e CAJ – Araruama/RJ, respectivamente. COSAMA/AM não respondeu TR009 e SAAE – Itapemirim/ES informou AG013 igual AG022, de maneira que esse percentual não pode ser calculado, algo que pode indicar erro na informação prestada. Além disso, o percentual superior a 100% também pode indicar algum erro na informação do CAJ – Araruama/RJ.

Por sua vez, nos prestadores de serviço de abrangência local, esse volume máximo para fins de tarifação é de 5 m³, 10 m³ e 15 m³ em 11, 82 e 34 municípios, respectivamente (14 deixaram em branco e 5 informaram zero). Os demais 56 municípios responderam valores que foram de 7 m³ em Getulina/SP a 90 m³ em Garça/SP. A quantidade média de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima no prestadores locais é de 1.641,6 (33 prestadores deixaram o campo em branco e 35 informaram zero), com um total de 277.432 economias, enquanto que o valor médio da tarifa mínima praticada para as economias micromedidas é de R\$ 21,9/mês (13 deixaram em branco e 17 informaram zero).

O Quadro 29 mostra o valor da tarifa mínima praticada para essas economias e volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima das 21 companhias regionais e das 3 companhias microrregionais de saneamento que não possuem cobertura diferenciada de tarifa mínima para economias residenciais micromedidas e não micromedidas.

QUADRO 29

Valor da tarifa mínima praticada e volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima das companhias regionais e microrregionais de saneamento que não possuem cobertura diferenciada de tarifa mínima, de acordo com os dados do SNIS 2014

Companhia	UF	Valor da tarifa mínima praticada (RS/mês)	Volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima (m ³ /mês)
CAERD	RO	28,9	10,0
DEPASA	AC	10,8	18,0
CAER	RR	14,8	10,0
COSANPA	PA	14,0	10,0
ATS	TO	28,0	10,0
SANEATINS	TO	28,0	10,0
CAEMA	MA	14,9	10,0
CAGECE	CE	-	10,0
CAERN	RN	31,0	10,0
CAGEPA	PB	24,5	10,0
COMPESA	PE	30,0	10,0
CASAL	AL	27,1	10,0
EMBASA	BA	9,4	10,0
COPASA	MG	13,9	6,0
COPANOR	MG	3,6	5,0
CEDAE	RJ	34,5	10,0
SABESP	SP	17,9	10,0
SANEPAR	PR	25,1	10,0
CASAN	SC	32,1	10,0
SANESUL	MS	28,5	10,0
CAESB	DF	16,6	10,0
PROLAGOS – Cabo Frio	RJ	53,2	10,0
SIMAE – Capinzal	SC	8,6	10,0
SIMAE – Joaçaba	SC	22,0	10,0

É possível observar uma grande variação no valor da tarifa mínima praticada para essas economias para os prestadores de serviços que não possuem cobertura diferenciada de tarifa mínima para economias residenciais micromedidas e não micromedidas, desde R\$ 3,6/m³ na COPANOR/MG até R\$ 53,2/m³ em

PROLAGOS – Cabo Frio, com valor médio de R\$ 22,5/m³ (CAGECE/CE não informou). No que diz respeito ao volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima, à exceção de DEPASA/AC, COPASA/MG e COPANOR/MG, com 18,0 m³, 5,0 m³ e 6,0 m³, respectivamente, as demais adotam 10,0 m³.

O Quadro 30 mostra o número de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima (TR013) e a quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013) das 21 companhias regionais e das 3 companhias microrregionais de saneamento que não possuem cobertura diferenciada de tarifa mínima para economias residenciais micromedidas e não micromedidas.

QUADRO 30

Número de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima (TR013) e a quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013) das companhias regionais e microrregionais de saneamento que não possuem cobertura diferenciada de tarifa mínima, de acordo com os dados do SNIS 2014

Companhia	UF	Número de economias residenciais contempladas com a tarifa mínima (TR013)	Quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013)	Percentual de economias residenciais ativas com tarifa mínima (%)
CAERD	RO	25.418	146.459	17,4
DEPASA	AC	31.184	93.375	33,4
CAER	RR	23.735	96.293	24,6
COSANPA	PA	-	435.797	-
ATS	TO	37.264	61.849	60,2
SANEATINS	TO	163.172	337.009	48,4
CAEMA	MA	127.024	588.799	21,6
CAGECE	CE	980.901	1.666.045	58,9
CAERN	RN	484.890	735.406	65,9
CAGEPA	PB	529.214	860.865	61,5
COMPESA	PE	866.297	2.001.201	43,3
CASAL	AL	374.064	426.682	87,7
EMBASA	BA	2.361.041	3.169.752	74,5
COPASA	MG	1.248.568	4.308.650	29,0
COPANOR	MG	27.000	83.640	32,3
CEDAE	RJ	1.375.124	3.633.669	37,8

Companhia	UF	Número de economias residenciais contempladas com a tarifa mínima (TR013)	Quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013)	Percentual de economias residenciais ativas com tarifa mínima (%)
SABESP	SP	5.018.124	9.457.006	53,1
SANEPAR	PR	3.254.840	3.254.840	100,0
CASAN	SC	584.509	945.546	61,8
SANESUL	MS	248.555	445.192	55,8
CAESB	DF	516.396	916.985	56,3
PROLAGOS – Cabo Frio	RJ	110.280	187.926	58,7
SIMAE – Capinzal	SC	2	8.319	0,02
SIMAE – Joaçaba	SC	8.038	17.718	45,4

No que diz respeito ao número de economias residenciais contempladas com a tarifa mínima para esses prestadores de serviços regionais e microrregionais que não possuem cobertura diferenciada de tarifa mínima para economias residenciais micromedidas e não micromedidas, a variação vai de apenas 2 economias no SIMAE – Capinzal até 5.018.124 na SABESP/SP (COSANPA/PA não forneceu essa informação). Esse número tão baixo no SIMAE – Capinzal chama a atenção.

A quantidade de economias residenciais contempladas com a tarifa mínima (TR013) comparada com a quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013) nos prestadores de serviço de abrangência regional e microrregional chega a percentuais que vão de 0,02% no SIMAE – Capinzal até 100,0% na SANEPAR/PR.

Nos prestadores de serviço de abrangência local, o volume máximo para fins de tarifação dos municípios que não possuem cobertura diferenciada de tarifa mínima para economias residenciais micromedidas e não micromedidas é de 5 m³, 10 m³ e 15 m³ em 40, 415 e 91 municípios, respectivamente (11 deixaram em branco e 7 informaram zero). Os demais 51 municípios responderam valores que foram de 1 m³ em São João do Arraial/PI, Oliveira/MG e Alto Feliz/RS a 100 m³ em Capitão Andrade/MG e Vila Rica/MT. A quantidade média de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima no é de 7.414,3 (112 prestadores deixaram o campo em branco e 19 informaram zero), com um total de 3.729.403 economias, enquanto que o valor

médio da tarifa mínima praticada para as economias micromedidas é de R\$ 17,7/mês (11 deixaram em branco e 5 informaram zero).

16.2. Tarifa social

Por sua vez, na tarifa social deve-se informar se o prestador de serviços apresenta em sua estrutura tarifária cobrança por meio de tarifa social. Essa tarifa deve corresponder a um valor subsidiado, normalmente em função das condições sociais dos usuários, sendo diferenciada da tarifa mínima.

O objetivo da tarifa social é garantir a equidade e o acesso universal aos serviços de saneamento, de forma a proteger os usuários sem condições financeiras de uma desconexão por incapacidade de arcar com os custos das tarifas. Assim, a única solução possível é a adoção de mecanismos tarifários específicos voltados para promover o acesso aos serviços desses usuários com baixa capacidade de pagamento.

Entre as 28 companhias regionais de saneamento, apenas COSAMA/AM, COPANOR/MG e CAESB/DF informam não ter em suas estruturas tarifárias a cobrança de tarifa social. Entre os 6 prestadores microrregionais, apenas SETAE – Nova Xavantina/MT e SAAE – Itapemirim/ES dizem não ter a cobrança de tarifa social. Em todos 25 prestadores de serviço regional, assim como no 4 microrregionais, que possuem a tarifa social existe uma regulamentação por lei, decreto, resolução ou outro instrumento formal. Entre os 1.118 prestadores de abrangência local, 287 (25,7%) têm em suas estruturas tarifárias a cobrança de tarifa social, sendo que em 241 existe uma regulamentação.

Dos 25 prestadores de serviço regionais que possuem a tarifa social, 17 têm consumo de volume máximo pré-determinado pelo prestador, sendo que em 8 (CAERD/RO, CAGECE/CE, CASAL/AL, DESO/SE, COPASA/MG, SABESP/SP, SANEPAR/PR e SANESUL/MS) os descontos oferecidos via tarifa social variam em função da faixa de consumo. O volume mensal mínimo de água consumida para o qual se oferece desconto em relação à tarifa normal nesses 8 prestadores varia de 0 a 10 m³/mês, enquanto o máximo vai de 10 a 20 m³/mês.

Os 4 prestadores de serviço microrregionais que possuem a tarifa social têm consumo de volume máximo pré-determinado pelo

prestador, sendo que apenas em PROLAGOS – Cabo Frio/RJ e SIMAE – Joaçaba/SC os descontos oferecidos via tarifa social variam em função da faixa de consumo. O volume mensal mínimo de água consumida para o qual se oferece desconto em relação à tarifa normal é de 10 m³/mês em Cabo Frio/RJ e 15 m³/mês em Joaçaba/SC.

Dos 287 prestadores de serviço locais que possuem a tarifa social, 121 têm consumo de volume máximo pré-determinado pelo prestador, sendo que em 68 os descontos oferecidos via tarifa social variam em função da faixa de consumo. O volume mensal mínimo de água consumida para o qual se oferece desconto em relação à tarifa normal nesses 68 prestadores varia de 0 a 15 m³/mês, enquanto o máximo vai de 3 a 100 m³/mês.

Em 20 prestadores de serviço regionais e microrregionais o domicílio deve apresentar características construtivas determinadas (material, número de cômodos ou metragem, por exemplo) para a aplicação da tarifa social. Desses 20, em um total de 7 (CAGECE/CE, CASAL/AL, DESO/SE, EMBASA/BA, SANEPAR/PR, CORSAN/RS e SANESUL/MS) os descontos oferecidos via tarifa social variam em função dessas características construtivas. Já nos locais, apenas em 128 o domicílio deve apresentar essas características construtivas determinadas, sendo que desses, em 50 os descontos variam em função das características.

Apenas em 6 prestadores de abrangência regional (COSANPA/PA, CAEMA/MA, CAERN/RN, EMBASA/BA, CEDAE/RJ e SANESUL/MS) o domicílio deve estar localizado em determinados locais característicos como de baixa renda, sendo que apenas na CAEMA/MA os descontos oferecidos via tarifa social variam em função da localização da residência. Nenhum prestador de abrangência microrregional apresenta essas características, enquanto que nos locais são 53 no total, sendo que em apenas 20 os descontos oferecidos variam em função da localização da residência.

Com relação aos critérios para concessão da tarifa social, o SNIS dá 6 opções para o prestador descrever a situação do consumidor (sendo que podem ser escolhidas mais de uma): estar inscrito no Cadastro Único para programas sociais – CadÚnico (opção válida para os não beneficiários do Bolsa Família); ser beneficiário do Bolsa Família; estar inscrito em programas sociais estaduais ou municipais ou em outros registros administrativos

estaduais ou municipais; comprovar rendimento junto ao prestador de serviços; possuir ligação de energia elétrica monofásica, com consumo mensal (média anual) dentro de limite instituído pelo prestador; ou outros.

Dos 29 prestadores de serviço regionais e microrregionais que possuem a tarifa social, COSANPA/PA e CEDAE/RJ não escolheram nenhuma das 6 opções de critérios descritos acima. Entre os 27 restantes, o número de respostas variaram da seguinte forma: 10 estar inscrito no CadÚnico, 11 ser beneficiário do Bolsa Família; 11 estar inscrito em programas sociais estaduais ou municipais; 17 comprovar rendimento junto ao prestador de serviços; 9 possuir ligação de energia elétrica monofásica, com consumo mensal (média anual) dentro de limite instituído pelo prestador; e 11 outras opções.

Dos 287 prestadores de serviço locais que possuem a tarifa social, 55 não marcaram nenhuma das 6 opções de critérios descritos. Entre os 232 restantes, o número de respostas variaram da seguinte forma: 92 estar inscrito no CadÚnico, 86 ser beneficiário do Bolsa Família; 68 estar inscrito em programas sociais estaduais ou municipais; 112 comprovar rendimento junto ao prestador de serviços; 48 possuir ligação de energia elétrica monofásica, com consumo mensal (média anual) dentro de limite instituído pelo prestador; e 68 outras opções.

O Quadro 31 mostra qual o valor médio da tarifa social praticada para as 25 companhias regionais e as 4 microrregionais que possuem em suas estruturas tarifárias a cobrança de tarifa social.

QUADRO 31

Valor médio da tarifa social praticada para as companhias regionais e microrregionais que têm em suas estruturas tarifárias a cobrança de tarifa social, de acordo com os dados do SNIS 2104

Companhia	UF	Valor médio da tarifa social praticada para as economias residenciais (R\$/mês)
CAERD	RO	30,0
DEPASA	AC	7,0
CAER	RR	-
COSANPA	PA	9,8
CAESA	AP	15,0
ATS	TO	8,7

Companhia	UF	Valor médio da tarifa social praticada para as economias residenciais (R\$/mês)
SANEATINS	TO	8,5
CAEMA	MA	23,2
AGESPISA	PI	9,4
CAGECE	CE	0,8
CAERN	RN	5,7
CAGEPA	PB	10,6
COMPESA	PE	6,4
CASAL	AL	1,3
DESO	SE	12,5
EMBASA	BA	17,4
COPASA	MG	17,5
CESAN	ES	1,4
CEDAE	RJ	10,7
SABESP	SP	10,8
SANEPAR	PR	9,9
CASAN	SC	17,5
CORSAN	RS	32,3
SANESUL	MS	10,7
SANEAGO	GO	11,5
CAJ – Araruama	RJ	23,5
SIMAE – Capinzal	SC	8,6
SIMAE – Joaçaba	SC	11,0
PROLAGOS – Cabo Frio	RJ	26,4

Nota: verifica-se provável inconsistência nos valores da CAERD, CAEMA, EMBASA e COPASA, que informaram valor da tarifa social maior que o valor da tarifa mínima.

Observa-se uma grande variação no valor da tarifa social praticada para essas economias para os prestadores de serviços que não possuem cobertura diferenciada de tarifa mínima para economias residenciais micromedidas e não micromedidas, desde R\$ 0,8/m³ na CAGECE/CE até R\$ 32,3/m³ na CORSAN/RS, com valor médio de R\$ 22,5/m³ (CAER/RR não informou esse campo).

O Quadro 32 mostra o número de economias residenciais contempladas com a tarifa social (TR033) e a quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013) das 25 companhias regionais e das 4 companhias microrregionais de saneamento.

QUADRO 32

Número de economias residenciais contempladas com a tarifa social (TR033) e a quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013) das companhias regionais e microrregionais de saneamento, de acordo com os dados do SNIS 2014

Companhia	UF	Número de economias residenciais contempladas com a tarifa social (TR033)	Quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013)	Percentual de economias residenciais ativas com tarifa social (%)
CAERD	RO	1.847	146.459	1,3
DEPASA	AC	167	93.375	0,2
CAER	RR	42	96.293	0,04
COSANPA	PA	48.554	435.797	11,1
CAESA	AP	-	60.522	-
ATS	TO	8.611	61.849	13,9
SANEATINS	TO	23.349	337.009	6,9
CAEMA	MA	3.265	588.799	0,6
AGESPISA	PI	29.896	626.752	4,8
CAGECE	CE	32.172	1.666.045	1,9
CAERN	RN	17.031	735.406	2,3
CAGEPA	PB	30.509	860.865	3,5
COMPESA	PE	181.439	2.001.201	9,1
CASAL	AL	44.239	426.682	10,4
DESO	SE	8.151	545.659	1,5
EMBASA	BA	315.284	3.169.752	9,9
COPASA	MG	782.274	4.308.650	18,2
CESAN	ES	13.125	789.985	1,7
CEDAE	RJ	151.647	3.633.669	4,2
SABESP	SP	338.720	9.457.006	3,6
SANEPAR	PR	212.310	3.254.840	6,5
CASAN	SC	8.552	945.546	0,9
CORSAN	RS	51.287	2.190.578	2,3
SANESUL	MS	11.111	445.192	2,5
SANEAGO	GO	39.950	1.856.581	2,2
CAJ – Araruama	RJ	87	62.284	0,1
SIMAE – Capinzal	SC	2	8.319	0,02
SIMAE – Joaçaba	SC	66	17.718	0,4
PROLAGOS – Cabo Frio	RJ	108	187.926	0,06

No que diz respeito ao número de economias residenciais contempladas com a tarifa social para esses prestadores de serviços regionais e microrregionais, a variação vai de apenas 2 economias no SIMAE – Capinzal/SC até 782.274 na COPASA/MG (CAESA/AP não forneceu essa informação). Esse número tão baixo no SIMAE – Capinzal chama a atenção, como já havia sido observado na tarifa mínima.

A quantidade de economias residenciais contempladas com a tarifa mínima (TR013) comparada com a quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013) nos prestadores de serviço de abrangência regional e microrregional chega a percentuais inferiores a 1% no SIMAE – Capinzal/SC, PROLAGOS – Cabo Frio/RJ, CAER/RR, CAJ – Araruama/RJ, DEPASA/AC, SIMAE – Joaçaba/SC, CAEMA/MA e CASAN/SC até valores superiores a 10,0% na COPASA/MG, ATS/TO, COSANPA/PA e CASAL/AL.

Nos prestadores de serviço de abrangência local, a quantidade média de economias residenciais contempladas com a tarifa social no prestadores locais é de 1.434,5 (14 prestadores deixaram o campo em branco e 18 informaram zero), com um total de 391.625 economias, enquanto que o valor médio da tarifa mínima praticada para as economias micromedidas é de R\$ 11,8/mês (49 deixaram em branco e 13 informaram zero).

16.3. Economias residenciais contempladas com tarifa mínima ou social

Esse item tem como objetivo comparar, para os prestadores de serviço de abrangência regional e microrregional, o número de economias residenciais totais pelas contempladas com tarifa mínima ou tarifa social.

O Quadro 33 mostra a quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013), o número de economias residenciais contempladas com a tarifa social (TR033 ou TR005 + TR009) e o número de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima (TR013), com os respectivos percentuais.

QUADRO 33

Quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013), número de economias residenciais contempladas com a tarifa social (TR033) e número de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima (TR013 ou TR005 + TR009), com os respectivos percentuais, dos prestadores de serviço de abrangência regional e microrregional, de acordo com os dados do SNIS 2014

Companhia	UF	Quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013)	Número de economias residenciais contempladas com a tarifa social (TR033)	Percentual de economias residenciais com tarifa social (%)	Número de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima (TR013 ou TR005 + TR009)	Percentual de economias residenciais micromedidas com tarifa mínima (%)	Número de economias residenciais contempladas com a tarifa social ou mínima (TR033 + TR013)	Percentual de economias residenciais com tarifa social ou mínima (%)
CAERD	RO	146.459	1.847	1,3	25.418	17,4	27.265	18,6
DEPASA	AC	93.375	167	0,2	31.184	33,4	31.351	33,6
COSAMA	AM	22.892	-	-	1.777	7,8	1.777	7,8
CAER	RR	96.293	42	0,04	23.735	24,6	23.777	24,7
COSANPA	PA	435.797	48.554	11,1	-	-	48.554	11,1
ATS	TO	61.849	8.611	13,9	37.264	60,2	45.875	74,2
SANEATINS	TO	337.009	23.349	6,9	163.172	48,4	186.521	55,3
CAEMA	MA	588.799	3.265	0,6	127.024	21,6	130.289	22,1
AGESPISA	PI	626.752	29.896	4,8	-	-	29.896	4,8
CAGECE	CE	1.666.045	32.172	1,9	980.901	58,9	1.013.073	60,8
CAERN	RN	735.406	17.031	2,3	484.890	65,9	501.921	68,3
CAGEPA	PB	860.865	30.509	3,5	529.214	61,5	559.723	65,0
COMPESA	PE	2.001.201	181.439	9,1	866.297	43,3	1.047.736	52,4
CASAL	AL	426.682	44.239	10,4	374.064	87,7	418.303	98,0
DESO	SE	545.659	8.151	1,5	-	-	8.151	1,5
EMBASA	BA	3.169.752	315.284	9,9	2.361.041	74,5	2.676.325	84,4
COPASA	MG	4.308.650	782.274	18,2	1.248.568	29,0	2.030.842	47,1
COPANOR	MG	83.640	-	-	27.000	32,3	27.000	32,3
CESAN	ES	789.985	13.125	1,7	-	-	13.125	1,7
CEDAE	RJ	3.633.669	151.647	4,2	1.375.124	37,8	1.526.771	42,0
SABESP	SP	9.457.006	338.720	3,6	5.018.124	53,1	5.356.844	56,6
SANEPAR	PR	3.254.840	212.310	6,5	3.254.840	100,0	3.467.150	106,5
CASAN	SC	945.546	8.552	0,9	584.509	61,8	593.061	62,7
CORSAN	RS	2.190.578	51.287	2,3	-	-	51.287	2,3
SANESUL	MS	445.192	11.111	2,5	248.555	55,8	259.666	58,3
SANEAGO	GO	1.856.581	39.950	2,2	-	-	39.950	2,2
CAESB	DF	916.985	-	-	516.396	56,3	516.396	56,3
CAJ – Araruama	RJ	62.284	87	0,1	-	-	87	0,1
SIMAE – Capinzal	SC	8.319	2	0,02	2	0,02	4	0,05
SIMAE – Joaçaba	SC	17.718	66	0,4	8.038	45,4	8.104	45,7
PROLAGOS – Cabo Frio	RJ	187.926	108	0,04	110.280	58,7	110.388	58,7
SAAE – Itapemirim	ES	26.099	-	-	29.148	111,7	29.148	111,7

A CAESA/AP não forneceu o número de economias contempladas com a tarifa mínima nem com a tarifa social, de modo que ficou de fora do Quadro 33. Entre as 6 microrregionais, apenas SETAE – Nova Xavantina/MT diz não ter a cobrança de tarifa mínima nem tarifa social, de maneira que também não se encontra no Quadro 30.

Os percentuais de economias residenciais com tarifa mínima na SANEPAR/PR e no SAAE – Itapemirim/MT superiores a 100% indicam que deve haver problema na informação.

COPANOR/MG, CAESB/DF, COSAMA/AM e SAAE – Itapemirim/ES são as únicas companhias que possuem a cobrança de tarifa mínima, mas não de tarifa social. Ou seja, as empresas asseguram sua saúde financeira com a cobrança de tarifa mínima, mas não garantem o atendimento à população mais pobre, que

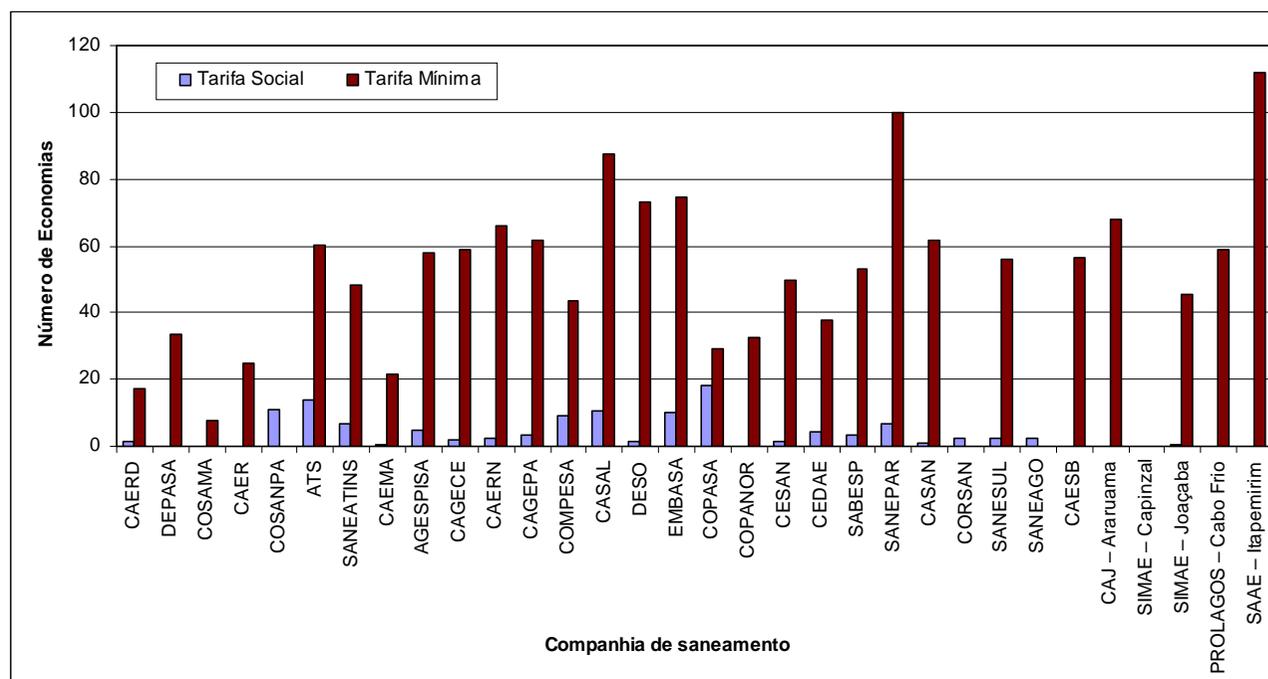
seria feito através da tarifa social. Por outro lado, Apenas CORSAN/RS e SANEAGO/GO estão no caminho inverso, apenas com cobrança de tarifa social e sem tarifa mínima.

O Gráfico 37 mostra os percentuais do número de economias residenciais contempladas com a tarifa social (TR033) e do número de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima (TR013) pela. quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013).

Desconsiderando CORSAN/RS e SANEAGO/GO, que não possuem tarifa mínima, e COSANPA/PA, que não informou, todos os demais prestadores de serviço de abrangência regional e microrregional possuem percentual de economias contempladas com tarifa mínima superior a tarifa social.

GRÁFICO 37

Percentual do número de economias residenciais contempladas com a tarifa social (TR033) e do número de economias residenciais micromedidas contempladas com a tarifa mínima (TR013 ou TR005 + TR009) em relação à quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013), de acordo com os dados do SNIS 2014



17. SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE SANEAMENTO

Basicamente, o provimento de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pode se dar através de soluções coletivas ou individuais. Ao longo do Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos 2014 do SNIS foram discutidos os dados dos prestadores de serviços que se utilizam de soluções coletivas públicas, que se dá através de redes de distribuição de água e de redes de coleta de esgotos.

Assim, no caso do prestador dos serviços de saneamento responder em seu formulário de preenchimento que o município não possui sistema público, o sistema SNISWeb direciona para preenchimento de formulários simplificados, cujas informações dizem respeito às soluções alternativas e individuais.

As soluções coletivas de abastecimento de água e esgotamento sanitário costumam ser utilizadas em áreas urbanas e em algumas áreas rurais que possuem população disposta de forma mais concentrada. Nesses casos, ressalta-se que os custos de implantação e operação dos sistemas são divididos entre os usuários dos serviços.

As soluções individuais, em geral, aplicam-se à áreas rurais que possuem população dispersa. Nessa situação, a solução refere-se especificamente a cada domicílio, sendo que os respectivos custos são individualizados. Assim, nesse capítulo, serão apresentadas as informações dessas soluções individuais.

No ano de 2014, um total de 1.706 municípios responderam aos formulários simplificados do SNIS, sendo 1.698 apenas com informações de esgotos e 8 para água e esgotos, sendo que não há nenhum caso com informações apenas de água.

○ Quadro 34 mostra a quantidade de municípios, população total e população urbana residentes para os prestadores de serviço que responderam aos formulários simplificados para cada tipo de serviço.

Quadro 34

Quantidade de municípios, população total e população urbana residentes para os prestadores de serviço que responderam aos formulários simplificados para cada tipo de serviço

Tipo de serviços	Quantidade de municípios	População total dos municípios	População urbana dos municípios
Abastecimento de Água	8	88.390	52.845
Esgotamento Sanitário	1.698	25.078.487	15.723.415

Os 8 municípios que responderam aos formulários simplificados do SNIS com informações de água somam uma população total de 88.390 habitantes e população urbana de 52.845 habitantes. Por sua vez os 1.698 municípios que responderam aos formulários simplificados do SNIS com informações de esgotos somam uma população total de 25.078.487 habitantes e população urbana de 15.723.415 habitantes.

A seguir serão apresentadas, separadamente, as informações coletadas para os dois tipos de serviços, abastecimento de água e esgotamento sanitário.

17.1. Abastecimento de água

No caso de abastecimento de água, as soluções individuais contemplam as seguintes alternativas: carro pipa; chafariz, bica ou mina; cisterna; açude; poço raso; poço profundo; ou outros.

○ Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, define como atendimento adequado com abastecimento de água, no caso de soluções individuais, o fornecimento de água potável por poço, nascente ou cisterna, com canalização interna, em qualquer caso sem intermitências (paralisações ou interrupções).

○ formulário simplificado do SNIS não tem questões relativas à canalização interna e intermitências, de maneira que não será possível dizer com precisão se as soluções existentes são adequadas, segundo o Plansab. De qualquer forma, o que se tem de informação permite alguma suposições, além de ter uma boa ideia da situação do municípios, permitindo direcionar as eventuais ações necessárias em cada lugar.

Segundo o glossário do SNIS, carro-pipa é o transporte de água realizado em caminhões, carroças com tonéis e etc. Por sua vez, chafariz, bica ou mina são o pontos de abastecimento coletivo de água, que servem a uma comunidade, obrigando-a a deslocar-se de casa até este ponto para buscar a água em baldes, bacias, tonéis, galões, etc., podendo a água ser cobrada ou não. Por fim, açude é um reservatório de água formado a partir da construção de uma barragem no leito de um córrego, ribeirão ou rio, para acumulação de água, sendo que a população se desloca até esse local para a obtenção de água. Assim, essas três formas de abastecimento de água são consideradas pelo Plansab como soluções inadequadas.

Ainda segundo o glossário do SNIS, cisterna é uma caixa d'água enterrada ou semi-enterrada, que serve a um indivíduo ou a uma comunidade e que recebe água proveniente de telhados das residências e/ou de carros pipa. Poço raso é aquele que utiliza água subterrânea, cavado manualmente, com pequena profundidade, e que atende a uma família individualmente ou a uma comunidade. Por fim, poço profundo é aquele que utiliza água subterrânea, cavado por meio de equipamentos, apresentando diâmetro reduzido (normalmente inferior a 250 mm), com elevada profundidade, e que atende a uma comunidade. Nesses casos, segundo o Plansab, desde que haja canalização interna e não tenha intermitências, são consideradas soluções adequadas.

Dos 8 municípios que responderam ao formulário simplificado de água, 4 informam ter como solução principal poços rasos, sendo que 2 dizem atender 100% da população com essa alternativas e outros 2 informam atender 80%. Os outros 4 municípios informam ter como solução principal carros-pipa, com percentuais de 100% (duas vezes), 95% e 60%.

Com relação à reclamações quanto a falta d'água, informação que deve levantar se o sistema alternativo proporciona falta de água em determinados períodos, seja horas, dias, semanas, meses, etc., 6 prestadores responderam sim, 1 parcialmente e 1 não. O único município, Nova Hartz/RS, que respondeu não possuir reclamações tem como solução principal (80%) para abastecimento de água a utilização de poço raso, o que é um importante indicativo de que nesse lugar a solução existente é adequada. Assim, os demais 5 municípios não possuem soluções adequadas, segundo definição do Plansab.

No que se refere a responsabilidade pelo sistema alternativo de água, 2 prestadores de serviços responderam que é de exclusividade da Prefeitura Municipal, 3 disseram que são os próprios indivíduos, 1 assinalou responsabilidade compartilhada entre Prefeitura Municipal e indivíduos e 2 prestadores informaram responsabilidade compartilhada entre Prefeitura Municipal e outros, que em ambos os casos foram descritos como sendo o exército.

Nenhum prestador de serviços respondeu sobre a cobrança pela água fornecida, que pretende levantar se a água ofertada à população é cobrada, seja por tarifa, taxa, etc..

Há ainda questionamentos sobre a qualidade da água fornecida, que levanta se a água ofertada à população recebe algum tipo de tratamento ou se é ofertada sem tratamento. Apenas o município de Capitão Gervásio Oliveira/PI informou realizar tratamento na água ofertada, sendo que os 5 demais deixaram esse campo em branco. Além disso, pergunta-se se são feitas análises nessa água, com o objetivo de verificar se a água ofertada à população apresenta coletas de amostras para a realização de análises, sejam elas físicas, químicas ou bacteriológicas. Um total de 4 municípios informaram realizar análises da água ofertada, enquanto 3 responderam negativamente e 1 disse não possuir a informação.

O município de Nova Hartz/RS não informou se realiza tratamento na água ofertada e disse não realizar análise dessa água. A qualidade da água ofertada é fundamental para a boa prestação do serviço, de maneira que essa situação compromete o enquadramento do município, que utiliza poço raso e não possui reclamações do sistema como uma solução seja adequada.

Por fim, há um questionamento sobre melhorias executadas, que tem o intuito de levantar se está havendo melhoria no sistema alternativo de abastecimento de água existente no município (ampliação das unidades existentes, implantação de novas unidades, etc.). Apenas 2, Betânia do Piauí/PI e Capitão Gervásio Oliveira/PI, municípios informaram não estarem realizando qualquer tipo de melhor no sistema de abastecimento de água, sendo que os 6 demais responderam positivamente, com ações que são, em sua maioria, a construção de sistemas públicos de abastecimento de água.

Aqui cabe um destaque aos municípios de Buritis/RO e Nova Hartz/RS, que possuem populações totais de 37.207 (sendo 20.822 urbana) e 19.834 (sendo 1.507 urbana), respectivamente. Mesmo com esses portes razoáveis, ambos os municípios informam não possuir sistema coletivo de abastecimento de água.

17.2. Esgotamento sanitário

Por sua vez, para esgotamento sanitário as soluções individuais contemplam as seguintes alternativas: fossas sépticas/sumidouros; fossas rudimentares; valas a céu aberto; lançamento de esgotos em curso d'água; galerias de águas pluviais; outros.

O Plansab define como atendimento adequado com esgotamento sanitário, no caso de soluções individuais, o uso de fossas sépticas, que devem ser sucedidas por pós-tratamento ou unidade de disposição final, adequadamente projetados e construídos. Nesse caso, o formulário simplificado do SNIS permitirá dizer se as soluções existentes são adequadas, segundo o Plansab.

Destaca-se, ainda, que as soluções individuais de esgotamento sanitário só devem ser utilizadas se o solo se apresentar em condições adequadas de infiltração e se o nível de água subterrânea se encontrar a uma profundidade que evite o risco de contaminação por microrganismos transmissores de doenças.

Segundo o glossário do SNIS, fossas rudimentares são poços escavado em terra, destinado a receber e acumular todo o esgoto, incluindo as situações onde ocorre o lançamento apenas de esgotos primários (excretas humanas – fezes e urina) e o lançamento de esgotos primários e secundários (demais esgotos domiciliares produzidos). Por sua vez, valas a céu aberto são valas ou valetas por onde escorre o esgoto a céu aberto em direção a cursos d'água ou ao sistema de drenagem, atravessando os terrenos das casas ou as vias públicas. Ainda, lançamentos em cursos d'água são lançamentos do esgoto sem tratamento, diretamente em rios, lagos, mar, etc. Por fim, galerias de águas pluviais são lançamento do esgoto sem tratamento, diretamente nas tubulações de águas pluviais. Assim, essas quatro formas de esgotamento sanitário são consideradas pelo Plansab como soluções inadequadas.

Ainda segundo o glossário do SNIS, fossas sépticas/sumidouros são dispositivo tipo câmara, enterrado, destinado a receber o esgoto para separação e sedimentação do material orgânico e mineral, transformando-o em material inerte, seguido de unidade para a disposição da parte líquida no solo. Essa forma de esgotamento sanitário é a única considerada pelo Plansab como solução adequada.

Dos 1.698 municípios que responderam ao formulário simplificado de esgotos, ressaltando que é permitido mais de uma resposta, 1.425 informam ter fossas sépticas/sumidouros, 754 têm fossas rudimentares, 303 usam valas a céu aberto, 323 fazem lançamentos em cursos d'água, 340 utilizam galerias de águas pluviais e 206 dizem ter outras soluções alternativas.

Esses 1.698 também tinham que dizer quais das alternativas existentes seria a principal, sendo que nesse caso não é permitido mais de uma resposta, 1.062 responderam que são as fossas sépticas/sumidouros, 312 fossas rudimentares, 50 valas a céu aberto, 62 lançamentos em cursos d'água, 66 galerias de águas pluviais, 26 dizem ter outras soluções como alternativa principal e 120 não responderam ao item. Assim, considerando as alternativas principais, pode-se dizer que 1.062 municípios a princípio possuem soluções adequadas de esgotamento sanitário, 516 não possuem soluções adequadas, segundo definição do Plansab, enquanto 120 nada se pode afirmar, pois deixaram o campo em branco.

O Quadro 35 mostra o número de municípios que adota como solução principal cada uma das alternativas individuais de esgotamento sanitário – fossas sépticas/sumidouros, fossas rudimentares, valas a céu aberto, lançamentos em cursos d'água, galerias de águas pluviais e outros – divididos por Região geográfica e Brasil.

É possível observar que a maior parte (quase 3/4 do total) das soluções alternativas de esgotamento sanitário se encontram nas regiões Nordeste (35,4%) e Sul (37,5%). Considerando a amostra, com relação às fossas sépticas/sumidouros, solução considerada adequada pelo Plansab, no Brasil 67,3% dos municípios utilizam principalmente essa alternativa. Nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste esses valores são de 58,4%, 61,5%, 33,8%, 81,6% e 61,1%, respectivamente.

QUADRO 35

Número de municípios para cada principal alternativa individual de esgotamento sanitário adotado por Região geográfica e Brasil

Região	Principal alternativa individual de esgotamento sanitário						Total
	fossas sépticas / sumidouro	fossa rudimentar	valas a céu aberto	lançam. em cursos d'água	galerias de águas pluviais	outros	
Norte	115	73	4	1	0	4	197
Nordeste	344	87	43	33	38	14	559
Sudeste	25	15	0	28	6	0	74
Sul	482	80	3	0	22	4	591
Centro-Oeste	96	57	0	0	0	4	157
Brasil	1.062	312	50	62	66	26	1.578

Nota:

a) Um total de 120 municípios não respondeu qual a principal alternativa individual de esgotamento sanitário, que somados aos 1.578 do Quadro 35, totalizam 1.698 da amostra

O Quadro 36 mostra a população total existente nos municípios que adotam como solução principal cada uma das alternativas individuais de esgotamento sanitário divididos por Região geográfica e Brasil.

QUADRO 36

População total habitante para cada principal alternativa individual de esgotamento sanitário adotado por Região geográfica e Brasil

Região	Principal alternativa individual de esgotamento sanitário						Total
	fossas sépticas / sumidouro	fossa rudimentar	valas a céu aberto	lançam. em cursos d'água	galerias de águas pluviais	Outros	
	(mil hab.)	(mil hab.)	(mil hab.)	(mil hab.)	(mil hab.)	(mil hab.)	
Norte	2.896	1.722	170	27	0	30	5.097
Nordeste	5.918	1.533	608	649	911	275	10.537
Sudeste	355	117	0	349	111	0	959
Sul	4.773	581	56	0	489	43	6.351
Centro-Oeste	1.107	490	0	0	0	25	2.134
Brasil	15.049	4.442	823	1.026	1.510	372	25.078

O Quadro 36 mostra que dos 25.078.487 de habitantes nos municípios com soluções alternativas 87,7% encontram-se nas

regiões Norte, Nordeste e Sul. Com relação às fossas sépticas/sumidouros, no Brasil 15.048.769 (60,0%) habitantes residem em municípios que utilizam principalmente essa alternativa. Nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste esses valores são de 2.895.985 (56,8%), 5.918.479 (56,2%), 354.629 (37,0%), 4.772.515 (75,2%) e 1.107.161 (51,9%), respectivamente.

O Quadro 37 mostra a população total atendida nos municípios que adotam como solução principal cada uma das alternativas individuais de esgotamento sanitário divididos por Região geográfica e Brasil. O SNIS questiona aos prestadores de serviços qual a porcentagem de pessoas atendidas pelo sistema alternativo principal, sendo que alguns casos a resposta é inconsistente (com diversos valores inferiores a 30%, em alguns casos chegando até mesmo a 0%, o que não é possível). Nesses casos, para evitar grandes distorções, optou-se por adotar um valor mínimo de 30%.

QUADRO 37

População total atendida para cada principal alternativa individual de esgotamento sanitário adotado por Região geográfica e Brasil

Região	Principal alternativa individual de esgotamento sanitário						Total
	fossas sépticas / sumidouro	fossa rudimentar	valas a céu aberto	lançam. em cursos d'água	galerias de águas pluviais	Outros	
	(mil hab.)	(mil hab.)	(mil hab.)	(mil hab.)	(mil hab.)	(mil hab.)	
Norte	1.766	1.340	142	8	0	10	3.413
Nordeste	4.018	1.104	443	421	652	138	7.052
Sudeste	295	100	0	235	72	0	713
Sul	3.725	403	30	0	268	37	4.637
Centro-Oeste	924	417	0	0	0	14	1.607
Brasil	10.727	3.364	615	664	992	199	17.422

Nota:

a) No questionamento da porcentagem de pessoas atendidas pelo sistema alternativo principal, em casos sem resposta (163 municípios) ou informação inconsistente (87 municípios), adotou-se como faixa de corte valores inferiores a 30%, optou-se por adotar o valor mínimo de 30% para evitar grandes distorções

O Quadro 37 mostra que dos 17.421.610 habitantes que são atendidos com soluções alternativas, 86,7% encontram-se nas regiões Norte, Nordeste e Sul. Com relação às fossas

sépticas/sumidouros, no Brasil 10.727.477 (61,6%) habitantes são atendidos com essa alternativa. Nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste esses valores são de 1.765.966 (51,7%), 4.018.203 (57,0%), 294.757 (41,4%), 3.725.025 (80,3%) e 923.708 (57,5%), respectivamente.

Com relação à reclamações sobre o sistema alternativo, informação que deve levantar se o sistema proporciona reclamações por parte da população, incluindo-se aí questões de odores, higiene, riscos à saúde, etc., 551 prestadores respondem sim, 531 não, 585 dizem não ter a informação disponível e 31 não responderam ao questionamento.

Entre os 531 municípios que informaram não ter reclamações sobre o sistema alternativo, 382 possuem como alternativa principal as fossas sépticas/sumidouros, o que é um importante indicativo de que nesses lugares a solução existente é de fato adequada. Outros 306 municípios que informam ter como alternativa principal as fossas sépticas/sumidouros, alegam ter reclamações por parte da população, o que pode ser sinal de que sistema que requer manutenção (ou mesmo erro na informação), enquanto que os demais 374 não informaram esse campo.

Os 382 municípios que possuem como alternativa principal as fossas sépticas/sumidouros e que informam não ter reclamações sobre esse sistema alternativo somam uma população atendida de 3.408.326 habitantes. Se esse montante for somado à população total atendida com esgotamento sanitário, que em 2014 foi de 98.006.500 habitantes, chega-se ao total de 101.414.826 pessoas atendidas, o que elevaria o Índice de Atendimento Total de Esgoto Referido aos Municípios Atendidos com Água (IN₀₅₆) de 49,8% para 51,6%.

No que se refere a responsabilidade pelo sistema alternativo de esgoto, ressaltando que é permitido mais de uma resposta, 453 prestadores de serviços respondem que é de exclusividade da Prefeitura Municipal, 1.365 dizem que são os próprios indivíduos, 8 associação de moradores, 48 instituição privada e 24 dizem ter outros responsáveis pelas soluções alternativas, que em muitos casos é companhia regional de saneamento.

Com relação a cobrança pelo serviço de esgoto, que pretende levantar se o esgoto ofertado à população é cobrado, seja por tarifa, taxa, etc., apenas 80 municípios respondem que sim,

sendo que 1.583 dizem que não e 35 deixaram o campo em branco.

Ademais, há um questionamento sobre melhorias executadas, que tem o intuito de levantar se está havendo melhoria no sistema alternativo de esgotamento sanitário existente no município (ampliação das unidades existentes, implantação de novas unidades, etc.). Apenas 309 municípios informam estar realizando qualquer tipo de melhor no sistema de esgotamento sanitário, com ações que são, em sua maioria, a construção de sistemas públicos de esgotamento sanitário, 1.327 respondem negativamente, o que é um número preocupante, e 62 deixaram o campo em branco.

Por fim, cabe um destaque a 81 municípios de grande porte, que possuem populações totais superiores a 50.000 habitantes e populações urbanas superiores a 25.000 habitantes, e informam não possuir sistema coletivo de esgotamento sanitário. Destaques para Santarém/PA (290.521 habitantes), Marabá/PA (257.062 habitantes), Águas Lindas de Goiás/GO (182.526 habitantes), São José de Ribamar/MA (172.402 habitantes), Timon/MA (163.342 habitantes), Abaetetuba/PA (148.873 habitantes), Ji-Paraná/RO (129.242 habitantes), Cametá/PA (129.161 habitantes), Sinop/MT (126.817 habitantes), Bragança/PA (120.124 habitantes), Brusque/SC (119.719 habitantes), São Félix do Xingu/PA (111.633 habitantes), Parintins/PA (110.411 habitantes), Açailândia/PA (108.765 habitantes), Tucuruí/PA (105.431 habitantes), Ariquemes/RO (102.860 habitantes), Tubarão/SC (102.087 habitantes) e Erechim/RS (101.752 habitantes), todos com mais de 100 mil habitantes.

ANEXO A

GLOSSÁRIO DE INFORMAÇÕES



G05A

QUANTIDADE TOTAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quantidade total de municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água, seja na sede municipal ou localidades, possuindo ou não um instrumento de formalização da delegação (contrato ou convênio). Quando o prestador de serviços é de abrangência local e atende o município com abastecimento de água, esse campo é preenchido automaticamente pelo programa de coleta com valor unitário.

Referências: X002; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

G05B

QUANTIDADE TOTAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Quantidade total de municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de esgotamento sanitário, seja na sede municipal ou localidades, possuindo ou não um instrumento de formalização da delegação (contrato ou convênio). Quando o prestador de serviços é de abrangência local e atende o município com esgotamento sanitário, esse campo é preenchido automaticamente pelo programa de coleta com valor unitário.

Referências: X002; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

G06A

POPULAÇÃO URBANA RESIDENTE DOS MUNICÍPIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Valor da soma das populações urbanas residentes nos municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água (aplica-se aos dados agregados da amostra de prestadores de serviços). Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços. Para cada município é adotada no SNIS uma estimativa usando a respectiva taxa de urbanização do último Censo ou Contagem de População do IBGE, multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE. Quando da existência de dados de Censos ou Contagens populacionais do IBGE, essas informações são utilizadas. Quando o prestador de serviços é de abrangência local, o valor deste campo corresponde à população urbana residente no município. Não deve ser confundida com a população urbana atendida com abastecimento de água, identificada pelo código AG026.

Referências: G12A; X002; X115. **Unidade:** Habitantes.



G06B

POPULAÇÃO URBANA RESIDENTE DOS MUNICÍPIOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Valor da soma das populações urbanas residentes nos municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de esgotamento sanitário (aplica-se aos dados agregados da amostra de prestadores de serviços). Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços. Para cada município é adotada no SNIS uma estimativa usando a respectiva taxa de urbanização do último Censo ou Contagem de População do IBGE, multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE. Quando da existência de dados de Censos ou Contagens populacionais do IBGE, essas informações são utilizadas. Quando o prestador de serviços é de abrangência local, o valor deste campo corresponde à população urbana residente no município. Não deve ser confundida com a população urbana atendida com esgotamento sanitário, identificada pelo código ES026.

Referências: G12B; X002; X115. **Unidade:** Habitantes.

G12A

POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE DOS MUNICÍPIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SEGUNDO O IBGE

Valor da soma das populações totais residentes (urbanas e rurais) dos municípios -sedes municipais e localidades- em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água (aplica-se aos dados agregados da amostra de prestadores de serviços). Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços. Quando o prestador de serviços é de abrangência local, o valor deste campo corresponde à população total residente (urbana e rural) do município. Para cada município é adotada no SNIS a estimativa realizada anualmente pelo IBGE, ou as populações obtidas por meio de Censos demográficos ou Contagens populacionais também do IBGE. Não deve ser confundida com a população total atendida com abastecimento de água, identificada pelo código AG001.

Referências: G06A; X002; X095; X115; X125. **Unidade:** Habitantes.

G12B

POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE DOS MUNICÍPIOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SEGUNDO O IBGE

Valor da soma das populações totais residentes (urbanas e rurais) dos municípios -sedes municipais e localidades- em que o prestador de serviços atua com serviços de esgotamento sanitário (aplica-se aos dados agregados da amostra de prestadores de serviços). Inclui tanto a população beneficiada quanto a que não é beneficiada com os serviços. Quando o prestador de serviços é de abrangência local, o valor deste campo corresponde à população total residente (urbana e rural) do município. Para cada município é adotada no SNIS a estimativa realizada anualmente pelo IBGE, ou as populações obtidas por meio de Censos demográficos ou Contagens populacionais também do IBGE. Não deve ser confundida com a população total atendida com esgotamento sanitário, identificada pelo código ES001.

Referências: G06B; X002; X095; X115; X125. **Unidade:** Habitantes.



GE001

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DELEGAÇÃO EM VIGOR

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água, seja na sede municipal ou localidades, por meio de um instrumento de formalização da delegação (contrato ou convênio) em vigor. Segundo a Lei nº 11.445/2007, a delegação formal pode se dar por meio de contrato de concessão ou contrato de programa. No entanto, a delegação anterior à lei, mesmo que formalizada por meio de outros instrumentos, deve também ser computada. Para prestador de serviços de abrangência local (X002) e natureza jurídica correspondente à administração pública direta (X005) ou autarquia (X045), não é solicitado o preenchimento deste campo.

Referências: X002; X005; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

GE002

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DELEGAÇÃO VENCIDA

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água, seja na sede municipal ou localidades, por meio de um instrumento de formalização da delegação (contrato ou convênio), com vigência vencida. Segundo a Lei nº 11.445/2007, a delegação formal pode se dar por meio de contrato de concessão ou contrato de programa. No entanto, delegação anterior à lei, mesmo que formalizada por meio de convênio, deve também ser computada. Para prestador de serviços de abrangência local (X002) e natureza jurídica correspondente à administração pública direta (X005) ou autarquia (X045), não é solicitado o preenchimento deste campo.

Referências: X002; X005; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

GE003

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM DELEGAÇÃO

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água, seja na sede municipal ou localidades, sem que exista um instrumento de formalização da delegação (contrato ou convênio). Enquadram-se aqui os casos em que não há necessidade legal de um instrumento de formalização da delegação (administração pública direta ou autarquias, por exemplo). Para prestador de serviços de abrangência local (X002) e natureza jurídica correspondente à administração pública direta (X005) ou autarquia (X045), não é solicitado o preenchimento deste campo.

Referências: X002; X005; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

GE005

QUANTIDADE TOTAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Quantidade total de municípios em que o prestador de serviços atua, seja na sede municipal ou localidades, com qualquer dos serviços (abastecimento de água ou esgotamento sanitário), possuindo ou não um instrumento de formalização da delegação (contrato ou convênio).

Referências: X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.



GE008

QUANTIDADE DE SEDES MUNICIPAIS ATENDIDAS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quantidade de sedes municipais em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água.

Referências: X115; X125. **Unidade:** Sedes.

GE009

QUANTIDADE DE SEDES MUNICIPAIS ATENDIDAS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Quantidade de sedes municipais em que o prestador de serviços atua com serviços de esgotamento sanitário.

Referências: X115; X125. **Unidade:** Sedes.

GE010

QUANTIDADE DE LOCALIDADES (EXCLUÍDAS AS SEDES) ATENDIDAS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quantidade de localidades, excetuadas as sedes municipais, em que o prestador de serviços atua com serviços de abastecimento de água.

Referências: X095; X115; X125. **Unidade:** Localidades.

GE011

QUANTIDADE DE LOCALIDADES (EXCLUÍDAS AS SEDES) ATENDIDAS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Quantidade de localidades, excetuadas as sedes municipais, em que o prestador de serviços atua com serviços de esgotamento sanitário.

Referências: X095; X115; X125. **Unidade:** Localidades.

GE014

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM DELEGAÇÃO EM VIGOR

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de esgotamento sanitário, seja na sede municipal ou localidades, por meio de um instrumento de formalização da delegação (contrato ou convênio) em vigor. Segundo a Lei nº 11.445/2007, a delegação formal pode se dar por meio de contrato de concessão ou contrato de programa. No entanto, delegação anterior à lei, mesmo que formalizada por meio de outros instrumentos, deve também ser computada. Para prestador de serviços de abrangência local (X002) e natureza jurídica correspondente à administração pública direta (X005) ou autarquia (X045), não é solicitado o preenchimento deste campo.

Referências: X002; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.



GE015

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM DELEGAÇÃO VENCIDA

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços atua com serviços de esgotamento sanitário, seja na sede municipal ou localidades, por meio de um instrumento de formalização da delegação (contrato ou convênio), com vigência vencida. Segundo a Lei nº 11.445/2007, a delegação formal pode se dar por meio de contrato de concessão ou contrato de programa. No entanto, delegação anterior à lei, mesmo que formalizada por meio de convênio, deve também ser computada. Para prestador de serviços de abrangência local (X002) e natureza jurídica correspondente à administração pública direta (X005) ou autarquia (X045), não é solicitado o preenchimento deste campo.

Referências: X002; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

GE016

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO SEM DELEGAÇÃO

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços atua, com serviços de esgotamento sanitário, seja na sede municipal ou localidades, sem que exista um instrumento de formalização da delegação (contrato ou convênio). Enquadram-se aqui os casos em que não há necessidade legal de um instrumento de formalização da delegação (administração pública direta ou autarquias, por exemplo). Para prestador de serviços de abrangência local (X002) e natureza jurídica correspondente à administração pública direta (X005) ou autarquia (X045), esse campo não é solicitado para preenchimento.

Referências: X002; X005; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

GE017

ANO DE VENCIMENTO DA DELEGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ano de vencimento da delegação de abastecimento de água, seja na sede ou localidades.

Referências: X095; X125. **Unidade:** Ano.

GE018

ANO DE VENCIMENTO DA DELEGAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ano de vencimento da delegação de esgotamento sanitário, seja na sede ou localidades.

Referências: X095; X125. **Unidade:** Ano.



GE019

ONDE ATENDE COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Onde atende com abastecimento de água (1: Sede Municipal; 2: Localidades; 3: Ambos); - SEDE MUNICIPAL: preencher caso o prestador realize atendimento somente à sede do município e não realize atendimento a outras localidades além da sede; - LOCALIDADES: preencher caso o prestador não realize atendimento à sede do município, porém, realize atendimento a outras localidades, excluía a sede; - AMBOS: preencher em caso de atendimento tanto à sede quanto a outras localidades.

Referências: X095; X125.

GE020

ONDE ATENDE COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Onde atende com esgotamento sanitário (1: Sede Municipal; 2: Localidades; 3: Ambos); - SEDE MUNICIPAL: preencher caso o prestador realize atendimento somente à sede do município e não realize atendimento a outras localidades além da sede; - LOCALIDADES: preencher caso o prestador não realize atendimento à sede do município, porém, realize atendimento a outras localidades, excluía a sede; - AMBOS: preencher em caso de atendimento tanto à sede quanto a outras localidades.

Referências: X095; X125.

GE025

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS NÃO ATENDIDOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MAS COM DELEGAÇÃO EM VIGOR

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços possui delegação em vigor, mas que não presta serviço de abastecimento de água. Essa delegação deve ter sido instituída por meio de um instrumento de formalização (contrato ou convênio) em vigor. Segundo a Lei nº 11.445/2007, a delegação formal pode se dar por meio de contrato de concessão ou contrato de programa. No entanto, delegação anterior à lei, mesmo que formalizada por meio de outros instrumentos, deve também ser computada. Para prestador de serviços de abrangência local (X002), o preenchimento deste campo não é solicitado. Para prestadores de serviços Regionais (X004) ou Microrregionais (X003), independentemente de sua natureza jurídica, é solicitado o preenchimento deste campo.

Referências: X002; X005; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

GE026

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS NÃO ATENDIDOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MAS COM DELEGAÇÃO VENCIDA PARA PRESTAR ESSES SERVIÇOS

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços possui delegação vencida, mas não presta serviço de abastecimento de água. Essa delegação deve ter sido instituída por meio de um instrumento de formalização (contrato ou convênio), com vigência vencida. Segundo a Lei nº 11.445/2007, a delegação formal pode se dar por meio de contrato de concessão ou contrato de programa. No entanto, delegação anterior à lei, mesmo que formalizada por meio de convênio, deve também ser computada. Para prestador de serviços de abrangência local (X002) o preenchimento deste campo não é solicitado. Para prestadores de serviços Regionais (X004) ou Microrregionais (X003), independentemente de sua natureza jurídica, é solicitado o preenchimento deste campo.

Referências: X002; X005; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.



GE027

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS NÃO ATENDIDOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SEM DELEGAÇÃO PARA PRESTAR ESSE SERVIÇO

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços não possui delegação e não presta serviço de abastecimento de água. Essa informação somente é solicitada nos formulários de dados desagregados, para que seja possível o prestador apresentar a informação na situação em que não presta serviços e não apresenta delegação em vigor ou vencida. Essa situação ocorre muito para os casos em que um determinado prestador de serviços apresenta concessão para os serviços de abastecimento de água e não apresenta delegação nem presta serviços com esgotos sanitários.

Referências: X002; X005; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

GE028

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS NÃO ATENDIDOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MAS COM DELEGAÇÃO EM VIGOR PARA PRESTAR ESSES SERVIÇOS

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços possui delegação em vigor, mas que não presta serviços de esgotos sanitários. Essa delegação deve ter sido instituída por meio de um instrumento de formalização (contrato ou convênio) em vigor. Segundo a Lei nº 11.445/2007, a delegação formal pode se dar por meio de contrato de concessão ou contrato de programa. No entanto, delegação anterior à lei, mesmo que formalizada por meio de outros instrumentos, deve também ser computada. Para prestador de serviços de abrangência local (X002), o preenchimento deste campo não é solicitado. Para prestadores de serviços Regionais (X004) ou Microrregionais (X003), independentemente de sua natureza jurídica, é solicitado o preenchimento deste campo.

Referências: X002; X005; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

GE029

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS NÃO ATENDIDOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO, MAS COM DELEGAÇÃO VENCIDA PARA PRESTAR ESSES SERVIÇOS

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços possui delegação vencida, mas não presta serviços de esgotos sanitários. Essa delegação deve ter sido instituída por meio de um instrumento de formalização (contrato ou convênio) com vigência vencida. Segundo a Lei nº 11.445/2007, a delegação formal pode se dar por meio de contrato de concessão ou contrato de programa. No entanto, delegação anterior à lei, mesmo que formalizada por meio de convênio, deve também ser computada. Para prestador de serviços de abrangência local (X002), o preenchimento deste campo não é solicitado. Para prestadores de serviços Regionais (X004) ou Microrregionais (X003), independentemente de sua natureza jurídica, é solicitado o preenchimento deste campo.

Referências: X002; X005; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.

GE030

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS NÃO ATENDIDOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SEM DELEGAÇÃO PARA PRESTAR ESSE SERVIÇO

Quantidade de municípios em que o prestador de serviços não possui delegação e não presta serviços de esgotos sanitários. Essa informação somente é solicitada nos formulários de dados desagregados, para que seja possível o prestador apresentar a informação na situação em que não presta serviços e não apresenta delegação em vigor ou vencida. Essa situação ocorre muito para os casos em que um determinado prestador de serviços apresenta concessão para os serviços de abastecimento de água e não apresenta delegação nem presta serviços com esgotos sanitários.

Referências: X002; X005; X045; X095; X115; X125. **Unidade:** Municípios.



GE098

CAMPO DE JUSTIFICATIVA

Campo para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo em comparação com o somatório verificado para as informações apresentadas no formulário de dados desagregados para o campo correspondente.

GE099

OBSERVAÇÕES

Observações relativas ao formulário de informações gerais.

POP_TOT

POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DO ANO DE REFERÊNCIA (FONTE: IBGE):

Valor da soma das populações urbana e rural de um município, sedes municipais e localidades, no ano de referência. É usada no SNIS a estimativa realizada anualmente pelo IBGE. Inclui tanto a população atendida quanto a que não é atendida com os serviços.

Referências: GE002; X066; X067. **Unidade:** Habitantes.

POP_URB

POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DO ANO DE REFERÊNCIA (FONTE: IBGE):

População urbana de um município. Inclui tanto a população atendida quanto a que não é atendida com os serviços. No SNIS é adotada uma estimativa usando a respectiva taxa de urbanização do último Censo ou Contagem de População do IBGE, multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE.

Referências: GE001; X066; X067. **Unidade:** Habitantes.



AG001

POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Valor da população total atendida com abastecimento de água pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços acrescida de outras populações atendidas localizadas em áreas não consideradas urbanas. Essas populações podem ser rurais ou mesmo com características urbanas, apesar de estarem localizadas em áreas consideradas rurais pelo IBGE. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013), multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de água, o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Como, por exemplo, em domicílios utilizados para veraneio, em domicílios utilizados somente em finais de semanas, imóveis desocupados, dentre outros. Assim, o quantitativo de economias residenciais ativas a ser considerado na estimativa populacional normalmente será inferior ao valor informado em AG013. A população AG001 deve ser menor ou igual à população da informação G12a.

Referências: AG025; AG026; X030; X040; X050; X095; X115; X125; X185. **Unidade:** Habitantes.

AG002

QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ÁGUA

Quantidade de ligações ativas de água à rede pública, providas ou não de hidrômetro, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X040; X090;. **Unidade:** Ligações.

AG003

QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS DE ÁGUA

Quantidade de economias ativas de água, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X040; X050;. **Unidade:** Economias.

AG004

QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ÁGUA MICROMEDIDAS

Quantidade de ligações ativas de água, providas de hidrômetro, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X040; X090;. **Unidade:** Ligações.



AG005

EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA

Comprimento total da malha de distribuição de água, incluindo adutoras, subadutoras e redes distribuidoras e excluindo ramais prediais, operada pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X115. **Unidade:** km.

AG006

VOLUME DE ÁGUA PRODUZIDO

Volume anual de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada (AG016), ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s) ou UTS(s). Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada (AG016), que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) ou microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), esse campo deve ser preenchido com os volumes produzidos DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO EM QUESTÃO. Esse volume pode ter parte dele exportada para outro(s) municípios(s) atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços.

Referências: AG016; X003; X004; X065; X115; X135; X160. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG007

VOLUME DE ÁGUA TRATADA EM ETAS

Volume anual de água submetido a tratamento, incluindo a água bruta captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada (AG016), medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s). Deve estar computado no volume de água produzido (AG006). Não inclui o volume de água tratada por simples desinfecção em UTS(s) (AG015) e nem o volume importado de água já tratada (AG018).

Referências: AG006; AG015; AG016; AG018; X065; X115; X160. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG008

VOLUME DE ÁGUA MICROMEDIDO

Volume anual de água medido pelos hidrômetros instalados nas ligações ativas de água (AG002). Não deve ser confundido com o volume de água consumido, identificado pelo código AG010, pois nesse último incluem-se, além dos volumes medidos, também aqueles estimados para os usuários de ligações não medidas. O volume da informação AG010 deve ser maior ou igual ao volume da informação AG008.

Referências: AG002; X040; X090. **Unidade:** 1.000 m³/ano.



AG010

VOLUME DE ÁGUA CONSUMIDO

Volume anual de água consumido por todos os usuários, compreendendo o volume micromedido (AG008), o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água tratada exportado (AG019) para outro prestador de serviços. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, identificado pelo código AG011, pois para o cálculo deste último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos. O volume da informação AG011 normalmente é maior ou igual ao volume da informação AG010. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada exportado deve corresponder ao envio de água para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador.

Referências: AG008; AG019; X003; X004; X115. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG011

VOLUME DE ÁGUA FATURADO

Volume anual de água debitado ao total de economias (medidas e não medidas), para fins de faturamento. Inclui o volume de água tratada exportado (AG019) para outro prestador de serviços. As receitas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações FN002 (debitadas em economias na área de atendimento pelo prestador de serviços) e FN007 (para o volume anual fornecido a outro prestador de serviços). Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada exportado deve corresponder ao envio de água para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador.

Referências: AG008; AG010, AG019; FN002; FN007; X003; X004; X050; X115; X170. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG012

VOLUME DE ÁGUA MACROMEDIDO

Valor da soma dos volumes anuais de água medidos por meio de macromedidores permanentes: na(s) saída(s) da(s) ETA(s), da(s) UTS(s) e do(s) poço(s), bem como no(s) ponto(s) de entrada de água tratada importada (AG018), se existirem.

Referências: AG006; AG007; AG015; AG018; X065; X160. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG013

QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATIVAS DE ÁGUA

Quantidade de economias residenciais ativas de água, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X040; X050. **Unidade:** Economias.



AG014

QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS DE ÁGUA MICROMEDIDAS

Quantidade de economias ativas de água, cujas respectivas ligações são providas de hidrômetro, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.

Referências: AG004; X035; X040; X050; X090. **Unidade:** Economias.

AG015

VOLUME DE ÁGUA TRATADA POR SIMPLES DESINFECÇÃO

Volume anual de água captada de manancial subterrâneo ou fonte de cabeceira, ou de água bruta importada, que apresenta naturalmente características físicas, químicas e organolépticas que a qualificam como água potável e, por isto, é submetida apenas a simples desinfecção, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) UTS(s). Deve estar computado no volume de água produzido (AG006). Não inclui o volume de água tratada em ETA(s) (AG007) e nem o volume de água tratada importada (AG018).

Referências: AG006; AG007; AG016; AG018; X065; X160. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG016

VOLUME DE ÁGUA BRUTA IMPORTADO

Volume anual de água bruta recebido de outros agentes fornecedores para tratamento ou distribuição direta. Deve estar computado no volume de água produzido (AG006). A despesa com a importação de água deve estar computada na informação FN020. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água bruta importado deve corresponder ao recebimento de água de outro prestador de serviços ou de outro município do próprio prestador.

Referências: AG006; FN020; X003; X004; X015; X115; X135. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG017

VOLUME DE ÁGUA BRUTA EXPORTADO

Volume anual de água bruta transferido para outros agentes distribuidores, sem qualquer tratamento. A receita com a exportação de água deve estar computada na informação FN007. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água bruta exportado deve corresponder ao envio de água para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador.

Referências: FN007; X003; X004; X010; X115. **Unidade:** 1.000 m³/ano.



AG018

VOLUME DE ÁGUA TRATADA IMPORTADO

Volume anual de água potável, previamente tratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de outros agentes fornecedores. Deve estar computado no volume de água macromedido (AG012), quando efetivamente medido. Não deve ser computado nos volumes de água produzido (AG006), tratado em ETA(s) (AG007) ou tratado por simples desinfecção (AG015). A despesa com a importação de água deve estar computada na informação FN020. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada importado deve corresponder ao recebimento de água de outro prestador de serviços ou de outro município do próprio prestador.

Referências: AG007; AG012; AG015; FN020; X003; X004; X015; X065; X115; X160. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG019

VOLUME DE ÁGUA TRATADA EXPORTADO

Volume anual de água potável, previamente tratada (em ETA(s) - AG007 ou em UTS(s) - AG015), transferido para outros agentes distribuidores. Deve estar computado nos volumes de água consumido (AG010) e faturado (AG011), nesse último caso se efetivamente ocorreu faturamento. A receita com a exportação de água deve estar computada em receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada), informação FN007. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de água tratada exportado deve corresponder ao envio de água para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador.

Referências: AG007; AG010; AG011; AG015; FN007; X003; X004; X010; X065; X115; X160. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG020

VOLUME MICROMEDIDO NAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATIVAS DE ÁGUA

Volume anual de água apurado pelos hidrômetros, consumido nas economias residenciais ativas micromedidas (AG022). Deve estar computado no volume de água micromedido (AG008). Esse volume anual normalmente é inferior ao micromedido (AG008).

Referências: AG008; AG022; X040; X050. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG021

QUANTIDADE DE LIGAÇÕES TOTAIS DE ÁGUA

Quantidade de ligações totais (ativas e inativas) de água à rede pública, providas ou não de hidrômetro, existente no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X040; X080; X090. **Unidade:** Ligações.



AG022

QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATIVAS DE ÁGUA MICROMEDIDAS

Quantidade de economias residenciais ativas de água cujas respectivas ligações são providas de hidrômetro, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X040; X050; X090;. **Unidade:** Economias.

AG024

VOLUME DE SERVIÇO

Valor da soma dos volumes anuais de água usados para atividades operacionais e especiais, acrescido do volume de água recuperado. As águas de lavagem das ETA(s) ou UTS(s) não devem ser consideradas. A receita com água recuperada deve estar computada na informação FN005.

Referências: FN005, X041; X042; X065; X160; X165. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

AG026

POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Valor da população urbana atendida com abastecimento de água pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013), na zona urbana, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de água, existentes na zona urbana, o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Como, por exemplo, domicílios utilizados para veraneio, domicílios utilizados somente em finais de semana, imóveis desocupados, dentre outros. Assim o quantitativo de economias residenciais ativas a ser considerado na estimativa populacional normalmente será inferior ao valor informado em AG013, considerando a área urbana. AG026 não deve ser confundida com a população urbana residente nos municípios com abastecimento de água, identificada pelo código G06a. A população AG026 deve ser menor ou igual à população da informação G06a.

Referências: AG001; AG013; AG025; X035; X040; X050; X115; X185. **Unidade:** Habitantes.

AG027

VOLUME DE ÁGUA FLUORETADA

Volume anual de água submetida a fluoretação, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s) ou UTS(s). Inclui também o volume de água tratada importada (AG018), desde que o mesmo seja fluoretado pelo prestador de serviços.

Referências: AG007; AG015; AG018; X065; X115; X160. **Unidade:** 1.000 m³/ano.



AG028

CONSUMO TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ÁGUA

Quantidade anual de energia elétrica consumida nos sistemas de abastecimento de água, incluindo todas as unidades que compõem os sistemas, desde as operacionais até as administrativas. A despesa com energia elétrica deve estar computada na informação FN013.

Referências: FN013. **Unidade:** 1.000 kWh/ano.

AG029

VOLUME DE ÁGUA BOMBEADO A UMA ALTURA MANOMÉTRICA PADRÃO DE 100 MCA

Volume anual de água bombeado, estimado como se o bombeamento ocorresse a uma mesma altura manométrica padrão de 100 mca, em todas as bombas. O valor de AG029 corresponde à soma de $AG029(i)$, onde i corresponde a cada bomba do sistema de água. A fórmula de cálculo é $AG029(i) = V(i) \times h(i) / 100 \text{ mca}$, em que $V(i)$ é o volume bombeado pela bomba i e $h(i)$ é a altura manométrica (mca) da bomba i , no período considerado. Para as bombas com variação significativa da altura manométrica ao longo do período considerado, pode ser necessário fazer o cálculo para intervalos de tempo menores que esse período. Por exemplo: Se durante 1/3 do ano a bomba 1 elevar uma vazão de 10 m³/h a uma altura manométrica de 50 mca e durante 2/3 do ano 15 m³/h a uma altura de 42 mca, o cálculo $AG029(1)$ será: $AG029(1)_{1/3} = 1/3 \times V_{1/3} \times h_{1/3} = 1/3 \times ((10 \times 24 \times 365) \times 50)/100 = 14600$ $AG029(1)_{2/3} = 2/3 \times V_{2/3} \times h_{2/3} = 2/3 \times ((15 \times 24 \times 365) \times 42)/100 = 36792$ $AG029(1) = AG029(1)_{1/3} + AG029(1)_{2/3} = 14600 + 36792 = 51392 \text{ m}^3 \text{ a } 100 \text{ mca/ano}$. A contribuição de pequenas bombas pode ser desprezada se a sua influência no valor total da informação não for significativa.

Unidade: m³ a 100 mca/ano.

AG098

CAMPO DE JUSTIFICATIVA

Campo para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo em comparação com o somatório verificado para as informações apresentadas no formulário de dados desagregados para o campo correspondente.

AG099

OBSERVAÇÕES

Observações relativas ao formulário de informações sobre o abastecimento de água.



ES001

POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Valor da população total atendida com esgotamento sanitário pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços acrescida de outras populações atendidas localizadas em áreas não consideradas urbanas. Essas populações podem ser rurais ou mesmo com características urbanas, apesar de estarem localizadas em áreas consideradas rurais pelo IBGE. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de esgotos (ES008), multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de esgotos, o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente, como, por exemplo, domicílios utilizados para veraneio, domicílios utilizados somente em finais de semana, imóveis desocupados, dentre outros. Assim o quantitativo de economias residenciais ativas a ser considerado na estimativa populacional normalmente será inferior ao valor informado em ES008. A população ES001 deve ser menor ou igual à população da informação G12b.

Referências: ES008; ES025; ES026; X035; X040; X050; X095; X115; X125, X185. **Unidade:** Habitantes.

ES002

QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ESGOTOS

Quantidade de ligações ativas de esgotos à rede pública que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X040; X090;. **Unidade:** Ligações.

ES003

QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS DE ESGOTOS

Quantidade de economias ativas de esgotos que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X040; X050;. **Unidade:** Economias.

ES004

EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTOS

Comprimento total da malha de coleta de esgoto, incluindo redes de coleta, coletores tronco e interceptores e excluindo ramais prediais e emissários de recalque, operada pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X115. **Unidade:** km.



ES005

VOLUME DE ESGOTOS COLETADO

Volume anual de esgoto lançado na rede coletora. Em geral é considerado como sendo de 80% a 85% do volume de água consumido na mesma economia. Não inclui volume de esgoto bruto importado (ES013).

Referências: AG010; ES013. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

ES006

VOLUME DE ESGOTOS TRATADO

Volume anual de esgoto coletado na área de atuação do prestador de serviços e que foi submetido a tratamento, medido ou estimado na(s) entrada(s) da(s) ETE(s). Não inclui o volume de esgoto bruto importado que foi tratado nas instalações do importador (informação ES014), nem o volume de esgoto bruto exportado que foi tratado nas instalações do importador (ES015). O volume informado para este campo deve ser igual ou inferior ao informado em ES005.

Referências: X070. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

ES007

VOLUME DE ESGOTOS FATURADO

Volume anual de esgoto debitado ao total de economias, para fins de faturamento. Em geral é considerado como sendo um percentual do volume de água faturado na mesma economia. Inclui o volume anual faturado decorrente da importação de esgotos (ES013). As receitas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações FN003 (debitadas em economias na área de atendimento pelo prestador de serviços) e FN038 (para o volume anual de esgotos recebido de outro prestador de serviços).

Referências: AG011; ES013; FN003; FN038; X050; X115; X170. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

ES008

QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATIVAS DE ESGOTOS

Quantidade de economias residenciais ativas de esgotos, que estavam em pleno funcionamento no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X040; X050;. **Unidade:** Economias.

ES009

QUANTIDADE DE LIGAÇÕES TOTAIS DE ESGOTOS

Quantidade de ligações totais (ativas e inativas) de esgotos à rede pública, existentes no último dia do ano de referência.

Referências: X035; X040; X080; X090. **Unidade:** Ligações.



ES012

VOLUME DE ESGOTO BRUTO EXPORTADO

Volume anual de esgoto bruto transferido para outro(s) agente(s). A Despesa com a exportação do esgoto deve estar computada na informação FN039. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de esgoto bruto exportado deve corresponder ao envio de esgoto para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador.

Referências: FN039; X003; X004; X010; X115. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

ES013

VOLUME DE ESGOTOS BRUTO IMPORTADO

Volume de esgoto bruto recebido de outro(s) agente(s). A receita com a importação do esgoto deve estar computada na informação FN038. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de esgoto bruto importado deve corresponder ao recebimento de esgoto de outro prestador de serviços ou de outro município do próprio prestador.

Referências: FN038, X015; X115. **Unidade:** 1.000m³/ano.

ES014

VOLUME DE ESGOTO IMPORTADO TRATADO NAS INSTALAÇÕES DO IMPORTADOR

Volume de esgoto recebido de outro(s) agente(s) e submetido a tratamento, medido ou estimado na(s) entrada(s) da(s) ETE(s). Esse volume se refere à parcela do volume de esgoto bruto importado informado em ES013 que foi tratado. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador deve corresponder à parcela do volume de esgoto bruto recebido de outro prestador de serviços ou de outro município do próprio prestador e que efetivamente foi submetido a tratamento.

Referências: X070; X115. **Unidade:** 1.000 m³/ano.

ES015

VOLUME DE ESGOTO BRUTO EXPORTADO TRATADO NAS INSTALAÇÕES DO IMPORTADOR

Volume de esgoto bruto transferido para outro(s) agente(s) e que foi submetido a tratamento, medido ou estimado na(s) entrada(s) da(s) ETE(s). Esse volume se refere à parcela do volume de esgoto bruto exportado informado em ES012 que foi efetivamente tratada. Para prestadores de serviços de abrangência regional (X004) e microrregional (X003), nos formulários de dados municipais (informações desagregadas), o volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador deve corresponder à parcela do volume de esgoto bruto exportado para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador e que efetivamente foi submetido a tratamento.

Referências: X070; X115. **Unidade:** 1.000 m³/ano.



ES026

POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Valor da população urbana beneficiada com esgotamento sanitário pelo prestador de serviços, no último dia do ano de referência. Corresponde à população urbana que é efetivamente atendida com os serviços. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto (ES008), na zona urbana, multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto, existentes na zona urbana, o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Como, por exemplo, domicílios utilizados para veraneio, domicílios utilizados somente em finais de semana, imóveis desocupados, dentre outros. Assim o quantitativo de economias residenciais ativas a ser considerado na estimativa populacional normalmente será inferior ao valor informado em ES008, considerando a área urbana. ES026 não deve ser confundida com a população urbana residente dos municípios com esgotamento sanitário, identificada pelo código G06b. A população ES026 deve ser menor ou igual à população da informação G06b.

Referências: ES001; ES008; ES025; X035; X040; X050; X115. **Unidade:** Habitantes.

ES028

CONSUMO TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ESGOTOS

Quantidade anual de energia elétrica consumida nos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo todas as unidades que compõem os sistemas, desde as operacionais até as administrativas. A despesa com energia elétrica deve estar computada na informação FN013.

Referências: FN013. **Unidade:** 1.000 kWh/ano.

ES098

CAMPO DE JUSTIFICATIVA

Campo para justificar o motivo da alteração do valor de um determinado campo no formulário de dados agregados em comparação com o somatório verificado para as informações apresentadas no formulário de dados desagregados para o campo correspondente.

ES099

OBSERVAÇÕES

Observações relativas ao formulário de informações de esgoto.



FN001

RECEITA OPERACIONAL DIRETA TOTAL

Valor faturado anual decorrente das atividades-fim do prestador de serviços, resultante da exclusiva aplicação de tarifas e/ou taxas. Resultado da soma da Receita Operacional Direta de Água (FN002), Receita Operacional Direta de Esgoto (FN003), Receita Operacional Direta de Água Exportada (FN007) e Receita Operacional Direta de Esgoto Bruto Importado (FN038).

Referências: FN002; FN003; FN007; FN038; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN002

RECEITA OPERACIONAL DIRETA DE ÁGUA

Valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de abastecimento de água, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas, excluídos os valores decorrentes da venda de água exportada no atacado (bruta ou tratada) (FN007).

Referências: FN007. **Unidade:** R\$/ano.

FN003

RECEITA OPERACIONAL DIRETA DE ESGOTO

Valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de esgotamento sanitário, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas, excluídos os valores decorrentes da importação de esgotos (FN038).

Referências: FN038. **Unidade:** R\$/ano.

FN004

RECEITA OPERACIONAL INDIRETA

Valor faturado anual decorrente da prestação de outros serviços vinculados aos serviços de água ou de esgotos, mas não contemplados na tarifação, como taxas de matrícula, ligações, religações, sanções, conservação e reparo de hidrômetros, acréscimos por impuntualidade e outros. O valor correspondente a este campo deve estar inserido em FN005.

Referências: FN005. **Unidade:** R\$/ano.



FN005

RECEITA OPERACIONAL TOTAL (DIRETA + INDIRETA)

Valor faturado anual decorrente das atividades-fim do prestador de serviços. Resultado da soma da Receita Operacional Direta (Água (FN002), Esgoto (FN003), Água Exportada (FN007) e Esgoto Importado (FN038)) e da Receita Operacional Indireta (FN004).

Referências: FN001; FN004; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN006

ARRECAÇÃO TOTAL

Valor anual efetivamente arrecadado de todas as receitas operacionais, diretamente nos caixas do prestador de serviços ou por meio de terceiros autorizados (bancos e outros).

Referências: FN005; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN007

RECEITA OPERACIONAL DIRETA DE ÁGUA EXPORTADA (BRUTA OU TRATADA)

Valor faturado anual decorrente da venda de água, bruta ou tratada, exportada no atacado para outros agentes distribuidores. Corresponde à receita resultante da aplicação de tarifas e/ou taxas especiais ou valores estabelecidos em contratos especiais.

Referências: AG017; AG019. **Unidade:** R\$/ano.

FN008

CRÉDITOS DE CONTAS A RECEBER

Saldo bruto acumulado dos valores a receber, considerando o último dia do ano de referência, em decorrência do faturamento dos serviços de água e esgoto (receita operacional direta) e dos outros serviços, tais como ligações, religações, conservação e reparo de hidrômetros (receita operacional indireta).

Referências: FN001; FN004; X035; X170. **Unidade:** R\$/ano.

FN010

DESPESA COM PESSOAL PRÓPRIO

Valor anual das despesas realizadas com empregados (inclusive diretores, mandatários, entre outros), correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada.

Referências: FN026. **Unidade:** R\$/ano.



FN011

DESPESA COM PRODUTOS QUÍMICOS

Valor anual das despesas realizadas com a aquisição de produtos químicos destinados aos sistemas de tratamento de água e de esgotos e nas análises de amostras de água ou de esgotos.

Unidade: R\$/ano.

FN013

DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA

Valor anual das despesas realizadas com energia elétrica (força e luz) nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo todas as unidades do prestador de serviços, desde as operacionais até as administrativas.

Referências: AG028; ES028; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN014

DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros. Deve-se levar em consideração somente despesas com mão-de-obra. Não se incluem as despesas com energia elétrica e com aluguel de veículos, máquinas e equipamentos (estas últimas devem ser consideradas no item Outras Despesas de Exploração).

Referências: FN013; FN027; X155. **Unidade:** R\$/ano.

FN015

DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX)

Valor anual das despesas realizadas para a exploração dos serviços, compreendendo Despesas com Pessoal, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Serviços de Terceiros, Água Importada, Esgoto Exportado, Despesas Fiscais ou Tributárias computadas na DEX, além de Outras Despesas de Exploração (FN027). O encarregado da informação deve atentar para o fato de que o campo FN027 é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados e inclui despesas com materiais, tubos, combustível, impressora, papel, etc. Assim, como se trata de valor preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados, o encarregado da informação deve acrescentá-lo no campo FN015. Logo, as Despesas de Exploração (FN015) deverão ser iguais ou superiores aos somatórios dos valores descritos anteriormente. Ou seja: $FN\ 015 \geq FN\ 010 + FN\ 011 + FN\ 013 + FN\ 014 + FN\ 020 + FN\ 039 + FN\ 021 + FN\ 027$

Referências: FN010; FN011; FN013; FN014; FN020; FN021; FN039; FN027. **Unidade:** R\$/ano.



FN016

DESPESAS COM JUROS E ENCARGOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Valor anual correspondente à soma das despesas realizadas com juros e encargos do serviço da dívida mais as variações monetárias e cambiais pagas no ano. No SNIS o valor é considerado como a parcela 1/2 do serviço da dívida e corresponde à soma das informações FN035 e FN036. A parcela 2/2 corresponde à despesa com amortizações do serviço da dívida (FN034).

Referências: FN034; FN035; FN036. **Unidade:** R\$/ano.

FN017

DESPESAS TOTAIS COM OS SERVIÇOS (DTS)

Valor anual total do conjunto das despesas realizadas para a prestação dos serviços, compreendendo Despesas de Exploração (DEX), Despesas com Juros e Encargos das Dívidas (incluindo as despesas decorrentes de variações monetárias e cambiais), Despesas com Depreciação, Amortização do Ativo Diferido e Provisão para Devedores Duvidosos, Despesas Fiscais ou Tributárias não Computadas na DEX, mas que compõem a DTS, além de Outras Despesas com os Serviços. O encarregado da informação deve atentar para o fato de que o campo FN028 é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados e inclui outras despesas com os serviços. Assim, como se trata de valor preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados, o encarregado da informação deve acrescentá-lo no campo FN017. Logo, as Despesas Totais com os Serviços (FN017) deverão ser iguais ou superiores aos somatórios dos valores descritos anteriormente. Ou seja: $FN\ 017 \geq FN\ 015 + FN\ 016 + FN\ 019 + FN\ 022 + FN\ 028$

Referências: FN015; FN035; FN036; FN019; FN022; FN028. **Unidade:** R\$/ano.

FN018

DESPESAS CAPITALIZÁVEIS REALIZADAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Valor das despesas realizadas no ano de referência pelo prestador de serviços, por meio de contratos celebrados por ele ou por meio do funcionamento de suas áreas que, pelas finalidades das atividades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos de investimentos (projetos e obras), mas que ainda não foram transferidas ou incorporadas nas respectivas contas do Ativo Permanente (ou seja, não estão inseridas em FN023, FN024 e FN025). No SNIS essas despesas são computadas como investimentos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN018, FN023, FN024 e FN025) e também segundo a origem dos recursos (informações FN030, FN031 e FN032). O resultado da soma de FN018, FN023, FN024 e FN025 deve ser igual ao da soma de FN030, FN031 e FN032. Assim, o valor informado em FN018 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos.

Referências: FN023; FN024; FN025; FN030, FN031; FN032; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN019

DESPESAS COM DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO E PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Valor anual das despesas de depreciação do ativo imobilizado operacional (máquinas, equipamentos e instalações em serviço) e das despesas de amortização do ativo diferido (despesas de instalação e organização que contribuem para o resultado de mais de um exercício). Inclui, também, provisão para devedores duvidosos constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber.

Unidade: R\$/ano.



FN020

DESPESA COM ÁGUA IMPORTADA (BRUTA OU TRATADA)

Valor anual das despesas realizadas com a importação de água - bruta ou tratada - no atacado.

Referências: AG016; AG018. **Unidade:** R\$/ano.

FN021

DESPESAS FISCAIS OU TRIBUTÁRIAS COMPUTADAS NA DEX

Valor anual das despesas realizadas com impostos, taxas e contribuições, cujos custos pertencem ao conjunto das despesas de exploração, tais como PIS/PASEP, COFINS, CPMF, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos.

Referências: FN015. **Unidade:** R\$/ano.

FN022

DESPESAS FISCAIS OU TRIBUTÁRIAS NÃO COMPUTADAS NA DEX

Valor anual das despesas realizadas não computadas nas despesas de exploração, mas que compõem as despesas totais com os serviços, tais como imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

Referências: FN015; FN017. **Unidade:** R\$/ano.

FN023

INVESTIMENTO REALIZADO EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações incorporados ao(s) sistema(s) de abastecimento de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN018, FN023, FN024 e FN025) e também segundo a origem dos recursos (informações FN030, FN031 e FN032). O resultado da soma de FN018, FN023, FN024 e FN025 deve ser igual ao da soma de FN030, FN031 e FN032. Assim, o valor informado em FN023 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos.

Referências: FN018; FN024; FN025; FN030; FN031; FN032; X115. **Unidade:** R\$/ano.



FN024

INVESTIMENTO REALIZADO EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações incorporados ao(s) sistema(s) de esgotamento sanitário, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN018, FN023, FN024 e FN025) e também segundo a origem dos recursos (informações FN030, FN031 e FN032). O resultado da soma de FN018, FN023, FN024 e FN025 deve ser igual ao da soma de FN030, FN031 e FN032. Assim, o valor informado em FN024 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos.

Referências: FN018; FN023; FN025; FN030; FN031; FN032; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN025

OUTROS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em aquisição de bens de uso geral, equipamentos e instalações, não contabilizado nos investimentos realizados em abastecimento de água ou em esgotamento sanitário. Considerar também investimentos contabilizados no Ativo Diferido. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN018, FN023, FN024 e FN025) e também segundo a origem dos recursos (informações FN030, FN031 e FN032). O resultado da soma de FN018, FN023, FN024 e FN025 deve ser igual ao da soma de FN030, FN031 e FN032. Assim, o valor informado em FN025 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos.

Referências: FN018; FN023; FN024; FN030; FN031; FN032; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN026

QUANTIDADE TOTAL DE EMPREGADOS PRÓPRIOS

Quantidade de empregados, sejam funcionários do prestador de serviços, dirigentes ou outros, postos permanentemente - e com ônus - à disposição do prestador de serviços, ao final do ano de referência.

Referências: FN010; X035; X115. **Unidade:** Empregados.

FN027

OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO

Valor anual realizado como parte das Despesas de Exploração que não são computadas nas categorias de Despesas com Pessoal, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Serviços de Terceiros, Água Importada, Esgoto Exportado e Despesas Fiscais e Tributárias Computadas na DEX. Portanto, corresponde ao valor das Despesas de Exploração deduzido do valor dessas despesas [FN027 = FN015 - (FN010 + FN011 + FN013 + FN014 + FN020 + FN021+ FN039)]. É preciso estar atento para que a informação não resulte em um valor negativo. Na coleta de dados do SNIS esta informação não é solicitada, pois o próprio SNIS realiza a operação de cálculo da mesma.

Referências: FN010; FN011; FN013; FN014; FN015; FN020; FN021; FN039. **Unidade:** R\$/ano.



FN028

OUTRAS DESPESAS COM OS SERVIÇOS

Valor anual realizado como parte das Despesas Totais com os Serviços que não são computadas nas categorias de Despesas de Exploração, de Juros e Encargos das Dívidas, de Depreciação, Amortização do Ativo Diferido e Provisão para Devedores Duvidosos, e de Despesas Fiscais e Tributárias não Computadas na DEX. Portanto, corresponde ao valor das Despesas Totais com os Serviços deduzido do valor dessas despesas [FN028 = FN017 - (FN015 + FN035 + FN036 + FN019 + FN022)]. É preciso estar atento para que a informação não resulte em um valor negativo. Na coleta de dados do SNIS esta informação não é solicitada, pois o próprio SNIS realiza a operação de cálculo da mesma.

Referências: FN015; FN035; FN036; FN017; FN019; FN022. **Unidade:** R\$/ano.

FN030

INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS REALIZADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, pago com seus recursos próprios oriundos da cobrança dos serviços, de receitas não operacionais, de integralização ou de adiantamento para futuro aumento de capital pelos acionistas ou de captações no mercado decorrentes da venda de ações, feito no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN023), de esgotamento sanitário (FN024) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN025), além de Despesas Capitalizáveis (FN018). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN018, FN023, FN024 e FN025) e também segundo a origem dos recursos (informações FN030, FN031 e FN032). O resultado da soma de FN018, FN023, FN024 e FN025 deve ser igual ao da soma de FN030, FN031 e FN032. Assim, o valor informado em FN030 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados ao destino dos recursos.

Referências: FN018; FN023; FN024; FN025; FN031; FN032; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN031

INVESTIMENTO COM RECURSOS ONEROSOS REALIZADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, pago com recursos de empréstimo tomados junto à CAIXA, BNDES ou outros agentes financeiros (oriundos do FGTS, FAT ou outras fontes) e também empréstimos de financiamentos externos (BID, BIRD e outros), retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos, incluindo-se ainda captações decorrentes da venda e posterior recompra de debêntures vinculadas a investimentos pré-estabelecidos, feito no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN023), de esgotamento sanitário (FN024) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN025), além de Despesas Capitalizáveis (FN018). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN018, FN023, FN024 e FN025) e também segundo a origem dos recursos (informações FN030, FN031 e FN032). O resultado da soma de FN018, FN023, FN024 e FN025 deve ser igual ao da soma de FN030, FN031 e FN032. Assim, o valor informado em FN031 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados ao destino dos recursos.

Referências: FN018; FN023; FN024; FN025; FN030; FN032; X115. **Unidade:** R\$/ano.



FN032

INVESTIMENTO COM RECURSOS NÃO ONEROSOS REALIZADO PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, pago com recursos não reembolsáveis (oriundos do Orçamento Geral da União - OGU -, orçamentos do Estado, Distrito Federal ou Município, ou de outras fontes, como por exemplo: doações, investimentos pagos pelos usuários), que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido, feito no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN023), de esgotamento sanitário (FN024) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN025), além de Despesas Capitalizáveis (FN018). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN018, FN023, FN024 e FN025) e também segundo a origem dos recursos (informações FN030, FN031 e FN032). O resultado da soma de FN018, FN023, FN024 e FN025 deve ser igual ao da soma de FN030, FN031 e FN032. Assim, o valor informado em FN032 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados ao destino dos recursos.

Referências: FN018; FN023; FN024; FN025; FN030; FN031; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN033

INVESTIMENTOS TOTAIS REALIZADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Valor dos investimentos totais realizados no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, pagos com recursos próprios (FN030), onerosos (FN031) e não onerosos (FN032) feitos no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN023), de esgotamento sanitário (FN024) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN025), além de Despesas Capitalizáveis (FN018). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN018, FN023, FN024 e FN025) e também segundo a origem dos recursos (informações FN030, FN031 e FN032). Os investimentos totais realizados pelo prestador de serviços devem ser iguais à soma de FN018, FN023, FN024 e FN025, assim como também à soma de FN030, FN031 e FN032.

Referências: FN018; FN023; FN024; FN025; FN030; FN031; FN032. **Unidade:** R\$/ano.

FN034

DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Valor anual das despesas realizadas com pagamento das amortizações do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado). No SNIS o valor é considerado como a parcela 2/2 do serviço da dívida. A parcela 1/2 corresponde à despesa com juros e encargos mais despesas com variações monetárias e cambiais das dívidas (FN016).

Referências: FN016. **Unidade:** R\$/ano.



FN035

DESPESAS COM JUROS E ENCARGOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA, EXCETO VARIAÇÕES MONETÁRIA E CAMBIAL

Valor anual das despesas realizadas com pagamento de juros e encargos do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado) computados como despesas financeiras no demonstrativo de resultados, não incluindo amortizações. Além dos juros presentes nas prestações de retorno, devem ser considerados os juros de períodos de carência, quando as obras tenham sido concluídas e estejam em operação. Não se incluem os juros de carências financeiras de obras em andamento. As variações monetárias e cambiais pagas no ano devem ser excluídas. No SNIS o valor é considerado como parte da parcela 1/2 do serviço da dívida.

Referências: FN016; FN036. **Unidade:** R\$/ano.

FN036

DESPESA COM VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DAS DÍVIDAS

Valor anual das despesas realizadas, decorrentes de variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos, correspondente a pagamentos efetuados no ano de referência.

Referências: FN016; FN035; X035. **Unidade:** R\$/ano.

FN037

DESPESAS TOTAIS COM O SERVIÇO DA DÍVIDA

Valor anual das despesas realizadas com o pagamento total do serviço da dívida, correspondendo ao resultado da soma do valor dos juros e encargos mais as variações monetárias e cambiais (parcela 1/2, ou seja FN016) e o valor das amortizações (parcela 2/2, ou seja FN034). Na coleta de dados do SNIS, esta informação não é solicitada, pois o próprio SNIS realiza a operação de cálculo da mesma.

Referências: FN016; FN034. **Unidade:** R\$/ano.

FN038

RECEITA OPERACIONAL DIRETA - ESGOTO BRUTO IMPORTADO

Valor faturado anual decorrente do recebimento de esgoto bruto de outro(s) agente(s). Corresponde à receita resultante da aplicação de tarifas especiais ou valores estabelecidos em contratos especiais.

Referências: FN001; FN004; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN039

DESPESA COM ESGOTO EXPORTADO

Valor anual das despesas realizadas com a exportação de esgotos para outro(s) agente(s).

Referências: ES012. **Unidade:** R\$/ano.



FN041

DESPESAS CAPITALIZÁVEIS REALIZADAS PELO(S) MUNICÍPIO(S)

Valor das despesas realizadas no ano de referência pelo município, por meio de contratos celebrados por esse ou por meio do funcionamento de suas áreas que, pelas finalidades das atividades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos de investimentos (projetos e obras), mas que ainda não foram transferidas ou incorporadas nas respectivas contas do Ativo Permanente (ou seja, não estão inseridas em FN042, FN043 e FN044). No SNIS essas despesas são computadas como investimentos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN041, FN042, FN043 e FN044) e também segundo a origem dos recursos (informações FN045, FN046 e FN047). O resultado da soma de FN041, FN042, FN043 e FN044 deve ser igual ao da soma de FN045, FN046 e FN047. Assim, o valor informado em FN041 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos. Observação: esta informação refere-se a município que tem prestador de serviços (companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; ou empresa privada), mas que ainda assim realizou investimentos. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto à Prefeitura Municipal. Quando o município presta os serviços diretamente, a informação deve ser fornecida no campo FN018. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos por todos os municípios.

Referências: FN018; FN042; FN043; FN044; FN045, FN046; FN047; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN042

INVESTIMENTO REALIZADO EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELO(S) MUNICÍPIO(S)

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Município, em equipamentos e instalações incorporados ao(s) sistema(s) de abastecimento de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN041, FN042, FN043 e FN044) e também segundo a origem dos recursos (informações FN045, FN046 e FN047). O resultado da soma de FN041, FN042, FN043 e FN044 deve ser igual ao da soma de FN045, FN046 e FN047. Assim, o valor informado em FN042 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos. Observação: esta informação refere-se a município que tem prestador de serviços (companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; ou empresa privada), mas que ainda assim realizou investimentos. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto à Prefeitura Municipal. Quando o município presta os serviços diretamente, a informação deve ser fornecida no campo FN023. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos por todos os municípios.

Referências: FN023; FN041; FN043; FN044; FN045; FN046; FN047; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN043

INVESTIMENTO REALIZADO EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO PELO(S) MUNICÍPIO(S)

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Município, em equipamentos e instalações incorporados ao(s) sistema(s) de esgotamento sanitário, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN041, FN042, FN043 e FN044) e também segundo a origem dos recursos (informações FN045, FN046 e FN047). O resultado da soma de FN041, FN042, FN043 e FN044 deve ser igual ao da soma de FN045, FN046 e FN047. Assim, o valor informado em FN043 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos. Observação: esta informação refere-se a município que tem prestador de serviços (companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; ou empresa privada), mas que ainda assim realizou investimentos. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto à Prefeitura Municipal. Quando o município presta os serviços diretamente, a informação deve ser fornecida no campo FN024. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos por todos os municípios.

Referências: FN024; FN041; FN042; FN044; FN045; FN046; FN047; X115. **Unidade:** R\$/ano.



FN044

OUTROS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO(S) MUNICÍPIO(S)

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Município, em aquisição de bens de uso geral, equipamentos e instalações, não contabilizado nos investimentos realizados em abastecimento de água ou em esgotamento sanitário. Considerar também investimentos contabilizados no Ativo Diferido. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN041, FN042, FN043 e FN044) e também segundo a origem dos recursos (informações FN045, FN046 e FN047). O resultado da soma de FN041, FN042, FN043 e FN044 deve ser igual ao da soma de FN045, FN046 e FN047. Assim, o valor informado em FN044 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos. Observação: esta informação refere-se a município que tem prestador de serviços (companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; ou empresa privada), mas que ainda assim realizou investimentos. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto à Prefeitura Municipal. Quando o município presta os serviços diretamente, a informação deve ser fornecida no campo FN025. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos por todos os municípios.

Referências: FN025; FN041; FN042; FN043; FN045; FN046; FN047; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN045

INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS REALIZADO PELO(S) MUNICÍPIO(S)

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Município, pago com seus recursos próprios oriundos do Orçamento Geral do Município, feito no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN042), de esgotamento sanitário (FN043) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN044), além de Despesas Capitalizáveis (FN041). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN041, FN042, FN043 e FN044) e também segundo a origem dos recursos (informações FN045, FN046 e FN047). O resultado da soma de FN041, FN042, FN043 e FN044 deve ser igual ao da soma de FN045, FN046 e FN047. Assim, o valor informado em FN045 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados ao destino dos recursos. Observação: esta informação refere-se a município que tem prestador de serviços (companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; ou empresa privada), mas que ainda assim realizou investimentos. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto à Prefeitura Municipal. Quando o município presta os serviços diretamente, a informação deve ser fornecida no campo FN030. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos por todos os municípios.

Referências: FN030; FN041; FN042; FN043; FN044; FN046; FN047; X115. **Unidade:** R\$/ano.



FN046

INVESTIMENTO COM RECURSOS ONEROSOS REALIZADO PELO(S) MUNICÍPIO(S)

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Município, pago com recursos de empréstimo tomados junto à CAIXA, BNDES ou outros agentes financeiros (oriundos do FGTS, FAT ou outras fontes) e também empréstimos de financiamentos externos (BID, BIRD, e outros), retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos, feito no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN042), de esgotamento sanitário (FN043) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN044), além de Despesas Capitalizáveis (FN041). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN041, FN042, FN043 e FN044) e também segundo a origem dos recursos (informações FN045, FN046 e FN047). O resultado da soma de FN041, FN042, FN043 e FN044 deve ser igual ao da soma de FN045, FN046 e FN047. Assim, o valor informado em FN046 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados ao destino dos recursos. Observação: esta informação refere-se a município que tem prestador de serviços (companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; ou empresa privada), mas que ainda assim realizou investimentos. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto à Prefeitura Municipal. Quando o município presta os serviços diretamente, a informação deve ser fornecida no campo FN031. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos por todos os municípios.

Referências: FN031; FN041; FN042; FN043; FN044; FN045; FN047; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN047

INVESTIMENTO COM RECURSOS NÃO ONEROSOS REALIZADO PELO(S) MUNICÍPIO(S)

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Município, pago com recursos não reembolsáveis (oriundos do Orçamento Geral da União - OGU -, orçamentos do Estado ou Distrito Federal, ou de outras fontes, como por exemplo: doações, investimentos pagos pelos municípios), que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido, feito no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN042), de esgotamento sanitário (FN043) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN044), além de Despesas Capitalizáveis (FN041). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN041, FN042, FN043 e FN044) e também segundo a origem dos recursos (informações FN045, FN046 e FN047). O resultado da soma de FN041, FN042, FN043 e FN044 deve ser igual ao da soma de FN045, FN046 e FN047. Assim, o valor informado em FN047 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados ao destino dos recursos. Observação: esta informação refere-se a município que tem prestador de serviços (companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; ou empresa privada), mas que ainda assim realizou investimentos. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto à Prefeitura Municipal. Quando o município presta os serviços diretamente, a informação deve ser fornecida no campo FN032. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos por todos os municípios.

Referências: FN032; FN041; FN042; FN043; FN044; FN045; FN046; X115. **Unidade:** R\$/ano.



FN048

INVESTIMENTOS TOTAIS REALIZADOS PELO(S) MUNICÍPIO(S)

Valor dos investimentos totais realizados no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Município, pagos com recursos próprios (FN045), onerosos (FN046) e não onerosos (FN047) feitos no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN042), de esgotamento sanitário (FN043) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN044), além de Despesas Capitalizáveis (FN041). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN041, FN042, FN043 e FN044) e também segundo a origem dos recursos (informações FN045, FN046 e FN047). Os investimentos totais realizados pelo município devem ser iguais à soma de FN041, FN042, FN043 e FN044, assim como também à soma de FN045, FN046 e FN047. Observação: esta informação refere-se a município que tem prestador de serviços (companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; ou empresa privada), mas que ainda assim realizou investimentos. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto à Prefeitura Municipal. Quando o município presta os serviços diretamente, a informação deve ser fornecida no campo FN033. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos por todos os municípios.

Referências: FN033; FN041; FN042; FN043; FN044; FN045; FN046; FN047; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN051

DESPESAS CAPITALIZÁVEIS REALIZADAS PELO ESTADO

Valor das despesas realizadas no ano de referência pelo Estado, por meio de contratos celebrados por esse ou por meio do funcionamento de suas áreas que, pelas finalidades das atividades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos de investimentos (projetos e obras), mas que ainda não foram transferidas ou incorporadas nas respectivas contas do Ativo Permanente (ou seja, não estão inseridas em FN052, FN053 e FN054). No SNIS, essas despesas são computadas como investimentos. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN051, FN052, FN053 e FN054) e também segundo a origem dos recursos (informações FN055, FN056 e FN057). O resultado da soma de FN051, FN052, FN053 e FN054 deve ser igual ao da soma de FN055, FN056 e FN057. Assim, o valor informado em FN051 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos. Observação: esta informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; empresa privada; ou prefeitura municipal. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos pelo Estado em todos os municípios operados pelo prestador de serviços.

Referências: FN052; FN053; FN054; FN055; FN056; FN057; X115. **Unidade:** R\$/ano.



FN052

INVESTIMENTO REALIZADO EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELO ESTADO

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações incorporados ao(s) sistema(s) de abastecimento de água contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN051, FN052, FN053 e FN054) e também segundo a origem dos recursos (informações FN055, FN056 e FN057). O resultado da soma de FN051, FN052, FN053 e FN054 deve ser igual ao da soma de FN055, FN056 e FN057. Assim, o valor informado em FN052 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos. Observação: esta informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; empresa privada; ou prefeitura municipal. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos pelo Estado em todos os municípios operados pelo prestador de serviços.

Referências: FN051; FN053; FN054; FN055; FN056; FN057; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN053

INVESTIMENTO REALIZADO EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO PELO ESTADO

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações incorporados ao(s) sistema(s) de esgotamento sanitário, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN051, FN052, FN053 e FN054) e também segundo a origem dos recursos (informações FN055, FN056 e FN057). O resultado da soma de FN051, FN052, FN053 e FN054 deve ser igual ao da soma de FN055, FN056 e FN057. Assim, o valor informado em FN053 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos. Observação: esta informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; empresa privada; ou prefeitura municipal. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos pelo Estado em todos os municípios operados pelo prestador de serviços.

Referências: FN051; FN052; FN054; FN055; FN056; FN057; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN054

OUTROS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO ESTADO

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em aquisição de bens de uso geral, equipamentos e instalações, não contabilizado nos investimentos realizados em abastecimento de água ou em esgotamento sanitário. Considerar também investimentos contabilizados no Ativo Diferido. O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN051, FN052, FN053 e FN054) e também segundo a origem dos recursos (informações FN055, FN056 e FN057). O resultado da soma de FN051, FN052, FN053 e FN054 deve ser igual ao da soma de FN055, FN056 e FN057. Assim, o valor informado em FN054 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados à origem dos recursos. Observação: esta informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; empresa privada; ou prefeitura municipal. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos pelo Estado em todos os municípios operados pelo prestador de serviços.

Referências: FN051; FN052; FN053; FN055; FN056; FN057; X115. **Unidade:** R\$/ano.



FN055

INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS REALIZADO PELO ESTADO

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, pago com seus recursos próprios oriundos do Orçamento Geral do Estado, feito no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN052), de esgotamento sanitário (FN053) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN054), além de Despesas Capitalizáveis (FN051). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN051, FN052, FN053 e FN054) e também segundo a origem dos recursos (informações FN055, FN056 e FN057). O resultado da soma de FN051, FN052, FN053 e FN054 deve ser igual ao da soma de FN055, FN056 e FN057. Assim, o valor informado em FN055 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados ao destino dos recursos. Observação: esta informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; empresa privada; ou prefeitura municipal. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos pelo Estado em todos os municípios operados pelo prestador de serviços.

Referências: FN051; FN052; FN053; FN054; FN056; FN057; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN056

INVESTIMENTO COM RECURSOS ONEROSOS REALIZADO PELO ESTADO

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, pago com recursos de empréstimo tomados junto à CAIXA, BNDES ou outros agentes financeiros (oriundos do FGTS, FAT ou outras fontes) e também empréstimos de financiamentos externos (BID, BIRD, e outros), retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos, feito no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN052), de esgotamento sanitário (FN053) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN054), além de Despesas Capitalizáveis (FN051). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN051, FN052, FN053 e FN054) e também segundo a origem dos recursos (informações FN055, FN056 e FN057). O resultado da soma de FN051, FN052, FN053 e FN054 deve ser igual ao da soma de FN055, FN056 e FN057. Assim, o valor informado em FN056 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados ao destino dos recursos. Observação: esta informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; empresa privada; ou prefeitura municipal. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos pelo Estado em todos os municípios operados pelo prestador de serviços.

Referências: FN051; FN052; FN053; FN054; FN055; FN057; X115. **Unidade:** R\$/ano.



FN057

INVESTIMENTO COM RECURSOS NÃO ONEROSOS REALIZADO PELO ESTADO

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, pagos com recursos não reembolsáveis (oriundos do Orçamento Geral da União - OGU -, orçamento do Município, ou de outras fontes, como por exemplo: doações), que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido, feito no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN052), de esgotamento sanitário (FN053) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN054), além de Despesas Capitalizáveis (FN051). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN051, FN052, FN053 e FN054) e também segundo a origem dos recursos (informações FN055, FN056 e FN057). O resultado da soma de FN051, FN052, FN053 e FN054 deve ser igual ao da soma de FN055, FN056 e FN057. Assim, o valor informado em FN057 deve estar inserido em um ou mais campos relacionados ao destino dos recursos. Observação: esta informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; empresa privada; ou prefeitura municipal. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos pelo Estado em todos os municípios operados pelo prestador de serviços.

Referências: FN051; FN052; FN053; FN054; FN055; FN056; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN058

INVESTIMENTOS TOTAIS REALIZADOS PELO ESTADO

Valor dos investimentos totais realizados no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, pagos com recursos próprios (FN055), onerosos (FN056) e não onerosos (FN057) feitos no(s) sistema(s) de abastecimento de água (FN052), de esgotamento sanitário (FN053) ou em outros investimentos relacionados aos serviços de água e esgotos (FN054), além de Despesas Capitalizáveis (FN051). O SNIS coleta informações sobre os investimentos segundo o destino dos recursos (informações FN051, FN052, FN053 e FN054) e também segundo a origem dos recursos (informações FN055, FN056 e FN057). Os investimentos totais realizados pelo município devem ser iguais à soma de FN051, FN052, FN053 e FN054, assim como também à soma de FN055, FN056 e FN057. Observação: esta informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual; empresa ou autarquia microrregional; empresa ou autarquia municipal; empresa privada; ou prefeitura municipal. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. Quando o prestador de serviços for regional ou microrregional, no formulário de dados agregados deve ser registrado o valor da soma dos investimentos feitos pelo Estado em todos os municípios operados pelo prestador de serviços.

Referências: FN051; FN052; FN053; FN054; FN055; FN056; FN057; X115. **Unidade:** R\$/ano.

FN098

CAMPO DE JUSTIFICATIVA

Campo para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo em comparação com o somatório verificado para as informações apresentadas no formulário de dados desagregados para o campo correspondente.



FN099

OBSERVAÇÕES

Observações relativas ao formulário de informações financeiras.



BL001

ATIVO CIRCULANTE

Valor anual das disponibilidades, contas a receber, depósitos judiciais, almoxarifado de operação, impostos a recuperar e outros créditos a receber.

Unidade: 1.000 R\$/ano.

BL002

ATIVO TOTAL

Valor anual da soma das contas do Ativo Circulante, Ativo Realizável de Longo Prazo e Ativo Permanente.

Referências: BL001; BL010. **Unidade:** 1.000 R\$/ano.

BL003

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Valor anual das obrigações com vencimentos após o exercício subsequente, referentes a: empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, provisões para contingências, tributos e contribuições sociais, planos de aposentadoria e outros.

Unidade: 1.000 R\$/ano.

BL004

LUCRO LÍQUIDO COM DEPRECIAÇÃO

Valor anual do resultado do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda, a contribuição social e as despesas de depreciação.

Referências: BL011. **Unidade:** 1.000 R\$/ano.

BL005

PASSIVO CIRCULANTE

Valor anual das obrigações no exercício subsequente, referente a empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, tributos e contribuições sociais, cauções a restituir, provisões e outros.

Unidade: 1.000 R\$/ano.



BL006

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valor anual pertencente aos acionistas, composto pelo Capital Social Realizado, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reserva de Lucro e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Unidade: 1.000 R\$/ano.

BL007

RECEITA OPERACIONAL

Valor anual da receita faturada referente à produção e distribuição de água e à coleta, tratamento e disposição final de esgotos, e receitas indiretas de outros serviços prestados.

Unidade: 1.000 R\$/ano.

BL008

RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Valor anual da diferença entre as receitas e despesas correspondentes a exercícios futuros.

Unidade: 1.000 R\$/ano.

BL009

RESULTADO OPERACIONAL COM DEPRECIACÃO

Valor anual resultante da diferença entre as receitas operacionais e as despesas de operação e manutenção, as despesas comerciais, as despesas administrativas, as despesas tributárias ou fiscais e as despesas de depreciação.

Referências: BL007; BL012. **Unidade:** 1.000 R\$/ano.

BL010

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Valor anual dos direitos realizáveis após o exercício subsequente, decorrentes de créditos com clientes, indenizações a receber, depósitos judiciais, contas a receber de acionistas, impostos e contribuições diferidos, créditos com coligadas, com controladas e outros.

Unidade: 1.000 R\$/ano.



BL011

LUCRO LÍQUIDO SEM DEPRECIÇÃO

Valor anual do resultado líquido do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda e a contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação.

Referências: BL004. **Unidade:** 1.000 R\$/ano.

BL012

RESULTADO OPERACIONAL SEM DEPRECIÇÃO

Valor anual resultante da diferença entre as receitas operacionais e as despesas de operação e manutenção, as despesas comerciais, as despesas administrativas e as despesas tributárias ou fiscais. Nessa equação não devem ser consideradas as despesas de depreciação.

Referências: BL007. **Unidade:** 1.000 R\$/ano.

BL098

CAMPO DE JUSTIFICATIVA

Campo para justificar o motivo da alteração do valor.

BL099

OBSERVAÇÕES

Observações relativas ao formulário de informações de balanço.



QD001

TIPO DE ATENDIMENTO DA PORTARIA SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA

Informação de natureza qualitativa onde o prestador de serviços responde se atende de forma integral, parcial ou não atende a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. Esse campo substituiu o campo QD029 a partir do ano de 2007.

Referências: X027.

QD002

QUANTIDADES DE PARALISAÇÕES NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Quantidade de vezes, no ano, inclusive repetições, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as paralisações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: X110; X135. **Unidade:** Paralisações/ano.

QD003

DURAÇÃO DAS PARALISAÇÕES (SOMA DAS PARALISAÇÕES MAIORES QUE 6 HORAS NO ANO)

Quantidade de horas, no ano, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as durações de paralisações que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as durações das paralisações dos diversos sistemas devem ser somadas. As durações devem corresponder às paralisações computadas na informação QD002.

Referências: QD002; X110; X135. **Unidade:** Horas/ano.

QD004

QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS ATINGIDAS POR PARALISAÇÕES

Quantidade total anual, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A quantidade de economias ativas atingidas deve corresponder às paralisações computadas na informação QD002.

Referências: QD002; X040; X050; X110; X135. **Unidade:** Economias/ano.



QD006

QUANTIDADE DE AMOSTRAS PARA CLORO RESIDUAL (ANALISADAS)

Quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de cloro residual livre na água. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: QD007; QD020; X025; X027. **Unidade:** Amostras/ano.

QD007

QUANTIDADE DE AMOSTRAS PARA CLORO RESIDUAL COM RESULTADOS FORA DO PADRÃO

Quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de cloro residual livre na água, cujo resultado da análise ficou fora do padrão determinado pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: QD006; QD020; X025; X027; X122. **Unidade:** Amostras/ano.

QD008

QUANTIDADE DE AMOSTRAS PARA TURBIDEZ (ANALISADAS)

Quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de turbidez da água. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: QD009; QD019; X025; X027. **Unidade:** Amostras/ano.

QD009

QUANTIDADE DE AMOSTRAS PARA TURBIDEZ FORA DO PADRÃO

Quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de turbidez da água, cujo resultado da análise ficou fora do padrão determinado pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: QD008; QD019; X025; X027; X122. **Unidade:** Amostras/ano.



QD011

QUANTIDADES DE EXTRAVASAMENTOS DE ESGOTOS REGISTRADOS

Quantidade de vezes no ano, inclusive repetições, em que foram registrados extravasamentos na rede de coleta de esgotos. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: X075. **Unidade:** Extravasamentos/ano.

QD012

DURAÇÃO DOS EXTRAVASAMENTOS REGISTRADOS

Quantidade de horas, no ano, despendida no conjunto de ações para solução dos problemas de extravasamentos na rede de coleta de esgotos, desde a primeira reclamação junto ao prestador de serviços até a conclusão do reparo. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. As durações devem corresponder aos extravasamentos computados na informação QD011.

Referências: QD011; X075; X115; X120. **Unidade:** Horas/ano.

QD015

QUANTIDADE DE ECONOMIAS ATIVAS ATINGIDAS POR INTERRUPÇÕES SISTEMÁTICAS

Quantidade total anual, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água decorrentes de intermitências prolongadas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A quantidade de economias ativas atingidas deve corresponder às interrupções sistemáticas computadas na informação QD021.

Referências: QD021; X040; X050; X085; X135. **Unidade:** Economias/ano.

QD016

QUANTIDADE DE AMOSTRAS ANALISADAS PARA AFERIÇÃO DE COLIFORMES FECAIS

Quantidade total anual de amostras coletadas na rede de distribuição de água, para aferição do teor de coliformes fecais. Considerar a totalização final das amostras, após coleta. O termo coleta corresponde à coleta de amostras extras, feita nos pontos onde foram obtidos resultados desfavoráveis, conforme estabelecido pela Portaria 036 do Ministério da Saúde. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Unidade: Amostras.



QD017

QUANTIDADE DE AMOSTRAS ANALISADAS PARA AFERIÇÃO DE COLIFORMES FECAIS, COM RESULTADOS FORA DO PADRÃO

Quantidade total anual de amostras coletadas na rede de distribuição de água, para aferição do teor de coliformes fecais, cujo resultado da análise ficou fora do padrão. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: X122. **Unidade:** Amostras.

QD019

QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS PARA TURBIDEZ (OBRIGATÓRIAS)

Quantidade mínima anual de amostras obrigatórias a coletar na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes) para aferição do teor de turbidez da água, determinada pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. A quantidade mínima obrigatória varia com a quantidade de pessoas abastecidas e a quantidade de unidades de tratamento. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: QD008; QD009; X025; X027. **Unidade:** Amostras/ano.

QD020

QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS PARA CLORO RESIDUAL (OBRIGATÓRIAS)

Quantidade mínima anual de amostras obrigatórias a coletar na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes) para aferição do teor de cloro residual livre na água, determinada pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. A quantidade mínima obrigatória varia com a quantidade de pessoas abastecidas e a quantidade de unidades de tratamento. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: QD006; QD007; X025; X027. **Unidade:** Amostras/ano.

QD021

QUANTIDADE DE INTERRUPTÕES SISTEMÁTICAS

Quantidade de vezes, no ano, inclusive repetições, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água, provocando intermitências prolongadas no abastecimento. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. Devem ser somadas as interrupções que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas.

Referências: X085. **Unidade:** Interrupções/ano.



QD022

DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES SISTEMÁTICAS

Quantidade de horas, no ano, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água provocando intermitências prolongadas. No caso de município que é atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. As durações devem corresponder às interrupções sistemáticas computadas na informação QD021.

Referências: QD021; X085; X135. **Unidade:** Horas/ano.

QD023

QUANTIDADE DE RECLAMAÇÕES OU SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS

Quantidade total anual de reclamações ou solicitações de serviços referentes ao(s) sistema(s) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Incluem-se aquelas de iniciativa do próprio prestador de serviços. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: X115; X175; X180. **Unidade:** Reclamações/ano.

QD024

QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Quantidade total anual de serviços executados no(s) sistema(s) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário relativa às reclamações ou solicitações feitas. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. A quantidade de serviços executados é computada na quantidade de reclamações ou solicitações de serviços da informação QD023. Portanto, a informação QD024 deve ser sempre menor ou igual à informação QD023.

Referências: QD023; X175; X180. **Unidade:** Serviços/ano.

QD025

TEMPO TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Quantidade total anual de horas despendida no conjunto de ações para execução dos serviços, desde a primeira reclamação ou solicitação até a conclusão do serviço. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. O tempo total de execução dos serviços deve corresponder à soma dos tempos de cada serviço computado na informação QD024.

Referências: QD024; X175; X180. **Unidade:** Horas/ano.



QD026

QUANTIDADE DE AMOSTRAS PARA COLIFORMES TOTAIS (ANALISADAS)

Quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: QD027; QD028; X025; X027. **Unidade:** Amostras/ano.

QD027

QUANTIDADE DE AMOSTRAS PARA COLIFORMES TOTAIS COM RESULTADOS FORA DO PADRÃO

Quantidade total anual de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e na rede de distribuição de água, para aferição do teor de coliformes totais, cujo resultado da análise ficou fora do padrão determinado pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: QD026; QD028; X025; X027; X122. **Unidade:** Amostras/ano.

QD028

QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS PARA COLIFORMES TOTAIS (OBRIGATÓRIAS)

Quantidade mínima anual de amostras obrigatórias a coletar na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais presentes na água, determinada pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. A quantidade mínima obrigatória varia com a quantidade de pessoas abastecidas e a quantidade de unidades de tratamento. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Referências: QD026; QD027; X025; X027. **Unidade:** Amostras/ano.

QD029

ATENDIMENTO INTEGRAL DA PORTARIA 518/04

Informação de natureza qualitativa onde o prestador de serviços responde se atende de forma integral a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde. As opções de resposta são SIM ou NÃO. Esse campo foi substituído pelo campo QD001 a partir do ano de 2007.

Referências: X027.



QD098

CAMPO DE JUSTIFICATIVA

Campo para justificar o motivo da alteração do valor no formulário de dados agregados de um determinado campo em comparação com o somatório verificado para as informações apresentadas no formulário de dados desagregados para o campo correspondente.

QD099

OBSERVAÇÕES

Observações relativas ao formulário de informações de qualidade.



TR001

TARIFA MÍNIMA - O PRESTADOR DE SERVIÇOS TEM EM SUA ESTRUTURA TARIFÁRIA COBRANÇA DE TARIFA MÍNIMA?

Deve-se informar se o prestador de serviços apresenta em sua estrutura tarifária cobrança por meio de tarifa mínima, ou seja, independentemente da quantidade de água consumida, tem-se um valor correspondente a um mínimo a ser faturado, mesmo que o consumo do usuário tenha sido inferior a esse valor. Essa resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR002

HÁ COBRANÇA DIFERENCIADA DE TARIFA MÍNIMA PARA ECONOMIAS RESIDENCIAIS MICROMEDIDAS E NÃO MICROMEDIDAS?

Caso a resposta do campo TR001 seja SIM, deve-se informar se na cobrança da tarifa mínima há alguma diferenciação para as economias que apresentam hidromedidação das que não apresentam hidromedidação. Essa resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR003

PARA AS ECONOMIAS RESIDENCIAIS MICROMEDIDAS, QUAL O VOLUME MÁXIMO ADOTADO PARA FINS DE TARIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO NA TARIFA MÍNIMA?

Caso a resposta do campo TR002 seja SIM, deve-se informar o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima para as economias micromedidas. Na prática, deve-se informar qual é o volume mínimo considerado para fins de tarifação.

Unidade: m³/mês.

TR004

ESPECIFIQUE O VOLUME ADOTADO PARA FINS DE TARIFICAÇÃO

Caso a resposta do campo TR003 seja OUTRO, recomenda-se especificar o volume de água considerado para efeito de tarifa mínima.

Unidade: m³/mês.

TR005

QUANTAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS MICROMEDIDAS SÃO CONTEMPLADAS COM A TARIFA MÍNIMA?

Deve-se informar a quantidade de economias residenciais micromedidas em que é aplicada a tarifa mínima, sendo que essa informação deve corresponder ao último mês do ano de referência

Unidade: Economias residenciais.



TR006

QUAL O VALOR DA TARIFA MÍNIMA PRATICADA PARA AS ECONOMIAS RESIDENCIAIS MICROMEDIDAS?

Deve-se informar o valor, em reais, que é praticado para o caso de tarifa mínima de abastecimento de água para as economias micromedidas.

Unidade: R\$/mês.

TR007

PARA AS ECONOMIAS RESIDENCIAIS NÃO MICROMEDIDAS, QUAL O VOLUME MÁXIMO ADOTADO PARA FINS DE TARIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO NA TARIFA MÍNIMA?

Caso a resposta do campo TR002 seja SIM, deve-se informar o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima para as economias não micromedidas. Na prática, deve-se informar qual é o volume mínimo considerado para fins de tarifação.

Unidade: m³/mês.

TR008

ESPECIFIQUE O VOLUME ADOTADO PARA FINS DE TARIFICAÇÃO MÍNIMA DAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS NÃO MICROMEDIDAS

Caso a resposta do campo TR007 seja OUTRO, recomenda-se especificar o volume de água considerado para efeito de tarifa mínima.

Unidade: m³/mês.

TR009

QUAL A QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS NÃO MICROMEDIDAS CONTEMPLADAS COM A TARIFA MÍNIMA?

Deve-se informar a quantidade de economias residenciais não micromedidas em que é aplicada a tarifa mínima, sendo que essa informação deve corresponder ao último mês do ano de referência.

Unidade: Economias residenciais.

TR010

QUAL O VALOR DA TARIFA MÍNIMA PRATICADA PARA AS ECONOMIAS RESIDENCIAIS NÃO MICROMEDIDAS?

Deve-se informar o valor, em reais, que é praticado para o caso de tarifa mínima para efeito de abastecimento de água para as economias não micromedidas.

Unidade: R\$/mês.



TR011

PARA AS ECONOMIAS RESIDENCIAIS, QUAL O VOLUME MÁXIMO ADOTADO PARA FINS DE TARIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO NA TARIFA MÍNIMA?

Caso a resposta do campo TR002 seja NÃO, deve-se informar o volume máximo adotado para fins de tarifação e enquadramento na tarifa mínima para as economias. Na prática, deve-se informar qual é o volume mínimo considerado para fins de tarifação.

Unidade: m³/mês.

TR012

ESPECIFIQUE O VOLUME ADOTADO PARA FINS DE TARIFICAÇÃO DAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS

Caso a resposta do campo TR011 seja OUTRO, recomenda-se especificar o volume de água considerado para efeito de tarifa mínima.

Unidade: m³/mês.

TR013

QUANTAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS SÃO CONTEMPLADAS COM A TARIFA MÍNIMA?

Deve-se informar a quantidade de economias residenciais em que é aplicada a tarifa mínima, sendo que essa informação deve corresponder ao último mês do ano de referência.

Unidade: Economias residenciais.

TR014

QUAL O VALOR DA TARIFA MÍNIMA PRATICADA PARA AS ECONOMIAS RESIDENCIAIS?

Deve-se informar o valor, em reais, que é praticado para o caso de tarifa mínima para efeito de abastecimento de água para as economias.

Unidade: R\$/mês.

TR015

O PRESTADOR DE SERVIÇOS TEM EM SUA ESTRUTURA TARIFÁRIA COBRANÇA DE TARIFA SOCIAL?

Deve-se informar se o prestador de serviços apresenta em sua estrutura tarifária cobrança por meio de tarifa social. Essa tarifa deve corresponder a um valor subsidiado, normalmente em função das condições sociais do usuários, e é diferenciada da tarifa mínima. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.



TR016

A TARIFA SOCIAL É REGULAMENTADA POR ALGUMA LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO OU OUTRO INSTRUMENTO FORMAL?

Caso a resposta do campo TR015 seja SIM, deve-se informar se a tarifa social foi instituída por meio de alguma legislação, seja lei, decreto, resolução ou outra. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR017

QUAL O TIPO, NÚMERO E ANO DA TARIFA SOCIAL ADOTADA?

Caso a resposta do campo TR016 seja SIM, deve-se informar a legislação que regulamentou a utilização da tarifa social, sendo solicitadas informações sobre tipo (lei, resolução, decreto, etc.), número, data de publicação, dentre outras.

TR018

CONSUMO DE VOLUME MÁXIMO PRÉ-DETERMINADO PELO PRESTADOR?

Caso a resposta do campo TR015 seja SIM, deve-se informar se para a aplicação da tarifa social considera-se um volume máximo predeterminado pelo prestador de serviços. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR019

OS DESCONTOS OFERECIDOS VIA TARIFA SOCIAL VARIAM EM FUNÇÃO DA FAIXA DE CONSUMO?

Caso a resposta do campo TR018 seja SIM, deve-se informar se os descontos oferecidos via tarifa social variam em função do volume de água consumido. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR020

QUAL O VOLUME MENSAL MÍNIMO DE ÁGUA CONSUMIDA PARA O QUAL SE OFERECE DESCONTO EM RELAÇÃO À TARIFA NORMAL?

Caso a resposta do campo TR019 seja SIM, deve-se informar o volume mínimo em que se verifica o maior desconto na tarifa social.

Unidade: m³/mês.



TR021

QUAL O VOLUME MENSAL MÁXIMO DE ÁGUA CONSUMIDA PARA O QUAL SE OFERECE DESCONTO EM RELAÇÃO À TARIFA NORMAL?

Caso a resposta do campo TR019 seja SIM, deve-se informar o volume máximo em que se verifica o menor desconto na tarifa social. Ou seja, qual é o volume máximo em que ainda há concessão de benefício quanto à tarifa social.

Unidade: m³/mês.

TR022

O DOMICÍLIO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DETERMINADAS (MATERIAL, NÚMERO DE CÔMODOS OU METRAGEM, POR EXEMPLO)

Caso a resposta do campo TR015 seja SIM, deve-se informar se para a aplicação da tarifa social consideram-se determinadas características construtivas na residência, como tipo de material empregado, número de cômodos, entre outros. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR023

OS DESCONTOS OFERECIDOS VIA TARIFA SOCIAL VARIAM EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS?

Caso a resposta do campo TR022 seja SIM, deve-se informar se os descontos oferecidos via tarifa social variam em função das características construtivas observadas. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR024

O DOMICÍLIO DEVE ESTAR LOCALIZADO EM DETERMINADOS LOCAIS CARACTERÍSTICOS COMO DE BAIXA RENDA

Caso a resposta do campo TR015 seja SIM, deve-se informar se para a aplicação da tarifa social considera-se a localização da residência, sendo que essa localização pode caracterizar população de baixa renda, do tipo favela, bairros com renda salarial reduzida, entre outros. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR025

OS DESCONTOS OFERECIDOS VIA TARIFA SOCIAL VARIAM EM FUNÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA?

Caso a resposta do campo TR024 seja SIM, deve-se informar se os descontos oferecidos via tarifa social variam em função da localização da residência. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.



TR026

O CONSUMIDOR DEVE ESTAR INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - CADÚNICO (OPÇÃO VÁLIDA PARA OS NÃO BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA)

Caso a resposta do campo TR015 seja SIM, deve-se informar se para a aplicação da tarifa social considera-se a inclusão do beneficiado no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR027

O CONSUMIDOR DEVE SER BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMÍLIA

Caso a resposta do campo TR015 seja SIM, deve-se informar se para a aplicação da tarifa social considera-se a inscrição no Programa Bolsa Família do Governo Federal. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR028

O CONSUMIDOR DEVE ESTAR INSCRITO EM PROGRAMAS SOCIAIS ESTADUAIS OU MUNICIPAIS OU EM OUTROS REGISTROS ADMINISTRATIVOS ESTADUAIS OU MUNICIPAIS

Caso a resposta do campo TR015 seja SIM, deve-se informar se para a aplicação da tarifa social considera-se a inscrição em programas sociais estaduais ou municipais ou mesmo em registros administrativos estaduais ou municipais. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR029

O CONSUMIDOR DEVE COMPROVAR RENDIMENTO JUNTO AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Caso a resposta do campo TR015 seja SIM, deve-se informar se para a aplicação da tarifa social considera-se a necessidade de que o beneficiado comprove, junto ao prestador de serviços, rendimentos dos membros que moram na referida residência. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR030

O CONSUMIDOR DEVE POSSUIR LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA, COM CONSUMO MENSAL (MÉDIA ANUAL) DENTRO DE LIMITE INSTITUÍDO PELO PRESTADOR

Caso a resposta do campo TR015 seja SIM, deve-se informar se para a aplicação da tarifa social considera-se a existência de ligação de energia elétrica monofásica. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.

TR031

OUTROS

Caso a resposta do campo TR015 seja SIM, e haja alguma outra forma, diferente das anteriores, para a aplicação da tarifa social, esse campo deverá ser assinalado. A resposta deve ser do tipo SIM ou NÃO.



TR032

ESPECIFIQUE OUTRA FORMA DE CONCEDER O BENEFÍCIO

Caso a resposta do campo TR031 seja SIM, deve-se descrever a outra forma de concessão do benefício da tarifa social.

TR033

QUANTAS ECONOMIAS RESIDENCIAIS SÃO CONTEMPLADAS COM A TARIFA SOCIAL?

Deve-se informar a quantidade de economias residenciais em que é aplicada a tarifa social, sendo que essa informação deve corresponder ao último mês do ano de referência.

Unidade: Economias residenciais.

TR034

QUAL O VALOR MÉDIO DA TARIFA SOCIAL PRATICADA PARA AS ECONOMIAS RESIDENCIAIS?

Deve-se informar o valor médio praticado na aplicação da tarifa social considerando todas as economias residencias beneficiadas.

Unidade: R\$/mês.

TR098

CAMPO DE JUSTIFICATIVA

Campo para justificar o motivo da alteração do valor.

TR099

OBSERVAÇÕES, ESCLARECIMENTOS, DÚVIDAS E SUGESTÕES

Observações relativas ao formulário de informações de Tarifas Mínimas e Sociais.



PA001

CARRO-PIPA

Transporte de água realizado em caminhões, carroças com tonéis e etc.;

PA002

CHAFARIZ, BICA OU MINA

Ponto de abastecimento coletivo de água, que serve a uma comunidade, obrigando-a a deslocar-se de casa até este ponto para buscar a água em baldes, bacias, tonéis, galões, etc., podendo a água ser cobrada ou não.

PA003

CISTERNA

Caixa d'água enterrada ou semi-enterrada, que serve a um indivíduo ou a uma comunidade e que recebe água proveniente de telhados das residências e/ou de carros-pipa.

PA004

AÇUDE

Reservatório de água formado a partir da construção de uma barragem no leito de um córrego, ribeirão ou rio, para acumulação de água, sendo que a população se desloca até esse local para a obtenção de água.

PA005

POÇO RASO

Poço que utiliza água subterrânea, cavado manualmente, com pequena profundidade, e que atende a uma família individualmente ou a uma comunidade.

PA006

POÇO PROFUNDO

Poço que utiliza água subterrânea, cavado por meio de equipamentos, apresentando diâmetro reduzido (normalmente inferior a 250 mm), com elevada profundidade, e que atende a uma comunidade.



PA007

OUTRO ÁGUA

Outra forma alternativa de abastecimento de água que não se enquadra em carro-pipa, chafariz, bica ou mina, cisterna, açude, poço raso e poço profundo.

PA020

PRINCIPAL FORMA ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Considere como a principal solução alternativa aquela que atender ao maior número de habitantes do município em comparação com as demais soluções alternativas existentes, caso exista mais de uma.

PA021

PORCENTAGEM DE PESSOAS ATENDIDAS PELO SISTEMA ALTERNATIVO PRINCIPAL

Deve-se considerar a porcentagem de pessoas atendidas com a principal forma alternativa utilizada.

Unidade: %.

PA022

RECLAMAÇÕES QUANTO À FALTA DE ÁGUA

Deve-se levantar se o sistema alternativo proporciona falta de água em determinados períodos, seja de horas, dias, semanas, meses, etc.

PA023

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ALTERNATIVO DE ÁGUA - PREFEITURA

Deve-se indicar este campo caso parte ou o total dos serviços alternativos seja de responsabilidade da prefeitura municipal. Em caso de responsabilidade parcial, outro(s) campo(s) pode(m) ser assinalado(s).

PA024

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ALTERNATIVO DE ÁGUA - CADA INDIVÍDUO

Deve-se indicar este campo caso parte ou o total dos serviços alternativos seja de responsabilidade individual de cada morador, não havendo uma instituição responsável. Em caso de responsabilidade parcial, outro(s) campo(s) pode(m) ser assinalado(s).



PA025

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ALTERNATIVO DE ÁGUA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Deve-se indicar este campo caso parte ou o total dos serviços alternativos seja de responsabilidade de associações de moradores. Em caso de responsabilidade parcial, outro(s) campo(s) pode(m) ser assinalado(s).

PA026

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ALTERNATIVO DE ÁGUA - PRIVADO

Deve-se indicar este campo caso parte ou o total dos serviços alternativos seja de responsabilidade de instituição privada. Em caso de responsabilidade parcial, outro(s) campo(s) pode(m) ser assinalado(s).

PA027

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ALTERNATIVO DE ÁGUA - OUTRO

Deve-se indicar este campo caso parte ou o total dos serviços alternativos seja de responsabilidade de outra instituição que não se enquadra em prefeitura municipal, individual, associação de moradores e instituição privada. Em caso de responsabilidade parcial, outro(s) campo(s) pode(m) ser assinalado(s).

PA028

ESPECIFIQUE

Caso haja outro responsável pelos serviços alternativos que não se enquadre em prefeitura municipal, individual, associação de moradores e instituição privada, esse responsável deverá ser especificado.

PA029

COBRANÇA PELA ÁGUA FORNECIDA

Levantar se a água ofertada à população é cobrada (tarifa, taxa, etc.). Caso afirmativo, indicar no campo SIM. Caso negativo, informar no campo NÃO.

PA030

TRATAMENTO DA ÁGUA FORNECIDA

Deve-se levantar se a água ofertada à população recebe algum tipo de tratamento ou se é ofertada sem tratamento. Caso toda a água ofertada seja tratada, deve-se marcar o campo SIM. Caso parte dessa água seja tratada, deve indicar o campo PARCIALMENTE. Caso toda a água não seja tratada, deve-se indicar o campo NÃO.



PA031

ANÁLISES FEITAS DA ÁGUA FORNECIDA

Este campo tem como objetivo verificar se a água ofertada à população apresenta coletas de amostras para a realização de análises, sejam elas físicas, químicas ou bacteriológicas. Caso a água ofertada seja analisada, deve-se indicar o campo SIM, caso contrário, o campo NÃO.

PA032

PESSOAL OCUPADO NOS SISTEMAS ALTERNATIVOS

Deve-se registrar, no espaço correspondente, o número de pessoas que pertençam ao quadro de pessoal permanente, exclusivamente em atividades relacionadas ao serviço alternativo de abastecimento de água.

Unidade: Empregado.

PA033

MELHORIAS EXECUTADAS NOS SISTEMAS ALTERNATIVOS

Deve-se levantar se está havendo melhoria no sistema alternativo existente de abastecimento de água do município (ampliação das unidades existentes, implantação de novas unidades, etc.) e caso positivo deverá ser especificada. Caso esteja sendo implantado sistema coletivo de abastecimento de água, o mesmo deverá ser informado.

PA034

ESPECIFIQUE

Nesse campo deve-se especificar quais melhorias estão sendo realizadas no sistema alternativo de abastecimento de água.

PE008

FOSSAS SÉPTICAS / SUMIDOUROS

Dispositivo tipo câmara, enterrado, destinado a receber o esgoto para separação e sedimentação do material orgânico e mineral, transformando-o em material inerte, seguido de unidade para a disposição da parte líquida no solo.



PE009

FOSSAS RUDIMENTARES

Poço escavado em terra, destinado a receber e acumular todo o esgoto, incluindo as situações onde ocorre o lançamento apenas de esgotos primários (excretas humanas - fezes e urina) e o lançamento de esgotos primários e secundários (demais esgotos domiciliares produzidos).

PE010

VALAS A CÉU ABERTO

Valas ou valetas por onde escorre o esgoto a céu aberto em direção a cursos d'água ou ao sistema de drenagem, atravessando os terrenos das casas ou as vias públicas.

PE011

LANÇAMENTO EM CURSOS D'ÁGUA

Lançamento do esgoto sem tratamento, diretamente em rios, lagos, mar, etc.

PE012

GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Lançamento do esgoto sem tratamento, diretamente nas tubulações de águas pluviais.

PE013

OUTRO ESGOTOS

Outra forma alternativa de esgotamento sanitário que não se enquadra em fossas sépticas, fossas rudimentares, valas a céu aberto, lançamento em cursos d'água e galerias de águas pluviais.

PE040

PRINCIPAL FORMA ALTERNATIVA PARA DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS GERADOS

Considere como a principal solução alternativa aquela que beneficiar o maior número de habitantes do município em comparação com as demais soluções alternativas existentes, caso exista mais de uma.



PE041

PORCENTAGEM DE PESSOAS ATENDIDAS PELO SISTEMA ALTERNATIVO PRINCIPAL

Deve-se considerar a porcentagem de pessoas beneficiadas com a principal forma alternativa utilizada.

Unidade: %.

PE042

RECLAMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS ALTERNATIVOS

Deve-se levantar se o sistema alternativo proporciona reclamações por parte da população, incluindo-se aí questões de odores, higiene, riscos à saúde, etc.

PE043

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ALTERNATIVO DE ESGOTOS - PREFEITURA

Deve-se indicar este campo caso parte ou o total dos serviços alternativos seja de responsabilidade da prefeitura municipal. Em caso de responsabilidade parcial, outro(s) campo(s) pode(m) ser assinalado(s).

PE044

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ALTERNATIVO DE ESGOTOS - CADA INDIVÍDUO

Deve-se indicar este campo caso parte ou o total dos serviços alternativos seja de responsabilidade individual de cada morador, não havendo uma instituição responsável. Em caso de responsabilidade parcial, outro(s) campo(s) pode(m) ser assinalado(s).

PE045

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ALTERNATIVO DE ESGOTOS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Deve-se indicar este campo caso parte ou o total dos serviços alternativos seja de responsabilidade de associações de moradores. Em caso de responsabilidade parcial, outro(s) campo(s) pode(m) ser assinalado(s).

PE046

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ALTERNATIVO DE ESGOTOS - PRIVADO

Deve-se indicar este campo caso parte ou o total dos serviços alternativos seja de responsabilidade de instituição privada. Em caso de responsabilidade parcial, outro(s) campo(s) pode(m) ser assinalado(s).



PE047

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ALTERNATIVO DE ESGOTO - OUTRO

Deve-se indicar este campo caso parte ou o total dos serviços alternativos seja de responsabilidade de outra instituição que não se enquadre em prefeitura municipal, individual, associação de moradores e instituição privada. Em caso de responsabilidade parcial, outro(s) campo(s) pode(m) ser assinalado(s).

PE048

ESPECIFIQUE

Caso haja outro responsável pelos serviços alternativos que não se enquadre em prefeitura municipal, individual, associação de moradores e instituição privada, ele deverá ser especificado.

PE049

COBRANÇA PELOS SERVIÇOS DE ESGOTOS ALTERNATIVOS

Levantar se os serviços de esgotos ofertados à população são cobrados (tarifa, taxa, etc.). Caso afirmativo, indicar no campo SIM. Caso negativo, informar no campo NÃO.

PE050

PESSOAL OCUPADO NOS SISTEMAS ALTERNATIVOS

Deve-se registrar, no espaço correspondente, o número de pessoas que pertençam ao quadro de pessoal permanente, exclusivamente em atividades relacionadas ao serviço alternativo de esgotamento sanitário.

Unidade: Empregado.

PE051

MELHORIAS EXECUTADAS NOS SISTEMAS ALTERNATIVOS

Deve-se levantar se está havendo melhoria no sistema alternativo existente de esgotamento sanitário do município (ampliação das unidades existentes, implantação de novas unidades, etc.) e caso positivo deverá ser especificada. Caso esteja sendo implantado sistema coletivo de esgotamento sanitário, o mesmo deverá ser informado.

PE052

ESPECIFIQUE

Nesse campo deve-se especificar quais melhorias estão sendo realizadas no sistema alternativo de abastecimento de água.



X001

ABRANGÊNCIA

Área de atuação do prestador de serviços de saneamento. Pode ser local, microrregional ou regional.

Referências: X002; X003; X004; X115.

X002

ABRANGÊNCIA LOCAL

Área de atuação que compreende um município, em geral onde está sediado o prestador de serviços. Eventualmente em caráter quase sempre não oficial, há o atendimento a frações de municípios adjacentes.

Referências: X001; X115.

X003

ABRANGÊNCIA MICRORREGIONAL

Área de atuação que compreende mais de um município, normalmente adjacentes e agrupados em pequena quantidade.

Referências: X001.

X004

ABRANGÊNCIA REGIONAL

Área de atuação que compreende mais de um município, em grande quantidade, atendidos quer com sistema(s) isolado(s) quer integrado(s). Corresponde às companhias estaduais de saneamento.

Referências: X001.

X005

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

Secretarias, departamentos ou outros órgãos da administração pública direta.

Referências: X045; X060; X145.



X006

CÓDIGO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Código do prestador de serviços.

X007

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

Código do município segundo o IBGE.

X008

NOME DO MUNICÍPIO

Nome do município segundo o IBGE.

X010

AGENTE DISTRIBUIDOR

Agente (empresa, autarquia, departamento, entre outros) responsável pela distribuição ou recepção da água ou esgoto que está sendo exportada.

X015

AGENTE FORNECEDOR

Agente (empresa, autarquia, departamento, entre outros) responsável pela produção da água ou esgoto que está sendo importada.

X025

AMOSTRA PARA ANÁLISES DE QUALIDADE

Amostra da água distribuída para o consumo humano, coletada com a finalidade de serem realizadas análises físico-químico-bacteriológicas para monitoramento da qualidade da água, nos termos da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde.

Referências: X027. **Unidade:** amostra.



X027

PORTARIA NR. 2.914/11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria do Ministério da Saúde que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências. Os prestadores de serviços de abastecimento de água estão obrigados ao cumprimento da Portaria.

X030

ANO ANTERIOR AO ANO DE REFERÊNCIA

Ano anterior ao ano de referência das informações solicitadas.

X035

ANO DE REFERÊNCIA

Ano ao qual correspondem as informações solicitadas .

X040

ATIVA

Distinção dada às ligações e economias que estão em pleno funcionamento.

Referências: X035; X050; X090.

X041

VOLUME DE ÁGUA PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS

Volume de água utilizado como insumo operacional para desinfecção de adutoras e redes, para testes hidráulicos de estanqueidade e para limpeza de reservatórios, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações estatutárias do operador (particularmente aquelas relativas à qualidade da água). São volumes plenamente conhecidos do operador, que varia em função da natureza do evento e das características da parte do sistema envolvido.

Referências: AG024. **Unidade:** 1000 m3/ano.



X042

VOLUME DE ÁGUA PARA ATIVIDADES ESPECIAIS

Volume de água utilizado para usos especiais, enquadrando-se nesta categoria, os consumos dos prédios próprios do operador, os volumes transportados por caminhões-pipa, os consumidos pelo corpo de bombeiros, os abastecimentos realizados a título de suprimentos sociais, como para favelas e chafarizes, por exemplo, os usos para lavagem de ruas e rega de espaços verdes públicos, e os fornecimentos para obras públicas. De preferência, os usos considerados neste item devem ser medidos e controlados.

Referências: AG024. **Unidade:** 1000 m³/ano.

X045

AUTARQUIA

Entidade com personalidade jurídica de direito público, criada por lei específica, com patrimônio próprio, atribuições públicas específicas e capacidade de auto administrar-se sob controle federal, estadual ou municipal.

Referências: X005.

X046

DISTRITOS MUNICIPAIS

Unidade administrativa dos municípios e elemento da Divisão Territorial Brasileira, do IBGE. O distrito onde situa-se a sede municipal denomina-se distrito-sede.

X050

ECONOMIA

Moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário.

X055

EMPRESA PRIVADA

Empresa com capital predominante ou integralmente privado, administrada exclusivamente por particulares.



X060

EMPRESA PÚBLICA

Entidade paraestatal, criada por lei, com personalidade jurídica de direito privado, com capital exclusivamente público, de uma só ou de várias entidades, mas sempre capital público.

Referências: X005.

X065

ETA

Denominação abreviada de Estação de Tratamento de Água, válida para todos os tipos de tratamento, exceto aqueles simplificados, que se enquadram como UTS.

Referências: X160.

X070

ETE

Denominação abreviada de Estação de Tratamento de Esgoto, válida para todos os tipos de tratamento.

X075

EXTRAVASAMENTO DE ESGOTO

Fluxo indevido de esgotos ocorrido nas vias públicas, nos domicílios ou nas galerias de águas pluviais, como resultado do rompimento ou obstrução de redes coletoras, interceptores ou emissários de esgotos.

X080

INATIVA

Distinção que, ao contrário da ativa, é dada às ligações e economias, as quais, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento.

Referências: X040; X050; X090.



X085

INTERMITÊNCIA PROLONGADA

Supressão no fornecimento de água da rede de distribuição do município por problemas de produção, de pressão na rede, de subdimensionamento das canalizações, de manobra do sistema, dentre outros, que provoca racionamento ou rodízio, decorrente de interrupção sistemática, normalmente prolongada. Para efeito do SNIS consideram-se intermitência prolongada somente às interrupções que tenham acarretado 6 horas ou mais de interrupção no fornecimento de água.

X090

LIGAÇÃO

Ramal predial conectado à rede de distribuição de água ou à rede coletora de esgoto. Pode estar ativa ou inativa.

Referências: X040; X080.

X095

LOCALIDADE

Aglomerado de pessoas, podendo ser vila, povoado, aglomeração urbana, exceto a sede municipal.

Referências: X125.

X100

NATUREZA JURÍDICA

Forma jurídica como está constituído o prestador de serviços de saneamento. Regula características legais e fiscais.

Referências: X005; X045; X055; X060; X105; X140; X145.

X105

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Entidade da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, à qual tenha sido delegada a administração dos serviços (associações de moradores, por exemplo).



X110

PARALISAÇÃO

Interrupção no fornecimento de água ao usuário pelo sistema de distribuição, por problemas em qualquer das unidades do sistema de abastecimento, desde a produção até a rede de distribuição, que tenham acarretado prejuízos à regularidade do abastecimento de água. Inclui, dentre outras, as interrupções decorrentes de reparos e queda de energia. Para efeito do SNIS consideram-se paralisações somente as interrupções que tenham acarretado 6 horas ou mais de interrupção no fornecimento de água.

Referências: X135.

X115

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Entidade legalmente constituída para administrar serviços e operar sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

X120

REPARO DA REDE COLETORA DE ESGOTO

Execução de ações para eliminação de mau funcionamento (obstruções, vazamentos, fissura ou quebra de tubos ou conexões) na rede coletora, interceptores ou emissários de esgotos. O que indica a conclusão do reparo é o fechamento da ordem de serviço.

X122

RESULTADO FORA DO PADRÃO

Resultado de análise físico-químico-bacteriológica, que ficou situado fora dos valores de referência adotados como padrão pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde.

X125

SEDE MUNICIPAL

Distrito sede de cada município.

Referências: X095.



X130

SERVIÇO PRESTADO

Categoria (ou modalidade) do serviço prestado pelo prestador de serviços de saneamento. Pode ser de água (somente), esgoto (somente), ou ambos (água e esgoto).

Referências: X115.

X135

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Parte física do sistema de abastecimento de água, constituída de instalações e equipamentos, considerados a partir da(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento, destinados a armazenar e transportar água potável a uma comunidade.

X140

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA COM ADMINISTRAÇÃO PRIVADA

Entidade paraestatal, criada por lei, com capital público e privado, com participação dos sócios privados na gestão dos negócios da empresa na qual um ou mais dirigentes são escolhidos e designados por sócios privados.

Referências: X145.

X145

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Entidade paraestatal, criada por lei, com capital público e privado, maioria pública nas ações com direito a voto, gestão exclusivamente pública, com todos os dirigentes indicados pelo poder público.

Referências: X005; X140.

X150

TEMPO DE REPARO

Tempo despendido para a execução da totalidade das ações de reparo (desobstruções, consertos de vazamentos, entre outros) na rede coletora de esgoto.

Referências: X120.



X155

TERCEIROS

Empresas ou trabalhadores contratados para prestar serviço ao prestador de serviço, dentro ou fora de suas instalações, exceto quando se tratar de energia elétrica e aluguel de máquinas e equipamentos.

X160

UTS

Denominação abreviada de Unidade de Tratamento Simplificado, utilizada nas informações AG006 e AG012 para identificar as unidades de simples desinfecção, distinguindo-as de ETA. Há situações em UTS que, além da desinfecção, tem-se a fluoretação das águas.

Referências: AG006; AG012; X065.

X165

VOLUME DE ÁGUA RECUPERADO

Volume de água recuperado em decorrência da detecção de ligações clandestinas e fraudes, com incidência retroativa dentro do ano de referência. Informação estimada em função das características das ligações eliminadas, baseada nos dados de controle comercial (ganho recuperado e registrado com a aplicação de multas).

Referências: AG024. **Unidade:** 1000 m³/ano.

X170

FATURAMENTO

Valor da receita operacional decorrente das atividades desenvolvidas pelo prestador de serviços.

Unidade: R\$/ano.

X175

RECLAMAÇÕES OU SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS

Todas as queixas de clientes e pedidos de serviços dirigidos ao prestador de serviços, pessoalmente ou por meio de telefone, fax, correio, e-mail, internet ou qualquer outra forma. Incluem também aquelas de iniciativa do próprio prestador de serviços.

Referências: X115.



X180

SERVIÇOS EXECUTADOS RELATIVOS ÀS RECLAMAÇÕES OU SOLICITAÇÕES

Quaisquer serviços executados nos sistemas, decorrentes das reclamações ou solicitações, tais como verificação de falta d'água; conserto de quebraimento nas redes, adutoras e ligações prediais; execução de ligações; instalação ou aferição de hidrômetros; vistorias para verificação de vazamentos; e outros de natureza similar. O que indica a conclusão do serviço é o fechamento da ordem de serviço.

X185

POPULAÇÃO RESIDENTE

Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

Unidade: habitante.

ANEXO B

RELAÇÃO DE INDICADORES



IN002 - Índice de produtividade: economias ativas por pessoal próprio		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG003 * + ES003 *}{FN026 *}$	AG003: Quantidade de economias ativas de água ES003: Quantidade de economias ativas de esgotos FN026: Quantidade total de empregados próprios	econ./empreg.
Comentários: AG003*, ES003* e FN026*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN003 - Despesa total com os serviços por m3 faturado		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN017}{AG011 + ES007} \times \frac{1}{1.000}$	AG011: Volume de água faturado ES007: Volume de esgotos faturado FN017: Despesas totais com os serviços (DTS)	R\$/m ³
IN004 - Tarifa média praticada		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN001}{AG011 + ES007} \times \frac{1}{1.000}$	AG011: Volume de água faturado ES007: Volume de esgotos faturado FN002: Receita operacional direta de água FN003: Receita operacional direta de esgoto FN007: Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) FN038: Receita operacional direta - esgoto bruto importado	R\$/m ³
Comentários: FN001 = FN002 + FN003 + FN007 + FN038		
IN005 - Tarifa média de água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN002}{AG011 - AG017 - AG019} \times \frac{1}{1.000}$	AG011: Volume de água faturado AG017: Volume de água bruta exportado AG019: Volume de água tratada exportado FN002: Receita operacional direta de água	R\$/m ³



IN006 - Tarifa média de esgoto		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN003}{ES007 - ES013} \times \frac{1}{1.000}$	ES007: Volume de esgotos faturado ES013: Volume de esgotos bruto importado FN003: Receita operacional direta de esgoto	R\$/m ³
IN007 - Incidência da desp. de pessoal e de serv. de terc. nas despesas totais com os serviços		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN010 + FN014}{FN017} \times 100$	FN010: Despesa com pessoal próprio FN014: Despesa com serviços de terceiros FN017: Despesas totais com os serviços (DTS)	percentual
IN008 - Despesa média anual por empregado		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN010}{FN026^*}$	FN010: Despesa com pessoal próprio FN026: Quantidade total de empregados próprios	R\$/empreg.
Comentários: FN026*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN012 - Indicador de desempenho financeiro		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN001}{FN017} \times 100$	FN002: Receita operacional direta de água FN003: Receita operacional direta de esgoto FN007: Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) FN017: Despesas totais com os serviços (DTS) FN038: Receita operacional direta - esgoto bruto importado	percentual
Comentários: FN001 = FN002 + FN003 + FN007 + FN038		



IN018 - Quantidade equivalente de pessoal total		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$FN026 * + \frac{(FN014 \times FN026 *)}{FN010}$	FN010: Despesa com pessoal próprio FN014: Despesa com serviços de terceiros FN026: Quantidade total de empregados próprios	empregado
Comentários: FN026*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN019 - Índice de produtividade: economias ativas por pessoal total (equivalente)		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG003 * + ES003 *}{IN018}$	AG003: Quantidade de economias ativas de água ES003: Quantidade de economias ativas de esgotos IN018: Quantidade equivalente de pessoal total	econ./empreg. eqv.
Comentários: AG003* e ES003*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN026 - Despesa de exploração por m3 faturado		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN015}{AG011 + ES007} \times \frac{1}{1.000}$	AG011: Volume de água faturado ES007: Volume de esgotos faturado FN015: Despesas de Exploração (DEX)	R\$/m ³
IN027 - Despesa de exploração por economia		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN015}{AG003 * + ES003 *}$	AG003: Quantidade de economias ativas de água ES003: Quantidade de economias ativas de esgotos FN015: Despesas de Exploração (DEX)	R\$/ano/econ.
Comentários: AG003* e ES003*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		



IN029 - Índice de evasão de receitas		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional total (direta + indireta) FN006: Arrecadação total	percentual

IN030 - Margem da despesa de exploração		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN015}{FN001} \times 100$	FN002: Receita operacional direta de água FN003: Receita operacional direta de esgoto FN007: Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) FN015: Despesas de Exploração (DEX) FN038: Receita operacional direta - esgoto bruto importado	percentual

Comentários: FN001 = FN002 + FN003 + FN007 + FN038

IN031 - Margem da despesa com pessoal próprio		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN010}{FN001} \times 100$	FN002: Receita operacional direta de água FN003: Receita operacional direta de esgoto FN007: Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) FN010: Despesa com pessoal próprio FN038: Receita operacional direta - esgoto bruto importado	percentual

Comentários: FN001 = FN002 + FN003 + FN007 + FN038



IN032 - Margem da despesa com pessoal total (equivalente)		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN010 + FN014}{FN001} \times 100$	FN002: Receita operacional direta de água FN003: Receita operacional direta de esgoto FN007: Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) FN010: Despesa com pessoal próprio FN014: Despesa com serviços de terceiros FN038: Receita operacional direta - esgoto bruto importado	percentual
Comentários: FN001 = FN002 + FN003 + FN007 + FN038		
IN033 - Margem do serviço da dívida		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN016 + FN034}{FN001} \times 100$	FN002: Receita operacional direta de água FN003: Receita operacional direta de esgoto FN007: Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) FN016: Despesas com juros e encargos do serviço da dívida FN034: Despesas com amortizações do serviço da dívida FN038: Receita operacional direta - esgoto bruto importado	percentual
Comentários: FN001 = FN002 + FN003 + FN007 + FN038		



IN034 - Margem das outras despesas de exploração		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN027}{FN001} \times 100$	FN002: Receita operacional direta de água FN003: Receita operacional direta de esgoto FN007: Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) FN010: Despesa com pessoal próprio FN011: Despesa com produtos químicos FN013: Despesa com energia elétrica FN014: Despesa com serviços de terceiros FN015: Despesas de Exploração (DEX) FN020: Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN021: Despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX FN038: Receita operacional direta - esgoto bruto importado FN039: Despesa com esgoto exportado	percentual
Comentários: FN001 = FN002 + FN003 + FN007 + FN038 FN027 = FN015 - (FN010 + FN011 + FN013 + FN014 + FN021 + FN020 + FN039)		
IN035 - Participação da despesa com pessoal próprio nas despesas de exploração		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN010}{FN015} \times 100$	FN010: Despesa com pessoal próprio FN015: Despesas de Exploração (DEX)	percentual
IN036 - Participação da despesa com pessoal total (equivalente) nas despesas de exploração		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN010 + FN014}{FN015} \times 100$	FN010: Despesa com pessoal próprio FN014: Despesa com serviços de terceiros FN015: Despesas de Exploração (DEX)	percentual



IN037 - Participação da despesa com energia elétrica nas despesas de exploração		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN013}{FN015} \times 100$	FN013: Despesa com energia elétrica FN015: Despesas de Exploração (DEX)	percentual
IN038 - Participação da despesa com produtos químicos nas despesas de exploração (DEX)		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN011}{FN015} \times 100$	FN011: Despesa com produtos químicos FN015: Despesas de Exploração (DEX)	percentual
IN039 - Participação das outras despesas nas despesas de exploração		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN027}{FN015} \times 100$	FN010: Despesa com pessoal próprio FN011: Despesa com produtos químicos FN013: Despesa com energia elétrica FN014: Despesa com serviços de terceiros FN015: Despesas de Exploração (DEX) FN020: Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN021: Despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX FN039: Despesa com esgoto exportado	percentual
Comentários: FN027 = FN015 - (FN010 + FN011 + FN013 + FN014 + FN021 + FN020 + FN039)		
IN040 - Participação da receita operacional direta de água na receita operacional total		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN002 + FN007}{FN005} \times 100$	FN002: Receita operacional direta de água FN005: Receita operacional total (direta + indireta) FN007: Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada)	percentual



IN041 - Participação da receita operacional direta de esgoto na receita operacional total

Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN003 + FN038}{FN005} \times 100$	FN003: Receita operacional direta de esgoto FN005: Receita operacional total (direta + indireta) FN038: Receita operacional direta - esgoto bruto importado	percentual

IN042 - Participação da receita operacional indireta na receita operacional total

Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN005 - FN001}{FN005} \times 100$	FN002: Receita operacional direta de água FN003: Receita operacional direta de esgoto FN005: Receita operacional total (direta + indireta) FN007: Receita operacional direta de água exportada (bruta ou tratada) FN038: Receita operacional direta - esgoto bruto importado	percentual

Comentários: FN001 = FN002 + FN003 + FN007 + FN038

IN045 - Índice de produtividade: empregados próprios por 1000 ligações de água

Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN026^*}{AG002^*} \times 1.000$	AG002: Quantidade de ligações ativas de água FN026: Quantidade total de empregados próprios	empreg./mil lig.

Comentários: FN026* e AG002*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.



IN048 - Índice de produtividade: empregados próprios por 1000 ligações de água + esgoto		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN026^*}{AG002^* + ES002^*} \times 1.000$	AG002: Quantidade de ligações ativas de água ES002: Quantidade de ligações ativas de esgotos FN026: Quantidade total de empregados próprios	empreg./mil lig.
Comentários: FN026*, AG002* e ES002*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN054 - Dias de faturamento comprometidos com contas a receber		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN008}{FN005} \times 360$	FN005: Receita operacional total (direta + indireta) FN008: Créditos de contas a receber	dias
IN060 - Índice de despesas por consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN013}{AG028 + ES028} \times \frac{1}{1.000}$	AG028: Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água ES028: Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos FN013: Despesa com energia elétrica	R\$/kWh
IN101 - Índice de suficiência de caixa		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação total FN015: Despesas de Exploração (DEX) FN016: Despesas com juros e encargos do serviço da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX FN034: Despesas com amortizações do serviço da dívida	percentual



IN102 - Índice de produtividade de pessoal total (equivalente)		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG002 * + ES002 *}{IN018}$	AG002: Quantidade de ligações ativas de água ES002: Quantidade de ligações ativas de esgotos FN010: Despesa com pessoal próprio FN014: Despesa com serviços de terceiros FN026: Quantidade total de empregados próprios IN018: Quantidade equivalente de pessoal total	ligações/empregados
Comentários: AG002* e ES002*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		



IN001 - Densidade de economias de água por ligação		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG003^*}{AG002^*}$	AG002: Quantidade de ligações ativas de água AG003: Quantidade de economias ativas de água	econ./lig.
Comentários: AG003* e AG002*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN009 - Índice de hidrometração		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG004^*}{AG002^*} \times 100$	AG002: Quantidade de ligações ativas de água AG004: Quantidade de ligações ativas de água micromedidas	percentual
Comentários: AG004* e AG002*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN010 - Índice de micromedicação relativo ao volume disponibilizado		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG008}{AG006 + AG018 - AG019 - AG024} \times 100$	AG006: Volume de água produzido AG008: Volume de água micromedido AG018: Volume de água tratada importado AG019: Volume de água tratada exportado AG024: Volume de serviço	percentual
IN011 - Índice de macromedicação		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG012 - AG019}{AG006 + AG018 - AG019} \times 100$	AG006: Volume de água produzido AG012: Volume de água macromedido AG018: Volume de água tratada importado AG019: Volume de água tratada exportado	percentual



IN013 - Índice de perdas faturamento		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG006 + AG018 - AG011 - AG024}{AG006 + AG018 - AG024} \times 100$	AG006: Volume de água produzido AG011: Volume de água faturado AG018: Volume de água tratada importado AG024: Volume de serviço	percentual
IN014 - Consumo micromedido por economia		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG008}{AG014^*} \times \frac{1.000}{12}$	AG008: Volume de água micromedido AG014: Quantidade de economias ativas de água micromedidas	m³/mês/econ.
Comentários: AG014*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN017 - Consumo de água faturado por economia		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG011 - AG019}{AG003^*} \times \frac{1.000}{12}$	AG003: Quantidade de economias ativas de água AG011: Volume de água faturado AG019: Volume de água tratada exportado	m³/mês/econ.
Comentários: AG003*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN020 - Extensão da rede de água por ligação		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG005^*}{AG021^*} \times \frac{1}{1.000}$	AG005: Extensão da rede de água AG021: Quantidade de ligações totais de água	m/lig.
Comentários: AG005* e AG021*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		



IN022 - Consumo médio percapita de água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG010 - AG019}{AG001 * } \times \frac{1.000.000}{365}$	AG001: População total atendida com abastecimento de água AG010: Volume de água consumido AG019: Volume de água tratada exportado	l/hab./dia
Comentários: AG001*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN023 - Índice de atendimento urbano de água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG026}{GE06a} \times 100$	AG026: População urbana atendida com abastecimento de água G06A: População urbana residente dos municípios com abastecimento de água POP_URB: População urbana do município do ano de referência (Fonte: IBGE):	percentual
IN025 - Volume de água disponibilizado por economia		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG006 + AG008 - AG019}{AG003 * } \times \frac{1.000}{12}$	AG003: Quantidade de economias ativas de água AG006: Volume de água produzido AG018: Volume de água tratada importado AG019: Volume de água tratada exportado	m³/mês/econ.
Comentários: AG003*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN028 - Índice de faturamento de água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG011}{AG006 + AG018 - AG024} \times 100$	AG006: Volume de água produzido AG011: Volume de água faturado AG018: Volume de água tratada importado AG024: Volume de serviço	percentual



IN043 - Participação das economias residenciais de água no total das economias de água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG013^*}{AG003^*} \times 100$	AG003: Quantidade de economias ativas de água AG013: Quantidade de economias residenciais ativas de água	percentual
Comentários: AG013* e AG003*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN044 - Índice de micromedição relativo ao consumo		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG008}{AG010 - AG019} \times 100$	AG008: Volume de água micromedido AG010: Volume de água consumido AG019: Volume de água tratada exportado	percentual
IN049 - Índice de perdas na distribuição		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG006 + AG018 - AG010 - AG024}{AG006 + AG018 - AG024} \times 100$	AG006: Volume de água produzido AG010: Volume de água consumido AG018: Volume de água tratada importado AG024: Volume de serviço	percentual
IN050 - Índice bruto de perdas lineares		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG006 + AG018 - AG010 - AG024}{AG005^*} \times \frac{1.000}{365}$	AG005: Extensão da rede de água AG006: Volume de água produzido AG010: Volume de água consumido AG018: Volume de água tratada importado AG024: Volume de serviço	m ³ /dia/Km
Comentários: AG005*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		



IN051 - Índice de perdas por ligação		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG006 + AG018 - AG010 - AG024}{AG002 * } \times \frac{1.000.000}{365}$	AG002: Quantidade de ligações ativas de água AG006: Volume de água produzido AG010: Volume de água consumido AG018: Volume de água tratada importado AG024: Volume de serviço	l/dia/lig.
Comentários: AG002*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN052 - Índice de consumo de água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG010}{AG006 + AG018 - AG024} \times 100$	AG006: Volume de água produzido AG010: Volume de água consumido AG018: Volume de água tratada importado AG024: Volume de serviço	percentual
IN053 - Consumo médio de água por economia		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG010 - AG019}{AG003 * } \times \frac{1.000}{12}$	AG003: Quantidade de economias ativas de água AG010: Volume de água consumido AG019: Volume de água tratada exportado	m³/mês/econ.
Comentários: AG003*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN055 - Índice de atendimento total de água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG001}{GE12a} \times 100$	AG001: População total atendida com abastecimento de água G12A: População total residente dos municípios com abastecimento de água, segundo o IBGE POP_TOT: População total do município do ano de referência (Fonte: IBGE):	percentual



IN057 - Índice de fluoretação de água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG027}{AG006 + AG018} \times 100$	AG006: Volume de água produzido AG018: Volume de água tratada importado AG027: Volume de água fluoretada	percentual

IN058 - Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{AG028}{AG006 + AG018}$	AG006: Volume de água produzido AG018: Volume de água tratada importado AG028: Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água	kWh/m ³



IN015 - Índice de coleta de esgoto		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{ES005}{AG010 - AG019} \times 100$	AG010: Volume de água consumido AG019: Volume de água tratada exportado ES005: Volume de esgotos coletado	percentual
IN016 - Índice de tratamento de esgoto		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{ES006 + ES014 + ES015}{ES005 + ES013} \times 100$	ES005: Volume de esgotos coletado ES006: Volume de esgotos tratado ES013: Volume de esgotos bruto importado ES014: Volume de esgoto importado tratado nas instalações do importador ES015: Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador	percentual
IN021 - Extensão da rede de esgoto por ligação		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{ES004^*}{ES009^*} \times 1.000$	ES004: Extensão da rede de esgotos ES009: Quantidade de ligações totais de esgotos	m/lig.
Comentários: ES004* e ES009*: utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.		
IN024 - Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{ES026}{GE06a} \times 100$	ES026: População urbana atendida com esgotamento sanitário G06A: População urbana residente dos municípios com abastecimento de água G06B: População urbana residente dos municípios com esgotamento sanitário POP_URB: População urbana do município do ano de referência (Fonte: IBGE):	percentual



IN046 - Índice de esgoto tratado referido à água consumida		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{ES006 + ES015}{AG010 - AG019} \times 100$	AG010: Volume de água consumido AG019: Volume de água tratada exportado ES006: Volume de esgotos tratado ES015: Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador	percentual
IN047 - Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{ES026}{GE06b} \times 100$	ES026: População urbana atendida com esgotamento sanitário G06B: População urbana residente dos municípios com esgotamento sanitário POP_URB: População urbana do município do ano de referência (Fonte: IBGE):	percentual
IN056 - Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{ES001}{GE12a} \times 100$	ES001: População total atendida com esgotamento sanitário G12A: População total residente dos municípios com abastecimento de água, segundo o IBGE G12B: População total residente dos municípios com esgotamento sanitário, segundo o IBGE POP_TOT: População total do município do ano de referência (Fonte: IBGE):	percentual
IN059 - Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de esgotamento sanitário		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{ES028}{ES005}$	ES005: Volume de esgotos coletado ES028: Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos	kWh/m ³



IN061 - Liquidez corrente		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{BL001}{BL005}$	BL001: Ativo circulante BL005: Passivo circulante	

IN062 - Liquidez geral		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{BL001 + BL010}{BL003 + BL005}$	BL001: Ativo circulante BL003: Exigível a longo prazo BL005: Passivo circulante BL010: Realizável a longo prazo	

IN063 - Grau de endividamento		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{BL003 + BL005 + BL008}{BI002}$	BL002: Ativo total BL003: Exigível a longo prazo BL005: Passivo circulante BL008: Resultado de exercícios futuros	

IN064 - Margem operacional com depreciação		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{BL009}{BL007} \times 100$	BL007: Receita operacional BL009: Resultado operacional com depreciação	percentual



IN065 - Margem líquida com depreciação		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{BL004}{BL007} \times 100$	BL004: Lucro líquido com depreciação BL007: Receita operacional	percentual

IN066 - Retorno sobre o patrimônio líquido		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{BL004}{BL006 - BL004} \times 100$	BL004: Lucro líquido com depreciação BL006: Patrimônio líquido	percentual

IN067 - Composição de exigibilidades		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{BL005}{BL003 + BL005} \times 100$	BL003: Exigível a longo prazo BL005: Passivo circulante	percentual

IN068 - Margem operacional sem depreciação		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{BL012}{BL007} \times 100$	BL007: Receita operacional BL012: Resultado operacional sem depreciação	percentual



IN069 - Margem líquida sem depreciação		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{BL011}{BL007} \times 100$	BL007: Receita operacional BL011: Lucro líquido sem depreciação	percentual



IN071 - Economias atingidas por paralisações		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD004}{QD002}$	QD002: Quantidades de paralisações no sistema de distribuição de água QD004: Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações	econ./paralis.
IN072 - Duração média das paralisações		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD003}{QD002}$	QD002: Quantidades de paralisações no sistema de distribuição de água QD003: Duração das paralisações (soma das paralisações maiores que 6 horas no ano)	horas/paralis.
IN073 - Economias atingidas por intermitências		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD015}{QD021}$	QD015: Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas QD021: Quantidade de interrupções sistemáticas	econ./interrup.
IN074 - Duração média das intermitências		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD022}{QD021}$	QD021: Quantidade de interrupções sistemáticas QD022: Duração das interrupções sistemáticas	horas/interrup.



IN075 - Incidência das análises de cloro residual fora do padrão		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD007}{QD006} \times 100$	QD006: Quantidade de amostras para cloro residual (analisadas) QD007: Quantidade de amostras para cloro residual com resultados fora do padrão	percentual
IN076 - Incidência das análises de turbidez fora do padrão		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD009}{QD008} \times 100$	QD008: Quantidade de amostras para turbidez (analisadas) QD009: Quantidade de amostras para turbidez fora do padrão	percentual
IN077 - Duração média dos reparos de extravasamentos de esgotos		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD012}{QD011}$	QD011: Quantidades de extravasamentos de esgotos registrados QD012: Duração dos extravasamentos registrados	horas/extrav.
IN079 - Índice de conformidade da quantidade de amostras - cloro residual		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD006}{QD020} \times 100$	QD006: Quantidade de amostras para cloro residual (analisadas) QD020: Quantidade mínima de amostras para cloro residual (obrigatórias)	percentual



IN080 - Índice de conformidade da quantidade de amostras - turbidez		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD008}{QD019} \times 100$	QD008: Quantidade de amostras para turbidez (analisadas) QD019: Quantidade mínima de amostras para turbidez (obrigatórias)	percentual
IN082 - Extravasamentos de esgotos por extensão de rede		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD011}{ES004}$	ES004: Extensão da rede de esgotos QD011: Quantidades de extravasamentos de esgotos registrados	extrav./Km
IN083 - Duração média dos serviços executados		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD025}{QD024}$	QD024: Quantidade de serviços executados QD025: Tempo total de execução dos serviços	hora/serviço
IN084 - Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD027}{QD026} \times 100$	QD026: Quantidade de amostras para coliformes totais (analisadas) QD027: Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados fora do padrão	percentual



IN085 - Índice de conformidade da quantidade de amostras - coliformes totais		
Forma de cálculo	Informações envolvidas	Unidade
$\frac{QD026}{QD028} \times 100$	QD026: Quantidade de amostras para coliformes totais (analisadas) QD028: Quantidade mínima de amostras para coliformes totais (obrigatórias)	percentual

ANEXO C

DESCRIÇÃO DO SNIS (AE)

ANEXO C

O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO – SNIS

1. Introdução

Neste Anexo C apresenta-se uma descrição detalhada do SNIS, envolvendo sua concepção, metodologia, histórico do Sistema, composição da amostra, características das informações e indicadores, dentre outros aspectos.

Como é de conhecimento geral do setor saneamento brasileiro, a Lei n.º 11.445/2007 criou o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), institucionalizando o atual sistema e ao mesmo tempo dando a ele maior envergadura em termos de abrangência e escopo. Portanto, conhecer a história do atual SNIS é fundamental para o atendimento à nova lei.

Em 1996, com dados do ano de referência 1995, foi criado pelo Governo Federal o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, no âmbito do Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS. Na estrutura atual do Governo Federal, o SNIS está vinculado à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA do Ministério das Cidades.

O SNIS apóia-se em um banco de dados administrado na esfera federal, que contém informações de caráter institucional, administrativo, operacional, gerencial, econômico-financeiro, de balanço contábil e de qualidade sobre a prestação de serviços de água, de esgotos e de manejo de resíduos sólidos. Para os serviços de água e de esgotos, os dados são atualizados anualmente para uma amostra de prestadores de serviços, desde o ano de referência 1995.

O SNIS tem como principais objetivos:

- Planejamento e execução de políticas públicas de saneamento;
- Orientação da aplicação de recursos;
- Conhecimento e avaliação do setor saneamento;
- Avaliação de desempenho dos prestadores de serviços;
- Melhoria da gestão, elevando os níveis de eficiência e eficácia;
- Orientação de atividades regulatórias; e
- *Benchmarking* e guia de referência para medição de desempenho.

A publicação dos Diagnósticos dos Serviços de Água e Esgotos tem como objetivo divulgar as informações coletadas e os indicadores calculados com base nestas informações. Vem sendo publicado em edições anuais consecutivas desde 1996, referente ao ano 1995, de maneira que atualmente está em sua vigésima edição.

Além dos Diagnósticos, também são produtos do SNIS: o programa da Série Histórica do SNIS, disponível para navegação na internet, em que toda a base de dados pode ser consultada; o Glossário com definições de termos e grandezas das informações que compõem o banco de dados (Anexo A); a Relação de Indicadores com respectivas expressões de cálculo e grandezas (Anexo B); e o sítio www.snis.gov.br, no qual se pode acessar também todos os produtos citados.

2. Destaques da Concepção do Sistema

A concepção original do SNIS previu um sistema de abrangência nacional, apoiado num banco de dados sobre saneamento administrado na esfera federal e articulado com subsistemas estaduais. O conteúdo do sistema engloba informações institucionais, administrativas, operacionais, econômico-financeiras, gerenciais, de balanço contábil e de qualidade, coletadas junto aos prestadores de serviços ou responsáveis pelos mesmos, de forma agregada e desagregada para os prestadores de abrangência Regional ou Microrregional e apenas de forma desagregada para os prestadores locais.

Também na concepção inicial previu-se para o Sistema o trabalho com dados – coleta, tratamento, armazenamento e divulgação – considerando-se duas entidades: o prestador de serviços e o município.

Um requisito de evolução do Sistema, que deve ser priorizado no futuro SINISA, é a articulação com outros sistemas visando a integração com as áreas de recursos hídricos, meio ambiente e saúde, além de outros ramos do setor saneamento, e, ainda, a integração com as futuras agências reguladoras.

A proposta presente na concepção original do SNIS, de se alcançar a articulação do conjunto de informações com outras bases de dados requereu, desde o início, uma preocupação com a compatibilização das bases espaciais. Nesse sentido, foram adotados a divisão territorial e os códigos de identificação dos municípios utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE.

Em relação aos dados do setor previu-se o máximo aproveitamento dos conceitos e terminologias consagrados e adotados pelas diversas instituições nele atuantes. Na área dos serviços de água e de esgotos, à época da criação do SNIS, possuíam dados sobre saneamento, com origem nos prestadores de serviços: Companhias Estaduais de Saneamento Básico, Serviços Autônomos Municipais de Água e Esgoto, Caixa Econômica Federal; Associação das Empresas Estaduais de Saneamento Básico – AESBE; Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, que editava o Catálogo Brasileiro de Engenharia Sanitária – CABES, cuja última edição, naquela época, referia-se aos anos de 1991 e 1992

– CABES XVII; e o próprio Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS. Com origem nos usuários tinha-se o IBGE, com a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNSB e os Censos.

A definição inicial do conjunto de informações e indicadores foi feita tendo como base uma proposta elaborada no âmbito do PMSS, derivada da análise dos planos de informação dos citados sistemas pré-existentes, enfatizando os aspectos considerados importantes para os objetivos do sistema que se estava implantando. Essa proposta inicial foi discutida com diversos agentes do setor saneamento, sobretudo os operadores de serviços de água e esgotos.

Desde a sua concepção, estabeleceu-se para o SNIS o princípio básico da evolução do sistema, que tem sido uma das principais razões da sua continuidade: o sistema aumenta em tamanho e complexidade na medida em que o incremento não prejudique a sua existência. No lugar de buscar concepções, ferramentas e práticas mais avançadas, a cada momento preferiu-se sempre ter um sistema sem interrupção no seu funcionamento.

Para afastar a possibilidade de estagnação tem-se, de outro lado, o compromisso de que a cada ano o sistema apresente algum salto de qualidade, quer tecnológico, de organização, de abrangência ou de porte.

Por sua vez, a adoção de uma amostra aleatória estratificada, que permitisse a formulação de inferências estatísticas sobre o universo dos prestadores locais, mostrou-se inoportuna, uma vez que exigiria um sorteio anual dos serviços municipais que comporiam a amostra, com a conseqüente mudança anual dos elementos componentes da amostra, inviabilizando um dos objetivos do sistema, que era o de criar uma série histórica de dados dos principais prestadores de serviços locais do país.

Dessa forma, optou-se por propor uma amostra dirigida para os prestadores locais composta, no primeiro ano, pelos 42 serviços de maior porte do país (sendo que 28 atenderam ao chamado), operados em cidades com população superior a 100 mil habitantes. A escolha dos maiores serviços justificou-se pelo seu potencial de organização e, conseqüentemente, pela maior possibilidade de retorno das informações coletadas.

Cabe destacar que diversos prestadores de serviços da amostra inicial, tanto estaduais como municipais, foram visitados por técnicos do PMSS, os quais realizaram entrevistas com funcionários do corpo técnico, no sentido de avaliar o grau de compreensão dos formulários, o entendimento dos conceitos das informações coletadas e o nível de organização interna da informação. Essas entrevistas funcionaram como a partida do sistema e permitiram concluir que a sistematização proposta pelo SNIS era compatível com a capacidade de resposta dos prestadores de serviços.

No ano de referência de 1996 houve um bom incremento na amostra, de maneira que foram solicitadas informações às 27 companhias estaduais (apenas uma ficou de forma da amostra), a 42 serviços municipais que operam em municípios com população acima de 100 mil habitantes (integrantes da amostra do Diagnóstico anterior - 1995), e a mais 12 serviços municipais que atendem a municípios com população entre 15.000 e 25.000 habitantes (dos 54 prestadores locais convocados foram publicados dados de 33).

A partir desse momento o SNIS optou por incluir sempre na amostra todas as companhias estaduais, as quais, à época, respondiam pelo atendimento com serviços de água a cerca de 70% da população urbana brasileira. Portanto, o levantamento de informações, no que concerne a esses prestadores de serviços, a partir daí foi sempre realizado de forma censitária. Não se justificava, no entanto, por razões financeiras e estruturais, o mesmo tratamento censitário para os prestadores locais. De maneira que naquele momento se trabalhava apenas com uma amostra do universo desses prestadores locais.

Entre 1996 e 2008 a amostra do SNIS, tanto de prestadores quanto de municípios, cresceu de maneira muito acelerada, destaques para os anos de 1998 e 2006, onde esses acréscimos foram bastante acentuados..

A partir do ano de referência de 2009 a amostra do SNIS passou a ser censitária, com o convite a todos os municípios do país, seja por intermédio de prestadores de serviços previamente cadastrados no Sistema, seja por meio de solicitação feita diretamente às prefeituras municipais. Isso implicou em mudanças

metodológicas importantes, a principal, por ter norteadado todas as demais, foi a necessidade de definição de prestadores de serviços para municípios em que não se possuía, até então, dados a respeito de qual instituição prestava os serviços de água ou esgotos.

Até o ano de referência de 2008, era bastante comum a ocorrência de casos em que o prestador de serviços, sobretudo os de abrangência Regional (as chamadas companhias estaduais), fornecia apenas dados referentes ao abastecimento de água para muitos municípios, mantendo todos os campos sobre esgotamento sanitário em branco, já que não operava esse serviço. Tal situação, muitas vezes, ocorria até mesmo em municípios onde o prestador regional informava possuir a concessão para operar os serviços de esgotamento sanitário. Ou seja, em termos práticos, tinha-se uma situação em que se desconhecia completamente o modo pelo qual se operava o serviço de esgotamento sanitário em milhares de municípios brasileiros. Para fazer frente a essa dificuldade, em todas as situações em que estava cadastrado no SNIS um prestador informando operar apenas os serviços de abastecimento de água em determinado município, criou-se um prestador local, normalmente a Prefeitura Municipal, a quem se solicitou o envio dos dados referentes a esgotamento sanitário.

É relevante destacar que desde o início a participação dos prestadores de serviços de água e esgotos tem sido voluntária, não havendo nenhuma obrigatoriedade que os leve a fornecer as informações.

Não obstante a boa evolução do SNIS, ainda é necessário buscar o seu fortalecimento e estabilidade institucional, assim como estabelecer incentivos e obrigações para o fornecimento das informações por parte dos agentes do setor. Essa é uma preocupação que seguramente orientará o novo SINISA.

Antecipando-se a esta tendência, o Ministério das Cidades, por meio de sua Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, estabeleceu entre os critérios que são pré-requisitos para a contratação de obras e serviços junto ao Ministério, o fornecimento de informações ao SNIS. Em alguns casos, no critério de hierarquização de projetos, os proponentes que comprovarem ter enviado as informações aos SNIS são pontuados. Em outros casos, o não fornecimento dos dados impede a tomada dos recursos.

3. Histórico do SNIS (Componente Água e Esgotos)

A implantação do SNIS (AE)¹ iniciou-se em 1996, com a coleta de informações de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, fornecidas por prestadores de serviços, referentes ao ano de referência 1995. Desde então, o SNIS (AE) sistematicamente coleta informações de cada ano, amplia a amostra e efetua revisões na metodologia de coleta e tratamento das informações, no glossário e na relação de indicadores, além de incluir novas informações e indicadores e de aprimorar o banco de dados.

A filosofia empregada na construção e na implementação do sistema tem levado em conta alguns aspectos importantes, dentre os quais merecem destaque:

(i) Crescimento gradual do sistema, de acordo com a disponibilidade de recursos e o aprofundamento do conhecimento do setor e das amostras, privilegiando ter-se um sistema operando, ainda que de forma não a mais avançada, a pretender o máximo e não conseguir operar o sistema, nem publicar o Diagnóstico. Essa lógica de crescer aos poucos é empregada nas atualizações e revisões do sistema desde a sua criação, seja no plano de informações e indicadores, no porte e dispersão das amostras, no método e tecnologias da coleta de dados, na tecnologia do banco de dados e mesmo na divulgação;

¹ Para designar o SNIS, em seu componente abastecimento de água e esgotamento sanitário, será utilizado o termo SNIS (AE).

- (ii) Compromisso de chegar, a cada ano, a um novo patamar, implantando sempre algum avanço, desde uma ampliação da amostra ou revisão no glossário, até um sistema informatizado de coleta de informações;
- (iii) Participação crescente dos prestadores de serviços responsáveis pelo fornecimento das informações, incluindo a consulta e discussão para a definição do conjunto de informações a serem obtidas e indicadores a calcular, com a admissão de acréscimos e cortes, a discussão e aperfeiçoamento de conceitos das informações e das definições e expressões de cálculo dos indicadores. Os fornecedores de dados participam também da discussão e alteração da versão preliminar das tabelas de cada Diagnóstico anual, retificando ou ratificando-a antes da publicação da versão definitiva;
- (iv) Cuidado extremado com a qualidade dos dados publicados, para os quais são feitas análises de consistência tanto pelo aplicativo de coleta como pela equipe técnica interna, respeitando a integridade dos dados e buscando assegurar a manutenção da série histórica e minimizar as ausências de dados; no caso do fornecedor de um dado julgado inconsistente insistir em seu valor, o dado é mantido tal qual remetido pela fonte. Nenhuma informação é alterada pelo SNIS independentemente da fonte; e
- (v) Coletar informações primárias junto aos prestadores de serviços, e não indicadores já calculados; os indicadores, no SNIS, são calculados pelo Sistema, de modo uniforme para todos os prestadores de serviços.

3.1. Histórico da amostra

Desde a sua criação o SNIS (AE) selecionava uma amostra de prestadores de serviços, incluindo todas as companhias estaduais de saneamento a partir de 1996, todos os prestadores de serviços de âmbito microrregional a partir de 1998 e um conjunto crescente de prestadores locais (municipais) de serviços de saneamento. As companhias estaduais e as de alcance microrregional fornecem os seus dados globais ou agregados e também dados desagregados referentes a uma amostra dos municípios por elas operados.

A ampliação progressiva da amostra de prestadores de serviços se pautou pela busca de representatividade. Assim, os acréscimos realizados ao longo dos anos buscaram inserir na amostra prestadores de serviços de todos os portes, de diferentes naturezas jurídicas e de todos os estados do país.

Com o mesmo enfoque, trabalhou-se a amostra de municípios atendidos por entidades regionais e microrregionais, para os quais são coletadas informações desagregadas. Após a primeira seleção, as ampliações buscaram diversificar a amostra, pelo tamanho dos municípios, pela cobertura dos aglomerados metropolitanos e pela presença de, no mínimo, dois municípios em cada Microrregião (IBGE).

A partir do ano de referência 2006, a coleta de informações desagregadas municipais deixou de ser feita em uma amostra e passou a compreender todos os municípios operados pelos prestadores regionais e microrregionais. Imprimiu-se, assim, uma rotina que condiz com as diretrizes da Lei n.º 11.445/2007, a qual estabelece a necessidade de controles dos serviços, sobretudo na parte financeira, individualizado para cada delegação ou outorga.

Conforme já mencionado, no ano de 2009 a amostra do SNIS passou a ser censitária, com a solicitação de informações a todos os prestadores de serviços de água e esgotos do país, seja por intermédio de prestadores de serviços já cadastrados no Sistema, seja por solicitação feita às prefeituras municipais.

Por fim, a partir de 2010 o SNIS criou formulários simplificados específicos para a coleta de informações nos casos em que o prestador de serviços informa não possuir sistema público de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Essa amostra se iniciou com 791 municípios em 2009 e chega agora a 1.698 municípios em 2014.

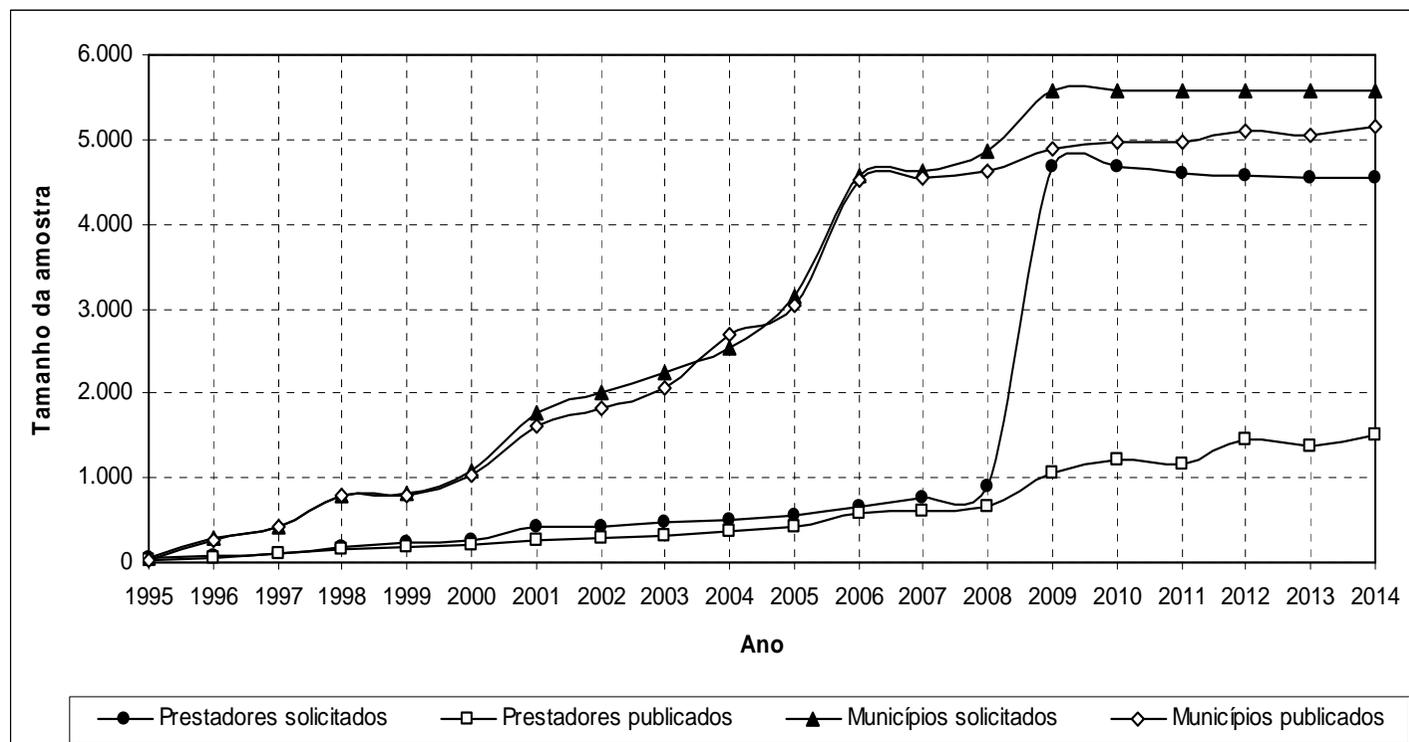
O Quadro C.1 apresenta a composição da amostra completa de prestadores de serviço e municípios, tanto a solicitada quanto a efetivamente publicada nos vinte anos do SNIS (AE).

QUADRO C.1
Composição das amostras completas do SNIS (AE)

Ano de referência	Prestadores de serviços		Municípios	
	Solicitados	Publicados	Solicitados	Publicados
1995	42	28	42	28
1996	81	56	280	259
1997	117	100	428	412
1998	173	158	797	782
1999	235	198	825	785
2000	277	217	1.083	1.023
2001	412	260	1.771	1.619
2002	430	279	1.997	1.822
2003	473	318	2.249	2.061
2004	505	374	2.537	2.684
2005	545	422	3.156	3.045
2006	670	592	4.579	4.516
2007	760	605	4.623	4.547
2008	905	661	4.854	4.627
2009	4.686	1.064	5.565	4.891
2010	4.690	1.203	5.565	4.960
2011	4.609	1.172	5.565	4.956
2012	4.579	1.455	5.565	5.096
2013	4.555	1.384	5.570	5.060
2014	4.539	1.508	5.570	5.161

No Gráfico C.1 tem-se a evolução das amostras com dados do Quadro anterior.

GRÁFICO C.1
Evolução das amostras com dados publicados no SNIS (AE)



Em seus vinte anos de existência, o SNIS ampliou de 28 para 1.508 a quantidade de prestadores de serviços publicados, enquanto que a amostra para dados desagregados ao nível municipal alcançou, em 2014, 5.161 municípios, incluindo-se aqueles atendidos por todos os prestadores regionais, microrregionais e locais. No período, o estoque de dados do Sistema acumulou quase 86 milhões de informações e indicadores do setor saneamento brasileiro, sendo mais de 14 milhões somente em 2014.

3.2. Estoque de dados

No Quadro C.2 são mostradas as quantidades de dados acumulados no banco de dados do SNIS (AE), desde a sua criação, enquanto que o Gráfico C.2 apresenta a evolução dessas quantidades de dados.

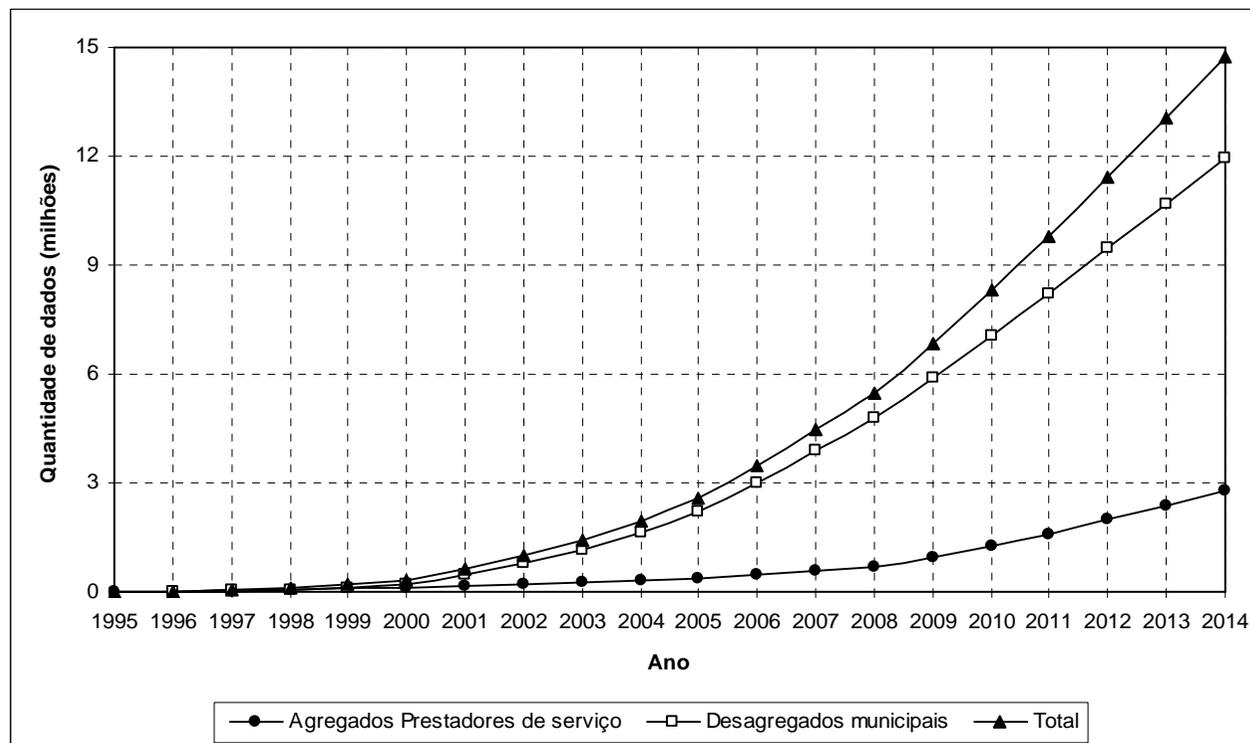
Tratam-se aqui exclusivamente de dados dos prestadores de serviços, contendo características do seu funcionamento, não tendo sido consideradas informações de apoio, como dados cadastrais, por exemplo.

QUADRO C.2

Evolução acumulada do estoque de dados presentes no banco de dados do SNIS (AE), segundo o ano de referência

Ano de referência	Quantidade de dados agregados dos prestadores de serviços	Quantidade de dados desagregados municipais	Quantidade total de dados
1995	5.445		5.445
1996	11.770	10.620	22.390
1997	22.547	26.320	48.867
1998	48.760	63.764	112.524
1999	86.004	118.937	204.941
2000	118.566	199.883	318.399
2001	155.800	459.043	614.843
2002	198.545	776.071	974.616
2003	250.111	1.156.399	1.406.510
2004	310.596	1.639.879	1.950.475
2005	378.368	2.189.779	2.568.147
2006	472.271	3.004.279	3.476.550
2007	579.195	3.886.397	4.465.592
2008	695.524	4.780.737	5.476.261
2009	956.887	5.903.319	6.860.206
2010	1.252.990	7.062.027	8.315.017
2011	1.575.101	8.222.519	9.797.620
2012	1.977.930	9.448.573	11.426.503
2013	2.369.437	10.680.048	13.049.485
2014	2.797.244	11.942.622	14.739.866

GRÁFICO C.2
Evolução acumulada do estoque de dados presentes no banco de dados do SNIS (AE)



4. Características dos Dados que Compõem o SNIS (AE)

Para melhor compreensão do sistema é importante que o leitor acesse os Diagnósticos elaborados no âmbito do SNIS (AE), cujos dados compõem uma série histórica de dezenove anos sobre o setor de saneamento básico brasileiro, desde o ano de referência 1995.

Em sentido mais geral, a palavra informação refere-se, indistintamente, a quaisquer dados quantitativos ou qualitativos, coletados ou calculados. No entanto, para os fins do levantamento realizado pelo SNIS (AE), a palavra informação é utilizada para caracterizar os dados primários coletados, em geral resultado de contagem ou medição. Por outro lado, o termo indicador é aplicado para informações obtidas pelo cruzamento de pelo menos duas informações primárias ou variáveis, visando o processo de análise. O termo dados quando citado de forma isolada refere-se sempre ao conjunto – informações e indicadores –, a menos que, na passagem onde o termo é utilizado, haja uma qualificação diferente da aqui apresentada.

A grande diversidade de dados utilizados no setor faz com que a relação das informações e dos indicadores disponibilizadas no SNIS (AE) seja bastante abrangente, conforme se vê nos Anexos A e B deste Diagnóstico 2014, nos quais são apresentadas, respectivamente, as informações primárias e os indicadores calculados, segmentados de acordo com a sua natureza e fonte.

A concepção do SNIS (AE) considera que a base geográfica dos dados é o município. Entretanto, considerando a existência das companhias estaduais que operam grande quantidade de municípios, optou-se por construir uma base de dados agregada por prestador de serviços e uma outra que seja desagregada por município. Até o ano de referência 2005, essa base foi composta por uma amostra de municípios operados pelos prestadores regionais, todos os municípios operados pelos microrregionais, mais todos os operados pelos prestadores locais. Desde a atualização do ano de referência de 2006 do banco de dados, como já dito em passagens anteriores, também para os prestadores regionais (companhias estaduais) passou-se a coletar os dados desagregados municipais de todos os municípios por eles atendidos.

Vale destacar que, em relação aos prestadores de serviços locais, por atenderem a um único município, seus dados agregados (referentes à entidade) e desagregados (referentes ao município) são os mesmos.

Informações primárias

No SNIS (AE), as informações de mesma natureza constituem famílias e dessa forma são apresentadas no Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos. As informações são identificadas por códigos alfanuméricos, em que as letras indicam as famílias e os números a informação primária, conforme relação apresentada no “Anexo A” deste Diagnóstico 2014. Dessa forma têm-se:

- (i) Informações gerais (código iniciado pela letra GE): correspondem a informações de caráter geral sobre a prestação dos serviços, tais como a situação dos contratos de delegação formal, a quantidade de municípios e localidades atendidas, as populações total e urbana, a quantidade de empregados do prestador de serviços;
- (ii) Informações operacionais – água (código iniciado pela letra AG): correspondem a informações operacionais dos sistemas de abastecimento de água, tais como quantidade de ligações, de economias, volumes, extensão de rede e outras da mesma natureza;
- (iii) Informações operacionais – esgoto (código iniciado pela letra ES): correspondem às informações operacionais dos sistemas de esgotamento sanitário, tais como quantidade de ligações, economias, volumes, extensão de rede e outras da mesma natureza;
- (iv) Informações financeiras (código iniciado pela letra FN): correspondem às informações de receita, despesas e investimentos efetivamente realizadas no ano de referência. As informações são apuradas de forma compatível com a legislação contábil que rege cada tipo de prestador de serviços (Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 4.320/64);
- (v) Informações econômico-financeiras extraídas dos balanços contábeis (código iniciado pela letra BL): correspondem às informações extraídas do balanço patrimonial das empresas regidas pela Lei das S/A (Lei n.º 6.404/76). Diferem das informações financeiras, descritas abaixo, por se tratarem dos valores contabilizados, muitas vezes diferentes daqueles efetivamente realizados no ano de referência. Cabe lembrar que no conjunto dos prestadores de serviços alcançados pelo Sistema há os que são de direito público e os de direito privado, cada uma dessas categorias tendo características distintas quanto à contabilidade. O SNIS não publica dados contábeis referentes aos prestadores de direito público; e

(vi) Informações sobre a qualidade dos serviços (código iniciado pela letra QD): correspondem às informações sobre a qualidade dos serviços, tais como quantidade de paralisações dos sistemas de água, de extravasamentos de esgotos, de qualidade da água distribuída e de intermitências prolongadas nos sistemas de água.

Indicadores

Os indicadores calculados pelo SNIS com base nas informações primárias são apresentados no Diagnóstico também agrupados por famílias de mesma natureza, conforme mostrado no Anexo B deste Diagnóstico 2014. As famílias de mesma natureza são:

- Indicadores econômico-financeiros e administrativos;
- Indicadores operacionais – água;
- Indicadores operacionais – esgoto;
- Indicadores de balanço contábil; e
- Indicadores sobre qualidade dos serviços.

A adequada definição de indicadores tem importância estratégica para a análise de desempenho do setor saneamento, devendo ser suficiente para destacar aspectos relevantes da oferta, da demanda, das receitas e dos custos dos serviços prestados. Dessa forma, como estratégia do SNIS (AE), os indicadores são permanentemente reavaliados, visando a sua adequação progressiva às necessidades do setor. Ao longo das discussões para reavaliação, alguns novos indicadores são acrescentados, com conceitos diferentes dos tradicionalmente adotados no setor.

5. Aspectos da Administração do Sistema

A metodologia de administração e manutenção do SNIS (AE) vem se consolidando a cada ano, com tendência a tornar-se mais estável à medida em que as diversas atividades envolvidas no processo já passaram pelas fases naturais de críticas e revisões, além de evoluções tecnológicas importantes. Além da lógica operacional descrita nos subitens a seguir, é importante destacar que o SNIS (AE), ao longo de sua existência, priorizou como pilar para sua operacionalização a definição clara e objetiva dos termos e conceitos adotados, tanto nas informações primárias como nos indicadores. Para esses últimos, o mesmo princípio foi adotado para as fórmulas de cálculo.

Foram elaborados e são publicados anualmente o Glossário e a Relação de Indicadores utilizados no SNIS, nos quais constam os nomes, definições, unidades de medida das informações primárias e indicadores, além das fórmulas de cálculo desses últimos e de definições complementares, úteis ao completo entendimento dos dados.

Essa tem sido uma grande contribuição para o estabelecimento de uma linguagem única no setor de saneamento, o que pode possibilitar a integração de diferentes bancos de dados e comparações de desempenho entre prestadores de serviços.

Por outro lado, tem sido realizado um grande esforço no sentido de adequar os termos utilizados no SNIS à linguagem adotada pelo setor saneamento do país. Nesse sentido, existe um contato permanente com os técnicos responsáveis pelas informações de cada prestador de serviços, durante as fases de coleta de informações anual. Esses contatos permitem aos técnicos do SNIS atualizarem-se no que diz respeito às informações coletadas e aos indicadores calculados.

Outro momento importante de atualização do conhecimento técnico ocorre quando da análise, por parte dos municípios e prestadores de serviços, da versão preliminar das tabelas de cada Diagnóstico. Os comentários e a troca de informações que ocorrem nesta fase subsidiam não só as correções e complementações de informações do ano de referência, mas, sobretudo, sinalizam os pontos importantes que devem ser objeto de pesquisa e revisão no Glossário e na Relação de Indicadores para o ano seguinte.

O conjunto de atividades necessárias para a permanência e o desenvolvimento do sistema está hoje já claramente estabelecido. Dada a periodicidade admitida pelo sistema e refletida nos Diagnósticos, as macro-tarefas realizam-se em um ciclo anual, compondo-se o seu conjunto de:

- Planejamento, quando são discutidas as atividades do SNIS para o ano que inicia: estabelecimento de metas e adequação aos recursos, evolução da amostra, do conjunto de dados, do programa de coleta, das análises a produzir para o Diagnóstico, das características da publicação e divulgação do diagnóstico;
- Preparação da coleta, quando são realizadas as atualizações cadastrais, cadastramento e descadastramento de alguns prestadores de serviços que modificaram a prestação do(s) serviço(s), correções e evoluções no programa de coleta de informações, manutenções no banco de dados, correções atualizações e melhoramentos no Manual de Coleta;
- Coleta de informações, estando incluídos aqui os trabalhos de coleta, tratamento e armazenamento das informações, de controle do andamento das atividades, esclarecimentos de dúvidas dos operadores, controle e busca da qualidade das informações. É nesta fase, em que se procura obter informações de todos os prestadores de serviços com consistência, que o trabalho é mais intenso. De fato, a análise de cada material recebido, a busca da completeza e da consistência das informações, os contatos com os encarregados de fornecer as informações para completá-las, esclarecer particularidades ou corrigir erros exige esforço muito grande de toda a equipe;
- Produção do Diagnóstico, envolvendo o cálculo dos indicadores, a preparação de consultas ao banco de dados para a elaboração das análises, a produção dos textos e das peças gráficas (tabelas, gráficos e mapas). Uma versão preliminar das tabelas de informações e indicadores é remetida aos prestadores de serviços participantes, que podem enviar críticas e sugestões e solicitações de correções. Processadas todas as alterações, segue-se para a versão definitiva, com a preparação das matrizes para a versão final; e
- Divulgação, compreendendo atualizações e a consequente disponibilização do diagnóstico e das tabelas com todas as informações e os indicadores no sítio do SNIS.

6. Análises e Aplicações dos Dados do SNIS

Os dados presentes no SNIS permitem o desenvolvimento de análises de desempenho das entidades prestadoras de serviços, fundamentadas nas informações primárias coletadas e nos indicadores calculados com base nelas. O potencial de análises possíveis é extenso e pode ser ilustrado pelas avaliações apresentadas nos Diagnósticos dos Serviços de Água e Esgotos.

As análises podem considerar o prestador de serviços, individualmente, ou agrupamentos construídos com base em critérios diversos, tais como a abrangência – se regional, microrregional ou local –; a natureza jurídica – de direito privado: empresa de economia mista e empresa privada, ou de direito público: autarquias e departamentos –; o tipo de serviço prestado – se abastecimento de água, esgotamento sanitário ou ambos –; a região geográfica do país; o porte dos prestadores de serviços; dentre outros. Os dados permitem ainda análises estratificadas em função de características físicas não disponíveis no SNIS, mas que uma vez pesquisadas, podem orientar agrupamentos que considerem, por exemplo, a dispersão dos municípios atendidos por companhias estaduais ou as dificuldades de acesso a recursos hídricos.

Os dados operacionais permitem avaliar a qualidade e a quantidade dos serviços prestados, da produção de água e dos dejetos lançados. Há indicadores que possibilitam avaliar o grau de atendimento com os serviços, identificando as demandas e ofertas – o que auxilia na avaliação dos déficits dos serviços. Essas análises contribuem para orientar a aplicação de recursos e investimentos. Os dados gerenciais, financeiros e de balanço permitem avaliar o desempenho dos prestadores de serviços sob os aspectos físicos, econômicos e financeiros, analisando e medindo a eficiência e a eficácia da gestão.

Dentre outras, podem ser desenvolvidas análises que utilizem dados dos seguintes tipos:

- Níveis de atendimento;
- Características físicas dos sistemas, tais como extensões de rede e quantidades de ligações e economias;
- Produção e consumo;
- Empregos, receitas e despesas;
- Tarifas e custos médios;
- Investimentos;
- Qualidade dos serviços ofertados;
- Desempenho dos prestadores de serviços, enfocando aspectos financeiros, produtividade e custo de pessoal e perdas de faturamento; e
- Avaliação econômico-financeira a partir de dados extraídos dos balanços contábeis.

Além das análises citadas, os dados permitem ainda obter uma visão geral da prestação de serviços em cada ano pesquisado ou uma avaliação da evolução dos serviços desde o primeiro ano de referência, ou seja, 1995, até o último ano de coleta dos dados.

Consultas ao banco possibilitam a busca de dados que são organizados de acordo com as demandas das análises a serem desenvolvidas, podendo ser dispostos em relatórios, tabelas e gráficos que podem ser exportados para planilha eletrônica. Esses dados permitem que também sejam elaborados mapas.

Enfim, o SNIS configura-se, hoje, em ferramenta indispensável ao acompanhamento do desempenho dos prestadores de serviços de saneamento no país.

7. Lições e Desafios do SNIS

Vale sintetizar algumas constatações importantes sobre o SNIS e o processo de construção do sistema:

- Apesar de a construção ser coletiva, é necessária uma liderança e coordenação, com estrutura própria;
- A construção de um sistema de informações nacional é demorada;
- Mesmo com o fornecimento voluntário das informações funcionando relativamente bem, incentivos e obrigações para melhorar a responsabilidade e a precisão dos dados são importantes;
- O sistema tem se tornado, de fato, o guia natural de medição do desempenho do setor no Brasil;
- O SNIS permite ao Brasil ter seu próprio *benchmarking*, inclusive no nível internacional;
- Uma vez que o sistema esteja estabelecido, ele torna-se auto-sustentável (resistências momentâneas tornam-se contra-producentes); e
- É fundamental que as informações sejam de domínio público para quaisquer usos e análises, como de fato ocorre com o SNIS.

ANEXO D

METODOLOGIA DO SNIS (AE)

ANEXO D

METODOLOGIA SNIS (AE)

Ao longo de seus anos de existência foi construída para o SNIS uma metodologia de trabalho que contempla as diversas fases do processo de coleta, tratamento, organização, armazenamento, recuperação e divulgação dos dados.

Cabe ressaltar que, no Anexo C – Descrição do SNIS, ao relatar os aspectos da administração do Sistema, são fornecidos elementos complementares que contribuem para melhor compreensão da metodologia do SNIS.

1. A tipologia de prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário

O SNIS (AE) considera uma tipologia de prestadores de serviços apoiada em três características básicas:

- a) a abrangência da sua atuação, diferenciando-os pela quantidade e complexidade dos seus sistemas de provimento dos serviços, tanto os sistemas físicos como os político/institucionais, como espaciais/geográficos;
- b) a natureza jurídico-administrativa, diferenciando-os do ponto de vista da formalidade legal e administrativa a que estão submetidos em todas as dimensões da sua atuação; e
- c) o(s) tipo(s) de serviço(s) de saneamento que é(são) oferecido(s) aos usuários: abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Nas tabelas de informações e indicadores dos Diagnósticos são utilizadas duas dessas características para fins de agrupamento dos dados dos prestadores de serviços: a abrangência e a natureza jurídico-administrativa.

1.1. A abrangência dos prestadores de serviços

Segundo a abrangência, os prestadores de serviços do SNIS (AE) enquadram-se em uma das seguintes três classes:

- a) Prestador de Serviços de Abrangência Regional: são as entidades legalmente constituídas para administrar serviços e operar sistema(s), atendendo a vários municípios com sistema(s) isolados(s) ou integrado(s). Estão aí compreendidas as companhias estaduais;
- b) Prestador de Serviços de Abrangência Microrregional: são as entidades legalmente constituídas para administrar serviços e operar sistema(s), atendendo a mais de um município, com sistema(s) isolado(s) ou integrado(s), normalmente adjacentes e agrupados em uma pequena quantidade. Estão aí compreendidos os consórcios intermunicipais; e
- c) Prestador de Serviços de Abrangência Local: são as entidades legalmente constituídas para administrar serviços e operar sistema(s) no município em que está sediada. Eventualmente e quase sempre em caráter não oficial, atendem a frações de municípios adjacentes. Estão aí compreendidos os serviços municipais (públicos ou privados).

1.2. A natureza jurídico-administrativa dos prestadores de serviços

Segundo a natureza jurídico-administrativa são consideradas no SNIS (AE) sete categorias:

- a) Administração Pública Direta Centralizada: secretarias, departamentos ou outros órgãos da administração pública direta centralizada;

- b) Autarquia: entidade com personalidade jurídica de direito público, criada por lei específica, com patrimônio próprio, atribuições públicas específicas e autonomia administrativa, sob controle estadual ou municipal;
- c) Empresa Pública: entidade paraestatal, criada por lei, com personalidade jurídica de direito privado, com capital exclusivamente público, de uma só ou de várias entidades, mas sempre capital público;
- d) Sociedade de Economia Mista com Gestão Pública: entidade paraestatal, criada por lei, com capital público e privado, maioria pública nas ações com direito a voto, gestão exclusivamente pública, com todos os dirigentes indicados pelo poder público;
- e) Sociedade de Economia Mista com Gestão Privada: entidade paraestatal, criada por lei, com capital público e privado, com participação dos sócios privados na gestão dos negócios da empresa – um ou mais dirigentes escolhidos e designados por sócios privados;
- f) Empresa Privada: empresa com capital predominantemente ou integralmente privado, administrada exclusivamente por particulares; e
- g) Organização Social: entidade da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, à qual tenha sido delegada a administração dos serviços (associações de moradores, por exemplo).

Para fins de organização da divulgação dos dados, trabalha-se com dois grupos de categorias: entidades de direito público e entidades de direito privado. São entidades de direito público os serviços municipais operados por órgão da administração direta centralizada – secretarias, departamentos ou outros órgãos municipais – ou por órgão também da administração direta, mas descentralizada, organizado na modalidade autarquias. São de direito privado as empresas públicas, as sociedades de economia mista, as empresas privadas e as organizações sociais.

Convém alertar para que não se faça confusão entre a natureza jurídica direito privado e a propriedade e administração privada das entidades. Todas as companhias estaduais de saneamento e os serviços municipais constituídos sob a forma de empresas são entidades de direito privado, ainda que administradas pelo poder público.

Dessa forma, para fins dos Diagnósticos do SNIS, na parte relativa às Tabelas de Informações e Indicadores, os dados são apresentados em cinco grupos:

- os prestadores de serviços de abrangência regional – que são todos de direito privado, exceto o DEPASA/AC e ATS/TO, que são autarquias, a SANEATINS/TO, que é uma empresa privada, e a COPANOR/MG, que é uma empresa pública;
- os prestadores de serviços de abrangência microrregional – alguns de direito público e alguns de direito privado;
- os prestadores de serviços de abrangência local de direito público – departamentos, secretarias, autarquias;
- os prestadores de serviços de abrangência local de direito privado – empresas públicas municipais e sociedades de economia mista municipais; e
- os prestadores de serviços de abrangência local privados – empresas privadas com atuação no nível municipal.

1.3. O tipo de serviço de saneamento prestado

Por fim, o prestador de serviços enquadra-se, no âmbito do SNIS (AE), também em função da modalidade do(s) serviço(s) prestado(s):

- a) presta somente serviços de água: prestador de serviços operando apenas sistema(s) de abastecimento de água;
- b) presta somente serviços de esgoto: prestador de serviços operando apenas sistema(s) de esgotamento sanitário; e
- c) presta serviços de água e de esgoto: prestador de serviços operando sistema(s) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

2. Coleta e tratamento das informações

Inicialmente cabe destacar que o SNIS coleta informações primárias e, com base nelas, calcula os indicadores. Ou seja, não são coletados indicadores já calculados pelos prestadores de serviços.

A Coleta de Dados do SNIS (AE), a partir do ano de referência de 2010, deixou de ser feita pelo antigo programa de coleta e passou a ser realizada programa específico na internet desenvolvido em PHP 5.2 exatamente para esta finalidade (snisweb). Após a finalização do preenchimento por parte do prestador de serviços, essas informações são automaticamente salvas em um banco de dados PostgreSQL 8.1. Depois da coleta e verificação da consistência dos dados, tanto pelo programa como pela equipe técnica do SNIS, estes são tabulados e submetidos aos prestadores de serviços, através de uma versão Preliminar (VP), para análise, críticas, sugestões e revisões. Depois de corrigidos eventuais erros e discordâncias, os dados são finalmente confirmados para que seja feito o texto do Diagnóstico com sua posterior publicação.

Antes do início da Coleta de Dados do SNIS (AE) todos os prestadores de serviços da amostra são inseridos no programa conforme sua abrangência e tipo de serviço prestado. Todos os prestadores de serviços são informados do início da coleta através de ofício endereçado ao mandatário e também por notícias veiculadas no sítio de internet do Ministério das Cidades, além da página específica do próprio SNIS. Em todos esses veículos de comunicação os responsáveis pelas informações são orientados a ler o manual com instruções, tais como preenchimento dos formulários de coleta, Glossário com as definições de informações, grandezas, unidades e termos utilizados pelo SNIS e a relação das mensagens de erro correspondentes à verificação de consistência realizada pelo programa.

No primeiro acesso ao programa, os responsáveis são obrigados a preencher o cadastro com informações descritivas referentes a endereço, telefone, nome do mandatário, nome do encarregado pela informação, abrangência, natureza jurídico-administrativa, etc. As demais informações coletadas distribuem-se em grupos de mesmas características, de caráter geral (abrangência, tipo de serviço, natureza jurídica, delegação, etc.); operacional (populações atendidas, ligações, economias, volumes, etc.), de forma separada para água e esgotos; financeiro (receitas, despesas, investimentos, etc.); balanço (valores de ativos, passivos, lucros, patrimônio, etc.); e de qualidade (paralisações dos sistemas, intermitências, extravasamentos de esgotos, qualidade da água, etc.).

À medida que vai sendo feito o preenchimento dos campos, o programa de Coleta de Dados do SNIS (AE) realiza testes de consistência nos dados introduzidos. São realizados testes de consistência nas informações fornecidas, segundo duas naturezas de ocorrências: os erros propriamente ditos e as suspeições de erros, chamadas de avisos. Os primeiros são denominados e tratados como erros e a existência de um ou mais deles impede a finalização do programa. Tratam-se dos casos em que é possível garantir que o valor fornecido não está correto, como casos de quantidades negativas ou nulas, ou, por exemplo, quantidade de ligações ativas maior que a quantidade de economias ativas. Somente depois de corrigidas todas as inconsistências detectadas é que o usuário poderá finalizar o preenchimento das informações.

Quando o valor fornecido se mostra atípico, descolado de índices e parâmetros usuais, como, por exemplo, receita nula, volume tratado de esgoto maior que volume coletado de esgoto, o aplicativo exprime a ocorrência de um aviso, com a suspeição de inconsistência. As suspeições de inconsistência denominadas e tratadas como avisos não impedem o envio das informações. Solicita-se ao responsável pela informação que, se desejar manter o valor que causou a suspeição, explique, no campo Observações, a razão da atipicidade desse valor questionado.

2.1. Formulários de coleta das informações

Em todos os formulários as informações são coletadas de acordo com o perfil do prestador de serviços – sua abrangência, sua natureza jurídica e o tipo de serviços que presta. Assim, por exemplo, para os que atendem somente a um município não são solicitadas informações desagregadas por município; para as administrações diretas centralizadas e autarquias não são solicitadas informações sobre a situação da delegação; para aqueles que trabalham somente com abastecimento de água não são solicitadas informações de esgotamento sanitário.

A coleta contempla o fornecimento, pelo prestador de serviços, de informações de caráter cadastral, operacional, financeiro e de qualidade, agrupadas por assunto, assim como o envio ao SNIS dos balanços contábeis e patrimoniais pelos prestadores de serviços de direito privado.

Cada um dos formulários abrange um grupo de informações afins. Os formulários utilizados para coletar informações agregadas por prestador de serviços de abrangência local são:

- a) Informações agregadas descritivas: reúne 6 informações obrigatórias que descrevem a identificação do prestador de serviços, por exemplo, nome, sigla, abrangência, CNPJ, natureza jurídica e tipo de serviço;
- b) informações agregadas cadastrais: reúne 13 informações obrigatórias de cadastro referentes a endereço, email e telefone do prestador, além de nome, cargo, email e telefone do mandatário e do encarregado da informação;
- c) informações desagregadas municipais: reúne 2 informações obrigatórias sobre onde (sede municipal, localidades, ambos ou não atende) o prestador de serviços atende com abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- d) informações agregadas e desagregadas gerais: reúne 26 informações gerais referentes ao conjunto dos municípios atendidos, tais como quantidades para cada tipo de serviço, situação das delegações, população urbana e localidades atendidas; desse total apenas uma informação é de caráter administrativo, no caso quantidade de empregados próprios (nesse formulário já estão preenchidas informações referentes as populações, total e urbana, residentes segundo estimativa do IBGE);
- e) informações agregadas e desagregadas de água: reúne 22 informações específicas sobre abastecimento de água, tais como população atendida, quantidades de ligações e economias, volumes e extensão de rede, consumo de energia elétrica;
- f) informações agregadas e desagregadas de esgoto: reúne 13 informações específicas sobre esgotamento sanitário, tais como população atendida, número de ligações e economias, volumes e extensão de rede, consumo de energia elétrica;
- g) informações agregadas e desagregadas financeiros: reúne 35 informações sobre receita, arrecadação, despesas, serviço da dívida, custo do serviço e investimentos realizados, sendo que 28 são preenchidas e 7 geradas através de agregações pelo próprio sistema (há ainda 14 informações referentes a coleta experimental de investimentos realizados pelo município e Estado);
- h) informações agregadas de balanço: são 12 informações sobre ativo total e circulante, passivo, patrimônio líquido, receita operacional, resultado operacional (com e sem depreciação) e lucro líquido (com e sem depreciação).
- i) informações agregadas sobre tarifas mínima e social: reúne 5 perguntas referentes às tarifas mínimas e 5 perguntas referentes às tarifas sociais; e
- j) informações desagregadas sobre Planos Municipais de Saneamento: reúne 2 perguntas, se o município possui Plano Municipal de Saneamento e se é integrante de algum consórcio intermunicipal. Em caso de resposta positivas, abrem novos campos de informações referentes a essas questões;

- k) informações desagregadas de qualidade: reúne 21 informações sobre a qualidade dos serviços, tais como paralisações, intermitências, reclamações e serviços executados, extravasamentos de esgotos e resultados das análises de cloro residual, de turbidez e de coliformes totais.

Os prestadores de serviço de abrangência local preenchem apenas os formulários agregados, enquanto que os prestadores de serviço de abrangência regional e microrregional preenchem os formulários agregados e desagregados. Ressalta-se que não existem formulários para informações agregadas sobre Planos Municipais de Saneamento e qualidade (que se encontram apenas na base desagregada), por outro os não existem formulários de informações desagregadas de balanço e sobre tarifas mínima e social.

Os prestadores de serviços de abrangência regional e microrregional são convidados a preencher formulários adicionais, destinados à coleta de informações municipais desagregadas por município. Procura-se assim expandir a abrangência das informações ao universo de atendimento do prestador, ampliando substancialmente a base de dados no nível municipal, possibilitando ao Sistema oferecer outra dimensão de avaliação para o usuário. Trata-se, praticamente, de uma segunda “Coleta de Dados”, com algumas características bem específicas.

A quantidade de informações solicitadas nesse segundo conjunto de formulários desagregados é muito próxima à dos formulários agregados dos prestadores de serviços de abrangência local. A diferença é que se acrescenta a Relação dos Municípios Atendidos, que apresenta a lista dos municípios do estado para que o prestador de serviços assinale em qual deles presta serviços de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, por outro lado não possui os formulários de informações descritivas, tarifas mínima e social, uma vez que são informações específicas da base agregada.

3. Tratamento das informações obtidas

Primeiramente é feita uma análise e correção de erros nas informações obtidas, para só então partir para o cálculo dos indicadores e composição de tabelas de trabalho para a produção do texto do Diagnóstico.

Apesar da existência da função de crítica das informações na fonte, os formulários ainda são salvos com algumas inconsistências. Isso se deve a casos em que o prestador de serviços encontra maneira de finalizar o programa com inconsistências do tipo aviso, com ou sem indicações nos campos de observações, e com campos sem preenchimento. Por essa razão, as informações são submetidas a uma nova análise, por técnicos da equipe, com o intuito de identificar tais casos e contextualizá-los. Quando são encontradas tais inconsistências é feito contato com o prestador de serviços, buscando-se entender fatos, esclarecer razões e corrigir a situação encontrada.

Aproveita-se também esse momento para buscar formulários que não foram finalizados, mas se encontram em condições de serem aproveitados. Isso pode se dever a um erro que impediu a gravação, mas que não inviabiliza as demais informações, ou mesmo a um descuido do responsável pelo preenchimento que por alguma questão acabou não conseguindo fazer o envio, mesmo com o formulário completo.

Com toda a massa de informações já corrigida e armazenada no banco, é realizada uma verificação adicional, com base em comparações entre informações de diversos prestadores, buscando-se, principalmente erros por uso de unidades distintas das padronizadas pelo SNIS (AE). Esta última análise possibilita corrigir a maior parte das inconsistências remanescentes e identificáveis.

Quando as informações de uma entidade estão em quantidade insuficiente ou seus erros não podem ser corrigidos, os dados são considerados como não aproveitáveis, para se garantir a consistência do banco de dados. Nesse caso considera-se o preenchimento como cancelado.

Após a consolidação de todas as informações no Banco de Dados, estas são liberadas para o cálculo dos indicadores. Feito isso, assim como feito para as informações, realiza-se uma análise crítica dos indicadores gerados, de forma a detectar inconsistências que passaram na análise anterior. Após isso é feita a preparação de tabelas de trabalho para o texto e a preparação das tabelas de dados para divulgação do Diagnóstico.

Uma versão preliminar das tabelas de informações e indicadores é distribuída a todos os prestadores de serviços que forneceram informações, para críticas, sugestões e revisões. Após o recebimento dos comentários e correções estes são processados e as alterações pertinentes efetivadas. Concluída esta fase, a atualização anual do SNIS (AE) é finalizada e o Diagnóstico é produzido e divulgado.

4. A divulgação dos dados

A disseminação das informações, indicadores e análises do SNIS é feita inteira pela internet, com a disponibilização de diversos arquivos divididos da seguinte forma:

- a) Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, com a visão Geral da Prestação dos Serviços: contém texto analítico com algumas análises dos dados, um panorama da prestação de serviços no Brasil e um descritivo do SNIS compreendendo concepção, metodologia, histórico, composição da amostra, dentre outros aspectos importantes. Inclui também os 4 anexos com o Glossário de Informações, a Relação de Indicadores, a Descrição do SNIS e a Metodologia do SNIS;
- b) Tabelas Completas de informações e indicadores dos prestadores de serviços de saneamento de abrangência Regional (tabelas individuais para cada prestador de serviço), Microrregional (igualmente tabelas individuais para cada prestador de serviço) e Local (divididos em 3 grupos, Direito Público, Direito Privado e Empresa Privada), com as respectivas totalizações das bases agregada (no caso de Regional e Microrregional) e desagregada;
- c) Tabelas Resumo de dados financeiros e operacionais por Estados e Regiões e pela abrangência do prestador de serviços, com as respectivas totalizações dos grupos. e Tabelas Síntese de dados financeiros e operacionais dos prestadores de serviços de saneamento de abrangência Regional, Microrregional e Local, com as respectivas totalizações das bases agregada (no caso de Regional e Microrregional) e desagregada; e
- d) Programa “Série Histórica de Dados do SNIS”: programa desenvolvido na internet e atualizado anualmente, que disponibiliza de forma amigável todo acervo de dados do Sistema, possibilitando acesso irrestrito às informações e indicadores constantes do banco de dados. A disposição das consultas em abas e o menu de opções tornam a navegação simples e intuitiva, permitindo ao usuário encontrar de forma rápida os dados procurados. Suas diversas funcionalidades permitem a realização de consultas, a exportação dos dados para planilhas eletrônicas. Além disso, possibilita a gravação de consultas para futuras execuções, introdução de consulta personalizada a critério do usuário, agrupamento e ordenamento dos resultados, exportação para o formato CSV, definições e fórmulas de cálculo de indicadores no Glossário dinâmico, etc..

O Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, elaborado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do Ministério das Cidades, é uma publicação regular utilizada para a divulgação dos dados anuais do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Nele são apresentadas as informações coletadas junto aos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e os indicadores calculados pelo Sistema.

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Edifício Telemundi II, 9º andar, sala 905
CEP 70.070-010 - Brasília - DF - Brasil
Fone: 61-2108-1411 Fax: 61-2108-1404

www.snis.gov.br